



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 24

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....	3		
Secretaria de Estado de Governo.....	3	18	36
Secretaria de Estado de Economia.....	3	19	39
Secretaria de Estado de Saúde.....	6	20	45
Secretaria de Estado de Educação.....	6	23	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	27	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		30	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		30	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	31	69
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10		69
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			70
Secretaria de Estado da Mulher.....		32	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	32	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	12	32	71
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	14		
Secretaria de Estado de Comunicação.....	14		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		33	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14		74
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14		76
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		34	76
Secretaria de Estado de Turismo.....		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		34	77
Controladoria-Geral.....		35	
Defensoria Pública.....		35	78
Procuradoria-Geral.....		35	78
Tribunal de Contas.....		35	78
Ineditorial.....			95

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 45.467, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04033-00002737/2024-34, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Casa Civil do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.467, de 1º de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE APOIO À COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 05002940) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 05002935).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.467, de 1º de fevereiro de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE APOIO À COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CPE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, - SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - UNIDADE DE GESTÃO DA FROTA - Assessor, CC-06, 01.

#### DECRETO Nº 45.468, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00002895/2023-47, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados abaixo relacionados ficam remanejados, mantendo seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400333, de Assessor, da Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 16000156, de Assessor, da Unidade de Arrecadação e Parcelamento de Débitos, da Secretaria Executiva das Cidades, para a Coordenação de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliários Urbanos e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades;

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 1º de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 45.469, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00001662/2024-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica transferido do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 1º de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO ÚNICO**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 45.469, de 1º de fevereiro de 2024)

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
– SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
– ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01.**

**DECRETO Nº 45.470, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00042753/2024-54, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 1º de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 45.470, de 1º de fevereiro de 2024)

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe  
de Gabinete, CNE-02, 01(SIGRH 55006136); Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH  
55005926).**

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 45.470, de 1º de fevereiro de 2024)

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe  
de Gabinete - CPE-02, 01; Assessor, CC-08, 03168; Assessor, CPC-06, 01.**

**DECRETO Nº 45.471, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00413-00005436/2023-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 1º de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**IBANEIS ROCHA  
Governador**

**CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora**

**GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação**

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.471, de 1º de fevereiro de 2024)

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 37000576) - COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 10000879).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.471, de 1º de fevereiro de 2024)

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO FINANCEIRA - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - NÚCLEO DE FINANÇAS - Chefe, CPC-06, 01.

### GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 08 de janeiro de 2024, publicada DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2024, página 18, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JANEIRO DE 2024...", LEIA-SE: "...PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024...".

### CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

De: UO - 09.101 - Casa Civil do Distrito Federal

UG - 090.101 - Casa Civil do Distrito Federal

Para: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

I - OBJETO: Atender ao Convênio nº 06/2022-CACI (87105260), e termos aditivos, referente à realização de "serviços técnicos de engenharia, com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de 4 elevadores instalados no Palácio do Burity", para atender a demanda da Casa Militar do Distrito Federal;

II - VIGÊNCIA: 24/01/2024 a 31/05/2024;

III - PT: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Serviços de Segurança-Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 100 Valor R\$: 21.575,50;

IV - INTERVENIENTE: Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º A execução da dotação deve ocorrer nos termos do Plano de Trabalho (125570476), atendendo às metas a serem atingidas, às atividades a serem desenvolvidas para a consecução do objeto, ao Cronograma de Execução, ao Cronograma de Desembolso e ao Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, constante no Processo SEI-GDF nº 00002-00005779/2021-36.

Parágrafo único: O repasse dos recursos orçamentários referem-se as parcelas do mês 19 a 23 do Plano de Trabalho - NOVACAP/PRES/DE/DETEC (125570476).

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

(U.O Concedente)

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

(Interveniente)

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

(U.O Executante)

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Permissão de Uso de Uso Qualificada nº 36/2023, constante no Processo Administrativo nº 04018-00002482/2023-62, em nome de ALZIRA NEVES DE JESUS, CPF nº 610.\*\*\*.\*\*\*-91, referente aos mobiliários urbanos do tipo Boxes - nºs 5 "I" e 6 "I", localizados na Feira Permanente da 202, localizada na Região Administrativa de Samambaia - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA MELO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Institui grupo de trabalho permanente com o objetivo de assessoramento técnico para o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, previsto na Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos III e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, ainda;

Considerando a edição do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de se implementar um novo modelo de gestão, de modo a aprimorar a governança e atualização das políticas para alinhamento com as melhores práticas; e

Considerando a importância de se estabelecer um ponto central de contato para consultas e assessoria técnica relacionadas à governança, para colaborar com o Comitê Interno de Governança, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho permanente com o objetivo de assessoramento técnico para o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, previsto na Portaria nº 687, de 18 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho serão submetidos à apreciação do Comitê Interno de Governança, para análise e aprovação.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – propor pautas e organizar calendário para as reuniões do Comitê de Governança, promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;

II – elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas ao desenvolvimento e à apropriação das melhores práticas de governança, contínuas e progressivas;

III – elaborar o Manual de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos, o Plano de Gestão de Riscos e o Relatório de Acompanhamento da Gestão de Riscos;

IV – implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

V – propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, com o objetivo de aprimorar os instrumentos disponíveis para o processo decisório.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto:

I - pelo(a) Chefe da Assessoria de Governança e Compliance, que o coordenará;

II - por um representante titular e um suplente das seguintes unidades:

a) Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento;

b) Assessoria de Governança e Compliance;

c) Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos;

d) Escritório de Projetos Institucionais e Inovação da Secretaria Executiva de Planejamento.

§ 1º Na ausência do Chefe da Assessoria de Governança e Compliance, a coordenação do Grupo de Trabalho deve ser exercida pelo Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação da Secretaria Executiva de Planejamento.

§ 2º As unidades devem indicar seus representantes no prazo de 2 (dois) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, ou sempre que convocado pelo Chefe da Assessoria de Governança e Compliance.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº 04034-00017247/2023-23

ICMS. Ausência de apontamento de conflitos normativos ou de dúvidas que possam conduzir a mais de uma interpretação sobre a legislação tributária. Caracterização de pedido de orientações gerais. Inadmissibilidade pela via eleita.

I- Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em outra unidade federada, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Relata que "tem como objeto social a revenda de alimentos para animais (Ração), tendo como CNAE 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (principal) e 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação", sendo que a revenda de seus produtos é preponderantemente para órgãos públicos, autarquias e fundações, mediante certames licitatórios, para os quais, conforme explana, são consumidores finais não contribuintes do ICMS, sendo que tais entidades são isentas do ICMS no Estado de São Paulo, porém, sujeitas às disposições sobre o diferencial de alíquota devido em cada ente federado.

3. Sustenta que se o Distrito Federal tiver ratificado os Convênios ICMS nº 26/2003 e nº 153/2015, "(...) não há de falar na cobrança do diferencial de alíquotas nas operações interestaduais de mercadorias destinadas à Administração Pública Estadual Direta do presente Estado e suas Fundações e Autarquias observadas as normas estabelecidas".

4. Apresenta outros argumentos para justificar sua convicção detalhando que a "(...) consulta tem por finalidade a verificação da correta aplicação dos Convênios ICMS 26/2003 e 153/2015. Especificamente indaga-se se o produto alimentos para animais (Ração) NCM: 23099010 nas operações internas destinadas aos órgãos da Administração Pública Estadual são isentas do imposto ICMS, e se esse benefício alcança o DIFAL", motivo pelo qual apresenta os seguintes questionamentos, transcritos *ipsis litteris*:

- (i) há ratificação por parte deste Estado, dos Convênios 26/2003 e 153/2015;
- (ii) se o produto alimentos para animais/ração NCM: 23099010 está no rol de isenção do ICMS, para vendas destinadas a Administração Pública Direta Estadual, Autarquias e Fundações;
- (iii) se os benefícios fiscais da redução da base de cálculo ou da isenção do imposto devem ser considerados para efeito do cálculo do diferencial de alíquotas, nas vendas destinadas a Administração Pública Direta Estadual, Autarquias e Fundações deste Estado do produto alimentos para animais/ração NCM: 23099010; e
- (iv) se é devido o destaque do ICMS próprio, quando realizada a venda para Administração Pública Direta Estadual, Autarquias e Fundações deste Estado.

#### II-Análise

5. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

7. A matéria envolve pedido de orientações gerais quanto à correta aplicação de alíquotas do imposto, especialmente quanto à existência de isenção fiscal, em relação à qual derivam demais questionamentos entre si correlacionados.

8. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável. (...) Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá: (...) IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução; V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda. § 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas. § 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput. (...)

9. A inicial remete a questionamentos procedimentais aplicáveis à tributação do ICMS em operações potencialmente sujeitas à incidência do diferencial de alíquotas do imposto. Ocorre que, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre ela que possam conduzir a mais de uma interpretação. A motivação dos questionamentos baseia-se em um "não saber procedimental", cogitações e pedidos de orientações gerais envolvendo alíquota aplicável, vigência de Convênio ICMS e confirmação de eventual isenção do imposto para as operações que menciona, inclusive com solicitação de indicação, por parte deste setor consultivo, do rol de produtos que estão sujeitos à isenção, forma de cálculo e eventual destaque.

10. Note-se, em reforço ao já exposto, que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

11. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de lhe fornecer as informações e orientações que foram originalmente demandadas em sua inicial.

12. Utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar as questões ora ventiladas, devendo selecionar, no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento", as opções que se ajustam às suas necessidades. Questões, tais como as apresentadas, serão analisadas pelas unidades incumbidas de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

13. Por fim, aponte-se que este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita. III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo. À consideração superior.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal  
Matrícula 109.188-3

De acordo. Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 31 de Janeiro de 2024

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente em Substituição

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

Coordenadora

### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Isonção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20231127-254342, Adilson Martins Braga, 686.\*\*\*.\*\*\*-04. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

#### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., DE 28/04/2023

#### INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº

00.000.208/0001-00 - NIRE: 5330000143-0

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dez horas e 30 minutos, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social, o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 64,54% do total dessas ações e 84,28% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; os acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB – Banco de Brasília (ANEABRB), detentora de 33.732.956 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondente à 12,04% do total dessas ações e 15,72% do total na sessão, e Associação Atlético Banco de Brasília (AABR), detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondente a 0,0004% do total dessas ações e 0,0006% do total na

sessão, ambas representados por seus procuradores, André Antunes Soares de Camargo e Claudio Coelho de Souza Timm; e os acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão e Bruno Pastrana Rabelo, detentor de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente à 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Também presentes, os representantes da administração, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico, os membros do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa e Alberto Castilho de Siqueira, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Carneiro, a Diretora Executiva de Finanças e Controladoria, Cynthia Judite Perciano Borges, a Superintendente de Contabilidade e Tributos, Ana Cristina de Macedo Gonçalves, o representante da área de relacionamento com investidores do BRB, Amaro Moraes Patrício, o representante da Gerência de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares, a Diretora Jurídica do BRB, senhora Hellen Falcão de Carvalho, o Superintendente Jurídico Consultivo, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves, e o Superintendente Jurídico Contencioso, André Sant'Ana da Silva. Por fim, registrou-se a presença dos representantes da Auditoria Independente do BRB, senhores Gilberto Bizerra de Souza e Ulisses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia, para a conclusão da emissão do voto do Distrito Federal, e questionou se algum outro acionista havia enviado manifestação de voto por escrito. A Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB – Banco de Brasília (ANEABRB) e a Associação Atlética Banco de Brasília (AABR) informaram que haviam encaminhado Manifestação de Voto conjunta por escrito, tendo solicitado que o documento fosse registrado e integrado à ata. O Presidente consentiu com o pedido das Associações e, em seguida, suspendeu a sessão. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, de forma exclusivamente digital, reuniram-se novamente acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022. O Presidente da Mesa, Dr. JULIÃO SILVEIRA COELHO, retomou a sessão e designou a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, para prosseguir na função de Secretária. Presentes, além do acionista Controlador, os acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB – Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlética Banco de Brasília (AABR), ambos representados por seu procurador, Claudio Coelho de Souza Timm, e a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022. Também presentes os representantes da administração, o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico, os membros do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa e Alberto Castilho de Siqueira, o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro, a Diretora Executiva de Finanças e Controladoria, Cynthia Judite Perciano Borges, a Superintendente de Contabilidade e Tributos, Ana Cristina de Macedo Gonçalves, o representante da área de relacionamento com investidores do BRB, senhor Amaro Moraes Patrício, o representante da Gerência de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares, a Diretora Jurídica do BRB, Hellen Falcão de Carvalho. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, Ulisses Thomas. Retomando os trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 05/04/2023 (pág. 65), 20/04/2023 (pág. 50) e 24/04/2023 (pág. 74), e Correio Braziliense - Classificados, nos dias 05/04/2023 (pág. 3), 20/04/2023 (pág. 3) e 24/04/2023 (pág. 2), com o seguinte teor: “BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 28 de abril de 2023, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2022 e a distribuição dos dividendos; c) eleger membro do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de

identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br) em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 26/04/2023, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br). c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 21/04/2023 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico [ri@brb.com.br](mailto:ri@brb.com.br), conforme procedimentos descritos no Boletim e disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 31 de março de 2023. Marcelo Talarico Presidente do Conselho de Administração”. Cuidando inicialmente do item 1 “a” da Ordem do Dia, o Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e resumo do relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2022 (Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2023/006, de 07/03/2023), publicados no Jornal Correio Braziliense em 22/04/2023. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável do Distrito Federal pela aprovação da matéria, considerando o relatório dos Senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria n. 8/2023-DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, em face à presunção de correção e de veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Registrou-se ainda os votos contrários dos acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB – Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlética Banco de Brasília (AABR), nos termos da manifestação de voto escrito, datada de 28/04/2023, que fará parte integrante desta ata na forma de anexo, e a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Passou-se ao item 1 “b” da Ordem do Dia, referente à proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2022. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2022, tratadas com base nos respectivos expedientes: I) primeiro semestre/2022, data-base de 30/06/2022: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2022/009, de 15/08/2022, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 791ª Reunião, de 01/09/2022, com a seguinte proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2022: a) constituição de reserva legal no montante de R\$9.526.251,28 correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) distribuição de JCP no valor de R\$72.399.509,74, sendo que o montante de R\$26.853.058,87, líquido de IR, já foi adiantado no decorrer do primeiro semestre de 2022, restando distribuir o valor de R\$45.546.450,87 com posição acionária para o D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior a data da posição acionária; c) utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$70.396.571,46; d) constituição de reserva estatutária para margem operacional, no valor de R\$38.202.693,14. II) exercício social 2022, data-base 31/12/2022: Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2023/006, de 06/03/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 805ª Reunião, de 10/03/2023, com a seguinte proposição: aprovação da seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de 2022: a) constituição de reserva legal no montante de R\$5.788.030,63 correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) distribuição de dividendos no valor de R\$343.329,36, referente a diferença dos valores já pagos em relação aos 25% mínimos obrigatórios do resultado do exercício de 2022, com posição acionária para o D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior a data da posição acionária; c) utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção do saldo remanescente do resultado após os ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.027.941,98. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto favorável do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da Nota Técnica 110/2023 – SEPLAD/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se ainda os votos favoráveis dos acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB – Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlética Banco de Brasília (AABR) em relação ao percentual de 25% proposto, mas discordando em relação ao montante apurado, em consonância com o voto divergente apresentado para o item “a” da ordem do dia, e a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Passando ao item 1 alínea “c” da Ordem do Dia, relativa à eleição de membro titular do Conselho Fiscal do BRB, momento em que o Presidente noticiou que o Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou, por meio do Ofício Nº 50/2023 – GAG/GAB, de 28/03/2023, o nome do senhor NEY FERRAZ JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador do CPF nº 623.\*\*\*.\*\*\*-15, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 3850/PI, carteira expedida em 14/\*\*/2008, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, para compor o Conselho Fiscal do BRB e cumprir o restante do mandato em curso 2022/2024, em substituição ao senhor JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, funcionário público, portador do CPF nº 158.\*\*\*.\*\*\*-72 e da Carteira de Identidade nº 8.\*\*\*.300 -

SSP/MG, expedida em 06/\*\*/2015, endereço: CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília - DF. Submetida à votação, o indicado acima qualificado foi eleito, por maioria de votos, ao cargo de membro titular do Conselho Fiscal do BRB em substituição ao senhor João Antônio Fleury Teixeira, registrando-se o voto favorável do acionista Distrito Federal, conforme manifestação contida na Nota Técnica 101/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se ainda os votos favoráveis dos acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB - Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlético Banco de Brasília (AABR) e a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a reunião ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que se colocou em discussão o item 2 "a" da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A., conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração - 2023/008, de 23/03/2023, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 808ª Reunião, de 31/03/2023, que propõe a aprovação do valor de R\$ 16.370.832,10 (dezesseis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos), correspondente ao Montante Global da Remuneração disponível para pagamento aos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A. no período de maio de 2023 a abril de 2024. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da Nota Técnica 110/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB - Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlético Banco de Brasília (AABR), em consonância com o voto divergente apresentado para o item "a" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, e a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. Prosseguindo, passou-se ao item 2 "b" da Ordem do Dia, que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco, de acordo com o disposto na Nota Executiva Comitê de Remuneração - 2023/002, de 20/03/2023, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 808ª Reunião, de 31/03/2023, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A., em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos da Nota Técnica 110/2023 - SEPLAD/SPLAN/SEST-DF. Registrou-se ainda os votos contrários dos acionistas Associação Nacional de Empregados Ativos e Aposentados do BRB - Banco de Brasília (ANEABRB) e Associação Atlético Banco de Brasília (AABR), em consonância com o voto divergente apresentado para o item "a" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, e a abstenção de voto da acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos. O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada as sessões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, solicitando a lavratura de ata circunstanciada que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa, consignada a dispensa de assinatura pelos demais acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Julião Silveira Coelho Presidente da Assembleia Danielle Samarina dos Santos Lemos Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 2492888 em 30/01/2024 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, CNPJ 00000208000100 e protocolo DFE2400019023 - 29/01/2024. Autenticação: DC99C5B9E72142B4F7222A6D468662882A7E2B42. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/012.341-7 e o código de segurança hW62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e na Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no art. 4º da Portaria nº 119, de 2023, publicada no DODF nº 190, de 09/10/2023, pág. 43, que constituiu o Grupo de Trabalho para atualização do Regimento Interno do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, por decisão da autoridade competente, o Processo 00060-00304304/2019-48, PAD 141/2020, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fundamento no art. 257, § 4º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Designar a 42ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0365, conforme Ofício nº 9291, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Reseq deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CRE	Custeio	Total
PLANO PILOTO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Brasília.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0362, conforme Ofício nº 9235, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.433, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Pdaf.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Reseq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Reseq deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

#### ANEXO ÚNICO

CRE	Custeio	Total
BRAZLÂNDIA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, resolve:

Art. 1º Tornar pública a OSC que teve APROVADA sua prestação de contas do Termos de Colaboração no âmbito desta SEEDF, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

#### ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, APROVA a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 59/2017 - exercício 2017, processo 00080-00151574/2018-94 da OSC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO, CNPJ 15.240.878/0001-71.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

#### ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00204400/2019-12;

Exercício: 2019; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00117103/2020-71; Exercício: 2020; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 02 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00084796/2020-17; Exercício: 2020; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00137041/2019-81; Exercício: 2019; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00115653/2020-56; Exercício: 2020; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 DO INCRÁ 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00166582/2018-35; Exercício: 2018; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00101191/2019-56; Exercício: 2019; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00132839/2019-36; Exercício: 2019; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00094898/2020-32; Exercício: 2020; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00130523/2020-43; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CAIC BERNARDO SAYÃO DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00131941/2019-14; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 17 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00144933/2019-38; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00110002/2019-36; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00095811/2019-19; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00083283/2020-81; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00095576/2019-77; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00123720/2019-72; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 18 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00109648/2019-71; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 63 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00089019/2019-17; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 53 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00106639/2019-28; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CEF PROF. MARIA DO ROSÁRIO GONDIM DA SILVA DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00085769/2020-53; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00032082/2019-81; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 02 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00236384/2019-27; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00108390/2019-95; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00093260/2019-41; Exercício: 2019; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 11 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00097820/2019-36; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00064807/2017-39; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL; Processo: 00080-00062796/2017-52; Exercício: 2017; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00043720/2017-28; Exercício: 2017;

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

## ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVADAS COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro; Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 34 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00085303/2018-33; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL BOA ESPERANÇA; Processo: 00080-00030083/2017-20; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00092006/2018-44; Exercício: 2018; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00028957/2017-89; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029319/2017-85; Exercício: 2017; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00106363/2018-05; Exercício: 2018; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA; Processo: 00080-00101609/2019-25; Exercício: 2019; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA; Processo: 00080-00092252/2020-11; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA; Processo: 00080-00097819/2019-10; Exercício: 2019; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 03 GUARÁ; Processo: 00080-00034094/2017-89; Exercício: 2017; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DO RIACHO FUNDO II; Processo: 00080-00088324/2020-25; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 00080-00092638/2020-22; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 00080-00092286/2020-13; Exercício: 2020; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II; Processo: 00080-00101988/2018-72; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER; Processo: 00080-00059986/2017-92; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF SÃO JOSÉ; Processo: 00080-00049391/2017-29; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00038387/2017-35; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00047822/2017-12; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE APRODARMA; Processo: 00080-00064789/2017-95; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE PARANÁ; Processo: 00080-00070076/2017-61; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00032930/2017-91; Exercício: 2017; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO; Processo: 00080-00082568/2018-80; Exercício: 2018; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 304 SUL; Processo: 00080-00113155/2019-35; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA PARQUE 210 NORTE; Processo: 00080-00101194/2019-90; Exercício: 2019; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE; Processo: 00080-00032807/2017-70; Exercício: 2017; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00036695/2017-26; Exercício: 2017; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: ASSOCIACAO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00084305/2018-13; Exercício: 2018; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00046980/2017-55; Exercício: 2017; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00049470/2017-30; Exercício: 2017; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00032285/2017-14; Exercício: 2017; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BURITIZINHO DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00106143/2019-54; Exercício: 2019; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00030182/2017-10; Exercício: 2017; /Regional: CRE

SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 210 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00032551/2017-09; Exercício: 2017; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00037382/2017-95; Exercício: 2017; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00031117/2017-01; Exercício: 2017; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00098109/2019-07; Exercício: 2019; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00027591/2017-21; Exercício: 2017; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 316 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00027592/2017-75; Exercício: 2017; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Jataí; Processo: 00080-00110394/2019-33; Exercício: 2019; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JATAÍ; Processo: 00080-00091557/2020-13; Exercício: 2020; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00037197/2017-09; Exercício: 2017; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO; Processo: 00080-00089798/2020-94; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00059626/2017-91; Exercício: 2017; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00067044/2017-88; Exercício: 2017; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APM DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL 02 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00064821/2017-32; Exercício: 2017; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00088538/2020-00; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 16 DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00101012/2019-81; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO OURO; Processo: 00080-00090547/2020-52; Exercício: 2020; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO; Processo: 00080-00123853/2019-49; Exercício: 2019; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE SONHÉM DE CIMA DE SOBRADINHO; Processo: 00080-00064659/2017-52; Exercício: 2017; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00096954/2019-30; Exercício: 2019; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00032051/2017-69; Exercício: 2017; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00089217/2020-14; Exercício: 2020;

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 343, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, 04 de setembro de 2023, p. 68, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00211270/2023-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 36, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, p. 9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 33, de 30 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 8, ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00198376/2023-62...", LEIA-SE: "...Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00198374/2023-62...".



## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOPLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DAS MULTAS PARA O ANO DE 2024  
DETALHAMENTO - LEI COMPLEMENTAR Nº 943, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 23; 25 e 43, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF e atendendo ao Processo 00053-00024929/2022-87, resolve:

TORNAR PÚBLICO a atualização dos valores das e multas aplicadas pelo CBMDF, conforme a Portaria Nº 440, de 18/12/2023, que divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e demais índices acumulados no período, para efeitos do disposto no § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001 da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para a aplicação imediata do que está em vigência (Lei Complementar nº 943, de 16/04/2018).

Planilha de detalhamento das penalidades e valores das multas  
(LEI Nº 2747, DE 20 DE JULHO DE 2001)

ARTIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2023	INPC 2023*	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2024**
Art. 9º As multas serão aplicadas na seguinte graduação:	I - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso I, para cada equipamento irregular;	R\$ 25,00	R\$ 51,40	3,85%	R\$ 53,37
	II - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) se enquadrado no art. 3º, inciso III, ou no do art. 8º, inciso I;	R\$ 55,00	R\$ 113,07	3,85%	R\$ 117,42
	III - R\$ 110,00 (cento e dez reais) se enquadrado no art. 3º, incisos II e VIII, para cada equipamento, ou do art. 8º, inciso II;	R\$ 110,00	R\$ 226,14	3,85%	R\$ 234,84
	IV - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) se enquadrado no art. 3º, incisos IV, V ou VI;	R\$ 440,00	R\$ 904,50	3,85%	R\$ 939,32
	V - R\$ 1.000,00 (mil reais) se enquadrado no art. 3º, inciso VII, ou no art. 8º, inciso III.	R\$ 1.000,00	R\$ 2.055,71	3,85%	R\$ 2.134,85
	VI - se enquadrado no art. 3º, inciso IX, R\$ 2,00 (dois reais) por cada pessoa que exceder ao número autorizado.	R\$ 2,00	R\$ 4,13	3,85%	R\$ 4,28
Art. 19. A apreensão sumária de equipamentos de proteção contra incêndio e pânico se dará quando sua comercialização for feita por empresa não credenciada junto ao CBMDF, ou quando a comercialização for feita por meio de comércio informal e sem o devido credenciamento.	§ 3º O valor referente às despesas com apreensão será de R\$ 6,00 (seis reais) por cada equipamento apreendido.	R\$ 6,00	R\$ 12,35	3,85%	R\$ 12,82
	§ 4º O valor referente à permanência em depósito, de que trata o § 2º, inciso II, deste artigo, será de R\$ 4,00 (quatro reais) por dia ou fração, cobrado sobre cada equipamento apreendido.	R\$ 4,00	R\$ 8,27	3,85%	R\$ 8,58

Planilha de detalhamento das taxas  
(UFIR: 1,0641)

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (UFIR)	VALOR (R\$)	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2022	INPC 2022*	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 2023
I - Análise e aprovação de projeto de proteção contra incêndio e pânico	a) Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); b) Sistema de Hidrantes de Parede (SHP); c) Sistema de Extintores Portáteis (SEP).	25 UFIR área construída de até 50m2; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.	R\$ 54,68686 área construída de até 50m2; R\$ 0,109374 por metro quadrado excedente.	3,85%	R\$ 56,79230 área construída de até 50m2; R\$ 0,113584 por metro quadrado excedente.
	- Os demais sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, serão apresentados em projetos distintos.	25 UFIR por projeto	R\$ 26,6025	R\$ 54,68686 por projeto.	3,85%	R\$ 56,79230 por projeto.
	- Alteração do projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico.	100 UFIR	R\$ 106,41	R\$ 218,7474	3,85%	R\$ 227,1691
II - Vistoria para proteção contra incêndio e pânico	Vistoria para fins de Carta de Habite-se	25 UFIR área construída até 50m2; 0,05 UFIR por metro quadrado excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 0,053205 por metro quadrado excedente.	R\$ 54,68686 construída até 50m2; R\$ 0,109374 por metro quadrado excedente.	3,85%	R\$ 56,79230 construída até 50m2; R\$ 0,113584 por metro quadrado excedente.
	Outras vistorias, a pedido, exceto para fins de Alvará de Funcionamento;	50 UFIR para edificações residenciais multifamiliares; 100 UFIR para outras edificações.	R\$ 53,205 R\$ 106,41	R\$ 109,37369 para edificações residenciais multifamiliares; R\$ 218,7474 para outras edificações.	3,85%	R\$ 113,58457 para edificações residenciais multifamiliares; R\$ 227,1691 para outras edificações.
III - Emissão de Laudo Pericial de Sinistro	Laudo Pericial de Sinistro;	25 UFIR até 10 páginas; 2 UFIR por página excedente.	R\$ 26,6025 R\$ 2,1282 por página excedente.	R\$ 54,68686 R\$ 4,12848 por página excedente.	3,85%	R\$ 56,79230 R\$ 4,28742 por página excedente.
IV - Concessão de Certificado de Credenciamento	Profissionais autônomos	50 UFIR por ano.	R\$ 53,205 por ano.	R\$ 109,37369 por ano.	3,85%	R\$ 113,58457 por ano.
	Empresas	200 UFIR por atividade por ano.	R\$ 212,82 por atividade por ano.	R\$ 437,4948 por atividade por ano.	3,85%	R\$ 454,3383 por atividade por ano.

\* Conforme PORTARIA Nº 440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

\*\* ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA APLICAÇÃO DO PRESCRITO NA Lei Complementar nº 435 de 27 de dezembro de 2001.

SERGIO IVAN MENON

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00013863/2023-24, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/03/2024, da empresa DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CONSORCIODISBRAVE), CNPJ nº 01.659.838/0001-54, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de:

- I - compra e venda com reserva de domínio;
- II - penhor de veículos;
- III - alienação fiduciária em garantia; e
- IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00006911/2024-17, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/02/2024, da empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (BANRISUL), CNPJ nº 92.702.067/0001-96, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - compra e venda com alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00007431/2024-65, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2024, da empresa NOVOTEMPO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL NOVOTEMPO), CNPJ nº 05.395.814/0001-96, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI nº 00400-00056268/2023-15, instaurada pela Portaria nº 1.230 de 05 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 228 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 851, de 11 de novembro de 2020, que regulamenta, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.419, de 10 de dezembro de 2019, o Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos da Carreira Socioeducativa, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 851, de 11 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º .....

I - .....

j) licença para tratamento de saúde própria, durante o período em que durar o afastamento e nos sete dias seguintes à data de retorno do servidor às suas atividades”.

Art. 2º Os impedimentos de trinta dias, nos termos da antiga redação da alínea “j” do inciso I do artigo 7º da Portaria nº 851, de 11 de dezembro de 2020, e já consolidados até a data de publicação desta Portaria, serão mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 11, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos incisos I, II, V e XII do artigo 3º, da Lei Distrital nº 6.302, de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 11, de 22 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. A Força-tarefa poderá ser composta por todas as Administrações Regionais e demais órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal, elencados no art. 3º do Decreto Distrital nº 40.242/2019, bem como pelas Forças de Segurança do Distrito Federal;

§ 1º Para cumprimento do disposto nesta Portaria, as Administrações Regionais poderão lavrar Termo de Constatação de Irregularidade – TCI, por meio de sistema eletrônico/aplicativo específico, em razão de descarte irregular e/ou de acúmulo de resíduos de qualquer natureza em lotes particulares, vias, logradouros e/ou espaços públicos no âmbito do Distrito Federal, bem como em desfavor de obras/edifícios em construção, lotes vazios, sujos e/ou abandonados, que estejam contribuindo para a proliferação da dengue;

§ 2º Ao lavrar o TCI o servidor responsável deverá orientar o infrator sobre as medidas a serem adotadas para a manutenção e conservação da limpeza urbana, visando à correção do fato no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

§ 3º Quando o infrator não puder ser identificado ou qualificado, o TCI será encaminhado à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do DF - DF Legal, a fim de instauração de procedimento de auditoria, fiscalização e demais providências, consoante termos da Lei Distrital nº 613/1993 e da Lei Distrital nº 972/1995;

§ 4º O TCI deverá conter, sempre que possível, as seguintes informações:

I – qualificação do infrator (nome completo, CPF ou CNPJ, endereço residencial ou comercial e e-mail);

II – local, data e hora da constatação da irregularidade;

IV – imagens e/ou vídeos do momento da constatação da irregularidade;

V – indicação da irregularidade cometida;

VI – indicação do prazo para correção ou reparo da irregularidade constatada;

VII – informação sobre a ciência do orientado/infrator, inclusive sobre a sua eventual recusa;

VIII - nome completo, matrícula e assinatura do(s) servidor(es) responsável pela constatação;

§ 5º As Administrações Regionais deverão encaminhar, por meio de processo SEI-GDF, diária ou semanalmente, planilha contendo a relação de todos os TCIs lavrados, com cópia ou original dos respectivos termos, imagens e vídeos, a fim de posterior auditoria, fiscalização e homologação/conversão em autos de notificação, infração, recolhimento e/ou apreensão, em caso de descoberta e inobservância do prazo concedido para sanar as irregularidades constatadas. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS FISCAIS  
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal/DF-Legal, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos

tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara de da 2ª Câmara no mês janeiro de 2024, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BASSA

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 1ª CÂMARA

Data: 30 janeiro de 2024, terça-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: MANOEL SÉRGIO MESQUITA SILVA. Processo: nº: 04017-00021868/2021-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA. Processo: nº: 04017-00026590/2021-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COSME EVANGELISTA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011192/2021-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO. Processo: nº: 04017-00019076/2022-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SÔNIA CAMPOS MARTINS. Processo: nº: 04017-00006072/2021-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BELCHIOR ANTÔNIO DE NORONHA E MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00022568/2021-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECE DO RECURSO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROZELITO FELIX DA SILVA. Processo: nº: 04017-00022808/2023-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00008912/2020-35 (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TONY CHATER. Processo: nº: 00361-00011086/2019-33. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CYNTHIA TERESINHA MARTINS ARNÉZ. Processo: nº: 04017-00017348/2020-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. “REVOGANDO o Auto de Notificação” a partir da data 24/07/2023 dia da diligência fiscal. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00018574/2023-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ MARINHO NOÉ. Processo: nº: 04017-00023434/2023-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEVEN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Processo: nº: 04017-00009594/2019-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDNALDA SOUSA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011647/2022-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRIANE ANDRADE RAULINO. Processo: nº: 04017-00019407/2023-69, MAS O PROCESSO PRINCIPAL É 0361.00187/2016, JÁ ESTÁ RELACIONDO NESTE NÚMERO: (04017-00019407/2023-69). (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO FRANCISCO DE LIMA. Processo: nº: 04017-00029364/2023-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KAIO CESAR NEVES MARQUES. Processo: nº: 04017-00029921/2023-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00025617/2023-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: R. M. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. Processo: nº: 04017-00027388/2023-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009712/2023-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão:

CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: EVERSON DE LIMA SANTANA. Processo: nº: 04017-00034160/2021-49. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBERT LAMAS CORRÊA. Processo: nº: 04017-00031171/2021-77. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARINA LOPES DE ABREU. Processo: nº: 04017-00030980/2021-61. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FELIPE PORTO. Processo: nº: 04017-00033521/2021-30. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO EDINARDO CARVALHO FILHO. Processo: nº: 04017-00030975/2021-59. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. COM ABSTENÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dez horas e dez minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA  
VICE-PRESIDENTE JAR/DF-Legal

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL 2ª CÂMARA

Data: 30 de janeiro de 2023, terça-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: Dilka Leonel da Costa. Processo: nº: 04017-00011843/2020-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Marluce Batista da Silva. Processo: nº: 04017-00032901/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00025176/2020-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO. Processo: nº: 04017-00020349/2020-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CALAMARES RESTAURANTE DRINK'S E PIZZARIA. Processo: nº: 04017-00003181/2020-31. (AUTO INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BERIZ DA SILVA EMMERICK. Processo: nº: 04017-00018536/2020-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: SÔNIA DA SILVA MAGALHÃES. Processo: nº: 04017-00020766/2021-05. (AUTO INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MELHOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00018951/2021-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERLINE JACAY. Processo: nº: 04017-00017425/2021-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: MARCILIO NUNES DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00008878/2022-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANGÉLICA FERREIRA BATISTA. Processo: nº: 04017-00014380/2022-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RAFAEL PORTELA DE MENEZES. Processo: nº: 04017-00020735/2023-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00022842/2023-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSEFA ALDA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00020976/2023-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELINALDO CORREIA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00015539/2023-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR

PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RÔMULO NASCIMENTO DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00015540/2023-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AFTER LOUNGE BAR LTDA. PARA JUSTIFICAR O NOME CORRETO QUE SAIU NA PAUTA FOI AFTER LOUNGE BAR LTDA E O CORRETO É (@FTER LOUNGE HOOKAH LTDA). Processo: nº: 04017-00029205/2023-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIO CARVALHO BARRA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026347/2023-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, sem análise do mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO ABRANTES. Processo: nº: 04017-00017982/2023-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ DOS REIS ROCHA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00003106/2020-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00029198/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ELIANE TORQUATO ALVES. Processo: nº: 04017-00004469/2022-95. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: VERÔNICA BRAGA ARAGÃO COSTA. Processo: nº: 00361-00005800/2019-54. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRISCILA DAYANY DE OLIVEIRA LIMA. Processo: nº: 04017-00005192/2022-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: nº: 04017-00012780/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMILTON GÔES DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00028579/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BERNADETE TOZETTI. Processo: nº: 04017-00028580/2023-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: JULIANA GOMES DE ASSUMPCÃO. Processo: nº: 04017-00012509/2022-72. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABIANO DE ANDRADE FARIA. Processo: nº: 04017-00022689/2021-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CELSO RICARDO PEREIRA ALVES. Processo: nº: 04017-00016403/2022-48. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIS ANTÔNIO ANO BOM. Processo: nº: 04017-00021295/2022-25. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELENILSON FERREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019023/2021-84. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: SAMUEL CARNEIRO SALES DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00017965/2022-17. (RMU E TRCO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SANDRA BARBOSA MACEDO. Processo: nº: 00361-00011289/2019-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JOSE DO NASCIMENTO. Processo: nº: 00361-00006505/2019-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAIOL DO CERRADO RESTAURANTE EIRELI. Processo: nº: 04017-00010339/2020-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00015274/2023-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE VISTAS. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às quinze horas e dezesseis minutos, a sessão foi encerrada palavra do Vice-Presidente da 2.ª Câmara, Sr.ª JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavei a presente ata, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece as diretrizes para a prestação de contas do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018; e,

Considerando que compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural supervisionar a gestão e administração do SSA-PGT, bem como emitir orientações normativas;

Considerando os relatórios de avaliação das prestações de contas anuais de 2019 a 2022 e que, nesse último, o Conselho de Administração só pode apreciar após ter exigido auditoria independente, ficando evidente que persistem dúvidas que exigem orientações normativas por parte da entidade supervisora;

Considerando que inexistente plano de negócios que demonstre o prazo em que o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT atingirá sua autonomia, de modo a se manter com recursos próprios, advindos dos eventos e ocupações promovidas no seu espaço físico;

Considerando que no Contrato de Gestão e nos seus aditivos não restaram definidas claramente as orientações normativas quanto às prestações de contas;

resolve:

Art. 1º As prestações de contas anuais do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto-PGT se submetem às diretrizes da Instrução Normativa nº 1, de 26 de outubro de 2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.

Art. 2º As ressalvas apontadas pelo Conselho Fiscal em seus pareceres sobre as contas apresentadas pelo PGT devem ser claras e objetivas, a fim de apontar a(s) inconsistência (s) quando detectada (s).

Art. 3º O PGT deve elaborar normas com critérios claros e objetivos para as locações de eventos, esporádicos ou continuados, e aluguéis por entidades usuárias da área do Parque Granja do Torto.

Art. 4º É vedado o lançamento de contas de valores em bloco, constituídos pela agregação de despesas relacionadas por comprovantes de pagamentos distintos.

Art. 5º Os atos praticados pelo PGT devem observar os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e economicidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência que lhe são conferidas no parágrafo único, incisos I, III e V do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando as disposições do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em especial o art. 3º; Decreto nº 39.610, 1º de janeiro de 2019; Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023; e, com base na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, reacionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre delegação de competências estabelecidas em regimento e em outros atos normativos, considerando os postulados da legalidade, moralidade, probidade e eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos princípios da continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da gratuidade, da integralidade, da intersetorialidade e da equidade e, por fim, a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas operacionais, bem como a primazia na tomada de decisão e expedição de atos administrativos, para conferir agilidade ao processo decisório, no âmbito da Secretaria de Estado Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja *ad hoc*.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por portaria prévia, salvo se a urgência o exigir, situação em que poderá ser praticada em qualquer ato do processo, de forma expressa ou tácita, e posteriormente ratificada em publicação oficial em prazo razoável.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência *ad hoc*, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.

§ 3º Em regra, a delegação de competência é sem reserva de iguais poderes ao delegante, salvo se o ato dispor de forma diversa.

Art. 3º O ato praticado por autoridade incompetente poderá ser ratificado pela autoridade competente, após prévia análise da Assessoria Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único. Eventual dúvida interpretativa quanto à competência para prática de determinado ato não poderá levar à solução de continuidade do serviço público, devendo a autoridade aparente praticar o ato e, somente após a efetivação material da providência, submeter a questão à Assessoria Jurídico-Legislativa, que emitirá parecer jurídico apto a subsidiar a decisão da autoridade que deva ratificar o ato.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado, que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

#### CAPÍTULO II

##### DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 5º Fica delegado ao(a) Secretário(a) Executivo(a) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I - emitir declaração de gratuidade de oferta de serviços às Organizações da Sociedade Civil - OSC;
- II - solicitar a realização de concurso público, após estudo de dimensionamento de força de trabalho;
- III - suspender o usufruto das férias de servidor lotado na SECTI/DF;

IV - anuir com as proposições de diárias e de passagens, de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023;

V - anuir com as proposições de diárias e de passagens de colaborador eventual, nos termos do art. 27 do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023;

VI - autorizar o deslocamento de servidor no território nacional com ônus total ou parcial para o Distrito Federal, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

VII - determinar o afastamento preventivo do exercício do cargo do servidor que responda a processo disciplinar, quando solicitado pela respectiva comissão, nos termos do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

VIII - decidir sobre arguições de incompetência, impedimento e suspeição em processos disciplinares, nos termos do art. 226, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

IX - constituir comissões cuja temática seja de interesse geral do Órgão.

X - autorizar a instauração de Tomada de Contas Especial;

XI - manifestar-se sobre:

a) afastamento do país de servidor quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído neste o tempo necessário ao deslocamento, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018;

b) cessão, requisição e disposição de servidores para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal ou de outros entes da Federação;

c) licença para mandato classista prevista no inciso VII do art. 130, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

XII - autorizar remoção de servidores, nos termos previstos no art. 41, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, quando se tratar de situações excepcionais, ressalvada a competência delegada no art. 7º, inciso I, alínea "e", desta Portaria.;

XIII - conceder licença para tratar de interesses particulares;

XIV - aprovar alterações relacionadas à estrutura interna das Unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário.

XV - instaurar, prorrogar, reinstaurar, anular e autorizar a revisão de processos sindicantes e disciplinares, incluídos nestes os casos de abandono de cargo e inassiduidade habitual;

XVI - instaurar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016;

XVII - homologar Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo;

XVIII - autorizar, mediante fundadas razões, a prorrogação de prazo para conclusão de Tomadas de Contas Especial instauradas sob o Rito Sumário;

XIX - determinar a realização de instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial;

XX - manifestar-se sobre o resultado da instrução prévia à instauração de Tomada de Contas Especial - TCE.

Art. 6º Fica delegado ao(à) Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e marcação de férias dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.;

III - atestar a folha de frequência dos servidores subordinados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.;

IV - despachar processos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal.;

V - subscrever ofícios a outros Órgãos, Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, Órgãos Federais, Associações, Sindicatos, Cooperativas e Empresas Privadas;

VI - emitir memorandos e despachos para encaminhamentos e instrução de matérias no âmbito desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.;

VII - encaminhar e subscrever cartas a pessoa física; e

VIII - determinar a realização de Investigações Preliminares, Sindicâncias e Processos Disciplinares;

IX - autorizar, mediante justificativas a prorrogação de Investigações Preliminares;

X - responder convites direcionados ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

XI - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei de Acesso à Informação;

XII - monitorar a implementação do disposto na Lei de Acesso à Informação e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

XIII - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

XIV - orientar as unidades da Secretaria em relação ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

Art. 7º Fica delegado ao(à) Subsecretário(a), da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar:

a) o afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, no território nacional, com ônus total para o Distrito Federal;

b) a ampliação da jornada de trabalho, na forma da legislação;

c) o parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal;

d) afastamento para participar de evento de capacitação de curta duração, em território nacional, com ônus limitado para o Distrito Federal;

e) remoção de ofício de servidores prevista no art. 41 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nas hipóteses asseguradas em norma interna específica;

f) redução da carga horária.

II - conceder:

a) abono de permanência;

b) alteração da vantagem pessoal denominada quintos/décimos;

c) auxílios e benefícios conforme a legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, excetuados a gratificação de titulação e o adicional de qualificação, que são de competência originária da Diretoria de Gestão de Pessoas segundo o art. 19 do Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010.

III - designar:

a) comissões que tratem de assuntos administrativos em geral;

b) executores de contratos, convênios e outros ajustes;

c) autorizar reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento.

IV - homologar:

a) resultados de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;

b) renúncia a aposentadorias e pensões;

c) procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

V - declarar vacância em cargo efetivo, em virtude de:

a) falecimento do servidor;

b) posse em outro cargo inacumulável.

VI - conceder, cessar, retificar e tornar sem efeito aposentadorias e pensões;

VII - formalizar atas de registros de preços originárias de procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria;

VIII - deliberar sobre contratações/aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela SECTI/DF;

IX - solicitar ao órgão competente liberação de cota de combustível extra para os veículos oficiais da Secretaria, nos termos do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021.

X - autorizar:

a) afastamento para participar de competição desportiva;

b) afastamento para frequência em curso de formação.

XI - conceder:

a) afastamentos previstos no art. 62 da Lei Complementar 840/2011;

b) averbação de tempo de serviço;

c) licença maternidade, paternidade e adotante;

d) licença para serviço militar;

e) readaptação funcional, nos limites descritos no laudo médico, conforme previsto no art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e,

f) licença médica ou odontológica.

XII - tornar pública a aquisição do direito ao usufruto da licença prêmio por assiduidade;

XIII - constituir Comissão de:

a) aferição de mérito para efeito de promoção funcional;

b) avaliação de desempenho dos servidores.

XIV - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;

XV - certificar o tempo de serviço ou contribuição dos servidores;

XVI - indeferir pedidos que careçam de amparo legal, relacionados à área de atuação.

Art. 8º Ficam delegadas aos Subsecretários, das Subsecretarias integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência e responsabilidade para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovação de Projeto Básico, previsto na Lei nº 14.133/2021 e Termo de Referência, bem como de acordos de cooperação técnica e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, editais de chamamentos públicos e congêneres e todos os demais atos necessários ao início do procedimento das suas respectivas áreas de atuação;

II - fiscalizar a correção do procedimento administrativo, evitando atos protelatórios ou desnecessários;

III - lançar nos autos correspondentes, a minuta de Portaria a ser editada pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

IV - instruir os autos com todos os elementos legalmente necessários ou convenientes ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos ou atos administrativos.

### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Ficam os agentes descritos nesta Portaria obrigados, no que couber, a observar as disposições previstas no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018.

Art. 10. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo ser avocados, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 55, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

### INSTRUÇÃO Nº 24, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 00193-00000733/2018-25, referente ao Termo de Outorga e Aceitação- TOA 361/2018, à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução nº 80, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, pág. 65, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário distrital.

Art. 2º Os trabalhos de apuração dos fatos e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas especial serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**INSTRUÇÃO Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir a Tomada de Contas Especial, referente ao processo nº 00193-00001243/2019-27, que trata do Termo de Outorga e Aceitação - Nº 432/2019, à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada pela Instrução nº 80, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, pg. 65, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário distrital.

Art. 2º Os trabalhos de apuração dos fatos e todos os atos administrativos necessários para a conclusão da tomada de contas especial serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 1º de fevereiro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 11, de 29 de janeiro de 2024, que instaurou a tomada de conta especial referente ao Processo nº 0193-000771/2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2024, página 57.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 31 de janeiro de 2024

PROCESSO: 0390-000381/2016. INTERESSADA: Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus (Casa da Benção) Região Administrativa de Brazlândia / DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 15101 – Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM

UG: 260101 – Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM

PARA: UO: 19101 – Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec

UG: 130103 – Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal - Seec

I - OBJETO: custear as despesas com o rateio do consumo de energia elétrica e de água, pela SECOM, referente ao exercício de 2024, em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, conforme Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, extrato publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020;

II - VIGÊNCIA: até 31/12/2024;

III - PT: 04.122.8203.8517.0018 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	100	R\$ 3.370,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ DE MORAES

Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal

Titular da Unidade Orçamentária Cedente

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Titular da Unidade Orçamentária Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1478/2023, emitido em 13 de novembro de 2023, para o endereço: SHI/NORTE, Q.L. 12/2, QUADRA LAGO DOIS, NÚMERO 4 - LAGO NORTE/DF, tendo por proprietários JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA e EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA, autor do projeto TATIANA PIMENTEL GRELL, processo nº 00390-00008766/2023-72, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 38ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 18 de janeiro de 2024, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.30	125	R\$ 1.407.654,21
33.90.31	125	R\$ 204.491,34

27.812.6206.2024.5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER-EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	125	R\$ 1.590.532,55

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas no valor total de R\$ 3.202.678,10 (três milhões, duzentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos), sendo o valor de R\$ 1.590.532,55 (um milhão, quinhentos e noventa mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o Contrato de Prestação de Estruturas para Eventos, e o valor de R\$ 1.612.145,55 (um milhão, seiscentos e doze mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para Contrato de Fornecimento de Materiais Esportivos.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DYEGO HENRYQUE SANTOS NOLASCO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, SGRH 03301626, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10001961, de Chefe, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR YORRANE OLIVEIRA XIMENES VASCONCELOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002336, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FREITAS FUTURO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002336, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000064, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN CRISTINA TORRES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000064, de Assessor, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUZIANE RODRIGUES TEIXEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002862, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05002940, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio à Comissão Geral de Ética Pública, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIANO DE QUEIROZ ORNELAS ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002935, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO DE QUEIROZ ORNELAS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO DE LIMA MESSIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAÍS SILVA ROHRER MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803773, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2024.

NOMEAR ALDENORA MORAES DE OLIVEIRA PAULA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803773, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ FREITAS FUTURO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803870, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA WANESKA VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803870, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803432, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803358, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2024.

NOMEAR DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803358, de Chefe, da

Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JALLES GONÇALVES DOS REIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01601493, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JALLES GONÇALVES DOS REIS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803432, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GISLANGE PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Taguatinga, da Gerência de Gestão dos Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENIFER BRAGA RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Paranoá, da Gerência de Gestão dos Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER BRAGA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803470, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima de Taguatinga, da Gerência de Gestão dos Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE ANDRADE GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Paranoá, da Gerência de Gestão dos Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALINE GOMES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803860, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SOARES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803860, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803859, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS DE MELO RABELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803833, de Assessor Técnico, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoá, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DE MELO RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803859, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÉLIDA NAYARA DIAS DE DEUS, matrícula 1.431.203-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula 01186388, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR WALESKA BORGES GARCIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803522, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GELVANA MARIA RAMOS DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRYSSIA GRASIELE DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803542, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GELVANA MARIA RAMOS DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803542, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SHIRLEI ALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803620, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARCELLO CASAL JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803620, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803833, de Assessor Técnico, da Gerência da Praça dos Direitos do Itapoã, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA ELZA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803861, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02803861, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO AURÉLIO PINTO GOULART do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 00000654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE REIS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00701346, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADNILTON ALVES DA CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703322, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE REIS SANTOS, matrícula 172.464-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 00000654, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADNILTON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.706-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 00701346, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO PINTO GOULART, matrícula 40.015-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703322 de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA ALVES RABELO CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 37000576, de Gerente, da Gerência de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, a contar de 11 de dezembro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA SANTANA COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 10000879, de Assessor Técnico, da Coordenação de Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

NOMEAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA COSTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Pagamento, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO CARVALHO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.560-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260067, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.724-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260067, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA ANTUNES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.554-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260564, de Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 2024.

NOMEAR DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, Professor de Educação Básica, matrícula 203.325-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260564, de Diretor, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIZA CORREIA DOS SANTOS, matrícula 247.388-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201899, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2024.

NOMEAR ANA PAULA RODRIGUES DE MORAES ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 65201899, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR EDISSON ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE FRANCISCO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10001945, de Assessor, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desmobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301041, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01301038, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301041, de Diretor, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO HENRIQUE CASTRO CARTUCHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01301038, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 02436159 do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400825, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA ALVES LENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400825, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO JUNIO DE SOUSA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE COSTA CAMELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE SOARES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 02900257, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, IZIS LOPES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900383, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO GONÇALVES DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 02900394, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.



NOMEAR IZIS LOPES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900257, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR ALINE GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900383, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR MATHEUS YURE NASCIMENTO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900394, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, a pedido, JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900387, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR MIRELLY RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900387, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 5, de 08 de janeiro de 2023, página 19, o ato que nomeou DAYANA CANTALLOPS SCHNEICKER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500852, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, COSME EDUARDO GONÇALVES DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500699, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR COSME EDUARDO GONÇALVES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500852, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS MACHADO MARQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500699, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, PAULO MAURICIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01700125, de Chefe da Ouvidoria, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 1º de agosto de 2023.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 22, o ato que nomeou CAMILA DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2024, página 22, o ato que nomeou MANOEL DO NASCIMENTO MEDEIROS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR HELLEN CRISTINA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01700186, de Assessor Especial, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR DÁVILA MARANHÃO MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01700184, de Assessor, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAURO MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 17150957, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 55006136, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, Enfermeira, matrícula 1439605X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 55005926, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES, Enfermeira, matrícula 1439605X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANY CAROLINE BRITO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANDA LÚCIA BRITO LUSTOSA JABER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNÁ WANESSA MONTEIRO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÉLIO CARDOSO FAGUNDES, Administrador, matrícula 17142245, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, Assistente Social, matrícula 198392X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003846, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA NEGRÃO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1530496, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003846, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LOYANE VIEIRA COSTA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16601092, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004361, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2024.

NOMEAR FELIPE CAIO MARQUES GALENO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16584872, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-01, SGRH 55004361, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14326426, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1675400X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004417, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZIA CRISTINA OLIVEIRA REGO, Administrador, matrícula 17109353, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004509, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14326426, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004509, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHEILA SANTOS FERREIRA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071399, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde Nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17093147, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde Nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUEMLIE KOCH, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17048281, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005357, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA SANTOS FERREIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17071399, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005357, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 16712951, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005813, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MARIA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16890795, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005813, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA, Médica-Infectologista, matrícula 01861859, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEX BARBOSA SILVA, Técnico em enfermagem, matrícula 1685781X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005021, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA, Médico-Clínica Médica, matrícula 01908499, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004592, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA THAIS FONTOURA CÔ RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1828452, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004592, de Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELLE LEAL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08700081, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRNA HOWLUM ALEXANDRIA TAVARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08700109, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL LINHARES RUIVO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA HOWLUM ALEXANDRIA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08700081, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL LINHARES RUIVO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08700109, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR EVELINE GAYOSO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08700100, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09500087, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2023.

NOMEAR ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09500087, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAYARA NERY MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100109, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 2024.

NOMEAR LAZARA ROSA DE JESUS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10100109, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATEUS AIRES CYRÍACO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 09700107, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09700078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RONALDO SOUSA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CRISTINA DE QUEIROZ NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, SIGHR 09700107, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS AIRES CYRÍACO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09700103, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09700078, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 10300104, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de janeiro de 2024, no Edição Extra 4-A de 10 de janeiro de 2024, página 3, o ato que nomeou PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2024, página 17, o ato que nomeou THIAGO SOARES BRITO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...THIAGO SOARES BRITO...", LEIA-SE: "...TIAGO SOARES BRITO...".

No Decreto de 26 de janeiro de 2024, publicado na Edição Extra nº 8-A, de 26 de janeiro de 2024, página 32, o ato que nomeou GILSON BORGES DE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GILSON BORGES DE ARAÚJO...", LEIA-SE: "...GILSON DE ARAÚJO BORGES...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de fevereiro de 2024

Processo: 04011-00005713/2023-87. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 1º de fevereiro de 2024, as férias da Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0282126-5, programadas para o período de 22 de janeiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2024, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

II - Após publicação, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

#### GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CONSULTOR JURÍDICO, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve: DESIGNAR EMANUELA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 1694338-4, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, sem acúmulo de vencimentos, para substituir BERNARDO CASAGRANDE E SILVA, Chefe da Assessoria de Atos Normativos e Assuntos Legislativos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em razão de afastamento legal.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:  
 I. Pela Secretaria Executiva das Cidades da Secretaria de Estado de Governo:  
 a) NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, Matrícula nº 16900456;  
 b) MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, Matrícula nº 16978676.  
 II. Pela Administração Regional de Itapoá:  
 a) WILSON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 17150582.  
 III. Pela Administração Regional da Candangolândia:  
 a) MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 01746529.  
 IV. Pela Administração Regional do Riacho Fundo II  
 a) PAULA PATRÍCIA SILVA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 17142016.  
 V. Pela Administração Regional do Setor do Setor de Indústria e Abastecimento  
 a) LEONARDO SOARES DE SANTANA, Matrícula nº 00914355.  
 VI. Pela Granja do Torto:  
 a) ANDERSON CARLOS ALVES TOLÊDO, Matrícula nº 16688511.  
 Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor MARCOS PAULO ALVES DA SILVA.  
 Art. 4º Fica estabelecido o período de 90 (noventa) dias para a realização do referido trabalho, podendo ser prorrogado.  
 Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 ANA LÚCIA MELO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º-A, inciso I, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 45.327, de 22 de dezembro de 2023, resolve:  
 Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, a contar de 01 de fevereiro de 2024, o usufruto do primeiro período de férias do servidor ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 1.710.690-7, Administrador Regional do Guarã do Distrito Federal, marcado anteriormente para o período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, ficando assegurado ao servidor a fruição dos dias suspensos em período posterior.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 ANA LÚCIA MELO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo SEI nº 00147-000000056/2024-67, resolve:  
 Art. 1º Designar ISABELA PORFÍRIO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.704.329-8, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, SILAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 1.689.955-5, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024, em função de férias do titular.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 JORGE HENRIQUE RABELO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61 de 29 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento de Substituição de Cargo - (132138482), constante no Processo nº 00301-00001359/2021-70, resolve:  
 Art. 1º Designar VERIDIANA CRISTINA TESTA, matrícula nº 1.709.438-0, Especialista em Saúde - Administrador, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para substituir a servidora SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL, matrícula nº 174.641-3, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, em virtude de FÉRIAS e em todos os afastamentos da titular.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.  
 ANA MARIA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuar no Contrato nº 41463/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A.CNPJ nº 03.143.181/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL. Processo nº 00040-00065301/2018-77, a saber:

I - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula: 163.333-3, como Gestor dos itens 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas, 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados, 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup, 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC;  
 II - LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, como Gestor dos itens 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados, 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico;  
 III - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 279873-5, como Fiscal Técnico do item 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas;  
 IV-CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula: 1431151-8, como Fiscal Técnico do item 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados;  
 V - TOMÉ LUIZ DA SILVA COUTO, matrícula: 283.684-X, como Fiscal Técnico do item 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede;  
 VI - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 279873-5, como Fiscal Técnico do item 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional;  
 VII- EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula: 0281014-X, como Fiscal Técnico do item 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional;  
 VIII - FELIPE ELIAS DA SILVA, matrícula: 0273006-5, como Fiscal Técnico do 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup;  
 IX - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula: 283.671-8, como Fiscal Técnico do item 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados;  
 X - EDEN ARRUDA SALOMÃO, matrícula: 281.014-X, como Fiscal Técnico do item 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC;  
 XI-ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula: 284.295-5, como Fiscal Técnico dos itens 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center.  
 XII -LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula: 0174935-8, como Fiscal Administrativo.  
 Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
 NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
 Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034631/2019-00 a saber:  
 I - JAQUELINE LIMA E SILVA, matrícula nº 0.179.438-8, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste; e  
 II - RODRIGO MENDES ROCHA, matrícula nº 0.222.106-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste;  
 Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
 Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40238/2019, até a publicação desta Portaria.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.  
 NEY FERRAZ JÚNIOR

## PORTARIA Nº 39, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuar no Contrato nº 49188/2023, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 07.594.862/0001-39, que tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada na aquisição de licença de uso, manutenção, atualização, suporte técnico remoto de plataforma utilizada por esta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEEC/DF, pelo Processo nº 00040-00019420/2022-34, a saber:

I - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, como Gestor titular;  
II - ROGÉRIO ISAIAS ROCHA, matrícula 279.877-8 como Fiscal Requirente titular;  
III - ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, como Fiscal Técnico titular; e  
IV - LUCIANA MEIRA PASSAMANI, matrícula 275.189-5, como Fiscal Administrativo.  
Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00010-00000071/2024-51. INTERESSADO: EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUZA, matrícula nº 29.622-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00010-00001556/2023-81. INTERESSADA: LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora LUCIANA SOUZA OLIVEIRA SANDES, matrícula nº 250.304-2, Analista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 18ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela Portaria 117, de 19/02/2021, publicada no DODF nº 36, de 24/02/2021, pág. 19, ao servidor AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula SES-DF nº 155.712-2, por 3 (três) anos, a contar de 24/02/2024, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00045395/2021-99.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Substituto, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula SES-DF nº 188.891-9, por 3 (três) anos, a contar de 01/05/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00505763/2018-66.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores para comporem o Grupo de Trabalho sobre processo seletivo simplificado dos cargos de Conductor de Veículo Urgência e Emergência, da Carreira Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, e de Apoio Tático Operacional e Assistencial - Padioleiro, da Carreira Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, instituído pela Ordem de Serviço nº 531, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195 de 18 de outubro de 2023:

VALÉRIA MARIA FRANCO MARINHO, matrícula 1436431-X, Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS/SES.

CECÍLIA COSTA RESENDE, matrícula 1434702-4, Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES.

DESTITUIR os servidores para comporem o Grupo de Trabalho sobre processo seletivo simplificado dos cargos de Conductor de Veículo Urgência e Emergência, da Carreira Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, e de Apoio Tático Operacional e Assistencial - Padioleiro, da Carreira Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, instituído pela Ordem de Serviço nº 531, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195 de 18 de outubro de 2023:

GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS, matrícula 1687912-0, Diretoria de Serviços de Internação - DSINT/CATES/SAIS/SES.

LORENNIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1658404-X, Gerência de Serviços Cirúrgicos - GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Substituto, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Designar o servidor GUSTAVO JUNG, matrícula nº 17112060, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Economista GEC/DGR/CPLAN/SUPLANS/SES, para substituir o Gerente de Custos Regional GEC/DGR/CPLAN/SUPLANS/SES, símbolo CPC-08, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora SORAYA VASCONCELOS ALMEIDA, matrícula SES-DF nº 1.441.942-4, pelo prazo máximo de cinco anos, a contar de 01/03/2023, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SES-GDF nº 00060-00027016/2023-41.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.661, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CAMILA DE SOUSA CAMELO, matrícula nº 0196747-9, cargo Técnico em GAPS - Ortopedia e Gesso, lotado (a) no (a) SES/SRSOE/HRC/GEMERG, a partir de 01/02/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00537120/2023-49.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1443715-5, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO - LABORATORIO, lotado (a) no (a) Núcleo de Patologia Clínica-SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NUPAC, a partir de 08/02/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00549175/2023-00.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 4 de junho de 2002, publicada no DODF nº 105, de 5 de junho de 2002, pág.26, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ZANIA MARCIA XAVIER BARROSO, 129.407-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...226 dias, ou seja, 7 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS". LEIA-SE: "...222 dias, ou seja, 7 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0275-000103/2002.

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 85 de 08/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013 e Lei 6.448/2019, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/02/2024: 136064-7, SHARLON MARCO JUNQUEIRA, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, Pós-Graduação, 25%, 30/01/2024, Processo SEI nº 0060-00036308/2024-55.

KARLA PIMENTEL MATTA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor ROGER NAYEF FAKHOURI, 139.129-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 943 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1996 e 1º de janeiro de 1997 a 1º de julho de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0271-000330/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2003, publicada no DODF nº 138, de 21 de julho de 2003, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROGER NAYEF FAKHOURI, Matrícula nº 139.129-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada e incluir o órgão da prestação de serviço, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 0271-000330/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2012, pág. 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOSE MARÇAL DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 131.436-X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...para fins de adicional e aposentadoria...". LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade anteriormente averbada, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271.000.033/2012.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Considerando a PORTARIA Nº 4.283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CFT/HRAN) os seguintes membros e suas funções:

I - Membro Presidente/Coordenação: JORGE LUIS SANTOS CARLOS, matrícula: 17117674, cargo: farmacêutico Bioquímico - Farmácia;

II - Membro Efetivo e Presidente Suplente: HELLEN KAROLINE MANIERO, matrícula: 1.697.443-3, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

III - Membro Suplente: ANA KATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula: 1.436.495-6, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

IV - Secretária e Membro Efetivo: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula: 1.697.378-x, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

V - Membro Suplente: SILVANA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 1.436.196-5, cargo: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Lotação: NFC/GAMAD/HRAN;

VI - Membro Efetivo: NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL, matrícula: 0188.398-4, cargo: MEDICO-INFECTOLOGISTA;

VII - Membro Efetivo: KATIANNY PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1673210-3, Lotação: UCLC/HRAN, cargo: Médico - Clínica Médica;

VIII - Membro Efetivo: ORLANDO LOPATA, matrícula: 0153.120-4, cargo: MEDICO-Clínica Médica;

IX - Membro Suplente: RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM, matrícula: 0169.753-6, cargo: Clínica Médica- Queimados.

Parágrafo Único. Os profissionais que prestam serviço na assistência devem ser liberados de suas escalas para participarem das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 2º COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CFT/HRAN) possui caráter permanente e fica estabelecido que, em caso de solicitação de exoneração de membro, a sua substituição deve ser realizada em forma de nomeação e nova publicação;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos em contrário.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ADENILZA DE FRANCA FREITAS, matrícula 1661454-2, 2º quinquênio: 05/12/2018 A 29/12/2023; ANA FATIMA DA SILVA FRANCA, matrícula 1662306-1, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 24/12/2023; ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1689008-6, 1º quinquênio: 27/12/2018 A 25/12/2023; ARI GLEUSON DE SOUSA, matrícula 1661882-3, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 17/12/2023; CLAUDILENE L DOS SANTOS TEIXEIRA BARBOSA EIRA, matrícula 0171522-4, 3º quinquênio: 05/12/2018 A 16/01/2024; CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, matrícula 1683785-1, 1º quinquênio: 11/04/2018 A 09/04/2023; EDUARDO MENCARINI CLARK, matrícula 0140488-1, 4º quinquênio: 30/03/2016 A 28/03/2021; ERIKA VAZ RODRIGUES SANTOS, matrícula 1662137-9, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 06/01/2024; JANIVIA IRINEU DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1661557-3, 2º quinquênio: 26/12/2018 A 24/12/2023; JOAO ALBERTO NEVES FILHO, matrícula 1672068-7, 3º quinquênio: 10/01/2019 A 08/01/2024; KAROLINE LEITE VILAS BOAS, matrícula 0174231-0, 3º quinquênio: 11/01/2019 A 09/01/2024; LUANNA APARECIDA DO AGUIAR LIMA, matrícula 1661894-7, 2º quinquênio: 30/12/2018 A 01/01/2024; LUCELIA LIMA RODRIGUES, matrícula 1660794-5, 2º quinquênio: 17/10/2018 A 15/10/2023; MAURILIO GERALDO BORGES, matrícula 0192387-0, 6º quinquênio: 21/12/2018 A 19/12/2023; OTAVIO MARHOFER DUTRA, matrícula 1689064-7, 1º quinquênio: 14/01/2019 A 12/01/2024; PATRICIA MORORO MILHOMEM DERWICH, matrícula 1662012-7, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 17/12/2023; RITA IOLANE MARTINS DIAZ, matrícula 0121774-7, 8º quinquênio: 10/01/2019 A 10/01/2024; SHEYLA TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1661962-5, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 17/12/2023; STELA MARIS DE MEDEIROS, matrícula 1662233-2, 2º quinquênio: 19/12/2018 A 09/01/2024; ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 0173612-4, 3º quinquênio: 20/01/2019 A 25/01/2024.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR DANIELE DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 1704542-8, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR LIVIA MIRANDA ALVES, matrícula 1659568-8, Enfermeira, das atribuições de Responsável Técnica de Enfermagem da Hemodiálise, subordinada à Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ÂNGELA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 143257-5, como Responsável Técnica de Enfermagem da Hemodiálise, subordinada à Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DISPENSAR, MARIANA LIMA RACHELLE, matrícula 14343002, do ato de substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada do Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, EDIANE LEITÃO BEZERRA, matrícula 14357992, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada do Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00024875/2024-69, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DJALMA MARTINS LIMA, 1.431.616-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.319 dias, ou seja, 20 anos e 19 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 03 de dezembro de 1990 a 16 de fevereiro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000609/2015; ANA LUCIA DA SILVA CRUZ, 138.006-0, Especialista em Saúde - Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.339 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pela Universidade de Brasília, no período de 24 de fevereiro de 1995 a 25 de outubro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000022/2017.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: Considerando o disposto na Portaria Nº 514, de 02 de agosto de 2022, publicada no DODF Nº 146, de 04 de agosto de 2022, páginas de 08-12, a qual institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios.

Art. 1º Cessar os efeitos das Ordens de Serviço Nº 151, de 09 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 71, de 16 de abril de 2021, página 43 e Nº 103, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DODF Nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 35.

Art. 2º Instituir o Grupo Conductor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região Sudoeste (DCNT - SRSSO).

Art. 3º O Grupo Conductor será presidido por JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico Ortopedia e Traumatologia, Superintendente da

Região de Saúde Sudoeste, Suplente: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALENCAR, Médico Clínica Médica, matrícula 157.321-7, Diretor do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 4º O Grupo será coordenado por PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRÉ, matrícula 194.956-X, Médica Família e Comunidade, lotação SRSSO/DIRAPS/GAPAPS; Suplente, BRENO IGOR CORTEZ GOMES, matrícula 1.697.014-4, Enfermeiro Família e Comunidade, o qual desempenhará o papel de Secretário-Executivo.

Art. 5º Nomear os servidores abaixo para compor o Grupo: I - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 165.062-9, Médico Ortopedia e Traumatologia; II - Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALENCAR, Médico Clínica Médica, matrícula 157.321-7, Diretor; III - Diretoria do Hospital Regional da Samambaia: JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, Médico Clínica Médica, Diretor; IV - Diretoria da Atenção Secundária: DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 1.694.026-1, Comissionada, Diretora; V - Diretoria da Atenção Primária: JÚLIO CESAR PEREIRA LEITE, matrícula 1.440.929-1, Enfermeiro, Diretor; VI - Diretoria Administrativa: JOSÉ MARIA GOMES FILHO, matrícula 1.715.769-2, comissionado, Diretor Administrativo; VII - Assessoria de Planejamento em Saúde: BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, Técnico em Enfermagem; Representantes: VIII - Gerência de Assistência Clínica HRT: MÁRCIA M. MACIEL RODRIGUES SILVA, matrícula 137.735-3; Médica Cardiologista, lotação SRSSO/HRT/GACL; IX - Gerência Assistência Clínica HRSAM: JAQUELINE PEREIRA MOTA, matrícula 1.439.000-0, Enfermeira, lotação SRSSO/HRSAM/GACL; X - DIRASE: HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, Técnico GAPS, lotação SRSSO/DIRASE/GSAS3; XI - DIRAPS: PALOMA F. CARVALHO ANDRÉ, matrícula 194.956-X, Médica Família e Comunidade, lotação SRSSO/DIRAPS/GAPAPS; XII - Comissão de Cuidados Paliativos: MELISSA G. RIBEIRO NIETO, matrícula 1.687.783-7, Médica Paliativista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UONCO; XIII - Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência: DÉBORA THAIS T. FERREIRA, matrícula 1.443.829-1, Psicóloga, lotação SRSSO/NUPAV; XIV - Núcleo Regional de Atenção Domiciliar HRT: ARILEIDE F. DE MELO, matrícula 1.436.905-2, Técnico em Enfermagem, lotação SRSSO/HRT/GACL/NRAD; HRSAM: RAFAEL A. GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, Médico Clínica Médica, lotação SRSSO/HRSAM/GACL/NRAD; XV - Comissão Regional de Sistemas e Informação do Câncer - CRSINC: LAURENE P. DE SOUSA SILVA, matrícula 137.641-1, Técnica em Enfermagem, lotação SRSSO; XVI - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia HRT: MAISA BRITO DE MELO, matrícula 1.435.658-9, Enfermeira, lotação SRSSO/HRT/NHEP; HRSAM: ELISANGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9, Técnico em Enfermagem, lotação SRSSO/HRSAM/NHEP; XVII - Núcleo de Vigilância Epidemiológica DIRAPS: KELLY C. COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, Enfermeira, lotação SRSSO/DIRAPS/NVEPI; XVIII - Gerência Enfermagem DIRAPS: EVA R. DE CARVALHO PORTUGAL NETA, matrícula 1.696.853-0, Enfermeira, lotação SRSSO/DIRAPS/GENF; XIX - Referência Técnica Regional Endocrinologia: PATRÍCIA SOUZA CARVALHO, matrícula 142.032-1, Médico Clínica Médica, lotação SRSSO/HRT/GACL/UCARD; XX - Referência Técnica Regional Cardiologia: JOÃO RICARDO POLETTI, matrícula 1.673.434-3, Médico Cardiologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UCARD; XXI - Unidades de Pronto Atendimento localizadas no perímetro da Região Sudoeste: UPA Samambaia: REGILANE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 0000027; UPA Recanto das Emas: GUILHERME D'ANGELIS BRANDAO, matrícula 14074; UPA de Vicente Pires: WINICIUS ARANTES DE MIRANDA, matrícula 10897.

Art. 6º Aprovar na forma do anexo, o Regimento Interno do Grupo Conductor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Região Sudoeste (DCNT-SRSSO).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ANEXO

#### REGIMENTO INTERNO

#### GRUPO CONDUTOR DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) DA REGIÃO SUDOESTE DOS OBJETIVOS

Art. 1º Caberá ao Grupo Conductor da Rede DCNT desta Região de Saúde Sudoeste:

- I - Organizar e participar das reuniões ordinárias do Grupo Conductor;
- II - Planejar as atividades relacionadas ao plano de ação da Rede de DCNT;
- III - Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;
- IV - Coordenar a implementação das ações propostas;
- V - Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos nas atividades propostas;
- VI - Atualizar relatórios gerenciais quanto à atividades do Grupo Conductor e situação dos processos de trabalho propostos;
- VII - Estimular a pesquisa técnico-científica das linhas de cuidado da Rede de DCNT;
- VIII - Elaborar e atualizar desenho da Rede de DCNT na Região de Saúde Leste;
- VIII - Produzir, divulgar e promover a aplicação de protocolos assistenciais das linhas de cuidado da Rede DCNT. Parágrafo único - São objetivos da linha de cuidado: orientar o serviço de saúde a fim de centrar o cuidado no paciente e em sua necessidade; demonstrar fluxos assistenciais com planejamento terapêuticos seguros

nos diferentes níveis de atenção; e estabelecer o percurso pelo o qual os indivíduos poderão ser acolhidos em relação ao nível de atenção de origem. Sendo as linhas de cuidado prioritárias da Rede DCNT, a diabetes, hipertensão, câncer, doença renal crônica, cuidados paliativos.

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º As atribuições do coordenador do Grupo Condutor de DCNT são:

- I – Orientar e supervisionar as atividades;
  - II – Expedir convites especiais;
  - III – Assinar documentos;
  - IV – Designar seu substituto legal;
  - V – Convocar reuniões;
  - VI – Votar quando houver empate;
  - VII – Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.
- Art. 3º As atribuições do Secretário-Executivo do Grupo Condutor de DCNT são:
- I – Organizar os trabalhos;
  - II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;
  - III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;
  - IV – Elaborar relatórios de desempenho;
  - V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;
  - VI – Apresentar e publicar os resultados;
  - VII – Elaborar as Atas das reuniões;
  - VIII – Designar seu substituto legal.

#### DAS REUNIÕES

Art. 4º As reuniões ordinárias do Grupo Condutor da DCNT serão realizadas mensalmente, convocadas pelo(a) coordenador(a) e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo e em caso de impossibilidade de comparecimento dos respectivos representantes, designar um representante substituto para ser representado.

Art. 5º Os servidores deverão participar das reuniões ordinárias mensalmente ou quando forem convocados;

Art. 6º Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme a necessidade.

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: REGINA CELIA LINHARES FERNANDES, matrícula 01546201, ENFERMEIRO, 3º quinquênio: 17/04/2016 a 15/04/2021, 00060-00304174/2021-68; MARIA SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 16587332, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio: 30/07/2018 a 25/12/2023, 00060-00379209/2023-84; AYME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO, matrícula 16867874, MEDICO - PEDIATRIA, 1º quinquênio: 09/07/2018 a 09/07/2023, 00060-00047339/2024-31; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula 16605772, ENFERMEIRO, 2º quinquênio: 03/10/2018 a 20/12/2023, 00060-00044994/2024-38.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2017, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA LUCIA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 138.006-0, Especialista em Saúde - Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.319 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 1995 a 19 de julho de 1995, 20 de julho de 1995 a 18 de agosto de 1995, 10 de novembro de 1995 a 27 de novembro de 1995, 04 de outubro de 1996 a 17 de dezembro de 1997 e 05 de janeiro de 1998 a 07 de dezembro de 1999...", LEIA-SE: "...408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26 de outubro de 1998 a 07 de dezembro de 1999...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000022/2017.

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 16595114, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 107/2022, Processo 00060-00510959/2021-78, em andamento na 35ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 249 § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e tendo em vista o disposto no Processo Sei-GDF nº 00064-00000190/2024-14, resolve:

Art. 1º Designar como Executor da Nota de Empenho nº 2024NE00064, cujo objeto é pagamento da taxa institucional da anuidade da Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), referente ao ano de 2024, a servidora ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO, matrícula FEPECS nº 279.838-7 e SES nº 134.690-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25/04/2018, além da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, de 18/11/2020, e conforme o Processo SEI-GDF 00064-00002349/2019-78, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 94, de 11 de outubro de 2023, publicado no DODF 193, de 16 de outubro de 2023, página 54, que designa ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula FEPECS nº 145433-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, CNE – 06, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA ZARAMELLA, matrícula 137.257-2 SES-DF; 0079026-5 FEPECS, para substituir o Coordenador, da Coordenação do Curso de Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, CNE – 06, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e conforme Processo SEI nº 00064-00002783/2023-34, resolve:

Art. 1º Designar RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA, matrícula 0283544-4, para substituir a Chefe, do Núcleo de Orientação Educacional, da Gerência Pedagógica, da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-06, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Institui o Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável nas Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; no Decreto nº 36.900, de 23 de novembro de 2015, o qual regulamentou a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabeleceu diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em todas as modalidades, das Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o referido Fórum, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, os seguintes integrantes:

I - da Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição, matrícula 226.670-9, titular; e

b) IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e gestão Educacional - Nutrição, matrícula 217.839-7, suplente.

II - da Gerência de Alimentos, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

a) ALINE FERNANDA DE SÁ REIS BARBOSA, Nutricionista, matrícula 173.623-X, titular; e

b) DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, Nutricionista, matrícula 214.700-9, suplente.

III - do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (Sinepe):

a) ADRIANO ANTÔNIO BAZZO, titular; e

b) MARCOS ANDRÉ SCUSSEL, suplente.

IV - da entidade que representa os permissionários das cantinas comerciais e donos das cantinas nas escolas privadas:

a) VANDERLENE PENA VERAS, titular; e

b) LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA, suplente.

V - da sociedade civil, indicado pelo Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal:

a) KARLA LUSTOSA DE MELLO CARVALHAL, titular; e

b) THIAGO FERREIRA DIAS, suplente.

VI - do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região:

a) ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, titular; e

b) CAMILA ARAÚJO E SILVA CORDOVA, suplente.

VII - do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea/DF) e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan/DF):

a) FELIPPE AUGUSTO GOMES, matrícula 276.680-9, titular; e

b) LIDIANE DE MATOS PIRES, suplente.

VIII - do Conselho de Saúde do Distrito Federal:

a) DOMINGOS DE BRITO FILHO, titular; e

b) RAIMUNDO NONATO LIMA, suplente.

Art. 3º A participação no Fórum Permanente é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 190, de 2 de março de 2022, e nº 10, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 75, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de colaborar com a revisão dos instrumentos de aplicação da Prova Diagnóstica 2024, nas áreas de Atividades, Língua Portuguesa e Matemática, à luz da Matriz de Referência do Sipaef/DF.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 19, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2024, página 32, que instituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de colaborar com a revisão dos instrumentos de aplicação da Prova Diagnóstica 2024, nas áreas de Atividades, Língua Portuguesa e Matemática, à luz da Matriz de Referência do Sipaef/DF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores a seguir com as respectivas matrículas e lotações:

I - da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar:

a) IORRANE MENESES LINHARES PINHEIRO, 249.963-0.

II - da Diretoria de Avaliação:

a) FABIO HENRIQUE GOMES, 229.951-8;

b) JULIANE MOURA DE OLIVEIRA, 241.394-9;

c) LUIZ CARLOS DE PAIVA, 211.503-4;

d) MARIA TEREZA MACHADO CERDEIRA, 36.002-3.

III - da Diretoria de Ensino Fundamental:

a) ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, 228.675-0;

b) LUDMILLA CORREA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, 224.420-9.

IV - da Diretoria de Ensino Médio:

a) THAIZ ARMOND, 239.056-6.

V - de Brazlândia:

a) DONIZETE BATISTA DE SOUZA, 223.332-0, CEM 02;

b) JAIRLSON DA SILVA RIBEIRO, 239.395-6, CEF 03;

c) RODRIGO ARAÚJO MAGALHÃES, 207.775-2, Uniplat.

VI - do Gama:

a) FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO ANDRADE, 246.970-7, Uniap;

b) FREDSON ROCHA RODRIGUES, 34.358-7, EC 22;

c) KARLA CRISTINA MENESES DO NASCIMENTO, 31.487-0, Uniplat;

d) LORRANNY CRUZ SANTOS, 241.557-7, CED 07;

e) MEIRILANDE DE SOUSA CARDOSO, 35.361-2, EC 22;

f) ROSEMARY VARELA DE PAIVA, 206.958-X, Unieb.

VII - do Paranoá:

a) IARA VIDAL ANDRADE BONFIM, 206.741-2, EC 03;

b) JOSÉ MARIA DA PAIXÃO NASCIMENTO, 38.715-0, Unieb.

c) LEILANE LARA MOREIRA CEZAR, 208.838-X, CEF 01;

VIII - de Planaltina:

a) LAURINEY MORAES DE SOUZA, 300.034-6, CED Pipiripau II;

b) LÚZIA MARIA DA SILVA AMARAL, 39.833-0, CED Stella dos Cherubins;

c) PEDRO EMÍLIO DE MELO, 26.244-7, CED 03;

d) VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS, 219.890-8, CED Cerâmicas Reunidas Dom Bosco.

IX - do Plano Piloto:

a) FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 24.412-0, Unieb;

b) JOÃO TEODORO DA SILVA FILHO, 244.778-9, CEDLAN;

c) KARLA CRISTINA DE CARVALHO, 243.071-1, Unieb.

X - do Recanto das Emas:

a) GESILÁ PEREIRA BORGES DOS SANTOS, 241.524-0, EC 401;

b) MARCELO ITALO DA CONCEIÇÃO ALVIM, 226.427-7, CEF 206.

XI - de São Sebastião:

a) CHERYSLENE MARQUES DE SANTANA, 239.156-2, EC Vila Nova;

b) JOSÉ ALEX FERREIRA SILVA LIMA, 243.032-0, CEF Jataí;

c) LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 220.601-3, CED São Francisco.

XII - de Sambaíba:

a) ANA EUDOXIA FERREIRA FELIX, 208.611-5, EC 604.

XIII - de Santa Maria:

a) GENIVAL SANTOS DE MORAES, 211.001-6, Unieb.

b) JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 210.903-4, Uniplat;

c) KARINE KELLY FAUSTINO, 241.313-2, EC 116.

XIV - de Sobradinho:

a) PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO, 26.158-0, Unieb.

b) RICARDO NERI QUEIROZ, 223.320-7, Unieb;

c) RITA DE CÁSSIA DE CAMARGOS VIEIRA E MACEDO, 244.848-3, Unieb.

XV - de Taguatinga:

a) ILDENICE LIMA COSTA, 25.524-6, Unieb;

b) PERPÉTTUA RODRIGUES PORTO FERNANDES, 206.953-9, CEF 08;

c) REGIANE QUEZIA GOMES DA COSTA, 204.694-6, CED 04." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 62, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA GONÇALVES BATISTA, matrícula 43.240-7, para substituir ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 219.666-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Evolução Funcional, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 11/01/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00012427/2024-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

##### PORTARIA Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR TIAGO REGES DA SILVA, matrícula 219.800-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da substituição do Diretor, da Diretoria de Arquitetura, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010233/2024-16.

DESIGNAR FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arquitetura, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010233/2024-16.

DESIGNAR LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, matrícula 225.376-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade do Consultivo, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade do Contencioso, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de



Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DESIGNAR HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, matrícula 243.373-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria de Apoio, Símbolo CPE-08, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010359/2024-82.

DISPENSAR ALINE HOLLYDAY RAMOS E SOUSA, matrícula 201.305-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008592/2024-03.

DESIGNAR ERASMO JEFFERSON OLIVEIRA NEVES, matrícula 46.974-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008592/2024-03.

DISPENSAR FERNANDA NERI BARREIRO, matrícula 216.751-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00016198/2024-31.

DESIGNAR MAGEANE NUNES DE FREITAS, matrícula 240.879-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00016198/2024-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 66, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ROBERTO ELIAS ABDON, matrícula 210.204-8, para substituir AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula 2254336, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guarairoba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00010044/2024-35.

REJANE ALVES DE SOUZA, matrícula 20.177-4, para substituir KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA MATOS, matrícula 2255685, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/01 a 1º/07/2024, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00010051/2024-37.

FLORIANA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 69.245-X, para substituir AMANDA FONTOURA CAMPOS DA SILVA, matrícula 219.668-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00010001/2024-50.

ROBSON FRANKLIN BARBOSA, matrícula 49.920-X, para substituir ANA CAROLINA LAUREANO BRANDAO, matrícula 247.886-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01 a 5/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00131190/2022-31.

JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 225.505-7, para substituir MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO, matrícula 25.381-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/02 a 1º/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000741/2024-88.

VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 253.789-3, para substituir ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 243.368-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01 a 2/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00287844/2023-61.

SARA ALMEIDA COSTA RIBEIRO, matrícula 253.853-9, para substituir ANDREIA CRISTINA DE JESUS CAVALCANTI VIANA, matrícula 248.225-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00008672/2024-51.

MARIA VENI PEREIRA DA SILVA, matrícula 247.269-4, para substituir ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, matrícula 213.216-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/01 a 6/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00008810/2024-00.

CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-1, para substituir RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR, matrícula 249.951-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23 a 29/01/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00276277/2023-18.

DENISE CRISTINA FERNANDES SILVA, matrícula 210.401-6, para substituir MARINÊS BIDLER SCHMITT, matrícula 225.515-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/12/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00205511/2020-80.

KIANNE ALVES, matrícula 213.221-4, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00217732/2019-67.

ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, para substituir FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, matrícula 225.467-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 21/01/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00186430/2023-16.

VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 44.440-5, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/01 a 7/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003739/2024-61.

RAQUEL TAVARES BARRETO, matrícula 225.682-7, para substituir CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/01/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005888/2024-64.

DELVAIR DOS SANTOS FARAGO, matrícula 255.301-5, para substituir FRANCISCO JOSE LOPES DA COSTA, matrícula 29.139-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/01 a 6/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00298765/2023-86.

ENY PEREIRA DA SILVA, matrícula 213.258-3, para substituir ANTONIO MARCIO FERREIRA SALGUEIRO, matrícula 225.437-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001405/2024-52.

ANDERSON FREITAS ALEGRIO, matrícula 249.989-4, para substituir VIVIANE PASSOS NEVES, matrícula 243.378-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/01/2024, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00005105/2024-42.

CASSIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 214.633-9, para substituir CARLOS AURELIO VERAS, matrícula 30.230-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00300173/2023-31.

MANOEL DE JESUS JUNIOR LARA, matrícula 239.943-1, para substituir LEILA RODARTE FRANCO, matrícula 30.853-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/01 a 3/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00089015/2023-15.

HUDSON ALANCASTER ALMEIDA SILVA, matrícula 253.704-4, para substituir VIVIANE COSTA VALE, matrícula 247.804-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 103 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 27/11 a 11/12/2023 e de 25 a 31/12/2023, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00173698/2023-98.

NADIR FERNANDES DA CRUZ RAMOS, matrícula 25.135-6, para substituir CLAUDINEI JOSÉ LOPES, matrícula 29.411-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/01 a 6/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00008462/2024-62.

VICENTE SOARES DE AMORIM FILHO, matrícula 68.733-2, para substituir JOUBERT ALMADA CORREA, matrícula 27.252-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00279643/2023-91.

MARILIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 253.900-4, para substituir JOVENILCE PEREIRA SOUZA, matrícula 25.337-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 29/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001320/2024-74.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula 22.996-2, para substituir FABIANA CARDOSO RUBIN, matrícula 200.896-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23 a 31/12/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00000951/2024-76.

DIANE MEIRE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 28.562-5, para substituir PAULA TATIANE PEIXOTO MARIANO LEONCIO, matrícula 248.543-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10 a 24/11/2023 e de 15 a 24/01/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do titular. Processo 00080-00236692/2023-39.

LUCIA MARIA ALVES LIMA, matrícula 29.066-1, para substituir MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 63.512-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 15 a 21/01/2024 e de 22 a 26/01/2024, por motivo de recesso e de abonos do titular. Processo 00080-00006350/2024-77.

BENIGNA MARIA MACHADO DE CARVALHO, matrícula 251.359-5, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Jardim dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005361/2024-30.

LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, matrícula 243.286-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/01 a 3/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004407/2020-70.

LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, matrícula 243.286-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 11/01/2024, por motivo de férias do Vice-Diretor. Processo 00080-00004407/2020-70.

LAIS CRISTINA FRANCA DA SILVA, matrícula 243.286-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 24/01/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00004407/2020-70.

THAYNA PINTO L. NOGUEIRA, matrícula 254.924-7, para substituir HUGO RODRIGO M. FONSECA, matrícula 214.722-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/01 a 2/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009965/2024-55.

DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, para substituir AGDA REGINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 208.019-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/01 a 4/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00308110/2023-23.

DAIANA MARIA LIMA SILVA, matrícula 216.496-5, para substituir ANDRÉIA CARDOSO LIMA PANTOJA, matrícula 300.580-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00008200/2024-06.

ALINE LORRANE DE SOUSA GOMES, matrícula 241.417-1, para substituir CAIO GOMES DE LIMA, matrícula 243.283-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período 8/02 a 8/03/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000942/2024-85.

JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, para substituir KLIVIS BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 11/01/2023 e de 15 e 24/01/2024, por motivo de férias do titular e de férias do Diretor. Processo 00080-00009835/2021-70.

WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO, matrícula 28.833-0, para substituir UMBERTA RODRIGUES RAMOS PORTELA, matrícula 222.784-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 17/01/2024 e de 18/01 a 1º/02/2024, por motivo de férias do Diretor e do titular. Processo 00080-00002471/2024-40.

WARLISSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 248.283-5, para substituir DIHENE GERVASIO BARBOSA SILVA, matrícula 228.795-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/01/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00310542/2023-02.

IVANI RIBEIRO DE SENA, matrícula 202.804-2, para substituir DAISY CHRISTINA SALAZAR MAGALHAES, matrícula 203.948-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/01 a 16/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00310835/2023-81.

RITA ALVES CARVALHO FILHO, matrícula 225.456-5, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/01/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00000413/2024-81.

SANDRO DE SOUSA ARAUJO, matrícula 209.575-0, para substituir VANILANDIA MARIA DE SOUSA FERNANDES BERNARDES, matrícula 205.364-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 310 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/01 a 6/02/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001211/2024-57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 67, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar pública a suspensão, a contar de 30/01/2024, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, matrícula 30.531-6, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 29/01 a 9/02/2024, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 4 a 14/04/2024, conforme Processo 00080-00015961/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 68, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias do servidor FERNANDO JOSÉ CRUZ, matrícula 27.445-3, referente ao exercício de 2023, marcado para o período de 6/01 a 4/02/2023, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00289855/2022-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00004374/2024-91, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DIEGO PIRES LIBERAL DA SILVEIRA, matrícula 229.819-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 04-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00003736/2024-27, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE CHIARELI DE SOUZA, matrícula 255.311-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00004050/2024-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATHEUS MIRANDA REINO E SILVA, matrícula 213.497-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão D3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00305707/2023-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALINNE KAREN SOUSA ARAÚJO, matrícula 243.299-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B2-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 73, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00002561/2024-31, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Professor de Educação Básica, ocupado por JOÃO PAULO DE SOUSA, matrícula 230.561-5, Padrão 10-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de janeiro de 2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ VILELA DE FREITAS, matrícula nº 249.090-0, gestor do contrato, e ANDERSON SANTANA VIEIRA NEVES, matrícula nº 249.083-8, fiscal técnico, do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado entre a SEE/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB, objeto do processo nº 00080-00249149/2023-00.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das OSC's que tiveram APROVADAS suas prestações de contas dos Termos de Convênio no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

## ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 128, Inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº

38.631/2017, e ainda, com fulcro na IN 001/2005, da CGDF, APROVA a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil -OSC- a seguir listadas, na seguinte ordem: Termo de Convênio - TC ano e exercício, Processo de Prestação de Contas Final; Instituição e CNPJ: TC 43/2010 - exercício 2012, processo 474-000146/2013 da SOCIEDADE AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26///TC 05/2013 - exercício 2016, processo 464-000122/2017 da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA - AMPLUC, CNPJ 03.637.121/0001-37/// TC 06/2013 - exercício 2014, processo 470-000067/20156 da ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 01.718.816/0001-18/// TC 07/2013 - exercício 2014, processo 470-000065/2015 do ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, CNPJ 01.054.214/0001-03/// TC 08/2013 - exercício 2013, processo 468-000092/2014 da CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 00.093.716/0001-80///TC 16/2013 - exercício 2014, processo 468-000368/2015 da CENTRO SOCIAL COMUN ITÁRIO TIA ANGELINA, CNPJ 02.290.594/0001-48. TC 21/2013 - exercício 2014, processo 468-000447/2015 da CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, CNPJ 37.174.869/0001-62///TC 27/2013 - exercício 2016, processo 462-000618/2017 da INSTITUTO PAZ E VID CEILÂNDIA, CNPJ 05.074.363/0001-95///TC 34/2013 - exercício 2016, processo 470-000406/2017 da PROJETO SÓCIO EDUCATIVO SANTA LUZIA, CNPJ 02.864.958/0001-56///TC 35/2013 - exercício 2015, processo 474-000316/2016 da PROJETO SOCIEDADE AMOR EM AÇÃO, CNPJ 02.572.733/0001-26///TC 42/2013 - exercício 2015, processo 468-000222/2016 da AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETI, CNPJ 03.658.515/0011-43.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CHEFIA DE GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00001682/2024-77, resolve:

SUSPENDER, em caráter de homologação, a contar de 30 de janeiro de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA DO COUTO, matrícula SSP 1.710.970-1, Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2024, marcadas para o período de 29 de janeiro de 2024 a 7 de fevereiro de 2024, restando-lhe, deste primeiro período, 9 dias de férias, a serem usufruídas no período de 18 a 26 de julho de 2024.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

**CASA MILITAR**

## PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II e XII, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 44.642, de 15 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Supervisor da Unidade, Titular e Suplente, do Programa Jovem Candango, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal:

I - 1º Sgt. QBMG-01 EDMILSON RODRIGUES NEPOMUCENO DE SOUSA, matrícula GDF 1.716.565-2 - Titular;

II - 2º SGT QPPMC EDILSON MENDES FERREIRA, matrícula GDF 1.694.640-5 - Suplente.

Art. 2º Os servidores ora designados devem acompanhar e atestar a frequência dos Jovens Candangos lotados neste órgão, formalizando, via processo SEI, destinado à Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, quaisquer dificuldades com relação a Jovem Candango ora lotado no órgão, a fim de permitir o devido acompanhamento e o cumprimento de todo o processo legal e resguardo de futuros litígios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2024.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QQPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

## PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00033736/2019-93 e do Processo PGDF nº 00020-00037556/2020-39, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 248, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 3 de junho de 2019, referente a reforma da 1ª SGT PM REF. MARINALVA SOARES PORFÍRIO, matrícula 22.246/1, para, ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986" e "...por ter sido julgado incapaz temporariamente ao serviço policial militar...", LEIA-SE: "...nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986", "...por ter sido julgado incapaz definitivamente ao serviço policial militar...", permanecendo com os proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos do art. 24, § 2º, da Lei nº 10.486/2002, a contar de 11 de julho de 2020, conforme sentença judicial transitada em julgado referente ao Processo nº 0705253-04.2020.8.07.0018.

CONCEDER à 1ª SGT PM REF. MARINALVA SOARES PORFÍRIO, matrícula 22.246/1, a contar de 11 de julho de 2020, isenção de imposto de renda nos termos da sentença judicial transitada em julgado referente ao Processo nº 0705253-04.2020.8.07.0018.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.003.240/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de maio de 2023, o MAJ PM RR RAIMUNDO ALIPIO DE ARRUDA, matrícula 7.257/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.407/2002, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 2º SGT PM REF EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA, Mat.: 4.027-4, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 524, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00004739/2024-87, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ISADORA GOMES ROSA, matrícula nº 06347355, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 2º Sargento MARCIO ANTONIO ROSA, MAT SIGRH nº 18.683/X, MAT SIAPE 1391503, falecido na ativa em 02 de fevereiro de 2019, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 525, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00001753/2024-29, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME SOUSA ROCHA, matrícula nº 06762654, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 2º Sargento PM RUI TER DE SOUSA, MAT SIGRH nº 13.588/7, MAT SIAPE 1388160, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 526, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00006177/2024-14, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GABRIELA BRAGA SERPA, matrícula nº 06390889, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 1º SGT PM JOÃO BATISTA PEREIRA SERPA, MAT SIGRH nº 16.735-5, MAT SIAPE 1390239, falecido na Reserva Remunerada em 03 de junho de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 527, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00005466/2024-98, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora DAFHINE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 05308356, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do CB PM JURACI PEREIRA DOS SANTOS, MAT SIGRH nº 13.258/6, MAT SIAPE 1387927, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2009, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 528, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00003994/2024-11, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora JULYANA OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 06807917, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do ST PM EUFROSINO AMADOR DOS ANJOS, matrícula nº 06.503-X, MAT SIAPE 1384730, da reserva remunerada, falecido em 02 de janeiro de 2023, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 529, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-003348/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor FELIPE ANDRADE CAETANO RODRIGUES, matrícula nº 06228003, a contar de 03 de novembro de 2023, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitário e foi excluído do rateio do benefício em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria nº 512 de 10 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 24 de 02 de fevereiro de 2018, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM LOURIVAL CAETANO RODRIGUES, Mat. SIGRH nº 14.064/3 Mat. SIAPE nº 1398963, reserva remunerada, falecido em 24 de novembro de 2017, integralmente para: ERENILDA ANDRADE MELO RODRIGUES, Matrícula nº 06227988, viúva do instituidor, a contar de 03 de novembro de 2023; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00002906/2024-55, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BRUNA MIRIA DA SILVA, matrícula nº 06537502, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 2º TEN PM REGINALDO JORGE DA SILVA, matrícula nº 07.351-2, MAT SIAPE 1385023, da reserva remunerada, falecido em 16 de outubro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 541, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00010198/2021-83, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora HEVELLYN RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 06564305, a contar de 1º de janeiro de 2024, data em que deixou de comprovar sua situação de estudante universitária e foi excluída do roteiro do benefício em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, letra "d" da Lei nº 3.765/60 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; Rever a Portaria nº 1082, de 21 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 202, de 26 de outubro de 2022, para redistribuir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, I, "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM WENDELL MARINHO DE ALMEIDA, Mat. SGRH nº 22.940/7, Mat. SIAPE nº 1395051, da ativa, falecido em 08 de dezembro de 2020, integralmente para: ELIANE RODRIGUES DE PAIVA, Matrícula nº 06779107, companheira do instituidor, a contar de 1º de janeiro de 2024; Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 544, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00171824/2023-79, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ARTHUR CARNEIRO TRINDADE, matrícula nº 04557069, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024, beneficiário do Soldado PM ABEL CARNEIRO SILVA, MAT SGRH nº 11.558/4, MAT SIAPE 1398941, falecido na ativa em 02 de dezembro de 2004, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 549, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00002659/2024-97, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora ANNA BHEATRIZ DE SOUSA BARBOZA, matrícula nº 05322545, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do Cabo PM RICARDO SALDANHA BARBOZA, MAT SGRH nº 15.602/7, MAT SIAPE 1389465, falecido na ativa em 24 de março de 2010, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00002380/2024-11, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora MARESSA SOARES E SILVA, matrícula nº 05608627, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiária do 2º Sargento PM LOURIVAL SOARES DA MOTA, MAT SGRH nº 02.038/9, MAT SIAPE 1382150, reformado com proventos integrais, falecido em 04 de julho de 2012, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

PORTARIA Nº 555, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00012473/2024-46, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME SANTANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05764904, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM MAURO PEREIRA DA SILVA, MAT SGRH nº 18.809/3, MAT SIAPE 1391610, falecido na ativa em 10 de outubro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JULHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar conforme memorando PMDF/DEC/APMB/SAD/SSLOG/NMAN - (131779867), da Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC AILSON DE SOUZA BARBOSA, Mat. 22.392/1, da função de Presidente, e o 2º SGT QPPMC ANDERSON CANDEIA COSTA, Mat. 73.581/7, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, a 1º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES, Mat. 24.140/7, para a função de Presidente, e o SD QPPME LUCAS MAGALHÃES MORAIS, Mat. 736.907/7, para a função de 3º membro., do Contrato n. 55/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00141435/2023-19 - ( Origem Proc. SEI n. 00054-00139904/2022-59).

Art. 2º A comissão passar a ser composta pelos seguintes policiais: 1º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES, Mat. 24.140/7, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, na função de 1º membro, 2º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, na função de 2º Membro e o SD QPPME LUCAS MAGALHÃES MORAIS, Mat. 736.907/7, para a função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC ADALBERTO NUNES DA SILVA, Mat. 23.139/8, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA, Mat. 73.128/5, para a função de 2º membro, do Contrato nº 66/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – SEGEN/MJSP, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ROSDELMULTI CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME, nos autos do Processo SEI nº Processo SEI nº 00054-00168855/2023-42, Origem Processo SEI nº 00054-00049774/2021-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar da data dessa publicação, o Asp. Of. QOBM/Compl. FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA, matr. 3347514, de acordo com os artigos 88, inciso V e 110, Inciso I, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00004165/2024-75.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. ALEXANDRE SPÍNOLA DE ATAÍDES, matr. 1400013 ao respectivo Quadro, a contar do dia 29 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00020634/2024-01.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SARA MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 1270-x, e NILSON ALMEIDA NUNES, matrícula nº 195151-3, a fim de atuarem como Gestores titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2024, que trata da locação de imóvel para instalação e funcionamento de unidade do DETRAN/DF, Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina - NUTRAN II, com área total de 700 m², objeto do processo administrativo nº 00055-00002562/2024-56.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 60, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do Servidor JOÃO FLÁVIO GURIÃO MADUREIRA, matrícula 182.457-0, lotado na Gerência de Saúde (Gersa), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 31/01 a 09/02/2024. Fica assegurado ao Servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08 a 27/07/2024, nos termos do processo SEI: 00055-00007594/2023-67.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR KHATHERINE CHRISTINE PEREIRA SILVA, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 195.208-0, para substituir ARLETE ALMEIDA ALVES, Técnica em Atividades de Trânsito, matrícula 1.277-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa (Nudoc), da Gerência de Documentação (Gerdoc), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 28/01 a 04/02/2024, por motivo de Licença de falecimento de pessoa na família, nos termos do processo SEI: 00055-00008551/2024-80.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 62, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LOPES CARNEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 250.760-9, para substituir LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.744-7, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Leste (Seapo Leste), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no dia 08/02/2024, por motivo de abono de ponto e no período de 12 a 21/02/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00007821/2024-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 63, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ PINTO GARCIA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.195-5, para substituir RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.275-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhav V), da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 19 a 28/02/24, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00005851/2024-15.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 64, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.116-9, para substituir MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 85.509-X, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Planejamento, Projetos Estratégicos e Modernização Administrativa (Nupla), da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do DETRAN/DF, no período de 31/01 a 09/02/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00008240/2024-11.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.257-8, para substituir ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.284-4, Chefe, Símbolo CNE-6, da Ouvidoria, do DETRAN/DF, nos dias 14, 15 e 16/02/2024, por motivo de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00007819/2024-66.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 66, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NILSON ALMEIDA NUNES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.151-3, para substituir SARA MONTEIRO DE BARROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.270-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito de Planaltina (Nutran II), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 19/02 a 04/03/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00007794/2024-09.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****CHEFIA DE GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve: CONCEDER licença para tratar de interesses particulares, ao servidor FELIPE BONINI DUARTE, policial penal, matrícula 1.682.594-2, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2024, extinguindo-se em 02 de fevereiro de 2027, sem remuneração, com fundamento no art. 144 da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00000041/2024-26.

ELTON FONTELE DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI, matrícula nº 94.061-5, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional 047/2005 da CF de 1988, combinado com a decisão 020/2012 do TCDF (administrativa), a partir de 15/01/2024, processo nº 113-00000648/2024-01.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor VALDIR CAMPOS MARINHO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 192.965-8, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/02/2024, 0113-008068/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 107 de 24/08/2021.. Publicada no DODF Nº 162 de 26/08/2021, pg.59, ONDE SE LÊ: "...ao JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Decisão TCDF 20/2012-AD, a partir de 14/08/2021. Processo nº 113-00010219/2021-91...", LEIA-SE: "...ao JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com a Decisão TCDF 20/2012-AD, a partir de 13/12/2016. Processo nº 113-00010219/2021-91..."

Na Ordem de Serviço nº 513 de 07/11/2023.. Publicada no DODF Nº 209 de 08/11/2023, pg.39, ONDE SE LÊ: "...LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.897-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 21/06/2020...", LEIA-SE: "...LOURISVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 93.894-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 020/2012 (administrativa), a partir de 29/01/2013..."

### SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

## INSTRUÇÃO Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, Inciso XVIII, do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética que terá a incumbência de apurar as infrações ao Código de Conduta e Integridade CCI/TCB e, se for o caso, enquadrar a irregularidade nas penas previstas, constituída pela Instrução de Serviço nº 218/2022 (95424642) - TCB/PRES, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar como Membros Efetivos: JONAS RAMALHO, matrícula nº 60.692-8; CLEDINALDO DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 53.062-X e APRIJO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 52.613-4. Membros Suplentes: EDSON MARIA PINHEIRO, matrícula nº 52108-6; CARLOS JOSÉ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 56.453-2 e ALEXANDRE SANTOS JUSTINO, matrícula nº 60.666-9, para sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade nos processos encaminhados à Comissão, indicar possíveis penalidades para correição e orientar a Diretoria da TCB quanto aos procedimentos a serem adotados, de acordo com as normas da Empresa;

Art. 3º Estabelecer que, nas ausências do Presidente, esse será substituído pelo empregado ALEXANDRE SANTOS JUSTINO;

Art. 4º Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira que forneça os meios materiais necessários para o funcionamento da Comissão;

Art. 5º Alertar a Comissão de Ética para o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão dos trabalhos inerentes às transgressões ao Código, devendo as solicitações de prorrogação de prazo, se necessárias, serem encaminhadas ao Gabinete da Presidência, devidamente justificadas, até 05 (cinco) dias antes do encerramento do prazo; e

Art. 6º Encaminhar o processo ao presidente da Comissão de Ética para as demais providências.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 125, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com os arts. 36 e 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

AFASTAR do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Educador Social, para exercício de mandato no cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar do Sudoeste, o servidor TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, matrícula nº 01846078, com manutenção da remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2024 até o final do mandato atinente ao quadriênio 2024/2027, de acordo com o Processo SEI nº 00400-00058866/2019-42.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com os arts. 36 e 41 da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

AFASTAR do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Psicóloga, para exercício de mandato no cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Sul, a servidora LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 02207036, com manutenção da remuneração do cargo efetivo, cumulada com oitenta por cento do subsídio do cargo de Conselheiro Tutelar, a contar de 10 de janeiro de 2024 até o final do mandato atinente ao quadriênio 2024/2027, de acordo com o Processo SEI nº 00400-00004326/2024-14.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO, matrícula nº 02441349, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 30/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Renovar por mais de 180 dias, a contar de 5 de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 486, de 1º de junho de 2023, que instituiu Comissão, no âmbito da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, para atender à análise de 35 (trinta e cinco) planos de trabalho, recebidos de organizações da sociedade civil, após a fase de habilitação, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 03/2022.

Art. 2º Dispensar ANNIE VIEIRA CARVALHO, matrícula 215.867-1, como membro da Comissão, Dispensar LORENA BRITO FALEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 248.925-2, como membro da Comissão.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta por INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 249.627-5 e JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 254.536-5, sob a coordenação da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por WILMA ELENA ROCHA COSTA, matrícula 104.575-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, referente ao período de 18/03/1985 a 09/12/1986, prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração de Tempo de Contribuição para fins de Comprovação de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00031111/2019-09.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 104.396-X, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 05.01.2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0718580-65.2023.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00081406/2023-02.

ALINNE CARVALHO PORTO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA****DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: CRISTINE OLIVEIRA MARACAIPÉ GUIMARÃES, Matrícula: 245.902-7, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

**DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: DANIELLE MARTINS VICTOR, Matrícula: 245.843-8, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

**DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: JANAYNE LOUISE BORGES DA SILVA, Matrícula: 240.980-1, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

**DESPACHO DO CONTROLADOR SETORIAL**

Em 31 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00018138/2023-84. Agente público: ROSANA GONÇALVES SALDANHA, Matrícula: 244.389-9, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato de descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes e perturbar, sem justa causa, a ordem e a serenidade no recinto da repartição, conforme descritos nos autos nº 00400-00018138/2023-84, (Art. 190, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio-Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, à servidora ANDREIA LORRANY DIAS SANTANA, matrícula nº 252.964-5, dependente Henry Dias Rodrigues, nascido em 05/10/2021, conforme certidão apresentada e Processo SEI-GDF nº 00015-00002053/2024-72.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ALINE CHRISTINE PEREIRA BESERRA, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.229-1, da seguinte forma: 53 (cinquenta e três) dias, relativos ao período de 03/04/2023 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000378/2024-10.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora ELIANE SOUZA SANTOS, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.235-6, da seguinte forma: 3.447 (três mil e quatrocentos e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos de 17/12/2013 a 29/04/2019 e 30/04/2019 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declarações do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constantes no Processo SEI 04011-00000398/2024-82.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, matrícula 283.239-9, da seguinte forma: 3.397 (três mil e trezentos e noventa e sete) dias, equivalentes a 9 (nove) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, relativos ao período de 05/02/2014 a 25/05/2023, prestados a Administração Pública Direta do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, com amparo no art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Declaração do Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, constante no Processo SEI 04011-00000436/2024-05.

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, matrícula 1.653.050-0, da seguinte forma: 4.542 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois) dias, equivalentes a 12 (doze) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias, relativos aos períodos prestados: 05/11/1986 a 31/05/1987, 07/03/1988 a 31/05/1989, 01/06/1989 a 07/10/1989, 19/07/1989 a 01/07/1997, 01/09/2003 a 08/01/2004 e 12/09/2007 a 24/11/2009, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante no Processo 04011-00005156/2023-02.

JOSUE ELIAS PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, símbolo CPC-08, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, Matrícula Nº 1700483-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00063, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000065/2024-84.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:



Art. 1º Designar VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula nº 1.689.615-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00064, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000065/2024-84.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE SANTOS SOARES, matrícula nº 1.707.627-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executor da Nota de Empenho nº 2024NE00061, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002248/2023-53.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### JULGAMENTO

ACOLHO o Relatório Final Nº 1/2023 - SECEC/GAB/CSA-PORT28/2023 (120544623), elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 28/2023, publicada no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, pág. 44, prorrogada pela Portaria Nº 52, de 17 de março de 2023, publicada no DODF Nº 56, de 22 de março de 2023 e reinstaurada pela Portaria Nº 132, de 22 de junho de 2023, publicada no DODF Nº 118, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria Nº 171, de 20 de julho de 2023, publicada no DODF Nº 138, de 24 de julho de 2023, e APROVO Nota Jurídica Nº 27/2024 - SECEC/GAB/AJL(131928600) que manifesta pela regularidade processual, e adota fundamentos do relatório supra para, considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 00150-00001112/2023-50, aos fatos apurados em Processo SEI nº 00150-00000785/2023-92 (doc.106949532) proveniente de denúncia em face de SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula 242.459-2, então Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, e determino o arquivamento dos autos com base no inciso I, do Art. 215 da Lei Complementar 840/2011. Restitua-se o processo 00150-00001112/2023-50 à DIGEP, após a publicação do julgamento, para a adoção de demais providências, bem como ciência a parte cabível.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora RAQUEL PEREIRA COSTA - Matrícula nº 240.572-5 - Analista de Atividades Culturais, como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº156/2023, referente ao Projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA" - Processo nº00150-00008336/2023-92, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 796/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 242/2023, de 28 de dezembro de 2023, página 57.

Art. 2º Incluir a Servidora ROSÂNGELA DE MORAES BUCAR - Matrícula nº 033.288-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº156/2023, referente ao Projeto "HIP HOP NA SALA DE AULA" - Processo nº00150-00008336/2023-92, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou

vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores Wellington Dias dos Santos, Mat: 255.000-8, Assessor; Paula Lemos Alarcao, Mat: 255.008-3, Assessor; Karen J de Almeida Ricardo, Mat: 255.114-4, Assessor; Anderson Borges de Freitas, Mat: 255.445-3, Gerente; Elzinei Rodrigues Cardoso, Mat: 255.308-2, Assessor; Gabriel Parente Oliveira, Mat: 254.970-0, Assessor; Rodolfo de Brito Ferreira, Mat: 255.007-5, Assessor; Alessandra Rodrigues Dourado, Mat: 255.152-7, Assessor; Maria Nazare de Sa Linhares, Mat: 255.307-4, Assessor; Ricardo Gomes da Silva, Mat: 255.006-7, Gerente; Guilherme Rabelo Pereira, Mat: 255.116-0, Assessor; Ronaldo Pereira de Araujo, mat: 255.651-0, Gerente; Eliane Neris dos Santos, Mat: 245.862-4, Gerente; Beatriz Sousa de Oliveira, Mat: 222.183-7, Diretora; Karla Gomes Reis, Mat: 255.703-7, Assessor; Eliane Rodrigues Pinheiro, Mat: 243.619-1, Gerente; Laís Lopes Alvim Pignatta, Mat: 255.271-X, Assessora; Fagner W. da Conceição, Mat: 255.636-7, Assessor; Aline Ferrari de Miranda Freitas, Mat: 244.358-9, Diretora; Carlos Augusto da Silva Brito Junior, Mat: 243.481-4, Diretor; Ronaldo Pereira de Araujo, Mat: 255.651-0, Gerente; Seid Monteiro Abud, Mat: 252.248-9, Gerente; Marcelo Gonczarowska Jorge, Mat: 240.600-4, Gerente; Sara Seilert, Mat: 240.598-9, Diretora; para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração nº 09/2023, referente ao Projeto "DF FOLIA 2024: É NA RUA QUE A ALEGRIA TRANSBORDA!" - Processo nº00150-00008015/2023-98, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 2, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 9 de 12 de Janeiro de 2024, página 36, no ato que designa como membro do Grupo de Trabalho, onde no artigo 2º, III, ONDE SE LÊ "...III - Representante da SUBSAN: ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103.888-5...", LEIA-SE "...III - Representante da SUBSAS: ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 103.888-5...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no art. 8º, V, "a" da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19/01/2021, para constituir comissão de aferição de mérito, com base no art. 56 da Lei Complementar 840/211 combinado com o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 1, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito - Promoção Funcional, referente ao exercício de 2024, para efeito de avaliação e promoção dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.645-1; STÉPHANY DA SILVA MENDES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 278.366-5; JÚLIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 283.084-1; CAMILA DAS NEVES VIEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 280.521-9; ISABELL RANNE ABREU DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 279.702-X, sob a presidência do primeiro e nos afastamentos legais substituído pelo segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024  
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 82, de 31/01/2024, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2024, página 51, referente a designação de NATALIA FERREIRA BABILONIA, matrícula 02783444, para substituir SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula 02795841, Chefe, Símbolo CNE 05, da Assessoria Especial/GAB, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, conforme processo 00431-00011913/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00000312/2024-30, DAVI DE LIMA LOURENÇO, 284.323-4, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, 31/01/2024, 10%.

HELENICE MARIA DA SILVA

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIANO SARTORI DE CAMPOS, matrícula 1659963-2, ocupante do cargo Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Arquiteto e Urbanista, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, que encontrava-se afastado para Licença para Tratar de Assuntos Particulares - LIP, a contar de 1º de dezembro de 2023.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 196280-9, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental, Símbolo CNE-06, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00003077/2021-81.

DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195233-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 198054-8, Diretor da Diretoria Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, 08/01/2024 a 17/01/2024 e 18/01/2024 a 19/01/2024, por motivo de recesso de final de ano, férias e abono de ponto do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR DANIELLE SILVA SABINO, matrícula 264384-7, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 194931-4, Ouvidor, Símbolo CPE-07, no período de 11/01/2024 a 20/01/2024, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00006192/2023-70.

DESIGNAR RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 104971-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matrícula 263884-3, Chefe, Símbolo CPC-08, da Assessoria de Normatização e Modernização, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-0000211/2024-35.

DESIGNAR BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula 1660460-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir GESISLEU DARC JACINTO,

matrícula 2644258, Administrador de Parques, Símbolo CPC-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, por motivo de férias da titular, processo 00391-00018772/2021-48.

RONEY NEMER

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 312, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 235, de 18 de dezembro de 2023, o ato que designou JOAO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 1660447-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/01/2024 a 24/01/2024...", LEIA-SE: "...no período de 15/01/2024...".

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 95, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores efetivos: LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 276.303-6 e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1. e MARIA DAS DORES SANTOS SILVA, matrícula: 83.136-0.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão, os seguintes servidores efetivos: VANUZE MARIA PEREIRA, matrícula: 280.679-7, ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula: 276.303-6 e EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor LUCIANO ROCHA DE MELO, que será substituído nos impedimentos legais, pela servidora MARIA DAS DORES SANTOS SILVA.

Art. 5º Designar a servidora AMANDA GOMES MARTINS para exercer a função de Secretária, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora VANUZE MARIA PEREIRA.

Art. 6º Incumbir à Unidade de Auditoria Interna do SLU o monitoramento dos processos envolvendo o Código de Ética, bem como o apoio técnico e orientativo à Comissão de Ética quanto ao cumprimento das normas vigentes, podendo para tanto avaliar e promover o andamento das representações ou denúncias fundamentadas que receber e requisitar a instauração de procedimentos susceptíveis de censura ética.

Art. 7º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Designar titular e suplente para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016 e, ainda, com base no art. 17 do Decreto nº 33.525, de 09 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Indicar o titular e suplente para o cargo de Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal – CONDETUR/DF, a ser exercido pelos servidores a seguir designados:

Titular – PRISCILLA CRISTINE DA SILVA, matrícula: 02840979;

Suplente - MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA, matrícula: 2821559.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal

CONDETUR/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155 de 16 de agosto de 2024, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária aos servidores: ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.008-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20 de outubro de 2023, conforme Processo SEI nº 4012-00003124/2022-55; GISELIA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 91.044-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 27 de dezembro de 2023, conforme Processo SEI nº 4012-00009947/2023-16; ORION ELVIDIO LEITE FILHO, matrícula 35.098-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 06 de setembro de 2023, conforme Processo SEI nº 4012-00008613/2023-25 e ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 34.867-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 31 de outubro de 2023, conforme Processo SEI nº 00370-00000495/2022-09.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula nº 276.492-X, para substituir a Coordenadora, da Coordenadora de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 26 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 2º Designar ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedoros, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 3º Designar GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 174.814-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 4º Designar MARCELO FERREIRA DUTRA, matrícula nº 281.970-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 30 de janeiro de 2024, por motivo de abono do titular.

Art. 5º Designar MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula nº 280.731-9, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 6º Designar MÔNICA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 174.780-0, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 7º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 284.179-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 8º Designar ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de

Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 de janeiro de 2024 a 3 de fevereiro de 2024, por impedimento regulamentar da titular.

Art. 9º Designar SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 283.945-8, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento Correicional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 10. Designar RAIMUNDO NEVES PEREIRA, matrícula nº 1.430.944-0, para substituir a Diretora, da Diretoria de Supervisão de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02 a 26 de janeiro de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 11. Designar LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 172.931-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus EDER UBALDO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 255.660-X, Pensionista da ex-servidora CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.430-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, conforme publicado no DODF nº 239, de 22/12/2023, p. 76, referente ao 1º e 2º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00401-00000789/2024-71.

CELESTINO CHUPEL

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, à LARISSA TASONIERO, matrícula nº 255.867-X, Procuradora do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 27/01/2024, Processo nº 00020-00004452/2024-71. Efeitos financeiros a contar de 27/01/2024, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JUAN MAURÍCIO PEREDO DEL CARPIO, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-3, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023 - SEGOV  
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
FEIRA PERMANENTE DA 202 DE SAMAMBAIA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 006/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da 202 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
28 B	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
29 B	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
30 B	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
27 K	1º	ANA PAULA VICENTE DA SILVA	R\$ 500,00
28 J	1º	ANTÔNIO DE SOUSA MOREIRA	R\$ 1.020,00
28 J	2º	DEUSIMAR DE CARVALHO MESQUITA	R\$ 500,00
27 J	1º	DEUSIMAR DE CARVALHO MESQUITA	R\$ 500,00
1 B	1º	MARCO AURÉLIO FIDELIS	R\$ 1.283,00
2 B	1º	MARCO AURÉLIO FIDELIS	R\$ 1.283,00
29 B	1º	MARIA DAS DORES AMARAL	R\$ 100,00
1 A	1º	TÁBATA ANTONIETA CAMPOS BARROS	R\$ 1.000,00
1 A	2º	MARIA DE FÁTIMA COSTA	R\$ 200,00
2 A	1º	TÁBATA ANTONIETA CAMPOS BARROS	R\$ 500,00
2 A	2º	MARIA DE FÁTIMA COSTA	R\$ 200,00
5 B	1º	MATHEUS FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	R\$ 100,00
6 H	1º	WILLAMI ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 200,00
6 H	2º	MARIA SANTOS DA SILVA GARCÊS	R\$ 100,00
22 J	1º	MIRIA GODOI DE SOUZA	R\$ 100,00
23 J	1º	MIRIA GODOI DE SOUZA	R\$ 100,00
4 E	1º	REJANE CRUZ DA SILVA RIBEIRO	R\$ 100,00
5 E	1º	REJANE CRUZ DA SILVA RIBEIRO	R\$ 100,00
13 D	1º	SANDRA MARIA MARTINS FERNANDES	R\$ 200,00
25 A	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 200,00
26 A	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 200,00
21 A	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
22 A	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
23 A	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
24 A	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00

ANA LÚCIA MELO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - SEGOV  
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
FEIRA PERMANENTE DO SETOR O

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente do Setor O, Região Administrativa da Ceilândia, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
26 C	1º	ELIDIANE DA SILVA PEREIRA	R\$ 425,00
26 D	1º	ELIDIANE DA SILVA PEREIRA	R\$ 425,00
73 D	1º	FRANCISCA IRANI RODRIGUES DE VASCONCELOS	R\$ 800,00
73 D	2º	JOAQUIM NUNES DE SOUSA	R\$ 100,00
105 C	1º	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	R\$ 100,00
105 D	1º	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	R\$ 100,00
112 A	1º	MARIA LÚCIA BATISTE	R\$ 200,00
112B	1º	MARIA LÚCIA BATISTE	R\$ 200,00

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - SEGOV  
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
FEIRA PERMANENTE DA 210 DE SAMAMBAIA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 07/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da 210 de Samambaia, Região Administrativa de Samambaia, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
6	1º	ANTÔNIO DO NASCIMENTO	R\$ 250,00
7	1º	ANTÔNIO DO NASCIMENTO	R\$ 250,00
26	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
27	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
40	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
41	1º	ANA KAROLYNA DIAS FRANÇA	R\$ 200,00
52	1º	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	R\$ 725,00
66	1º	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	R\$ 726,00
80	1º	CORINA ROSA DE SOUSA FERREIRA ROCHA	R\$ 350,00
81	1º	CORINA ROSA DE SOUSA FERREIRA ROCHA	R\$ 350,00
34	1º	FRANCISCO DE ASSIS COSTA REIS	R\$ 395,00
134	2º	JAIRO ANTÔNIO ALVES	R\$ 380,09
94	1º	JOÃO DA COSTA NETO	R\$ 400,00
95	1º	JOÃO DA COSTA NETO	R\$ 400,00
150	1º	LUCIANO FERREIRA ROCHA	R\$ 300,00
151	1º	LUCIANO FERREIRA ROCHA	R\$ 300,00
62	1º	MATHEUS FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	R\$ 100,00
63	1º	MATHEUS FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	R\$ 100,00
76	1º	MATHEUS FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	R\$ 100,00
77	1º	MATHEUS FELIPE RODRIGUES GONÇALVES	R\$ 100,00
118	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 500,00
119	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 500,00
132	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 500,00
133	1º	SUYLAN DIAS ALVES MELO	R\$ 500,00
44	1º	TEREZA PERCILIANO DE PAULA	R\$ 497,54
45	1º	TEREZA PERCILIANO DE PAULA	R\$ 507,77
24	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
25	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
38	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00
39	1º	WELLINGTON SOARES ROCHA	R\$ 300,00

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 - SEGOV  
RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o Resultado Preliminar do julgamento dos envelopes de Proposta, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 013/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira Permanente da Estrutural, Região Administrativa do SCIA/Estrutural, conforme tabela.

BOX	CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	VALOR DO LANCE
8	1º	ELIANE DE ARAÚJO SILVA	R\$ 600,25
43	1º	REGINA MARIA RODRIGUES ANDRADE	R\$ 100,00
44	1º	REGINA MARIA RODRIGUES ANDRADE	R\$ 100,00
59	1º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 315,00
60	1º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 315,00
74	1º	GERALDA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.350,00
122	1º	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 196,00
123	1º	ELIANE PENHO MARTINS	R\$ 300,00
123	2º	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 196,00
208	1º	JOAQUINA SILVA DOS SANTOS	R\$ 630,00
209	1º	JOAQUINA SILVA DOS SANTOS	R\$ 580,00

ANA LÚCIA MELO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024  
 A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes nas modalidades Barraca e caixeiro, para emissão de licenças eventuais, na área pública próxima ao evento "SESC + SAMBA", que ocorrerá no dia 02/02/2024, das 18:00h às 23:00h, no Eixo Monumental - Gramado em Frente a Praça do Cruzeiro - Brasília - DF.  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO:** Edifício Anexo do Palácio do Buriti sala 911. - Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades.

**1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.**

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934

**2. DO OBJETO.**

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	10
Ambulante circulante ou caixeiro	10

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti sala 911. - Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 01/02/2024 (quinta-feira) de 14h:00 às 17h:00.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.**

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

**4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.**

Devido a constatação de utilização pelos vendedores ambulantes, de barracas acima de 9 m², fora da metragem estabelecida, a metragem das barracas será de 4 x 4 m² (metros quadrados). De acordo com a Ordem de Serviço nº148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, da metragem estabelecida de 16 m² (4x4) por barraca e como será 01 dia de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos), através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

**5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

Serão reservadas 02 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

**6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.**

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

**7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.**

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 02/02/2024 (sexta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 02/02/2024 (sexta-feira), de 09h:00 às 17h:00, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros, pois haverá reunião de alinhamento e capacitação para os contemplados.

**8. DAS PROIBIÇÕES.**

8.1.Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), artigo 81, inciso II;

8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3.Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

**9. DOS DEVERES.**

9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

**10. DAS PENALIDADES.**

10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

10.2. Apreensão de mercadorias;

10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

**11. DA LOCALIZAÇÃO.**

11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



ANA LÚCIA MELO  
 Secretária Executiva das Cidades, Substituta

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2023 - SEGOV  
 RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO  
 FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, conforme atribuição delegada na Portaria nº 101, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar do julgamento dos envelopes de habilitação, referentes ao Edital de Concorrência Pública nº 23/2023 - SEGOV, que tem por objeto a outorga de Permissão de Uso Qualificada para ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo box ou bloco de boxes, localizados na Feira de Artesanato da Torre de TV, Região Administrativa do Plano Piloto, conforme tabela.

HABILITADOS		NÃO HABILITADOS		MOTIVO
Nome	CPF	Nome	CPF	ITEM
AGILDO PACHECO DA SILVA	709***-04	CARMEM LÚCIA BENINCASA	373***-72	Ausência de Declaração de Inexistência de Penalidade
AGNALDO PACHECO DA SILVA	385***-34	CARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	064***-36	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL
ÁGUIDA VIEIRA LOPES	026***-51	CLAUDIONOR BARROS DE ABREU	183***-49	Ausência de Declaração de Inexistência de Penalidade
ANA PAULA DE ARAÚJO BEZERRA LIMA	013***-07	CINTHIA SINARA XAVIER FERREIRA	005***-06	Ausência de Declaração de Penalidade e Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
ÂNGELA MARIA NEVES	607***-49	DELZENIR DE SOUSA MIRANDA	355***-87	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL e Ausência de Declaração de Inexistência de Penalidade
ARIANA SAËTA DE SOUZA	013***-54	DIANA SAMPAIO PEDROSA CUNHA	620***-68	Ausência de Declaração de Inexistência de Penalidade

BRUNA OLIVEIRA SOUZA DE	055****-76	ELZA PINTO VIDAL	226****-87	Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
CARLA LORRANE OLIVEIRA MACIEL	027****-74	EMANUEL MARCOS GALACHE	371****-72	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
DINALVA ALVES REIS	699****-72	FRANKLIN OLIVEIRA MENDES PEREIRA	048****-71	Ausência da Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
EMELY VICTORIA SILVA GUARAMAIMA	717****-10	GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA RIBEIRO	066****-98	Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal e Proposta de Participação
ERIKA BEATRIZ PENA ROMERO	702****-89	LAIANE LOPES DA SILVA	031****-08	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL
EUZA DA SILVA COSTA	224****-87	LEANDRO BORGES ALVES FERREIRA	012****-20	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL
FILIPE DA SILVA COSTA	022****-37	MARIA LIBANA BEZERRA	249****-34	Ausência de Declaração de Penalidade e Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal
FLÁVIA BARBOSA DE ARAÚJO RODRIGUES	858****-49	MÉRCIA DIAS DA SILVA	933****-44	Ausência de Proposta de Participação, Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL, Ausência de Declaração de Penalidade e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal
GILSETE RODRIGUES DE ARAÚJO BEZERRA	591****-72	NEI DE SOUZA DOURADO	720****-53	Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
GILSON PEREIRA DOS SANTOS	066****-53	OLINDA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM DE ALMEIDA	184****-04	Ausência de RG, CPF; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal
IZABELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	087****-27	PATRÍCIA CAYRES RAMOS	635****-72	Ausência de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal
J BARBOSA A. PEREIRA	33.162.756/0001-96	PAULO CESAR BENINCASA	473****-15	Ausência de Declaração de Penalidade e Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal
JOSÉ LIVRAMENTO BEZERRA DO	088****-68	PAULO ROGÉRIO FREIRE ARAÚJO	891****-87	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL

JOSÉ OSWALDO PENA COCHON	746****-87	RAIMUNDA NONATA COSTA DE VASCONCELOS	116****-49	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL
JÚLIO CESAR PENA COCHON	702****-20	RAYTA KESSY DE OLIVEIRA	074****-79	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL
LUCELIA DE OLIVEIRA PERES	921****-04	REBECA GALVÃO RIBEIRO	081****-05	Ausência de Declaração de Nada Consta da Administração Regional / DF - LEGAL, Proposta de Participação e Declaração de inexistência de Penalidade
LUZ WEBER BALADÃO	038****-81			
MARIA AUXILIADORA MARQUES GOMES	379****-00			
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PINTO	279****-15			
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES	379****-34			
MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO	02.576.080/0001-53			
MARIA DIVINA DIAS	325****-82			
MARIA ERIVALDA RODRIGUES TORRES	154****-72			
MARIA JOSÉ DA CUNHA	774****-20			
MARIA JOSÉ DE SOUSA	563****-20			
MARIA LUNALVA OLIVEIRA DE ARAÚJO	154****-49			
MARCELO BATISTA JEREMIAS	068****-84			
MAYTA RODRIGUES DA SILVA	900****-00			
NATHALIA TAGLIASSUCHI CUNHA	034****-19			
PEDRO MOREIRA DE ARAÚJO	096****-59			
REJANE ARAÚJO DA SILVA VIEIRA	847****-72			
RENATA MACHADO HECHT	778****-53			
ROSA PAULINA BRAVO HENRIQUEZ	706****-82			
ROSÁGELA NASCIMENTO DE JESUS	279****-10			
SANTIAGO BOUZAS TRILLO JUNIOR	416****-04			
SARA ARNAUD SAMPAIO SANCHES	024****-50			
SILVANE APARECIDA DA COSTA	416****-91			
SIMONE DO CARMO SOUZA	669****-34			
YULHA ALVES NEIVA	000****-05			

ANA LÚCIA MELO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 – UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa Tayta Solutions Ltda, contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso anexa aos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta pasta. Comunica ainda, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa Consult Mídia Comercio e Serviços de Informática Ltda, no valor total de R\$ 1.519.246,08. Processo nº 04034-00005022/2023-24. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ESCOLA DE GOVERNO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA  
DE BOLSAS DE ESTUDO**

EDITAL Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO aos candidatos da classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e ao empregado público ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da rede pública de ensino do Distrito Federal (DF), com comprovada hipossuficiência de renda, a manifestar interesse às vagas remanescentes, referente ao 1º semestre de 2024, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), assim definidas.

1. Vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2024:

Cursos	Vagas remanescentes	
	Matutino	Noturno
ADMINISTRAÇÃO	2	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	
CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1	
CST EM GESTÃO FINANCEIRA	1	
CST EM RADIOLOGIA	1	
JORNALISMO	2	2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)	1	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)		2
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		2
TOTAL	10	6

2. Serão classificados pela média do ENEM 2022 os candidatos da sociedade civil e pelo Total de Pontos os candidatos servidores e empregados públicos, que não foram contemplados com as primeiras ou segundas opções de curso, que manifestarem, até o dia 09 de fevereiro de 2024, o interesse em se candidatar pelas vaga remanescentes, por meio do e-mail [cbudf.egov@economia.df.gov.br](mailto:cbudf.egov@economia.df.gov.br).

3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos da sociedade civil, nos termos gerais do Programa, estabelecidos na Portaria em epígrafe.

4. Não serão aceitas novas inscrições.

5. O candidato poderá manifestar interesse por até 2 opções de curso, claramente expostos no e-mail de candidatura à vaga.

6. Continuam valendo as regras gerais do certame, estabelecidas no Edital nº 01, de 14 de novembro de 2023.

RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 04031-00000137/2024-98. INTERESSADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições regimentais e consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento de despesas de exercício anterior relativo aos serviços prestados

por meio do Contrato nº 62/2019. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Ordem Bancária no valor de R\$ 3.391,65 (três mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)A despesa correrá no Programa de Trabalho nº 04.122.8203.8517.0020, Natureza de Despesa: 33.90.92, Fonte 100. MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Diretor-Presidente.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Banco de Brasília S/A – BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei nº 4.276, de 19/12/2008, CONVOCA os signatários de Cédula de Crédito, referente a operações com recurso do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, a se manifestarem sobre a oferta pública para a liquidação antecipada prevista em Lei. As propostas deverão ser entregues no Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 05, lote C”, Bloco “B”, 7º andar, GEGOV, até 23/02/2024, em papel timbrado e com firma reconhecida ou por meio eletrônico, no endereço [fundefe@brb.com.br](mailto:fundefe@brb.com.br), em papel timbrado com assinatura eletrônica da empresa.

THIAGO CAMARGO ALVES DE SOUSA  
Superintendente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020**

Processo: 04001-00000210/2021-91. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2020 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00002/2024NE00003, emitidas em 09/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021**

Processo: 04001-00000214/2021-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 32/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00045/2024NE00046, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRIO ERNESTO RODRIGUES, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2021**

Processo: 04001-00000124/2021-88. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 60/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02986, emitida em 10/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CLÁUDIO GONÇALVES FERNANDES e ANTÔNIO PEDRO DA SILVEIRA, Representantes da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 62/2021**

Processo: 04001-00000123/2021-33. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OLHOS JOSÉ MARIA GRISÓLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 62/2021e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02980, emitida em 10/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOSÉ MARIA GRISÓLIA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2021  
Processo: 04001-00000086/2021-63. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCODIGESTIVA CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 63/2021, alterar a Cláusula Décima Terceira e admissão administradora não sócia GEISE DO NASCIMENTO LOPES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE03000, emitida em 13/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GEISE DO NASCIMENTO LOPES e FABIANA MATOS BARBOSA CELONI, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2021  
Processo: 04001-00000094/2021-18. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO MÉDICO DA VISÃO LTDA ME, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 64/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02987, emitida em 10/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO VICENTE QUEIROZ DE MORAES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2021  
Processo: 04001-00000091/2021-76. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 65/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02959, emitida em 10/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALEXANDRE NOGUEIRA VILLELA SALGADO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 66/2021  
Processo: 04001-00000112/2021-53. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 66/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02988, emitida em 10/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PAULO FABRÍCIO CHAVES CADDAH e TIAGO SOUSA MAIA JUSTINIANO RIBEIRO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2021  
Processo: 04001-00000093/2021-65. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SEG SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 76/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00013/2024NE00014, emitidas em 09/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, CARLOS CASTILHO COUTINHO DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2021  
Processo: 04001-00000121/2021-44. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 77/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00011/2024NE00012, emitidas em 09/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS:

R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALICIANE MOTA GUIMARÃES CAVALCANTE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80/2021  
Processo: 04001-00000115/2021-97. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 80/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00029/2024NE00030, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ALCIDES BOLGUE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 81/2021  
Processo: 04001-00000101/2021-73. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FEME FAMÍLIA EXAMES MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 81/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00025/2024NE00026, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2021  
Processo: 04001-00000133/2021-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIONORTE CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 85/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE03003, emitida em 13/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA e LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2021  
Processo: 04001-00000103/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BELA VISTA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 86/2021, alterar a Cláusula Décima Terceira e admissão da sócia IZAURA QUITERIA TEIXEIRA DE HOLANDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00015/2024NE00016, emitidas em 09/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, IZAURA QUITERIA TEIXEIRA DE HOLANDA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2021  
Processo: 04001-00000132/2021-24. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 90/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00091/2024NE00092, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO e RODRIGO DE SOUZA LIMA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2021  
Processo: 04001-00002054/2022-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 94/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00055/2024NE00056, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2021**

Processo: 04001-00000156/2021-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 95/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00061/2024NE00062, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2021**

Processo: 04001-00000155/2021-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 96/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00059/2024NE00060, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KARINA REIS DE ALMEIDA, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2021**

Processo: 04001-00000197/2021-70. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ESCUTAR MAIS - CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 101/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00120/2024NE00121, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, JANAINA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA MUNDIM, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2021**

Processo: 04001-00000305/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CHB CENTRO HIPERBÁRICO DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 114/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00041/2024NE00042, emitidas em 10/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, THALES DA ROCHA CAETANO, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2021**

Processo: 04001-00000221/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIAGNOSTIC S/S, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 115/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00075/2024NE00076, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR e STEFANNIE STECKELBERG, Representantes da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 126/2021**

Processo: 04001-00000194/2021-36. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOPSIKO INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA

LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 126/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00138/2024NE000319, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2021**

Processo: 04001-00000202/2021-44. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 135/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00150/2024NE00151, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRCIA SUELY AKAISHI, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2021**

Processo: 04001-00000199/2021-69. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 137/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00146/2024NE00147, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA e NÚBIA PEREIRA PINTO QUEIROGA, Representantes da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2021**

Processo: 04001-00000203/2021-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSFÍSIO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 140/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00144/2024NE00145, emitida em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, FLÁVIA FREITAS PHELIPPE, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 165/2021**

Processo: 04001-00000217/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 165/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00007/2024NE00008, emitidas em 09/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/02/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LEANDRO MARQUES DUTRA, Representante da Empresa.

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2021**

Processo: 04001-00000224/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 184/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00124/2024NE00125, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2021  
Processo: 04001-00000455/2022-07. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e VISÃO - INSTITUTO POLICLÍNICA DE SAMAMBAIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 435/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00130/2024NE00131, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO e THAYS MARQUES BARBOSA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 503/2021  
Processo: 04001-00000431/2022-40. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LTDA - ICAMM, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 503/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00071/2024NE00072, emitidas em 11/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRCIO FERNANDES GUIDACCI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 506/2021  
Processo: 04001-00000388/2022-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e NA - NEUROCIÊNCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 506/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00172/2024NE00173, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, NASSER ALLAM, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 507/2021  
Processo: 04001-00000412/2022-13. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 507/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00116/2024NE00117, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, PEDRO LEANDRO CAVALCANTE, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 512/2021  
Processo: 04001-00000441/2022-85. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONEFIT ESPAÇO SAÚDE & BEM ESTAR LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 512/2021, alterar a Cláusula Décima Terceira e retificar o nome da empresa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00132/2024NE00133, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCONI FURTADO DUARTE AFONSO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 514/2021  
Processo: 04001-00000457/2022-98. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ANA PAULA COELHO PEREIRA SERVIÇOS CLÍNICOS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 514/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00067/2024NE00068, emitidas em 11/01/2024;

VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ANA PAULA COELHO PEREIRA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 516/2021  
Processo: 04001-00000399/2022-01. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e UROCEI CENTRO UROLÓGICO DA CEILÂNDIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 516/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00185/2024NE00186, emitidas em 16/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDUARDO GOMES DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520/2021  
Processo: 04001-00000387/2022-78. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO HOSPITALAR DE FISIOTERAPIA - IHF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 520/2021 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00154/2024NE00155, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, TATIANA RODRIGUES CARDOSO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 550/2023  
Processo: 04001-00000712/2023-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA APLICADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 550/2023 e alterar a Cláusula Décima Terceira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00162/2024NE00163, emitidas em 15/01/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRIO GORINI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 553/2023  
Processo: 04001-00001517/2023-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 553/2023, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; UG: 140202; GESTÃO: 14202; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE03155, emitida em 22/11/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2023 a 23/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, GIVALDA CARDOSO FIDELIS PINTO, Representante da Empresa.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000128/2022-47. Interessado: HOME CARE COELHO SOUZA E SOUZA ASSISTENCIA DOMILICIAR LTDA, CNPJ nº 39.360.629/0001-88. Valor: R\$17.018,61 (dezesete mil dezoito reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 502/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000492/2023-98. Interessado: CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 35.488.375/0001-27. Valor: R\$147.551,05 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 156/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000523/2023-19. Interessado: ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 11.820.670/0001-70. Valor: R\$40.523,12 (quarenta mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 28/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000609/2023-33. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$2.078.983,76 (dois milhões, setenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000652/2023-07. Interessado: CENTRO DA VISÃO OFTALMOLOGICA LTDA, CNPJ nº 07.338.983/0001-10. Valor: R\$62.096,27 (sessenta e dois mil noventa e seis reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 75/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000692/2023-41. Interessado: INTERBRASÍLIA MEDICINA E SAÚDE DO CORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.701.278/0001-42. Valor: R\$441.268,20 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 384/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000741/2023-45. Interessado: FOCO OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.219.142/0001-56. Valor: R\$12.071,35 (doze mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 65/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000894/2023-92. Interessado: SEG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO GAMA LTDA, CNPJ nº 10.493.037/0001-52. Valor: R\$ 90.067,52 (noventa mil sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 76/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000899/2023-15. Interessado: LABORATÓRIO LABIN-MED LTDA, CNPJ nº 10.457.717/0001-10. Valor: R\$96.100,99 (noventa e seis mil e cem reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 425/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000976/2023-37. Interessado: IMAC INSTITUTO DE MASTOLOGIA E CLINICAS INTEGRADAS S/S LTDA, CNPJ nº 08.270.812/0001-69. Valor: R\$ 11.002,06 (onze mil dois reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 249/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no

uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001009/2023-92. Interessado: DERMACLINIC CLINICA DERMATOLOGICA LTDA, CNPJ nº 01.679.618/0001-92. Valor: R\$5.657,78 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 490/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001023/2023-96. Interessado: CLÍNICA DO BEM ESTAR SCOPEL LTDA, CNPJ nº 11.054.360/0001-92. Valor: R\$572,10 (quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 534/2022. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001032/2023-87. Interessado: CLÍNICA UROMASTER S/S, CNPJ nº 10.699.037/0001-03. Valor: R\$5.332,94 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 113/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001046/2023-09. Interessado: CLÍNICA DE RADIOLÓGICA VILA RICA LTDA, CNPJ nº 00.508.572/0001-86. Valor: R\$99.379,78 (noventa e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 139/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001091/2023-55. Interessado: HOSPITAL NEUROPSIQUIÁTRICO DE BRASÍLIA HNPB LTDA, CNPJ nº 35.434.330/0001-70. Valor: R\$10.869,90 (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 294/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001107/2023-20. Interessado: FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTETICA TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 04.224.681/0001-22. Valor: R\$54.319,95 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 266/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001146/2023-27. Interessado: AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 09.595.831/0001-28. Valor: R\$3.349,12 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 407/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001149/2023-61. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ nº 08.888.214/0001-58. Valor: R\$51.516,50 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis

reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 374/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001173/2023-08. Interessado: MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 03.241.690/0001-69. Valor: R\$123.337,69 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 212/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001177/2023-88. Interessado: NUTRIMED CENTRO DE MEDICINA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ nº 04.802.022/0001-26. Valor: R\$2.914,63 (dois mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 189/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001181/2023-46. Interessado: CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSQUIATRIA LTDA, CNPJ nº 28.071.254/0001-10. Valor: R\$94.513,01 (noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 19/2020. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001196/2023-12. Interessado: CLÍNICA MÉDICA ANGIOMASTER LTDA EPP, CNPJ nº 22.761.315/0001-94. Valor: R\$18.616,57 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 242/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001198/2023-01. Interessado: CLÍNICA INTEGRADA DE ORTOPEDIA E RADIOLOGIA SS/ LTDA, CNPJ nº 00.510.149/0001-10. Valor: R\$118.131,52 (cento e dezoito mil cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 442/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001234/2023-29. Interessado: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.942.732/0001-69. Valor: R\$956.576,41 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 230/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001255/2023-44. Interessado: APSÍVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 33.186.393/0001-29. Valor: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 186/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001267/2023-79. Interessado: BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA SS LTDA, CNPJ nº 72.599.327/0001-32. Valor: R\$9.793,78 (nove mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 246/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001272/2023-81. Interessado: QUALITY HEALTH CARE LTDA, CNPJ nº 13.604.595/0001-36. Valor: R\$511.589,27 (quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), relativo ao cumprimento de decisão judicial. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001304/2023-49. Interessado: MARÇAL E FILHO ENDOCRINOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 08.587.683/0001-37. Valor: R\$2.383,75 (dois mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 366/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001354/2023-26. Interessado: GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Valor: R\$145.754,27 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 274/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001392/2023-89. Interessado: DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, CNPJ nº 04.403.934/0002-06. Valor: R\$14.252,31 (quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 84/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001478/2023-10. Interessado: INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ nº 00.922.423/0001-69. Valor: R\$ 22.185,42 (vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 60/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001716/2022-06. Interessado: HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Valor: R\$11.617,76 (onze mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 459/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001754/2023-31. Interessado: VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 08.685.236/0001-10. Valor: R\$35.467,92 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 173/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001782/2023-59. Interessado: COMENTH ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 18.328.152/0001-83. Valor: R\$14.592,45 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 392/2021. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001841/2023-99. Interessado: BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 05.354.596/0001-41. Valor: R\$4.809,96 (quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 86/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001868/2023-81. Interessado: PROMEDERI EXCELÊNCIA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 10.295.595/0001-03. Valor: R\$2.281,58 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 452/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001941/2023-15. Interessado: GEROLINICA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA, CNPJ nº 03.634.318.0001-12. Valor: R\$458.813,31 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e treze reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 521/2022. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001977/2023-07. Interessado: GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 08.397.078/0020-66. Valor: R\$80.698,95 (oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 489/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002124/2023-84. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A. CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$112.462,60 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002399/2023-18. Interessado: ENDOCRINOLOGIA DF - CLÍNICA MÉDICA E ENDOCRINOLOGIA DIAGNÓSTICOS EXAMES COMPLEMENTARES LTDA, CNPJ nº 24.683.564/0001-34. Valor: R\$71.069,55 (setenta e um mil sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 297/2021. Em 01/02/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002451/2023-36. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$74.298,90 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 01/2020. Em 30/01/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do

Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047790/2023. SIGGO Nº 047790. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2024NE00601. Valor de empenho inicial: R\$ 1.842.088,73 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Emitido em: 22/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00080266/2023-17. Data de Assinatura: 01/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

## EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047791/2023. SIGGO Nº 047791. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo sobre a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 768.000,16 (setecentos e sessenta e oito mil reais e dezesseis centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor do contrato passa de R\$ 3.072.000,67 (três milhões setenta e dois mil reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.840.000,83 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais e oitenta e três centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL	FATOR "K"
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	R\$ 768.000,16	0,73

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019-10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003468-138003468. Nota de Empenho: 2024NE00561-2024NE00920. Valor de empenho inicial: R\$ 2.764.800,60 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais e sessenta centavos)-R\$ 729.600,15 (setecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais e quinze centavos). Emitido em: 18/01/2024-31/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00080305/2023-78. Data de Assinatura: 01/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO. Publicação do Ajuste Original: 09/02/2023.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023A- SES/DF

PROCESSO: 00060-00463870/2020-24. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 171/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 171/2023A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 09.502.960/0001-24. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários Médicos e Hospitalares: CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR

TOTAL REGISTRADO: R\$1.723.600,00. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM DONISETE DE PAULA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G - SES/DF**

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços Nº 270/2023G - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 270/2023G - SES/DF, em razão de erro material no número do pregão da Ata, na planilha da empresa e na planilha do anexo A. Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023H - SES/DF Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G - SES/DF

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023H - SES/DF				
1º LUGAR				
EMPRESA: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
CGC/CNPJ: 16.699.864/0001-83	INSC ESTADUAL: 10808948-7	BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 6711-3	CONTA- CORRENTE: 11864-8
TELEFONE: 62 3101 0443 / 62 98404-5253		ENDEREÇO: AV. LORENZO Nº 220 QD. 05 LT. 20, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, GOIÂNIA - GO.		
CEP: 74366-115		E-MAIL: licitacao01@santedistribuidora.com.br		
SÓCIO-DIRETOR: BATISTA MARTINS MOURA		SEILIA RG: 1.825.852 SSP/GO	CPF: 500.101.311-91	

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G - SES/DF				
1º LUGAR				
EMPRESA: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA				
CGC/CNPJ: 16.699.864/0001-83	INSC ESTADUAL: 10808948-7	BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 6711-3	CONTA- CORRENTE: 11864-8
TELEFONE: 62 3101 0443 / 62 98404-5253		ENDEREÇO: AV. LORENZO Nº 220 QD. 05 LT. 20, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, GOIÂNIA - GO.		
CEP: 74366-115		E-MAIL: licitacao01@santedistribuidora.com.br		
SÓCIO-DIRETOR: BATISTA MARTINS MOURA		SEILIA RG: 1.825.852 SSP/GO	CPF: 500.101.311-91	

Onde se lê:

PROCESSO SEI Nº 00060-00090088/2022-43					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023H - SES/DF					
2º LUGAR E DEMAIS LUGARES (CADASTRO RESERVA)					
EMPRESA:		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva			
CNPJ:					
ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Leia-se:

PROCESSO SEI Nº 00060-00090088/2022-43					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2023					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G - SES/DF					
2º LUGAR E DEMAIS LUGARES (CADASTRO RESERVA)					
EMPRESA:		Não houve adesão ao Cadastro de Reserva			
CNPJ:					
ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO

Registra-se que não haverá alterações de valores na Ata registrada, considerando que o ajuste é tão somente na formatação do número da Ata, da planilha da empresa e da planilha do anexo A, visando evitar equívocos quanto a referida ARP. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00090088/2022-43. Data de Assinatura: 01/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00831**

PROCESSO: 00060-00027714/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ Nº 11.162.384/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 37453 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO NS1, conforme Ata de Registro de Preço nº :112/ 2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000349 . VALOR: R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00832  
PROCESSO: 00060-00027714/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ Nº 11.162.384/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 37453 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO NS1, conforme Ata de Registro de Preço nº :112/ 2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000349 . VALOR: R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00844  
PROCESSO: 00060-00010282/2024-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90095 IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO, conforme Ata de Registro de Preço nº ° 274/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000130. VALOR: R\$ 555,84 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00846  
PROCESSO: 00060-00041321/2024-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17684 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES , conforme Ata de Registro de Preço nº ° 246/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000568 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000519. VALOR: R\$ 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00847  
PROCESSO: 00060-00026188/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABTEST DIAGNOSTICA S/A. CNPJ Nº 16.516.296/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33995 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000336. VALOR: R\$ 174.225,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00848  
PROCESSO: 00060-00026188/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABTEST DIAGNOSTICA S/A. CNPJ Nº 16.516.296/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33995 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000336. VALOR: R\$ 16.215,00 (dezesseis mil duzentos e quinze reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00876  
PROCESSO: 00060-00544432/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENLAFAXINA COMPRIMIDO OU CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº ° 256/2023-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004756. VALOR: R\$ 1.911,60 (um mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00984  
PROCESSO: 00060-00019687/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML (2%) + 0,01 MG/ML (1:100.000), conforme Ata de Registro de Preço nº ° 011/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000263. VALOR: R\$ 148.887,50 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/02/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 281/2023 - UASG 926119  
O Pregoeiro substituído da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo

SEI nº 00060-00402146/2020-24), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 07.944.100/0001-15: item 03 (R\$ 116,75), item 06 (R\$ 478,05), item 07 (R\$ 478,05), item 08 (R\$ 22,00), item 10 (R\$ 37,65), item 11 (R\$ 35,00), item 23 (R\$ 60,00); BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 41.856.036/0001-59: item 13 (R\$ 23,80), item 14 (R\$ 23,80), item 27 (R\$ 21,80), item 28 (R\$ 21,80); INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 04.654.861/0001-44: item 15 (R\$ 5,50), item 16 (R\$ 5,50); RUBENS MARQUES FONSECA - CNPJ: 37.427.537/0001-42: item 21 (R\$ 6,98), item 22 (R\$ 6,98); NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - CNPJ: 42.639.607/0001-66: item 24 (R\$ 228,35), item 25 (R\$ 228,35), item 26 (R\$ 0,32), item 31 (R\$ 439,50), item 32 (R\$ 439,50); SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00: item 29 (R\$ 5,05); LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 52.201.456/0001-13; item 30 (R\$ 499,00). Os itens 01, 02, 04, 05, 09, 16, 17, 18, 19, 20 e 32 restaram fracassados e o item 12 restou deserto. Os itens 16 e 32 foram assumidos pelos vencedores dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 885.621,5400.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 287/2023 - UASG 926119

O Pregoeiro Substituto da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00010885/2023-36), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.297.817/0001-83: item 01 (R\$ 115,00), item 04 (R\$ 195,00); LAS - LATAM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 09.183.319/0001-74: item 02 (R\$ 390,00), item 03 (R\$ 390,00). O item 03 restou deserto e foi assumido pelo vencedor do respectivo item vinculado, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 102.475,00.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.007/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00101148/2023-41. Total de 05 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 264.941,0115. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2024. Abertura das Propostas: 16/02/2024 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro, Substituto

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90008/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de materiais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00310497/2023-52. Total de 13 itens (Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 194.366,17 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2024. Abertura das Propostas: 16/02/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90010/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento ATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA 2,5 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00218423/2023-65. Total de 25 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 9.297.084,3616. Cadastro das Propostas: a partir de 02/02/2024. Abertura das Propostas: 19/02/2024 às 08:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUSA

Pregoeira

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 19 a 24/01/2024.

2030-006633, Processo SEI nº 00060-00021204/2024-46, empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA -EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

2030-006633, Processo SEI nº 00060-00021204/2024-46, empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil, novecentos reais).

2030-006634, Processo SEI nº 00060-00021470/2024-79, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38603 - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

2030-006634, Processo SEI nº 00060-00021470/2024-79, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38604 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

2030-006634, Processo SEI nº 00060-00021470/2024-79, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38610 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.782,08 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

2030-006634, Processo SEI nº 00060-00021470/2024-79, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38611 - FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 32.348,16 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

2030-006634, Processo SEI nº 00060-00021470/2024-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38605 - FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, restou fracassado - regularização estoque central.

2030-006635, Processo SEI nº 00060-00020453/2024-14, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90841 - ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 577,50 (Quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

2030-006635, Processo SEI nº 00060-00020453/2024-14, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90342 - ACIDO POLIACRILICO (CARBÔMER) GEL LIQUIDO OFTALMICO 2 MG/G OU 3 MG/G BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais).

2030-006635, Processo SEI nº 00060-00020453/2024-14, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 20832 - DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTALMICA 0,1 % FRASCO 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 1.135,00 (Mil, cento e trinta e cinco reais).

2030-006635, Processo SEI nº 00060-00020453/2024-14, empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 - DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais).

2030-006635, Processo SEI nº 00060-00020453/2024-14, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90690 - METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G BISNAGA 50G + APLICADORES (10 PARA CADA BISNAGA),

para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 665,24 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
2030-006636, Processo SEI nº 00060-00022124/2024-16, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90122 - CLORPROMAZINA INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

2030-006636, Processo SEI nº 00060-00022124/2024-16, empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.430,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta reais).

2030-006637, Processo SEI nº 00060-00020890/2024-38, empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.426.628/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36105 - INFUSOR ELASTOMERICO PORTATIL DESCARTAVEL, VAZÃO 2ML/H OU 2,1ML/H, CAPACIDADE 100 A 150ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

2730-002478, Processo SEI nº 00060-00018142/2024-95, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38611 - FRALDA DESCARTAVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 48.522,24 (Quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

2730-002479, Processo SEI nº 00060-00018806/2024-16, empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90497 - INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 2.137,80 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos).

2730-002480, Processo SEI nº 00060-00002448/2024-20, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90541 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

2730-002486, Processo SEI nº 00060-00018970/2024-23, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90301 - AMIODARONA SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 3 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais).

2730-002486, Processo SEI nº 00060-00018970/2024-23, empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556 - FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.185,00 (Mil, cento e oitenta e cinco reais).

2730-002486, Processo SEI nº 00060-00018970/2024-23, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE Na, K, Ca) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 14.061,60 (Catorze mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

2730-002486, Processo SEI nº 00060-00018970/2024-23, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292 - CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, para atender as necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais).

2800-000785, Processo SEI nº 00060-00002448/2024-20, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90541 - SAIS PARA REIDRATACAO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 02/2024 – RP1/SES-DF/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A DIRETORA-EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo Nº 1 – RP1/SES-DF/2024, de 6/11/2023, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional, conforme a seguir. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL. // 1.1. RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, ampla concorrência com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência. // 1.1.1 - 101 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO. 0329101920, GABRIELLE PEREIRA OLIVEIRA, 73.75, 1; 0329103918, MARIANA MILLENA DA SILVA BORGES, 73.50, 2; 0329102474, AMANDA DAYSE E SILVA, 73.20, 3; 0329100428, PEDRO GABRIEL GOMES DE SOUSA, 73.10, 4; 0329104411,

DAVI PEREIRA MARQUES, 72.15, 5; 0329104004, SILAS CERQUEIRA ALVES, 72.00, 6; 0329103665, JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA, 71.75, 7; 0329102059, DANIELA GOMES COSTA, 71.00, 8; 0329100922, SUZANA HELLEN RAMOS DA SILVA, 70.20, 9; 0329102644, POLYANNA DA COSTA LIMA, 69.80, 10; 0329101681, LIDIA PEREIRA LIMA, 69.15, 11; 0329101146, MARIANA EMILLY DE MOURA, 69.00, 12; 0329101936, TALITA SOUSA QUEIROZ, 69.00, 13; 0329101597, VICTORIA LAUANDE GONCALVES, 68.90, 14; 0329100291, TAISSA HOLANDA TEIXEIRA CHAVES DE MACEDO, 68.90, 15; 0329103925, ERICA DE FATIMA MESQUITA GUEDES, 68.20, 16; 0329101898, MARIA BEATRIZ SILVA SIQUEIRA, 68.00, 17; 0329102678, RAYSSA STEINER TORDIVELLI, 68.00, 18; 0329103090, YASMIN NOLETO NASCIMENTO, 67.40, 19; 0329104905, BRUNA COSTA SOARES, 66.90, 20; 0329104711, ANTONIO MARCOS MEDEIROS DA SILVA JUNIOR, 66.50, 21; 0329103533, FERNANDA PIMENTA MOURA, 66.50, 22; 0329100552, MARIA BEATRIZ AGUIAR VASCONCELOS, 66.20, 23; 0329104862, ALESSANDRA ANDRADE ALVES, 66.10, 24; 0329102667, NATHALIA FERREIRA, 65.70, 25; 0329100855, ANA VITORIA DA SILVA BRITO, 65.50, 26; 0329105114, BRUNNO RODRIGUES LEITE, 65.50, 27; 0329103225, JAIRTO PORTO ALVES, 65.50, 28; 0329100861, GUILHERME KELVIN ARAUJO ALVES, 65.35, 29; 0329104908, SERGIO ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS II, 65.20, 30; 0329103054, BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, 65.10, 31; 0329102994, CAMILA DE SOUZA VALENTE, 65.00, 32; 0329103715, MARCOS PAULO DE AZEVEDO SILVA, 65.00, 33; 0329103008, IGOR ALECRIM SANTIAGO, 65.00, 34; 0329101625, DANIELLE KALINE LIMA MARCAL, 64.80, 35; 0329103867, VICTOR MATHUEUS BATISTA DE CARVALHO, 64.75, 36; 0329100802, JASMINE RAYANNE AMORIM DA SILVA, 64.00, 37; 0329103968, CAMILA MONTEIRO BATISTA, 64.00, 38; 0329104015, ARIELLA GALIZA DE FREITAS, 63.70, 39; 0329101164, WILLIAM RIBEIRO DE FREITAS, 63.50, 40; 0329103536, HORGANA NASCIMENTO DE SOUZA, 63.50, 41; 0329101399, AMANDA SATURNINO LEITE, 63.50, 42; 0329101577, THAIS GONCALVES VELOSO, 63.10, 43; 0329101634, EDUARDA CARVALHO CABRAL MACIEL, 63.00, 44; 0329104211, GUSTAVO GONCALVES DE SOUZA, 63.00, 45; 0329102643, ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 62.80, 46. // 1.1.2 - 102 - ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA. 0329102186, ANNE CAROLINE NUNES CARMO, 74.20, 1; 0329103314, SARA VASCONCELOS MENDES, 73.55, 2; 0329103865, MARINA COSTA TOLENTINO FERREIRA, 71.50, 3; 0329102466, CAMILA CALACA DA SILVA OLIVEIRA, 68.50, 4; 0329105160, FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, 68.00, 5; 0329102522, VICTORIA MARIA DE PAIVA CARVALHO, 67.75, 6; 0329102224, CAMILA BARBOSA ALBERNAZ, 66.40, 7; 0329103065, GIOVANA VIDAL DAMASCENO, 66.10, 8; 0329100760, MARIANA LIMA BRAGA DE AMORIM, 66.10, 9; 0329103050, ISABELLA ALVES DORNELAS DE MACEDO, 66.05, 10; 0329103362, CECILIA SILVA ALMEIDA, 66.00, 11; 0329102519, KARINE OLIVEIRA DA SILVA, 64.70, 12; 0329104463, THAYNARA RAMOS MACIEL, 63.60, 13; 0329100572, TIFANY FERNANDES DA CONCEICAO, 63.35, 14. // 1.1.3 - 103 - RADIOLOGIA ODONTOLOGICA. 0329102382, DENISE RIBEIRO SANTOS, 84.90, 1; 0329104992, LUAN DEIVES RODRIGUES LEITE, 80.30, 2. // 1.1.4 - 104 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL. 0329100574, MATHUEUS ALMEIDA BARBOSA, 94.00, 1; 0329100625, IVETE CAROLINE VICENTE SILVA, 85.10, 2; 0329102820, ANA LUISA CARVALHO DE MENESES SILVA, 80.25, 3. // 1.2. RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, para as vagas destinadas às pessoas com deficiência com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência. // 101 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO. 0329104098, AMANDA OLIVEIRA DA SILVA 54.25, 2. // 1.3. RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL, para as vagas destinadas para candidatos que se autodeclararam pretos com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência. // 101 - ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO. 0329100287, BERNARDO SOUZA SANTANA, 61.90, 5; 0329104232, GEIZE DE CARVALHO LEITE MATOS, 61.10, 6; 0329102018, LAIS FERREIRA DUARTE, 59.50, 7. // 102 - ENFERMAGEM EM OBSTETRICIA, 0329100085, ARYANE HENDRIX SILVA DE SOUSA, 58.90, 2. // 104 - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL. 0329104008, MARYANA CALISTO ALBUQUERQUE, 75.20, 2. // 2. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, ampla concorrência com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação. // 2.1 MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO CARDIACA // 111 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO CARDIACA - ENFERMAGEM. 0329103812, LEONCIO RODRIGUES DELGADO NETO, 68.00, 1; 0329101129, TATIANE KELLY NASCIMENTO CAJADO, 66.00, 2; 0329104381, DANILAO ALVES DE OLIVEIRA, 65.60, 3; 0329100337, FRANKLIN ALVES BONFIM, 65.20, 4. 189 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO CARDIACA - FISIOTERAPIA. 0329102711, MARIA IZABEL DE FREITAS BORGES, 60.50, 1; 0329102309, GIULIANE BATISTA VIEIRA, 53.00, 2. 112 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO CARDIACA - NUTRIÇÃO. 0329103570, RAPHAEL MAIA LIMA, 66.00, 1; 0329102403, JULIA SANTOS DE JESUS, 64.60, 2. 190 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO CARDIACA - PSICOLOGIA. 0329102349, MAYCON NUNES SOARES, 76.10, 1; 0329102486, ANA PAULA BILAC AZEVEDO, 61.00, 2. // 2.2 MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA // 105 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA - ENFERMAGEM. 0329100592, LETICIA RODRIGUES ESTEVES, 64.10, 1; 0329101105, JULIA MAIA LIMA RODRIGUES, 63.00, 2; 0329103772, JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA, 62.70, 3; 0329102874, ANA LUIZA RODRIGUES NERES, 62.00, 4. 106 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA – FARMACIA. 0329102797, RUBISMAR DA SILVA FERREIRA, 83.50, 1; 0329103217, LUCAS



PEDRO DOS SANTOS, 83.10, 2; 0329101464, NARA MARINHO DE LIMA, 78.40, 3; 0329101415, PAULO HENRIQUE GONCALVES RABELLO, 71.50, 4. 107 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA - FISIOTERAPIA. 0329104391, ANA JULIA DO NASCIMENTO SODRE, 70.20, 1; 0329102762, INGRID KYELLI LIMA RODRIGUES, 66.50, 2; 0329100355, DANILO DA SILVA, 65.50, 3; 0329103975, KAMILA DE OLIVEIRA SALANDRA, 59.10, 4. 108 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA - NUTRIÇÃO. 0329100641, BARBARA QUEIROZ FERNANDES, 75.80, 1; 0329103205, MARIANA DE PAIVA COSTA, 73.50, 2; 0329100598, BRENDA ESPER PEREIRA, 71.00, 3; 0329100010, BRENDA DE OLIVEIRA CARVALHO DO VALE, 70.00, 4. 109 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA - PSICOLOGIA. 0329105109, YASMIM BRAZ NOBREGA DE SOUZA, 67.00, 1; 0329100588, AMANDA SANTANA ROCHA, 63.60, 2; 0329102244, DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, 63.00, 3; 0329100058, LARISSA OLIVEIRA CARDOSO, 61.70, 4. 110 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO EM ONCOLOGIA - SERVICO SOCIAL. 0329105145, JULIO CESAR DE OLIVEIRA VALLU JUNIOR, 68.00, 1; 0329104338, AMANDA COSTA TORRES, 58.60, 2; 0329104264, ANA LUISA SANTOS DE SOUSA, 55.00, 3; 0329103121, JOANA NAZAR NEIVA, 54.70, 4. // 2.3 MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS // 155 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - ENFERMAGEM. 0329103965, BRUNA GEOVANA ROCHA DE FARIA SILVA, 63.70, 1; 0329103353, THIAGO DE SOUSA LIMA, 58.25, 2. 156 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - FARMACIA. 0329100987, ALICE PAIVA DA COSTA, 81.70, 1; 0329103850, ISABELA GONCALVES DE BRITO, 79.00, 2. 157 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - FISIOTERAPIA. 0329103982, MANUELLA FERREIRA BARBOSA DE SOUSA, 69.00, 1; 0329103958, DANIELLE BRASIL BARROS DA SILVA, 64.00, 2. 158 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - NUTRIÇÃO. 0329104244, JULIANA DOS SANTOS VIANA, 77.90, 1; 0329102209, LILIAN SIBONEY XAVIER, 73.20, 2. 159 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - ODONTOLOGIA. 0329100124, HELOISA MARIA COSTA, 77.50, 1; 0329102728, MARCELA ALVES SANTOS, 69.30, 2. 160 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - PSICOLOGIA. 0329102227, VIRGINIA MARIA FERREIRA BELTRAO, 64.60, 1; 0329104069, LUIZA GAYAO ARAUJO E SILVA, 59.00, 2. 162 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - SERVICO SOCIAL. 0329104086, VITORIA DE MORAES DINIZ, 68.00, 1; 0329100144, IZABELLA DE SOUSA RIBEIRO, 65.80, 2. 161 - MULTIPROFISSIONAL EM CUIDADOS PALIATIVOS - TERAPIA OCUPACIONAL. 0329103840, STELLA ANDRADE ARAUJO COSTA, 61.90, 1. // 2.4 MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE // 183 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - ENFERMAGEM. 0329102518, LAIS FERREIRA DE ARAUJO, 66.00, 1; 0329102026, LUCIANA GOMES COTRIM, 65.70, 2; 0329104613, KARINA DA SILVA DE PAULA, 64.00, 3. 193 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - FARMACIA. 0329102532, ANA CAROLINA CORREA DA COSTA SAMPAIO, 87.50, 1; 0329101890, JOAO BATISTA DE SOUZA NETO, 70.00, 2; 0329104537, EDUARDO MENDES CUNHA, 67.30, 3. 184 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - NUTRIÇÃO. 0329104818, LETICIA DINEGRI, 79.50, 1; 0329103845, MARIANA APARECIDA FULANETTE CORREA, 77.60, 2; 0329101213, DAIANY RENALLY FERREIRA BEZERRA, 75.50, 3. 185 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - ODONTOLOGIA. 0329104774, RAFAEL CALVAO SALES, 81.30, 1; 0329104832, GABRIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, 77.15, 2; 0329102987, LUCAS GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA, 75.50, 3. 194 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - PSICOLOGIA. 0329102389, KAREN CRUZ DA SILVA, 74.70, 1; 0329102591, JULIA LORI RODRIGUES DA FONSECA, 70.95, 2; 0329104208, LUCAS FERNANDO PONCE MEIRELES, 70.60, 3. 186 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - SAUDE COLETIVA. 0329102368, CINTHIA DE SOUZA BARBOSA, 85.80, 1; 0329102775, LUDMILLA SOARES LIMA, 82.90, 2; 0329102970, PAULA KAROLYNE SCARLET AMORIM MOURA, 82.30, 3. 187 - MULTIPROFISSIONAL EM GESTAO DE POLÍTICAS PUBLICAS PARA A SAUDE - SERVICO SOCIAL. 0329101583, EDNA DE ALMEIDA, 73.20, 1; 0329103232, BEATRIZ SOUSA LIARTE, 70.80, 2; 0329101839, ANA LUIZA ROSENBAUM BIANCHETTI, 67.90, 3. // 2.5 MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA // 151 - MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA - ENFERMAGEM. 0329101402, LUCAS DE SOUSA BRAZ, 72.30, 1; 0329101828, ARYANNE FAUSTINO ALBERNAZ, 68.80, 2; 0329103690, MATHEUS DA CRUZ SILVA RAMOS, 67.70, 3; 0329100125, DANYELLE FERREIRA BRILHANTE, 63.00, 4; 0329104693, JOSE CARLOS PACHECO DA SILVA, 61.50, 5; 0329102228, LARISSA PINHEIRO RODRIGUES, 60.90, 6; 0329101532, NATALIA ANGELICA DE ALMEIDA VIEIRA, 60.60, 7; 0329104597, VICTOR GUILHERME BOTOSSO FIGUEIREDO, 58.60, 8. 152 - MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA - NUTRIÇÃO. 0329102803, LORRANY FREIRE DE HOLANDA, 77.50, 1; 0329103425, LARISSA HELENA GRUDKA BARROSO, 76.75, 2; 0329104934, SILVIA NEIDE DA SILVA UCHOA, 69.00, 3; 0329100262, MARIANA ISAAC SILVA, 69.00, 4. 153 - MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA - PSICOLOGIA. 0329102047, MARIANA MATOS PIRES, 65.20, 1; 0329104623, JOAO LUCAS ARAUJO ASSUNCAO, 61.20, 2; 0329103354, ANTONIA FRANCIELE SILVA ALENCAR, 60.65, 3; 0329101363, RAFAELA LIMA FAVARO, 58.10, 4. 154 - MULTIPROFISSIONAL EM NEFROLOGIA - SERVICO SOCIAL. 0329102824, KARINE PEREIRA LIMA, 76.50, 1; 0329102799, AMANDA LETICIA OLIVEIRA MIRANDA, 69.90, 2; 0329101798, GABRIEL SOUZA DA SILVA, 64.50, 3; 0329102539, ANACLECIA LOYANE SOUZA DE CARVALHO, 62.20, 4. // 2.6 MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA // 178 - MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA - FARMACIA. 0329105016, ANDRESSA REZENDE ATAIDE, 85.50,

1; 0329102956, EMILY FEIJO DA SILVA, 72.50, 2. 179 - MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA - FISIOTERAPIA. 0329100890, VINICIUS VITORINO DO NASCIMENTO, 66.50, 1; 0329105163, DAIANE APARECIDA DAMASCENO, 59.90, 2. 180 - MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA - FONODIOLOGIA. 0329103025, FERNANDA MEDEIROS BARBOSA, 69.00, 1. 181 - MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA - NUTRIÇÃO. 0329105209, ANA LUIZA DE LIMA FERREIRA, 72.95, 1. 182 - MULTIPROFISSIONAL EM REABILITACAO FISICA E COGNITIVA - PSICOLOGIA. 0329102119, LAUANDA YNARA SOUTO RIBEIRO, 69.90, 1. // 2.7 MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA // 117 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - ENFERMAGEM. 0329104379, KAMILA GALVAO GONCALVES BARROS, 75.50, 1; 0329105005, JULIANA JESUS DO CARMO DUO, 71.80, 2; 0329100716, BRUNA SANTOS DIAS, 68.20, 3; 0329103868, DAFFINY CARDOSO DOS SANTOS, 67.20, 4; 0329102148, NATASHA NERES DE SOUSA FONSECA, 66.70, 5; 0329104002, LUCIANGELA VASCONCELOS DA SILVA, 65.35, 6. 118 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - FARMACIA. 0329103994, LETICIA GIOVANA ARAUJO, 76.05, 1; 0329101875, POLLYANA DA COSTA SILVA, 70.70, 2. 119 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - FISIOTERAPIA. 0329100617, ELLEN RIBEIRO DOS REIS SILVA, 66.00, 1; 0329100000, STELLA MENDES DOS REIS, 65.80, 2. 120 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - FONOAUDIOLOGIA. 0329100065, LUISA BEATRIZ FERREIRA BUENO, 69.10, 1; 0329101380, KAREN DE SOUZA DAVID, 65.05, 2. 121 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - NUTRIÇÃO. 0329102782, LETICIA RODRIGUES OLIVEIRA, 78.80, 1; 0329104351, MARILIA RODRIGUES DE FREITAS, 77.90, 2. 122 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - PSICOLOGIA. 0329104283, ISABELA SARTORI DA SILVA, 69.70, 1; 0329100014, RENATA GONCALVES ROSA MOURAO, 64.50, 2. 123 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - SERVICO SOCIAL. 0329100969, DAFYNNE MELLO DAS VIRGENS, 72.40, 1; 0329101942, ANA MARISE DORNELES DE OLIVEIRA, 72.00, 2. 124 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA CRIANCA - TERAPIA OCUPACIONAL. 0329100661, TAINARA DAVIDIS ROCHA, 70.00, 1; 0329104339, CAMILA DE OLIVEIRA RIBAMAR, 68.15, 2. // 2.8 MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA // 125 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - ENFERMAGEM. 0329104076, CLAUDIA CATARINA KRATKA, 80.00, 1; 0329103798, WILHIAN CARVALHO FEITOSA, 67.80, 2; 0329103914, RODRIGO RIBEIRO CARDOSO, 63.00, 3. 133 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - FARMACIA. 0329104955, NATALIA VASCONCELOS GOMES, 82.10, 1; 0329100686, PRISCILA CERQUEIRA CIARLINI MOREIRA, 69.70, 2; 0329102590, FELIPE MELO QUEIROZ, 68.00, 3. 127 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - FISIOTERAPIA. 0329104096, ALINE HELENA NASCIMENTO VELOSO, 68.55, 1; 0329100956, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 65.75, 2. 126 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - FONOAUDIOLOGIA. 0329103075, ANA CLARA DE SOUZA SILVA, 68.00, 1; 0329102004, DARIO PEREIRA DE CARVALHO, 63.90, 2; 0329102194, GEOVANNA LYSZA DUARTE, 57.00, 3. 129 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - NUTRIÇÃO. 0329100018, RAQUEL MENEZES DE ARRUDA, 71.70, 1; 0329100704, MILENA MILHOMENS DOURADO, 69.90, 2. 128 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - ODONTOLOGIA. 0329104027, MAISA LUANA MEMORIA PINHO, 84.35, 1; 0329100576, ANA VITORIA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA, 79.35, 2; 0329103147, JOAO VITOR DA SILVA DUARTE, 78.40, 3. 130 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - PSICOLOGIA. 0329101450, ALINE NOGUEIRA DE SOUZA, 66.50, 1; 0329104400, AMANDA SILVA VENTURA, 66.50, 2; 0329101618, ANA LAURA PEREIRA MORENO, 64.20, 3. 131 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - SAUDE COLETIVA. 0329104094, DANIELA EVELIN DE CASTRO SANTANA MARTINS, 86.50, 1; 0329104068, LETICIA FONG SOUSA, 81.80, 2; 0329104510, GABRIELA LOPES LAFORGA SIMOES, 81.30, 3. 132 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - SERVICO SOCIAL. 0329104203, LIGIA SOUZA LIRA, 60.80, 1; 0329105138, TAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, 59.00, 2; 0329100323, VICTORIA MIRELLA ROMEIRO E SILVA, 58.00, 3. 134 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - TERAPIA OCUPACIONAL. 0329101321, LUIZA FERNANDES ARRUDA, 66.50, 1; 0329104836, RAQUEL GUIMARAES MARTINS, 62.00, 2; 0329101148, VITORIA RODRIGUES LEAL, 61.50, 3. // 2.9 MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO // 135 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - ENFERMAGEM. 0329103790, DEBORA LEO ALVES, 75.00, 1; 0329102447, NAYARA LORRANE RIBEIRO COSTA, 74.30, 2; 0329102279, STEPHANY NESTOR DA SILVA, 69.70, 3; 0329104720, KATLY LORRANY DE SOUZA CARDOSO, 69.50, 4; 0329103171, LAIS FERREIRA RODRIGUES, 69.50, 5; 0329102603, GABRYELLA DE OLIVEIRA PONTES, 68.50, 6; 0329104262, ISABELA VITORIA DE OLIVEIRA LEITE, 68.50, 7; 0329104837, BIANCA ARAUJO DA SILVA, 67.00, 8; 0329103461, HOSANA OLIVEIRA DE CASTRO, 66.25, 9; 0329100310, BEATRIZ EVANGELISTA DA PAIXAO, 65.70, 10; 0329103283, ROSA STEPHANNY MELQUIDES LIMA, 64.30, 11; 0329102280, SARAH VASCONCELOS ARRUDA, 63.25, 12; 0329102114, EMILLY JHULLY CORREIA DE PAULA, 63.10, 13; 0329101121, LUIS CESAR CARDOSO FILHO, 63.00, 14; 0329102554, MARCIA REGINA SOUZA RODRIGUES, 62.50, 15; 0329101157, ANA LUIZA VIEIRA DIAS, 62.50, 16; 0329101433, LUANA GOMES MARTINS, 59.70, 17; 0329103973, VALENTINA SANTANA, 59.20, 18; 0329104401, POLYANA MARTINS SANTOS PEREIRA, 59.00, 19. 136 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - FISIOTERAPIA. 0329102230, JULIA ROCHA BRITO, 67.00, 1; 0329101564, MARIA PAULA BASTOS DIAS, 62.40, 2; 0329103716, ANDRYA CAROLINE SA MARTINS, 62.00, 3; 0329102505, GEOVANNA GABRIELLE DE ASSIS, 59.75, 4; 0329102657, ANA FLAVIA MELO NERI, 59.50, 5; 0329101714, GABRIELE DE BRITO VIANA, 58.20, 6; 0329102935, JADE ARIELLY OLIVEIRA LIMA, 58.10, 7; 0329103733, LARISSA DE SOUZA MARTINS, 58.10, 8; 0329101237, ISABELA CANDIDO FARIA, 57.75, 9; 0329100745, ANA JULIA SILVA SOUZA, 57.10, 137

- MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - NUTRIÇÃO. 0329100789, RAFAEL DA SILVA EUFRASIO, 83.20, 1; 0329101001, ALINE BEATRIZ DE JESUS COSTA, 81.50, 2; 0329102652, CLEICIANE DE JESUS PASSOS, 77.80, 3; 0329102135, BRUNA LOUREDO DE SOUSA, 77.80, 4; 0329103756, SARA VICTORIA PEREIRA MENDES, 75.90, 5; 0329100801, NATALIA GUERRA MACHADO, 74.50, 6; 0329104030, ISADORA CIRINO PORTILHO, 74.00, 7; 0329104112, MILENA MARTINS SILVA, 73.60, 8; 0329103819, CAROLINE DOMINGUES CORREA, 73.00, 9. 138 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - PSICOLOGIA. 0329101472, AMANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 76.60, 1; 0329100299, RAISSA DE ALMEIDA RAMOS MAIA DA ROCHA, 72.50, 2; 0329102636, GABRIELA CARES BANDEIRA, 70.60, 3; 0329102945, NATALIA LEMES SIXEL LOBO, 70.20, 4; 0329100551, MARCOS MANOEL DA COSTA, 65.00, 5; 0329103743, LARA CAVALARO EVANGELISTA CARDOSO, 64.70, 6; 0329101492, LUCIANA PINHEIRO CASTRO, 61.10, 7; 0329104876, FERNANDA RAIMUNDO FERREIRA, 61.00, 8. // 2.10 MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO // 141 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - NUTRIÇÃO. 0329101978, FERNANDA BRITO LIMA, 75.00, 1; 0329104487, GABRIEL VENTURA ZANETTE, 70.00, 2. 139 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - ENFERMAGEM. 0329100582, BIANCA SOARES DE MATOS, 69.00, 1; 0329104635, NATHAN REIS DE MORAIS RAMON, 66.90, 2; 0329101666, MARIA JOSIANE DE QUEIROZ, 66.00, 3; 0329102745, MIKAELLI RODRIGUES CARVALHO, 63.50, 4; 0329101882, ANTONIO JOSE BATISTA VIEIRA, 62.10, 5; 0329104373, SORAIA VIEIRA REIS, 61.50, 6. 140 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - FARMACIA. 0329100977, JESSICA SILVA TELES FARRAPO, 90.20, 1; 0329104502, DULCE CRISTINE DOS SANTOS, 73.00, 2; 0329101726, MARCO ANTONIO OLIVEIRA BRAZ, 67.50, 3. 142 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - PSICOLOGIA. 0329101581, MARIA EDUARDA CARVALHO SOBRAL, 78.20, 1; 0329102022, GABRIEL BIEBE MILLAN, 74.60, 2; 0329102268, CAMILA ALVES PINHEIRO, 73.50, 3; 0329104279, DEBORA FERREIRA COUTO PINTO, 73.10, 4; 0329102985, CLARISSA DE ASSIS FRECHIANI FERNANDES, 72.60, 5; 0329100305, MANUELA SILVESTRE FERNANDES ALENCAR, 71.70, 6; 0329103256, CARLA EMANUELE SILVA DE CARVALHO, 71.30, 7; 0329100143, STEPHANIE POPOFF SCHEIDEMANTEL BRITTO FUNAYAMA, 70.40, 8. 143 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - SERVICIO SOCIAL. 0329104021, YASMIN KASSIA RODRIGUES MARTINS, 80.00, 1; 0329101412, JULIA ALVES DE ABREU, 73.50, 2; 0329100438, ANA LUISA SILVA VILLA REAL, 72.00, 3; 0329105151, VIVIANE ALVES RODRIGUES SILVA, 71.00, 4; 0329104109, REBECA DA SILVA VIEIRA NEIVA, 70.00, 5; 0329102215, LAURA DE MORAES NUNES, 68.70, 6; 0329100970, WANESSA KAROLINE VELOSO DA COSTA, 68.00, 7. 144 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - TERAPIA OCUPACIONAL. 0329102848, EDUARDO KIMURA BARCELOS DE LIMA, 62.20, 1; 0329103830, HELEN CAROLINA GOMES NEVES, 61.90, 2; 0329103199, NATALIA FOLHA DA COSTA, 59.00, 3; 0329101020, KYARA FREITAS RODRIGUES DA SILVA, 54.90, 4; 0329102032, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, 54.00, 5. // 2.11 MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL // 145 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - ENFERMAGEM. 0329100792, LAURA GABRIELY BRITO FAGUNDES, 64.25, 1; 0329104718, MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA, 61.00, 2. 191 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - FARMACIA. 0329102660, ANA BEATRIZ CASTRO GONCALVES, 75.15, 1; 0329103334, LORRAINE PEREIRA NOBRE, 73.00, 2. 192 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - FISIOTERAPIA. 0329103216, GIOVANA ROSA BORGES, 67.30, 1. 146 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - FONOAUDIOLOGIA. 0329102124, BRUNA EMYLE SILVA ALVES, 59.40, 1; 0329100380, ARTHUR GOMES MENDES DOS SANTOS, 58.90, 2. 147 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - NUTRIÇÃO. 0329102446, JULIE ESTER SOARES MELO, 101.50, 1; 0329102294, JOSELINA ALVES GODOI, 101.00, 2. 148 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - PSICOLOGIA. 0329102173, CATARINA DE SOUZA FERNANDES CORREA, 74.20, 1; 0329103758, ANA CLARA GOMES DA SILVA, 63.00, 2; 0329100803, CAMILA DE ARAUJO MORAIS, 60.60, 3; 0329101924, MARGARIDA KAROLINE DE SOUSA FREITAS, 59.00, 4. 149 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - SERVICIO SOCIAL. 0329100751, GABRIELY APARECIDA DE ARAUJO SOARES, 80.90, 1; 0329104856, KAROLAINA DOS SANTOS BEZERRA, 74.50, 2; 0329105071, SAMARA SANTOS ALCANTARA, 73.50, 3; 0329100341, ANA CAROLINE GONCALVES BARROS, 70.00, 4. 150 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL INFANTO-JUVENIL - TERAPIA OCUPACIONAL. 0329103603, CECILIA SALVIANO DA PONTE, 68.60, 1; 0329101169, KAUANNY THAIZA DE MORAIS DA SILVA, 68.10, 2; 0329100186, VIRGINIA AMANCIO SILVA, 61.40, 3. // 2.12 MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA // 163 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - ENFERMAGEM. 0329102009, RENATHO DOUGLAS GABRIEL DE JESUS, 78.30, 1; 0329102147, BARBARA LOUISE MOREIRA SILVA, 76.00, 2; 0329104153, BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA, 73.50, 3; 0329102265, EDUARDO MARINHO DOS SANTOS, 71.30, 4; 0329104041, ANA LUISA JUSTINO DOS SANTOS, 71.20, 5; 0329100201, MARCOS ANTONIO PONTES DE AGUIAR, 69.95, 6; 0329100462, LUAN WESLEY MARQUES MAXIMO, 68.85, 7; 0329104331, GUILHERME CAMPELO DA CRUZ, 67.70, 8; 0329103230, GISELLE SANTOS BARCELOS, 67.20, 9; 0329101738, JAKELYNE GOMES SILVA, 66.70, 10; 0329100889, MIHARI ALVES TEIXEIRA, 65.70, 11. 164 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - FARMACIA. 0329100074, BRUNA ALVES DOS SANTOS BARBOSA, 84.40, 1; 0329101421, ISSBELA BEATRIZ COSMA DE SOUZA, 82.05, 2; 0329104414, SARAH DE MELO VIANA TEIXEIRA, 82.00, 3; 0329103038, TESEU CAVALCANTE, 79.90, 4; 0329103136, ISABELA SIEBRA ROCHA DE ARAUJO, 77.50, 5; 0329100426, ISABELLA ANDRADE LOUZADA BARRETO DA SILVA, 76.50, 6. 165 - MULTIPROFISSIONAL EM ATENCAO A TERAPIA INTENSIVA - FISIOTERAPIA. 0329104192, JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, 71.10, 1; 0329100935, WILLIAM SUZART COUTINHO DE ARAUJO, 60.60, 2; 0329101665, MARINA DANIELLE SENNA SOUZA, 59.50, 3; 0329101033, DEBORA BISPO DE OLIVEIRA, 59.20, 4; 0329102405, BEATRIZ LARYSSA DE JESUS SANTOS, 58.65, 5; 0329104695, DHULE KELLY SOUZA MIRANDA, 58.50, 6; 0329100196, ANA CAROLINA SILVA MALTA, 58.30, 7. 166 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - NUTRIÇÃO. 0329102081,

NATALIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, 76.30, 1; 0329104128, PAULA BEATRIZ RIBEIRO DE MORAIS, 73.20, 2; 0329101858, DEBORA OLIVEIRA SEVERIANO, 70.50, 3; 0329104974, BEATRIZ VITORINO PEREIRA DOS SANTOS, 69.40, 4; 0329100326, KAROLINE KAMILA OLIVEIRA TAVARES VALDEZ, 69.10, 5; 0329105061, CAROLINE CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 68.30, 6; 0329100249, AMANDA BATANI DA MOTA, 68.10, 7. 167 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - ODONTOLOGIA. 0329101191, ANNE KAROLINE DE MOURA, 76.20, 1; 0329100250, ERIC RIBEIRO SILVA, 72.70, 2; 0329104813, EVILASIO NEVES COSTA, 71.75, 3; 0329103034, MARIANA URQUIZA DA COSTA, 68.00, 4; 0329104242, KELLY CRISTINA SOUSA ALENCAR, 66.50, 5; 0329104040, MARIANA MATOS DA SILVA, 66.00, 6; 0329102332, MARIANA LOURENCO DOS SANTOS, 64.70, 7. 168 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - PSICOLOGIA. 0329104999, ANA KELLY ADRIANO VIANA, 77.95, 1; 0329100422, THAYNA DAVI DE SOUZA BORGES, 73.05, 2; 0329102021, JHENIFER CARDOSO E SILVA, 72.20, 3; 0329103981, LUSCELIA PEREIRA CASTRO, 68.20, 4; 0329102177, ANDRE GUILHERME PETRUCELI PAES, 66.10, 5; 0329101003, ARTHUR PIEMONTE TUFENKJAN, 65.85, 6. // 2.13 MULTIPROFISSIONAL EM URGENCIA/TRAUMA // 169 - MULTIPROFISSIONAL EM URGENCIA/TRAUMA - ENFERMAGEM. 0329103055, RAFAELA BARBOSA RAFACHO MOURA, 75.00, 1; 0329101445, LEONARDO MOREIRA RABELO, 73.10, 2; 0329104329, BRISA SILVA CARVALHO, 71.60, 3; 0329103596, LARYSSA DE OLIVEIRA PIRES, 71.30, 4; 0329104454, JOAO PEDRO SANCHES TEIXEIRA LAGES, 71.10, 5; 0329104639, STEPHANIE FRAZAO MARQUES, 70.20, 6; 0329100607, LEONARDO CARVALHO DA SILVA, 68.50, 7; 0329101089, RITIELLY HEVELIN GARRIDO DE MORAES, 67.50, 8; 0329104177, VANESSA MANUELA DA SILVA MONTEIRO, 66.75, 9. 170 - MULTIPROFISSIONAL EM URGENCIA/TRAUMA - FISIOTERAPIA. 0329103753, GABRIELLE TAUHANE PEREIRA DA SILVA, 62.40, 1; 0329103222, ESTHER GABRIELY CARDOSO DOS SANTOS, 58.80, 2; 0329103257, LUDMILA SANT ANA ALEXANDRE, 58.65, 3; 0329103751, SOFIA SILVA MELO, 58.50, 4; 0329101087, BRENNO SOUZA MARQUES, 57.40, 5. 171 - MULTIPROFISSIONAL EM URGENCIA/TRAUMA - NUTRIÇÃO. 0329102323, THEO MORAES RAMOS, 70.80, 1; 0329101545, AMANDA KAREN FERREIRA BARBOSA, 69.90, 2; 0329103635, JULIA DE SOUZA GOMES, 67.00, 3; 0329103455, HANSLAN CARVALHO DE FRANCE, 66.60, 4; 0329100487, MARCELA MONTEIRO DA SILVA, 64.40, 5. // 2.14 MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA // 176 - MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BIOLOGIA. 0329103151, BRUNO FERREIRA, 74.60, 1; 0329105203, MARIA CANDIDA MONTEIRO PAREDES, 74.00, 2. 172 - MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ENFERMAGEM. 0329104527, GABRIELA SELLEN CAMPOS RIBEIRO, 75.80, 1; 0329100595, FRANCISCO DE SOUSA SANTOS, 67.70, 2. 173 - MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - FARMACIA. 0329102249, GABRIELA ALARCON ALVES LAURIA, 80.15, 1; 0329104175, JESSIA SILVEIRA DE AZEVEDO, 78.60, 2. 174 - MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - MEDICINA VETERINARIA. 0329103218, ISABELLA TIUSSI, 79.00, 1; 0329101849, LUCIO ANDRE AMORIM JUNIOR, 78.90, 2. 175 - MULTIPROFISSIONAL EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE COLETIVA. 0329105081, LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO, 78.10, 1; 0329105195, VALERIA REGINA SOUZA ALMEIDA, 78.00, 2. // 2.15 MULTIPROFISSIONAL EM ANOMALIAS DENTOFACIAIS // 114 - MULTIPROFISSIONAL EM ANOMALIAS DENTOFACIAIS - FONOAUDIOLOGIA. 0329103642, MATEUS NICACIO DE ALMEIDA, 58.50, 1. 115 - MULTIPROFISSIONAL EM ANOMALIAS DENTOFACIAIS - ODONTOLOGIA. 0329103938, NATALIA LAIS BARBOSA FERREIRA, 69.00, 1. // 2.16 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, para às vagas destinadas para pessoas com deficiência com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação. // 129 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - NUTRICAÇÃO. 0329101759, FERNANDA SOUSA AQUINO, 65.00, 1. // 142 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - PSICOLOGIA. 0329100274 SAMUEL JOAO DA SILVA, 56.70, 1. // 2.17 DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA - MODALIDADE: MULTIPROFISSIONAL, para vagas destinadas para candidatos que se autodeclararam pretos com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência/área de formação. // 127 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DA FAMILIA - FISIOTERAPIA. 0329103639, MAIRA LUANE MIZAEEL DE ARAUJO, 65.50, 2. // 135 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - ENFERMAGEM. 0329103695, MATHEUS FURTADO SALVADOR, 54.20, 2. // 137 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO - NUTRICAÇÃO. 0329103363, GIOVANA GONCALVES DE OLIVEIRA, 60.50, 1. // 142 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - PSICOLOGIA. 0329103797, ANDRESSA RIOS LOPES, 65.10, 1. // 143 - MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE MENTAL DO ADULTO - SERVICIO SOCIAL. 0329101781, NAYANA SANTOS OLIVEIRA, 57.75, 1. // 168 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - PSICOLOGIA. 0329103841, RENATA RAMOS DE SOUZA, 63.50, 1. // 163 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - ENFERMAGEM. 0329102747, AIDA FERNANDA ALMEIDA MORAES, 53.00, 2. // 164 - MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA - FARMACIA. 0329100891, JHORDAN DE FREITAS PLACIDES, 69.30, 1. // 169 - MULTIPROFISSIONAL EM URGENCIA/TRAUMA - ENFERMAGEM. 0329104105, RAIANE MARA BORGES DA SILVA, 64.50, 1. // 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA // 3.1. Os candidatos relacionados nos itens de 1 e 2 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado que será expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREX/ESCS/FEPECS) e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas informadas no Edital Normativo. // 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS // 4.1. A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora Executiva

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 22/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:  
- Carregador - Edital Nº 22/2024.

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 02/02/2024 até 08/02/2024.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático dos processos seletivos, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.  
Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## CHAMAMENTO Nº 715/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: CHAMAMENTO Nº 715/2024 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA ABERTURA DO SERVIÇO DE PEDIATRIA NA UP4 24H DE CEILÂNDIA I.

CHAMAMENTO Nº 715/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 02/02/2024 até 09/02/2024 às 23h59min - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EDITAL Nº 06, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) PARA SERVIDORES EFETIVOS DAS CARREIRAS ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO E MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "a" e em atenção ao disposto na Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, resolve tornar pública a abertura do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) para o 1º semestre de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores efetivos das Carreiras Assistência à Educação e Magistério Público. O presente Edital encontra-se regido nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será ofertada, por meio deste Edital, bolsa de estudo para cursos de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) listados nos objetos de convênios estabelecidos entre Instituições de Ensino Superior (IES) e a SEEDF.

1.2 O Processo Seletivo será realizado pela SEEDF, por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape), e regido por este Edital.

1.3 Poderá concorrer à bolsa de estudo para curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) somente o servidor estável que atender, simultaneamente, no momento da inscrição, aos seguintes requisitos:

I - estar em efetivo exercício nesta SEEDF há pelo menos 3 (três) anos consecutivos, cedido ou permutado para outro órgão, desde que esteja desempenhando as mesmas atribuições do cargo efetivo na SEEDF;

II - estar regularmente matriculado em curso listado no objeto do convênio estabelecido entre a IES e a SEEDF;

III - não estar afastado por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro;

IV - não estar afastado por motivo de doença em pessoa da família;

V - não estar afastado para atividade política;

VI - não estar afastado para licença servidor;

VII - não estar afastado para tratar de interesses particulares;

VIII - não estar afastado para desempenho de mandato classista;

IX - não estar afastado para licença maternidade ou licença paternidade;

X - não estar afastado para licença médica ou odontológica;

XI - não estar em afastamento remunerado para estudos em programas de pós-graduação (stricto sensu);

XII - não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar instaurado;

XIII - não ter sido reprovado em disciplina no semestre anterior, para os casos de servidores já beneficiários de bolsa de estudos de curso de graduação.

1.4 Não será permitida a acumulação do benefício de bolsa de estudo de curso de graduação ou pós-graduação com nenhum outro benefício de bolsa de estudo concedido pela SEEDF.

1.5 A concessão de bolsa de estudo não implica o afastamento das atividades laborais nem redução do regime semanal de trabalho do servidor.

## 2. DA BOLSA DE ESTUDO DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

2.1 A bolsa de estudo para curso de primeira ou segunda graduação será concedida em caráter semestral, sem renovação automática, e a continuidade do benefício estará condicionada à nova inscrição e classificação em novo Processo de Seleção, obedecendo ao estabelecido em convênio com a IES.

2.1.1 A distribuição da bolsa de estudo ocorrerá, obrigatoriamente, de forma a contemplar, na seguinte ordem de prioridade:

I - servidores habilitados para primeira graduação, classificados conforme número de vagas disponibilizadas;

II - servidores habilitados para primeira pós-graduação (lato sensu), classificados conforme número de vagas disponibilizadas;

III - servidores habilitados para segunda graduação ou outro curso de pós-graduação (lato sensu), classificados conforme número de vagas disponibilizadas.

2.1.2 A bolsa de estudo de primeira e de segunda graduação será concedida ao servidor da Carreira Assistência à Educação e ao servidor da Carreira Magistério Público para cursos de licenciatura, de bacharelado ou de tecnólogo.

2.2 A bolsa de estudo para curso de pós-graduação (lato sensu) contemplará a totalidade do curso, obedecendo ao estabelecido em convênio com a IES, salvo nas hipóteses previstas de cancelamento.

2.3 O bolsista do curso de graduação deverá inserir, no Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ao término do semestre cursado, o Histórico Escolar emitido pela IES, para fins de instrução processual, acompanhamento e comprovação da utilização do benefício.

2.4 O bolsista de curso de pós-graduação (lato sensu) deverá inserir, no Processo SEI, ao término de cada período, de acordo com o cronograma estipulado pela IES, comprovante de rendimento escolar satisfatório e frequência mínima exigida para aprovação, por meio de documento oficial, para continuidade do benefício.

2.5 Será ofertado, para o 1º semestre de 2024, o total de 50 (cinquenta) bolsas de estudo em IES para cursos de graduação ou pós-graduação (lato sensu), distribuídas de acordo com os critérios de classificação e pontuação previstos no item 4.2 deste Edital.

2.6 A bolsa de estudo para curso de graduação ou de pós-graduação (lato sensu) consiste na isenção total do pagamento da matrícula e das mensalidades pelo servidor bolsista à instituição de ensino superior.

2.7 As bolsas integrais de estudo serão concedidas pelas seguintes instituições:

CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA

Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR - 03 (três) bolsas:		
Graduação	Licenciatura	Geografia, História, Letras - Português e Inglês, Matemática e Pedagogia.

CEUCLAR - Centro Universitário Claretiano

Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR - 03 (três) bolsas:		
Graduação	Licenciatura	Licenciatura em Artes, Ciências Biológicas, Computação, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras Português, Letras Português/Inglês, Matemática, Música, Pedagogia. (Todos na modalidade EAD)

IESB - Centro Universitário de Brasília

Centro de Educação Superior de Brasília LTDA - CESB/IESB - 10 (dez) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Pedagogia.
	b) Bacharelado	Administração e Serviço Social.
	c) Cursos Superiores de Tecnologia	Gestão Pública e Recursos Humanos.

SEI - Sistema de Ensino IBRA

Sistema de Ensino IBRA - SEI - 03 (três) bolsas:		
Graduação	Licenciatura	Licenciatura em Artes (Presencial), Artes Visuais (Presencial), Educação Física (Presencial), Letras Português e Espanhol (Presencial), Matemática (Presencial), Pedagogia (Presencial e EAD). Bacharelado em Administração (Presencial), Ciências Contábeis (Presencial), Educação Física (Presencial), Gestão Pública (Presencial e EAD).

UCB - Universidade Católica de Brasília

Universidade Católica de Brasília - UCB - 08 (oito) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Todos.
	b) Bacharelado	Todos, exceto Medicina.
	c) Tecnólogo	Todos.

UDF - Centro Universitário Unificado do Distrito Federal

Centro Universitário Unificado do Distrito Federal - UDF - 08 (oito) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Ciências Biológicas, Educação Física, Letras e Pedagogia.
	b) Bacharelado	Psicologia.

UNICEPLAC - Centro Universitário do Planalto Central

Centro Universitário do Planalto Central - UNICEPLAC - 02 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Licenciatura em Educação Física e Pedagogia.

UNICEUB - Centro Universitário de Brasília

Centro Universitário de Brasília - UNICEUB - 02 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Ciências Biológicas, Educação Física, História e Psicologia.
	b) Bacharelado	Administração, Direito e Relações Internacionais.
	c) Tecnólogo	Educação ou Gestão.
Especialização		Educação ou Gestão.

UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul

Universidade Cruzeiro do Sul - UNICSUL - 08 (oito) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Artes Visuais; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Educação especial; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras (Português/Espanhol e Português/Inglês); Matemática; Pedagogia; Química e nos Cursos do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes em Biologia, em Português, em Matemática, em Química, em História, e em Geografia. (Todos em Educação a Distância - EAD)
	b) Bacharelado	Administração; Ciência da Computação; Ciência Política; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Educação Física; Engenharia Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia da Produção; Engenharia de Software; Filosofia; Geografia; História; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Química; Relações Internacionais; Relações Públicas; Serviço Social; Sistema de Informação e Teologia. (Todos em Educação a Distância - EAD)
	c) Tecnólogo	Rede de Computadores; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Ciência de Dados; Comercio Exterior; Design de Interiores; Design de Produtos; Design Gráfico; Empreendedorismo; Estética e Cosmética; Fotografia; Gastronomia; Gestão Ambiental; Gestão Comercial; Gestão da Produção Industrial; Gestão do Agronegócio; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão da Segurança Privada; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão Desportiva do Lazer; Gestão do Terceiro Setor; Gestão Financeira; Gestão Hospitalar; Gestão Pública; Internet das Coisas; Jogos Digitais; Logísticas; Marketing; Negócios Imobiliários; Processos Gerenciais; Produção Cultural; Secretariado; Segurança do Trabalho; Serviços Jurídicos Notariais e Sistemas para Internet. (Todos em Educação a Distância - EAD)
Especialização	Aprendizagem Criativa e Pensamento Computacional; Banco de Dados e Business Intelligence; Conciliação; Mediação e Arbitragem; Cybersecurity; Defesa Civil: Gestão de Riscos e Desastres; Direito Ambiental; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito Imobiliário e Condominial; Direito Internacional; Direito Penal; Direito Processual Civil - Ênfase no Novo CPC; Direito Público; Educação Ambiental; Engenharia de Produção; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Software com métodos ágeis; Ensino de Biologia; Ensino de Física; Ensino de Matemática; Ensino de Química; Gestão Ambiental; Governança em Tecnologia da Informação; MBA em Análise de Dados com BI e Big Data; MBA em Gerenciamento de Projetos; MBA de Segurança da Informação; Perícia Forense Computacional; Projeto e Desenvolvimento de Jogos Digitais; Projeto de Redes e Computação em Nuvem; Tecnologia e Inovação na Educação; Administração e Gestão de Projetos Sociais; Alfabetização e Letramento; Competências Socioemocionais - Teoria e Práticas; Docência no Ensino Superior; Educação a Distância: Elaboração de Materiais e Tutoria de Ambientes Virtuais; Educação Inclusiva; Educação Infantil; Enfermagem do Trabalho; Enfermagem Ginecológica; Engenharia Ambiental e Saneamento Básico; Ensino Lúdico; LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais; MBA Comunicação e Marketing; MBA Controladoria e Finanças; MBA Gestão da Educação a Distância; Psicopedagogia; Supervisão e Orientação Educacional; Tecnologias Digitais e Inovação na Educação. (Todos em Educação a Distância - EAD)	

UNIFAEEL - Centro Universitário FAEL

Centro Universitário FAEL - UNIFAEEL - 02 (duas) bolsas:		
Graduação	a) Licenciatura	Geografia, História, Letras (Português/ Espanhol), Letras (Português/ Inglês), Matemática, Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica, Habilitação em Geografia, Habilitação em História, Habilitação em Letras, Habilitação em Matemática, Habilitação em Pedagogia. (Todos na modalidade EAD).

UNINTER - Centro Universitário Internacional

Centro Universitário Internacional - UNINTER - 01 (uma) bolsa:		
Graduação	a) Licenciatura	Todos na modalidade EAD
	b) Bacharelado	Todos na modalidade EAD
	c) Tecnólogo	Todos na modalidade EAD
Especialização		Todos na modalidade EAD

2.7. Não haverá qualquer responsabilidade financeira da SEEDF no decorrer do Processo Seletivo, bem como após este.

3. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar Processo no SEI selecionando, como Tipo de Processo, a opção "SEE - Gestão Educacional: Processo Seletivo", conforme cronograma estabelecido neste Edital.

3.2 No procedimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo de curso de graduação, o servidor deverá inserir, quando couber, a seguinte documentação atualizada no Processo criado no SEI:

I - Requerimento Geral, devidamente assinado, informando:

- a) o nome da IES;
- b) o nome do curso ao qual pleiteia a bolsa;
- c) se pleiteia bolsa para a primeira ou segunda graduação;
- d) o número total de semestres do curso;
- e) o número de semestres previstos para a conclusão do curso;
- f) se foi contemplado com bolsa de primeira ou segunda graduação no semestre anterior, para o mesmo curso e mesma IES.

II - Ficha Cadastral atualizada do servidor, obrigatoriamente, emitida no Sigep, endereço <https://sigep.se.df.gov.br>;

III - Declaração oficial, emitida em papel timbrado e com assinatura do responsável pela IES, de que está regularmente matriculado em curso conveniado com a SEEDF, conforme listado no item 2.6 deste Edital, que conste o número total de períodos/semestres do curso e quantos já foram cursados pelo aluno;

IV - Histórico Escolar ou Matriz/Grade Curricular, emitidos em papel timbrado e com assinatura da IES, do curso em que está regularmente matriculado;

V - Termo de Compromisso do Candidato de Bolsa de Estudo Graduação ou Pós-graduação preenchido e assinado pelo servidor, documento disponível no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.

3.3 No procedimento de inscrição para concessão de bolsa de estudo de curso de pós-graduação (lato sensu), o servidor deverá inserir, quando couber, a seguinte documentação atualizada no Processo criado no SEI:

I - Requerimento Geral, devidamente assinado, informando:

- a) o nome da IES;
- b) o nome do curso ao qual pleiteia a bolsa;
- c) se pleiteia bolsa para a primeira ou segunda pós-graduação (lato sensu).

II - Ficha Cadastral atualizada do servidor, obrigatoriamente, emitida no Sigep, endereço <https://sigep.se.df.gov.br>;

III - Declaração oficial, emitida em papel timbrado e com assinatura do responsável pela IES, de que está regularmente matriculado em curso conveniado com a SEEDF, conforme listado no item 2.6 deste Edital, que conste o número total de períodos/semestres do curso e quantos já foram cursados pelo aluno;

- IV - Histórico Escolar ou Matriz/Grade Curricular, emitidos em papel timbrado e com assinatura da IES, do curso em que está regularmente matriculado;
- V - Termo de Compromisso do Candidato de Bolsa de Estudo Graduação ou Pós-graduação preenchido e assinado pelo servidor, documento disponível no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.
- 3.4 Todo documento digitalizado e inserido no Processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria nº 03, de 5 de janeiro de 2022, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.
- 3.5 Após a anexação da documentação de que trata o item 3.2, o servidor deverá enviar o Processo SEI para a Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação (SEE/Eape/Dited), para efetivação da inscrição.
- 3.6 O processo que não for encaminhado à Dited/Eape dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma constante do item 6.1 será desconsiderado para fins de análise, uma vez que a inscrição do candidato não será realizada.
- 3.7 As declarações comprobatórias da situação funcional do servidor, conforme elencadas no item 1.3, serão solicitadas diretamente pela Dited/Eape aos setores competentes desta SEEDF, para a devida análise da habilitação do candidato.
- 4. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
- 4.1 Será habilitado o servidor que atender a todos os requisitos previstos no item 1.3 deste Edital e o respectivo Processo SEI possuir toda a documentação exigida no item 3.2, e ainda, não incorrer na hipótese prevista no item 1.4 deste Edital.
- 4.2 Para preenchimento das bolsas de estudos disponibilizadas pelas instituições, os servidores habilitados serão classificados obedecendo-se aos seguintes critérios e pontuação, respeitando o número de vagas:
- 4.2.1 Graduação:

	Cursos com 10 semestres/períodos		Cursos com 8 semestres/períodos		Cursos com 6 semestres/períodos		Tecnólogos com 4 semestres/períodos	
	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação	Nº semestres para conclusão	Pontuação
I. menor tempo restante para conclusão do curso de graduação	10	1	8	1,25	6	1,7	4	2,5
	9	2	7	2,5	5	3,3	3	5
	8	3	6	3,75	4	5	2	7,5
	7	4	5	5	3	6,6	1	10
	6	5	4	6,25	2	8,3		
	5	6	3	7,5	1	10		
	4	7	2	8,75				
	3	8	1	10				
	2	9						
	1	10						

II. ter sido contemplado com bolsa no semestre anterior, para o mesmo curso e mesma IES;	Sim: 3 (três) pontos	Não: 1 (um) ponto
	3 a 7 anos	1 (um) ponto
	8 a 12 anos	2 (dois) pontos
	13 a 17 anos	3 (três) pontos
	18 a 22 anos	4 (quatro) pontos
	Acima de 23 anos	5 (cinco) pontos

4.2.2 Pós-graduação:

Critério	Pontuação
I. tempo de efetivo exercício na SEDF:	1 (um) ponto para cada ano completo.

4.3 Em caso de empate, será classificado o servidor com:

- a) menor tempo para conclusão do curso;
- b) maior tempo de efetivo exercício na Carreira;
- c) maior idade.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O servidor que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, em seu Processo no SEI, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma definido neste Edital.
- 5.1.1 A interposição do recurso corresponderá ao esclarecimento/argumento da proposta analisada pela EAPE, apresentando os motivos para a discordância do caso em questão.
- 5.2 O servidor deve incluir, no Processo SEI correspondente, o documento "Recurso", constando os argumentos e a documentação comprobatória para contestar o resultado preliminar.
- 5.3 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior, nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.
- 5.4 Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital e fora do Processo SEI correspondente.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DAS FASES

6.1 O período de inscrição e as demais fases do Processo Seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

Inscrição	7 a 21/02/2024
Resultado Preliminar	26/02/2024 no site <a href="https://www.eape.se.df.gov.br">https://www.eape.se.df.gov.br</a> a partir das 18h
Interposição de Recurso	27 a 29/02/2024
Resultado Final - graduação e pós-graduação - (lato sensu)	1º/03/2023 no site <a href="https://www.eape.se.df.gov.br">https://www.eape.se.df.gov.br</a> a partir das 18h
Carta de Encaminhamento para cursos de graduação e pós-graduação (lato sensu)	4 a 6/03/2024

6.2 É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo, bem como eventuais alterações do cronograma estabelecido e previsto neste Edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os bolsistas de curso de graduação e de pós-graduação, após conclusão do curso, deverão inserir, em seu Processo SEI correspondente, cópia definitiva do trabalho final e do diploma ou documento equivalente.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

8.1 Terá a bolsa de estudo cancelada o servidor que:

- I - apresentar frequência e desempenho acadêmico inferiores ao mínimo exigido pela instituição de ensino, ao término de cada período, em curso de pós-graduação (lato sensu);
- II - trancar a matrícula;
- III - abandonar o curso;
- IV - a pedido, solicitar cancelamento;
- V - solicitar licença para tratar de interesse particular;
- VI - pedir exoneração;
- VII - for demitido;
- VIII - se aposentar.

8.1.1 O cancelamento da bolsa de estudo poderá ocorrer em função da extinção do convênio firmado entre a IES e a SEEDF.

8.1.2 Em caso de aposentadoria ou extinção do convênio com o semestre letivo do curso em andamento, o bolsista poderá concluir o referido semestre, não havendo possibilidade de renovação para o semestre seguinte.

8.1.3 O servidor que tiver a bolsa de estudo cancelada nos casos previstos nos incisos I a IV somente poderá ser contemplado com nova bolsa após apresentação de justificativa e documentos comprobatórios, que serão analisados pela Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação (DITED/EAPE) e, caso a exposição de motivos não seja acolhida, o servidor não poderá concorrer à nova bolsa de estudo para qualquer outro curso no semestre subsequente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do servidor no Processo Seletivo implicará aceitação dos critérios estabelecidos neste Edital e atendimento aos termos da Portaria - SEEDF nº 07, de 13 de janeiro de 2020.

9.2 O Processo com documentação incompleta e/ou não assinada será indeferido e não será admitida a anexação de documentos faltantes durante o período de interposição de recursos, visto ser de inteira responsabilidade do servidor inserir no Processo SEI toda a documentação solicitada no item 3.2, até o último dia de inscrição.

9.3 O resultado final do Processo Seletivo dos servidores classificados será publicado no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br>.

9.4 Após a divulgação do resultado final da seleção para bolsas de cursos de graduação ou de pós-graduação (lato sensu), o servidor receberá, via correspondência eletrônica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Carta de Encaminhamento à IES para a qual foi contemplado, no endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

9.5 A bolsa de estudo resultante de desistência de servidor anteriormente contemplado somente será concedida ao próximo, seguindo a ordem de classificação do processo, até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

9.6 O servidor contemplado com bolsa de estudo para curso de pós-graduação (lato sensu), na impossibilidade de frequentar o curso, deverá submeter o motivo à apreciação da Dited/Eape no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do curso.

9.7 O servidor contemplado com bolsa de estudo deverá comunicar à Dited/Eape qualquer alteração de endereço (eletrônico e residencial), telefone (celular, residencial e/ou de trabalho) e de lotação/exercício.

9.8 Casos omissos serão analisados pela Eape e, em última instância, pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00018273/2023-17. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$10.202,91 (dez mil duzentos e dois reais e noventa e um centavos), em favor da servidora requisitada RAQUEL RODRIGUES NEVES. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27/07/2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29/12/2023. Carlos Ney Menezes Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 (UASG 450432)

Comunicamos a abertura da licitação supracitada, processo nº 00080-00104863/2023-61, o qual tem por objeto a pretensa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Açúcar Cristal e Óleo de Soja, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) às 10h00. O edital poderá ser retirado nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

## EDITAL DE AVISO

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022  
PROCESSO 00080-00144047/2023-91

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância (Cepi) para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica aos interessados que, após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO EM AÇÃO, divulga o resultado provisório de habilitação da proposta, nos termos do referido edital, conforme Anexo V:

INSTITUIÇÃO	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUTURO EM AÇÃO	habilitada

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO  
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR DAGMAR BATISTA RIBEIRO, CPF nº 399.\*\*\*.\*\*\*-49, ou seu responsável legal, a comparecer, impreterivelmente, em até 03 dias a contar da data de publicação deste edital, à Unidade Regional de Gestão de Pessoas do Núcleo Bandeirante - UNIGEP, situada na SPMS - EPIA SUL - S/N - LOTE 04 - Bairro CANDANGOLÂNDIA - DF, no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h ou entre em contato pelo e-mail: [cre.nbandeirantes@se.df.gov.br](mailto:cre.nbandeirantes@se.df.gov.br), para tratar de assuntos referente a ressarcimento ao erário.

MAURO NUNES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES  
E COMPRAS DIRETASAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

PROCESSO SEL-GDF nº:00050-00003984/2023-07. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores tipo Sedan Médio ou Superior, com vistas ao suprimento logístico da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência. Esta Pasta informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17 e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61, no valor global de R\$ 1.397.360,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta reais) para o item 1 e R\$ 265.732,5400 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 2.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO  
CORREGEDORIA-ADJUNTA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CORREGEDOR-ADJUNTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL\*, no uso das atribuições contidas no art. 36, inciso I, c/c o art. 37, inciso VI, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 3º, inciso I, alínea "b", do Decreto distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002; bem como no art. 3º, incisos II e IX, do Regimento Interno do Departamento de Controle e Correição, aprovado pela Instrução Normativa DCC nº 003, de 12 de abril de 2023; INTIMA, pelo presente Edital, o 2º TEN RR SALATIEL ASSÊNCIO PEREIRA, matrícula 9.367/X, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 4º, § 1º, e art. 14 da Portaria PMDF nº 496, de 23 de fevereiro de 2006, c/c o no art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, comparecer na Seção de Logística do Quartel do Batalhão de Policiamento Ambiental, a fim de tomar conhecimento das imputações que constam do Memorando Acusatório nº 2023.0622.02.0746, oportunidade em que poderá constituir defensor e exercer direitos de ampla defesa e contraditório, sendo-lhe assegurado a oportunidade de examinar os documentos no local ora designado. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará nos efeitos decorrentes da revelia. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO  
Corregedor-Adjunto

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - DGP/PMDF  
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF e suas alterações, conforme as disposições:

- Fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste edital, o resultado da prova de aptidão física, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do edital do Concurso Público nº 04/2023;
- 1.1 O anexo único contém a relação de candidatos considerados APTOS na prova de aptidão física, conforme subitem 13.2 do Edital de Abertura nº 04/2023;
- 1.2 O candidato poderá consultar, individualmente, seu resultado no teste de aptidão física no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link "Boletim de desempenho da prova de aptidão física", contendo a filmagem do teste em que o candidato foi INAPTO. O acesso ao vídeo estará disponível durante o prazo de recurso.

2. Fica divulgada a relação de candidatas que solicitaram o adiamento do teste de aptidão física, nos termos do subitem 13.18.1 do Edital de Abertura nº 04/2023, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Aline Gomes De Lima; 4630003293. Amanda Falluh Fragoso De Mendonça; 4630009236. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Ana Luísa Rodrigues Soeira Xavier; 4630001307. Ana Lys Mourão Patriarca; 4630031607. Addressa Paiva Soares; 4630012946. Danyele Moreira Da Silva; 4630040141. Dayane Oliveira Delefrate; 4630031768. Elaine Rangel Teixeira; 4630025665. Estela Silva Miranda; 4630036376. Fernanda Azevedo Cavalcante; 4630031691. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Ingrid Stephanie Coelho Gomes; 4630003996. Isabela Costa Nery; 4630002403. Juliana Pereira Da Cruz De Sales; 4630037440. Khetully Joaquim Cipriano De Lima; 4630036282. Letícia Santos De Almeida; 4630028002. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Marcela De Paulo Alves; 4630040428. Maria Clara Gonçalves Do Prado; 4630003636. Morgana Melo Moura Miranda; 4630039350. Orlantina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948. Paloma Thais Sousa Cotta; 4630049786. Thays Lorryne Barros Ribeiro; 4630009658. Valéria Gomes Dos Santos; 4630009358.

3. Quanto ao resultado divulgado da prova de aptidão física, caberá interposição de recurso e ele deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da 0h (meia-noite) do dia 05/02/2024 até às 23h59 do dia 09/02/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

#### ANEXO ÚNICO

Candidatos aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: nome e número de inscrição.

Abdo Massouh; 4300026293. Abimael Correia Marques; 4300008427. Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Adams Queiroz Da Silva; 4300007038. Adão Lucas Dos Santos De Souza; 4300004939. Adeildo Jeronimo Dos Santos Junior; 4300037535. Adelfo Gomes De Pinho; 4300015132. Adilmário Júnio Mendes Ruas; 4300004287. Adilson Campelo Rodrigues; 4300024167. Adler Carlos Oliveira Brito De Figueiredo; 4300004164. Adller Kelvin Coelho Fontes De Lima; 4300039628. Adre Carina De Souza Pereira; 4630004953. Adriana Aparecida Dias Nogueira; 4630006672. Adriana De Cássia Dos Reis Luz Da Silva; 4630014186. Adrienne Alves Soares; 4630012546. Adriano Alves Montalvão; 4300011072. Adriano Feitosa Macedo Interaminense; 4300011675. Adriano Ferreira Ribeiro Dos Santos; 4300000673. Adriano Mendes De Carvalho; 4300000460. Adriano Pereira Lopes; 4300004480. Adriano Rodrigues Belloti; 4300005882. Adriano Silva Do Monte Palma; 4300020472. Adriela Ramos De Matos; 4630036192. Adriel Dos Santos Alencar; 4300023017. Adrielly Gomes Da Silva; 4630025964. Adriel Macário Da Silva; 4300009251. Adriel Pereira; 4300026874. Adriel Randerson Rezende Serpa; 4300019197. Adriel Rodrigues Dos Santos; 4300018951. Adrya Havana Basilio Santos; 4630000960. Adryan Wictor Costa De Oliveira; 4300011973. Adyne Cardoso Da Costa; 4630016915. Agda Geovana Cardoso De Mesquita; 4630010275. Ageu Pereira Da Silva; 4300037153. Agnes Endlich Eiras; 4630025127. Agnes Jose Borges Da Silva; 4300002879. Aidan Dias Vieira Rodrigues; 4300019754. Ailton Crispim Da Silva Junior; 4300032904. Ailton Da Silva Moreira; 4300012269. Alaff Maia Nolasco; 4300027624. Alafi Campos Dos Santos; 4300006768. Alana Lima Barbosa; 4630015500. Alan Deyvinson Souza Macedo; 4300022294. Alan Diego Lopes Dos Santos; 4300004194. Alan Hidechi Nakamura; 4300025986. Alan Kelson Bezerra Machado; 4300004322. Alan Rafael Almeida Cordeiro; 4300014212. Albert Kalleb Da Costa E Silva; 4300016662. Alberto Pereira Ribeiro Da Cruz; 4300041443. Alcimar Reis Martins Silva Junior; 4300008358. Alescander Pereira De Almeida; 4300023745. Alef Brito Alves; 4300030847. Alef De Souza Santos; 4300021884. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842. Alef Henrique Claudino Dos Santos; 4300029807. Alessandro Da Silva Vasconcelos; 4300024046. Alessandro Magalhães De Araujo; 4300013628. Alessandro Ribeiro Dos Santos; 4300027264. Alexander Akira Iwata Pinto; 4300007495. Alexander Fernandes Duarte; 4300014089. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandra De Oliveira Tavares; 4630030823. Alexandre Arocha Braga; 4300046007. Alexandre Bernades Gomes Da Silva; 4300027927. Alexandre Carvalho Dos Santos; 4300024707. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Coelho Da Silva; 4300008393. Alexandre Coelho Xavier; 4300030339. Alexandre Do Nascimento Barbosa; 4300037949. Alexandre Dos Santos Chaves; 4300013897. Alexandre Figueiredo De Albuquerque; 4300037953. Alexandre Henrique Ribeiro Aragao; 4300003574. Alexandre Lima Silveira Júnior; 4300023948. Alexandre Lucas Dos Santos Alves; 4300020109. Alexandre Magno Santiago Dos Santos; 4300002810. Alexandre Maxwell Soares De Sales Filho; 4300036945. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alexandre Moura Correia; 4300017713. Alexandre Reis De Andrade; 4300009015. Alexandre Souto De Moraes; 4300009220. Alexandre Volpi Soares; 4300021547. Alex Batista De Almeida; 4300014472. Alex Brendo Lisboa Ribeiro; 4300025885. Alex De Alcântara Ramos; 4300016794. Alex De Sousa Santos; 4300004020. Alex Feitosa Da Rocha; 4300017511. Alex Guedes De Siqueira; 4300008027. Alexia Andrade Dias; 4630011837. Alex Inacio De Sousa; 4300021853. Alex Muniz Gomes Cazé; 4300005366. Alescander Aguiar Dos Santos; 4300023887. Alescander Cerqueira Santos; 4300001212. Alescander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Alfredo De Medeiros Santos; 4300036408. Alice Nogueira Barbosa; 4630004760. Alifi Pereira Dos Santos Medeiros; 4300034091. Aline Amaral De Melo Oliveira; 4630031771. Aline Barbosa Ramos Da Silva; 4630007571. Aline Bolgenhagen Oliveira; 4630016699. Aline De Castro Pereira; 4630034147. Aline Lopes Nogueira; 4630037841. Aline Mendes Ramalho; 4630008297. Aliny Lais Da Silva; 4630007723. Alisson Bernardo Alves; 4300003526. Alisson Demí Vaz De Souza; 4300033188. Alisson Francisco Soares De Oliveira; 4300034932. Alisson Gomes Dos Santos; 4300033430. Allan Matias Das Neves; 4300005312. Allan Songy; 4300000445.

Allef Santos Alves; 4300010462. Allison James Gonçalves De Carvalho; 4300015363. Álvaro Antônio Da Silva Alves; 4300005578. Alvimar Rogério De Souza Júnior; 4300007176. Amália Lívia Fonseca Cardoso; 4630001128. Amanda Beatriz Dias Santos; 4630028615. Amanda Borges De Oliveira; 4630020930. Amanda Brandão Souza; 4630002528. Amanda Cavalcante Perez; 4630007229. Amanda Delis Pires Mota; 4630010104. Amanda Erika Braga Lomeu; 4630012852. Amanda Fernandes Xavier; 4630012480. Amanda Ferreira Mendonça; 4630001230. Amanda Garcéz De Oliveira; 4630028485. Amanda Gonzaga De Almeida; 4630005300. Amanda Karolina Dos Santos Silva; 4630018569. Amanda Lara Soares Borges; 4630035380. Amanda Lima Almeida; 4630013943. Amanda Maria Domingues Povoá; 4630000206. Amanda Mesquita Alencar; 4630026884. Amanda Monteiro Leite; 4630017031. Amanda Moraes Ribeiro; 4630002717. Amanda Oliveira Aguiar; 4630029947. Amanda Santos De Sousa; 4630020090. Amanda Santos Lustosa; 4630010979. Ana Alice Alves De Souza; 4630001042. Ana Beatriz Da Silva Ferreira; 4630016709. Ana Carolina Almeida De Oliveira; 4630013384. Ana Carolina Amaral Moura; 4630005702. Ana Carolina D'ávila Mello; 4630003976. Ana Carolina Rabêlo Lima; 4630015672. Ana Carolina Silva Araújo; 4630000299. Ana Carolina Teixeira Bomfim; 4630025255. Ana Caroline Paz Guimarães; 4630004399. Ana Caroline Ribeiro Tavares; 4630024960. Ana Caroline Roseno Da Silva; 4630019578. Ana Cecília Fraga Do Nascimento; 4630004197. Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas; 4630002191. Ana Clara Fernandes Carvalho; 4630005874. Ana Cléia Lira Braga; 4630017773. Ana Flávia Nogueira Machado; 4630012756. Ana Flávia Vitor Campos; 4630025894. Ana Julia Borges Ribeiro; 4630031375. Ana Karenina Rios De Araújo; 4630009686. Ana Karolina Alves Ferreira; 4630029707. Ana Karoline Cavalcante Mendes; 4630005821. Ana Lígia Martins De Carvalho Lima; 4630032895. Ana Luisa Da Silva Araujo; 4630039202. Ana Luísa De Almeida Reis; 4630031249. Ana Luiza Chagas Cruz Ponsiano Fernandes; 4630029942. Ana Luiza Freitas Pessoa; 4630002080. Ana Maria Fernandes Lopes Leite; 4630029919. Ana Paula Alves Oliveira; 4630008092. Ana Paula Cabral Simão; 4630002151. Ana Paula Cardozo; 4630023070. Ana Paula Carvalho Leal; 4630022436. Ana Paula Martins De Aguiar; 4630036472. Ana Paula Pires; 4630037880. Ana Paula Soares De Castro Teixeira; 4630016710. Ana Paula Souza Lins; 4630005601. Ana Paula Torres Rezende Santos; 4630004278. Ana Paula Vasconcelos Carvalho; 4630025110. Ana Rosa Ferreira Rufino Costa; 4630009129. Anastácio Rodrigues Magalhães Junior; 4300023388. Ana Vitória Muiyler De Azevedo Quaresma; 4630000259. Anderson Bastos Do Nascimento; 4300019780. Anderson Dantas Bezerra; 4300014839. Anderson De Oliveira Cruzeiro; 4300038394. Anderson Geovane Oliveira Dos Santos; 4300002036. Anderson Luis Santos De Andrade; 4300025241. Anderson Marques De Oliveira; 4300017908. Anderson Soares Ribeiro; 4300009654. Andreev Castro Martins Lopes; 4300003552. André Felipe De Castro Da Silva; 4300006560. André Felipe Gonçalves Santos; 4300026942. André Gustavo Caridade Floriano Da Silva; 4300001687. Andre Henrique Costa Dos Santos; 4300007167. Andreia Araujo Alves; 4630011282. Andrei Marcus Cambria Ribeiro; 4300040953. André Lucas Carvalho Da Silva; 4300023704. André Lucas De Souza Félix; 4300001486. André Lucas Gertrudes De França; 4300032435. André Luis Araújo De Oliveira; 4300017157. André Luis De Assis Da Silva; 4300036185. André Luiz Albernaz Brandão Júnior; 4300026766. André Luiz Pereira Coimbra; 4300027980. André Moura Da Silva; 4300001818. André Moura Neves; 4300011679. André Ortiz Neto; 4300021276. André Rodrigues Machado Cavalcante; 4300010241. Andre Soares Diniz; 4300043761. Addressa Alencar De Sousa; 4630024949. Addressa Barros De Sousa; 4630042421. Addressa De Goes Ramos Urach Vieira; 4630017490. Addressa De Sousa Coelho; 4630006188. Addressa Lorrane Paes Landim Menezes; 4630028008. Addressa Martins Castanheira; 4630008856. Addressa Mota Trein; 4630037346. Addressa Oliveira Fagundes; 4630003093. André Takeshi Iino Yamada; 4300006711. André Tavares Gonçalves; 4300024977. Andrew Christopher Coelho De Andrade; 4300015231. Andrezza Américo E Bragon; 4630002229. Andrie Yuri Belloti; 4300004113. Andriws Souza Da Silva; 4300034303. Andrezza Dos Santos Palomino Ferreira; 4630013207. Angela Maria Candeira Santa Rita; 4630036467. Angel Gabriel Oliveira Maciel; 4300021979. Angelo Diego Lisboa Melo; 4300008370. Anisio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Anna Carolina Moura Freire Depieri; 4630012236. Anna Carolina Sarmento De Mesquita; 4630015058. Anna Cecília Côrte Alves; 4630004954. Anna Clara Carvalho Barbosa Campos; 4630032722. Anna Karollyne Silveira De Medeiros; 4630011855. Anna Luiza Barbosa Costa; 4630001075. Anny Caroline Soares Vieira; 4630018081. Anthony Ahmad Lopes; 4300005120. Antonia Karolayne Silva Gomes; 4630017980. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Antonio Aucelio Junior; 4300013835. Antônio Carlos Gomes Da Silva; 4300025974. Antonio De Almeida Matos Júnior; 4300025495. Antônio Eduardo De Castro Zeferino; 4300033006. Antonio Elson Veras Correia; 4300029377. Antonio Gabriel De Oliveira Gordiano; 4300036303. Antonio Gabriel De Sousa Dutra; 4300032325. Antonio Gabriel Silva Souza; 4300032673. Antonio Jorge Macedo Da Silva Junior; 4300001996. Antônio Matheus Gomes Albuquerque; 4300025315. Antonio Phelipe Noronha; 4300021222. Antonio Rodrigues Da Silva Neto; 4300025435. Antonio Welton Ribeiro Souza; 4300041573. Arão Oliveira Cortez; 4300043971. Ariane Dos Santos Vieira Alves; 4630000837. Arianny Rosa Alves Freitas; 4630040286. Ariel Alves Da Silva; 4300032004. Arlei Justiniano Cardoso; 4300006289. Armando Da Silva Caminha Nóbrega; 4300017325. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arnaud Pires Fernandes Neto; 4300019150. Arthur Alexandre De Souza Paiva; 4300003617. Arthur Batista Vieira; 4300000548. Arthur Caduff Fernandes; 4300002623. Arthur Carneiro Araujo; 4300023956. Arthur Costa De Farias; 4300018563. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Jesus Silva; 4300018520. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Durval Dantas Da Cunha; 4300029169. Arthur Ferreira Dos Santos; 4300041812. Arthur Guilherme Delmond; 4300009949. Arthur Mendes De

Araujo; 4300008888. Arthur Mendes Dos Santos; 4300004046. Arthur Miranda Lino; 4300042764. Arthur Mota Souza Carvalho; 4300035495. Arthur Poletto Vieira Da Rocha; 4300018211. Arthur Pontes De Sá Mesquita De Moura; 4300021384. Arthur Rodrigues Barbosa; 4300029921. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Arthur Veras Rodrigues Queiroz; 4300017883. Arthur Vinicius Da Silva Cruz; 4300005546. Artur Chagas Diógenes Pinheiro; 4300001730. Artur Hudson Satyro De Oliveira; 4300035980. Artur Paes Bispo; 4300012413. Artur Rezende Da Silva; 4300005238. Astley De Paula Souza; 4300010499. Athos Áquila Almeida Assis; 4300013356. Athos Vinicius Rodrigues Da Silva; 4300010100. Átila Teixeira Silva Vieira; 4300032364. Augusto Berteli; 4300013480. Augusto Carrilho Bentes Bezerra Vale; 4300000346. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Augusto César Horta Magalhães; 4300034399. Augusto Costa Ferreira; 4300033894. Augusto Ribeiro Da Costa Neto; 4300018961. Augusto Rodrigues Maia; 4300036576. Ávila Guilhermino Da Costa Rodrigues; 4300002537. Ayllon Dias Conrado; 4300011123. Bárbara Alves Monteiro; 4630015553. Bárbara Cristina Dias Ledes; 4630031276. Bárbara Cristina Moreira Avelans; 4630018180. Bárbara Karolina Martins Pereira; 4630007246. Bárbara Letícia De Araújo Lourenço; 4630036016. Bárbara Louise De Araújo Pereira; 4630028460. Bárbara Neres Moreira Castro; 4630018276. Barbara Ramos Menichini Marçal Dos Passos; 4630004402. Barbara Reis De Arruda; 4630011762. Barbara Teixeira Gonçalves; 4630009215. Bárbara Torres Frazão; 4630012184. Basílio Gomes De Souza Júnior; 4300005819. Beatriz Adriely Santos Souza; 4630002657. Beatriz Almeida Cavalcante De Aguiar; 4630000648. Beatriz Cristina De Souza Ramos; 4630010303. Beatriz Cristina Lopes; 4630021372. Beatriz Cristina Rio Branco Ramos; 4630002472. Beatriz De Oliveira Freitas; 4630013043. Beatriz Pires Mavignier Correa; 4630020386. Beatriz Von Pfulh Zanganelli Hardman Paes; 4630010218. Benicio Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bernardo De Oliveira Nunes; 4300038565. Bianca Bandeira Cesar Luz; 4630025370. Bianca Cristina Marques Martins; 4630009353. Bianca De Sousa Baiao; 4630010539. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bianca Dias Dos Santos; 4630028966. Bianca Ibiapina Augusto De Lima; 4630012150. Bianca Mizael Rezende; 4630002336. Bianca Pinho Da Cunha Muniz; 4630004463. Bianca Sousa Farias Andrade; 4630021551. Bianka Melysa Lopes Paulino; 4630034724. Bismarque De Santana Dias; 4300033738. Brayon Pablo Da Silva Biangulo; 4300020931. Brenda Almeida Lira; 4630003295. Brenda Carvalho De Araujo; 4630029452. Brenda De Brito Anastácio; 4630030696. Brenda Fernandes Canedo; 4630037065. Brenda Lorean Ferraz Machado; 4630001507. Brenda Lorraine Noboa Loor Santos; 4630002298. Brenda Oliveira De Freitas; 4630026892. Brenda Yasmin Lucena Porto De Deus Vieira; 4630012431. Brendinho Moreira De Araujo; 4300029161. Brendo Silva Correia; 4300006262. Brenner Barros Amorim Santana; 4300002310. Brenner De Souza Gondim; 4300023131. Brenno De Lucena Costa; 4300004515. Breno Bertazzo Ungaretti; 4300021634. Breno Do Nascimento Valero; 4300040592. Breno Erckmann Fernandes De Araujo Junior; 4300004208. Breno Ferreira Gualberto; 4300028609. Breno Gonçalves Da Silva Santiago; 4300011158. Breno Henrique Vasconcelos Da Cunha; 4300002283. Breno Igor De Souza Fernandes; 4300001661. Breno Luiz De Oliveira; 4300032566. Breno Luiz Paiva Cavalcanti Caldas; 4300017303. Breno Rafael De Oliveira Sousa; 4300035359. Breno Ricardo De Souza Neiva; 4300036414. Breno Rodrigues Tavares; 4300034439. Breno Sarkis De Oliveira; 4300002926. Briza Evelyn Campos; 4630032189. Bruce Araújo Oliveira; 4300028416. Bruna Campos Ventura De Sousa; 4630030035. Bruna Da Silva Fernandes; 4630032997. Bruna De Andrade Bizerra; 4630019095. Bruna De Sousa Gonçalves; 4630001434. Bruna De Sousa Silva; 4630017008. Bruna Isabela Da Silva Bueno; 4630010889. Bruna Kathleen Koppe Da Silva; 4630013536. Bruna Nunes Inacio Sales; 4630004877. Bruna Ramos Freitas; 4630004997. Bruna Sepúlveda Borges; 4630037074. Bruna Silva Pires; 4630002609. Bruna Karoline De Castro Sirino; 4630019442. Brunno Lopes Carvalho Viana; 4300034574. Bruno Aguiar De Jesus; 4300015433. Bruno Alves Vicente Dos Santos; 4300000588. Bruno Azevedo De Sousa; 4300026309. Bruno Benone Freire França; 4300020486. Bruno Cardoso Dos Passos; 4300007664. Bruno Carvalho Faria Dos Santos; 4300001075. Bruno Chaves Da Costa; 4300009507. Bruno Corrêa Da Costa; 4300034514. Bruno Da Silva; 4300023625. Bruno Da Silva Gonzaga; 4300008576. Bruno Da Silva Reis; 4300010231. Bruno De Lucas Mendes Alves; 4300025482. Bruno De Souza Barros; 4300003704. Bruno D Paula Ribeiro Silva; 4300015586. Bruno Eduardo De Albuquerque Souza; 4300019256. Bruno Felix Da Silva; 4300028941. Bruno Ferreira De Sousa; 4300027615. Bruno Figueiredo Da Silva; 4300025204. Bruno Gomes Lopes; 4300012078. Bruno Haack De Arruda Dutra; 4300038619. Bruno Henrique De Moura Rocha; 4300034614. Bruno Henrique Rocha Rodrigues; 4300010131. Bruno Leite Almeida Corrêa; 4300029140. Bruno Marinho De Oliveira; 4300015407. Bruno Marques Dos Santos; 4300032715. Bruno Miranda Leal; 4300027833. Bruno Nascimento Lima; 4300001713. Bruno Peixoto Figueiredo; 4300041204. Bruno Ribeiro Da Silva; 4300006720. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Bruno Rodrigues Oliveira; 4300007081. Bruno Rosa Pereira; 4300000620. Bruno Vilela Da Silva Alves Jacinto; 4300018401. Bruno Vitor Campos; 4300011917. Caik Da Silva Paiva; 4300022200. Caio Abreu Araújo Silva; 4300032569. Caio Alves Da Silva Soares; 4300002175. Caio Alves Pereira; 4300014851. Caio André Pacheco Palhares; 4300001624. Caio Augusto Rodrigues Palazzo; 4300016666. Caio Carneiro Freire; 4300013612. Caio Carvalho Tenorio Silva; 4300004810. Caio Cesar Feitoza Barreira; 4300038588. Caio César Fonseca Rodrigues; 4300022082. Caio Cezar Lima Lacerda; 4300020506. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Edberto Couto Moreira; 4300005548. Caio Felipe De Lira Ventura; 4300016754. Caio Goerhing Jacobina De Andrade; 4300027035. Caio Henrique Carvalho Cavalcante De Queiroz; 4300034276. Caio Henrique Dos Santos Britto; 4300006409. Caio Igor Rodrigues Fernandes; 4300020998. Caio Italo Pereira De Souza; 4300031852. Caio Julio De Paula De Sousa; 4300002971. Caio Lopes Da Silva;

4300011348. Caio Monteiro De Melo; 4300037100. Caio Naves; 4300017220. Caio Rogério Maia Ribeiro; 4300020471. Caio Victor Almeida Serafim; 4300000273. Caio Vitor Alves Da Costa; 4300025399. Caio Vieira Florindo; 4300026750. Caio Vinicius Lisboa De Moraes; 4300007120. Caio Xavier Casagrande; 4300005553. Cairo César Moura De Melo; 4300037559. Calebe Edilson Da Silva; 4300040496. Calebe Martins De Oliveira; 4300036839. Camila Alexandre Sant'anna; 4630010831. Camila Almeida Dos Santos; 4630016514. Camila Bastos Rocha De Souza; 4630002181. Camilla Copo De Araujo; 4630033353. Camila Duarte Cassiano Dias; 4630010873. Camila Felix Cabral; 4630021846. Camilla Freitas De Santana; 4630003789. Camila Gabriella Martins De Jesus; 4630000707. Camila Gimenes De Melo; 4630003206. Camila Neres Moreira Castro; 4630014050. Camila Paiva De Albuquerque Valença; 4630027925. Camila Rodrigues Amaral; 4630002884. Camila Souza De Carvalho; 4630010129. Camila Stéfani Campos De Souza; 4630021471. Camilla Cristina Pereira Ribeiro; 4630010258. Camilla Ferreira Garcino; 4630004124. Camilla Joyce Santos De Paula; 4630043320. Camylla Lustosa De Sousa; 4630000530. Carina Di Giorno Ribeiro Kraus; 4630002098. Carine Ferreira De Carvalho; 4630018223. Carine Monteiro; 4630015480. Carla Batista Martins; 4630025278. Carla Cristina De Sousa Santos; 4630033880. Carlos Alberto Araújo Junior; 4300012226. Carlos Alberto Leandro Gomes; 4300037761. Carlos André Alves Fossêca Duarte; 4300030472. Carlos Augusto Ferreira Porto Júnior; 4300019921. Carlos Bacelar Soares Pires; 4300025003. Carlos De Sousa Santos Júnior; 4300030081. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo De Macedo Rosa; 4300014371. Carlos Eduardo De Paula; 4300002280. Carlos Eduardo De Souza Machado; 4300011688. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Ferreira Sampaio; 4300022369. Carlos Eduardo Nunes Lopes; 4300002522. Carlos Eduardo Oliveira Silva; 4300022267. Carlos Eduardo Vale De Moraes; 4300030333. Carlos Eduardo Xavier Da Costa; 4300031336. Carlos Henrique De Sousa Pinto; 4300002316. Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote; 4300016743. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Henrique Santos Abel; 4300008454. Carlos Júnior Alves; 4300036970. Carlos Max Mazzei De Souza; 4300045189. Carlos Mayke Da Silva; 4300009859. Carlos Phelipe De Oliveira Silva; 4300014155. Carlos Souza Moraes Júnior; 4300006228. Carlos Vinicius Liro De Almeida Junior; 4300019639. Carlos Vinicius Melo Da Ponte; 4300018572. Carolina Barboza Nunes; 4630000671. Carolina Pereira De Paula; 4630036352. Caroline Maia De Oliveira; 4630022370. Caroline Silva De Araujo; 4630031007. Cássia Da Silva Nobre Lacerda; 4630012675. Cassiano Mamedes Rodrigues; 4300021475. Cassio Jose Bayma Siqueira Junior; 4300011350. Cassio Moreira Lacerda; 4300014482. Cássio Sales Cassimiro; 4300037223. Catharina Gomes Silva; 4630008710. Cauã Eduardo Sotero Frazão; 4300029973. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Cecilia Teixeira Dos Santos; 4630040621. Cecillia Lago Pinheiro; 4630017661. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Antunes De Sousa Neto; 4300033235. Celso Jefferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Charles Ferreira De Amorim; 4300009173. Charlison Souza Maia; 4300016992. Charles Feliciano Lima; 4300027892. Christian Santana De Oliveira; 4300028068. Cíntia Do Carmo Inácio; 4630000266. Cinthya Paula Vieira Andrade; 4630007831. Cíntia Almeida Barbosa; 4630012854. Clara Freitas Rocha; 4630006943. Claudévan Notran Brito; 4300009506. Claudio Eduardo Da Silva Araujo; 4300008130. Claudio Gomes Da Silva Junior; 4300028101. Claudiomar Bispo Marques; 4300051057. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Claudiviano Araújo Dos Santos; 4300020521. Clayton Ferreira Dantas; 4300019049. Cleber De Souza Silva; 4300001935. Clebson Ferreira Lopes; 4300035555. Clebson Vinicius Dos Santos; 4300031492. Clécio Alves Da Silva Júnior; 4300029816. Cleiton Cesar Silva Dos Santos; 4300038995. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Clever De Moura Almeida Filho; 4300037580. Cleversson Azevedo Cardoso; 4300013109. Cleversson Caldeira De Miranda; 4300020789. Cleyton Gonçalves Campos Lima; 4300025808. Clície Alves Galeno; 4630039489. Clinton Dias Rodrigues Mourão; 4300035646. Cloves Ferreira De Souza Filho; 4300004817. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crislainny Silva De Araujo; 4630029663. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Christian Iury De Paula Mesquita; 4300010256. Cristhian Mendes Teixeira; 4300012342. Cristiane Falcao Da Silva; 4630013166. Cristiane Fernandes Sousa; 4630034854. Cristian Rodrigues Cândido; 4300000920. Cristina Da Silva Sales; 4630013111. Cristino Rodrigues Dos Santos Neto; 4300005943. Cynthia Naiara Ferreira Da Silva; 4630002975. Cynthia Porto Dos Santos; 4630007875. Daiana Cristina Lucas Nunes; 4630037308. Daisy Costa De Carvalho; 4630017731. Daniel Aldebaran Lobofilho Pinheiro; 4300010944. Daniela Lima Barreto Rocha; 4630028871. Daniel Almeida Barbosa Barros; 4300031100. Daniel Alves De Moraes; 4300023150. Daniel Alves De Oliveira; 4300034079. Daniel Botelho Oliveira De Souza Fontenele; 4300038095. Daniel Da Silva Felix; 4300009837. Daniel David De Melo; 4300006839. Daniel De Carvalho Rodrigues; 4300021809. Daniel De Oliveira Freires; 4300027514. Daniel Derick Silva Saldanha; 4300038451. Daniel De Souza Dantas; 4300009870. Daniel Felipe Lima Carneiro; 4300010009. Daniel Frankli Correia De Sousa; 4300032282. Daniel Freitas Da Silva; 4300003199. Daniel Gadioli De Sousa; 4300032506. Daniel Henrique Lauriano Barros; 4300019711. Daniella Cruz Lopes; 4630030038. Danielle Silva Veloso; 4630043607. Danielle Sousa De Barcellos; 4630013544. Danielle Souza Da Costa; 4630017881. Daniel Lima Silva; 4300000553. Daniel Lopes De Sá; 4300013649. Daniel Lustosa Dos Santos Dias; 4300013348. Daniel Machado De Aguiar; 4300023516. Daniel Marcelo Lopes Da Cunha Filho; 4300024265. Daniel Martins Pedrosa; 4300013309. Daniel Meireles Andrade; 4300010929. Daniel Mendonça Melo De Sousa; 4300001523. Daniel Nascimento Campelo; 4300030071. Daniel Nunes Batista Minduri; 4300013125. Daniel Nunes Guimarães; 4300023322. Daniel Paiva De Souza Moreira; 4300000004. Daniel Reis Costa; 4300018930. Daniel Ribeiro Cabral; 4300009275. Daniel Ribeiro Fernandes; 4300030938. Daniel Rodrigues



Aguiar; 4300034450. Daniel Rodrigues De Oliveira Filho; 4300044832. Daniel Rodrigues Gomes; 4300031685. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Daniel Silva De Aguiar; 4300010815. Daniel Silva Dos Santos; 4300010171. Daniel Silva Moreira; 4300027242. Daniel Soares Da Silva; 4300020544. Daniel Soares De Aquino; 4300025562. Daniel Souza Felix Lima; 4300028226. Daniel Vasco Rocha; 4300016215. Daniel Victor Campos Da Silva; 4300002102. Daniel Victor Silva; 4300026744. Daniel Vinhal Siqueira Fausto; 4300031080. Danilo De Freitas Macedo; 4300003279. Danilo Almeida Barbosa Barros; 4300011432. Danilo Alves Leonardo; 4300033196. Danilo Antonio Da Silva Saldanha; 4300000594. Danilo Augusto Silva; 4300001121. Danilo Barbosa De Sousa Alves; 4300020164. Danilo Ferreira Viana; 4300013833. Danilo Gonçalves Dos Santos; 4300029957. Danilo Marques Chamiço Caetano; 4300003659. Danilo Nunes Neves; 4300015479. Danilo Temporim De Alencar; 4300027419. Dannyelly Lyandra Dias Nunes; 4630046431. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Danylo Vieira Vasconcelos Oliveira; 4300011896. Davi Abou Said; 4300012219. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Davi Bruno Clarindo De Queiroz; 4300016101. Davi Carvalho De Almeida; 4300012125. David Cunha Magalhães; 4300018996. David Nunes Da Silva; 4300009131. Davi Dos Santos Oliveira; 4300008417. Davidson Henrique Rodrigues Pinheiro; 4300006918. David Wilkerson De Lira Ferreira; 4300011593. David William Sales Ferreira; 4300039011. Davi Ezequiel De Brito Barbosa; 4300015798. Davi Felipe Pereira De Carvalho; 4300002089. Davi Inácio Silveira Ferreira; 4300022526. Davi Luiz Hoefling; 4300000362. Davi Sousa Campos; 4300005114. Davi Souza De Sa; 4300002285. Davy Dias Da Silva; 4300009825. Dayana Barbosa Da Silva; 4630009174. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798. Daywson De Oliveira Da Silva Dos Santos; 4300005038. Debora Bleza Santos; 4630011234. Débora De Oliveira Santos; 4630016522. Débora Braga Tonete; 4630026042. Débora Olivé Cavalcanti; 4630001352. Debora Isabela Rodrigues De Oliveira; 4630009479. Débora Maria Rodrigues De Souza; 4630028632. Débora Ortiz De Araújo Carvalho; 4630032176. Débora Thays De Freitas Lima; 4630028527. Debora Valesca De Castro Pereira; 4630007441. Deivison Felipe Aguiar Dos Santos; 4300003225. Deivison Nunes Severino; 4300035294. Delvan Junio Sales; 4300035641. Dener Quintana Dilelio; 4300009096. Denis Raniere Lopes Martins; 4300022100. Dênis Soares De Oliveira; 4300015335. Depablo Ramos Batista; 4300004866. Deybson Fernandes Resende; 4300005446. Deyverson Sales Araujo; 4300035585. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Deyze Carvalho Da Silva; 4630013248. Dhara Meline Ramos Oliveira Fortaleza; 4630028014. Dhara Soares Fernandes; 4630012300. Diego Bezerra Alencar; 4300005475. Diego Cesar Dias Alves; 4300023678. Diego Dantas Feitosa; 4300017855. Diego Da Silva Vieira; 4300002468. Diego Do Rego Barros Morais; 4300032584. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Diego Oliveira Pitombo Sub Judice; 4300052249. Diego Rodrigues Alves De Sousa; 4300013419. Diego Vasconcelos De Aguiar; 4300029031. Dilson Pereira Passos Junior; 4300030577. Diógenis Buriel Ferreira; 4300010240. Diogo De Souza Lima; 4300023155. Diogo Matias Lopes; 4300003515. Diogo Oliveira Santana; 4300004114. Diogo Rangel de Gusmão Olival Ferreira; 4300025597. Dionizio Vasconcelos Bezerra; 4300036452. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Djeymison Jefer Barbosa Silva; 4300005081. Douglas Augusto Da Silva Ferreira; 4300017266. Douglas Azevedo Chaves; 4300019947. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Coelho De Sousa; 4300040891. Douglas Da Silva Souto; 4300025245. Douglas Do Nascimento Brito; 4300025381. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Douglas Henrique Jesus De Moura; 4300021068. Douglas Lino De Castro; 4300028588. Douglas Moura Dos Santos; 4300008766. Douglas Murad Souza Lopes; 4300006877. Douglas Pereira De Oliveira; 4300038618. Douglas Pereira Nunes; 4300032427. Douglas Rafael Santos Oliveira; 4300018956. Douglas Ramalho Batista; 4300003395. Douglas Sa Cavalcante; 4300007711. Douglas Silva Alves; 4300035613. Douglas Tiago Silva Sousa; 4300036417. Dryelle Silva De Oliveira; 4630027520. Dryllayna Silva Araújo; 4630009835. Duana Carla Mendes Machado; 4630001855. Dulce Rebekha Domingos Gonçalves Da Silva; 4630033820. Dyanne Silva Souza; 4630022419. Dyeogo Sousa Do Nascimento; 4300014349. Eddy Rafael De Morais Melo; 4300002251. Eddy Wallison Santos Silva; 4300041094. Edelvan Correia Araújo; 4300021994. Eder Chrystiano Oliveira Theiss; 4300003879. Eder Rodrigues De Almeida Junior; 4300000784. Edgar Amaral Cardoso; 4300037972. Edgar Batista Da Silva Junior; 4300036453. Edgar Wallace Bellafrente De Oliveira; 4300031928. Edgar Pereira De Oliveira Neto Silva; 4300016446. Edilson Da Silva Coelho; 4300033879. Edimarcio Icaro Vasconcelos De Oliveira; 4300013347. Edkaioane Pereira Dos Santos; 4630033826. Edson Da Guia Mendes Da Silva; 4300013829. Edson Faustino De Almeida; 4300016219. Edson Ferreira Da Silva; 4300013845. Eduarda Alves Ximendes; 4630004482. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Cristinny Antunes Gomes; 4630047968. Eduarda Dantas Tavares; 4630011229. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduarda Silva Azzulini; 4630036176. Eduardo Alves De Melo; 4300007102. Eduardo Basilio De Albuquerque; 4300030317. Eduardo Borges De Lima; 4300033888. Eduardo Braz De Moura; 4300012772. Eduardo Costa Neves; 4300007590. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Eduardo De Sousa Moraes De França; 4300004330. Eduardo De Sousa Silva; 4300007106. Eduardo Dias Alves; 4300030856. Eduardo Felix Abreu; 4300024006. Eduardo Ferreira De Almeida Gomes; 4300036739. Eduardo Ferreira Neves Rodrigues; 4300002544. Eduardo Francisco Nascimento Sousa; 4300002474. Eduardo Henrick De Paiva Barbosa; 4300002929. Eduardo Henrique Gomes De Souza; 4300009055. Eduardo Hudson Barros Nascimento; 4300007325. Eduardo Hugo Rocha Da Silva; 4300010006. Eduardo Jose De Oliveira; 4300001698. Eduardo Leite Leal; 4300009832. Eduardo Pires Almeida; 4300026631. Eduardo Ribeiro De Alcantara; 4300019177. Eduardo Ribeiro Rosa; 4300035244. Eduardo Rocha Batista; 43000031753. Eduardo Rodrigues Dos Santos; 4300002812. Eduardo Santana De Moura Sousa; 4300034075. Eduardo Simoes Martins; 4300044662. Eduardo Soares De Brito; 4300032864. Eduardo Souto Gonçalves; 4300026554. Eduardo Vinicius Alves Andrade Silva Torres; 4300001449. Egon Vinicius Dalinghaus; 4300018187. Eike Lennie Andrade Dias; 4300017397. Elenilton De Jesus Silva Costa; 4300033712. Eliabe Alves De Carvalho; 4300038024. Elias De Souza Pinheiro Filho; 4300012221. Elias Sena Da Silva; 4300019030. Eliel Coelho Pinheiro; 4300044252. Elielton Pereira Da Silva; 4300003440. Eliéser Carvalho De Alencar Sena; 4300036605. Eliezer De Moura Da Silva; 4300016935. Eline Samara Reis Da Silva; 4630033575. Elton Caetano Da Silva; 4300011469. Elton Rodrigues Dos Santos; 4300017435. Emanuel Ferreira Da Silva; 4300017814. Emanuel Farias Rocha; 4300027587. Emanuel Gonçalves Cesário; 4300012941. Emanuelle Amaral Bento De Souza; 4630020549. Emanuel Vitor Almeida Bezerra; 4300034799. Emerson Castro Pereira; 4300011300. Emerson Clark De Jesus; 4300042385. Emerson Correia Silva; 4300029810. Emília Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Emily Ribeiro De Sousa; 4630026178. Emilly Gomes Freitas Nascimento; 4630020702. Enézio Pereira Côte Júnior; 4300017968. Enhry Luan Pedro Silva; 4300012242. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Enaldo Eduardo De Deus Do Carmo; 4300001732. Enos Coelho Silva; 4300034714. Enrico De Oliveira Rebutini; 4300020299. Enzo Douglas Porto Dutra; 4300006745. Enzzo Alves Gomes Moreira; 4300038256. Erian De Carvalho Rosendo; 4300000633. Erica Arminda Aparecida De Aguiar Costa; 4630010233. Erica De Lira Teixeira Aguiar; 4630013545. Erick Batalha Freitas; 4300025815. Erick Darlhen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Erick Koshino Ferreira; 4300006459. Erick Rodolpho Rondelli Monteiro; 4300000339. Erick Rodrigues Alves; 4300011766. Erick Silva Soares; 4300020639. Erickson Cardoso De Oliveira; 4300030692. Erick Willian Gualberto Neiva; 4300005258. Eric Lennon Lourenço Pasche; 4300002514. Érico Alexandre Carvalho Cruz; 4300014714. Eric Pereira Marques; 4300011997. Eric Ramalho De Lemos; 4300041915. Ericsson Cavalcanti Rodrigues Da Silva; 4300011192. Eric Vinicius Lima Barbosa; 4300016612. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Erik Vinicius Silva Souza; 4300010268. Érisson Wender Pereira Nunes; 4300007493. Esdras Alves Lopes De Faria; 4300022963. Esdras Dos Santos Fernandes; 4300002694. Estefany Karolyne Quermes De Oliveira; 4630021892. Ester Batista Da Cunha; 4630012696. Ester Lourenço Da Silva Pinheiro; 4630030539. Ester Ramos Dos Santos Santiago; 4630029798. Estêvão Lúcio De Oliveira; 4300031475. Esther De Paula Oliveira; 4630035903. Esther Helena Lemos Bulgacov; 4630031164. Euler Dos Santos Oliveira; 4300011109. Eusiel De Oliveira Gois; 4300035748. Evandro Junior Pereira De Sousa; 4300017238. Everalson Castro Frota Junior; 4300023353. Evelyn De Moura Alves; 4630001532. Evelyn Lorraine Silva De Andrade; 4630019874. Everson Da Silva Santos; 4300044260. Everson Rodrigues Dos Santos; 4300013882. Ewerton Alves Calazans; 4300033229. Ewerton Medeiros Da Rocha; 4300015259. Ezequiel Cândido De Jesus; 4300028546. Fábio Albuquerque Dos Reis; 4300015270. Fabio Domingos Barbosa Flores; 4300034066. Fabio Ferreira Lima Junior; 4300023519. Fabio Italo Conrado Meira; 4300001198. Fábio Lopes De Souza Filho; 4300035011. Fabio Ribeiro Dos Santos; 4300020649. Fabio Tadeu Pereira; 4300031552. Fabricio Aguiar Barboza; 4300013409. Fabricio Almeida De Lima; 4300020283. Fabricio Feitosa Figueiredo; 4300017904. Fabricio Guilherme Figueiredo Souto; 4300020503. Fabricio Rodrigues Sousa; 4300026851. Fabricio Santos E Costa Salgado; 4300019959. Fabricio Seidy Gomes Ando; 4300016763. Fabricio Vieira Da Silva; 4300001078. Fagner Felipe Basilio De Souza; 4300011195. Fagner Wesley De Sousa Lima; 4300017625. Farley Rodrigues Dos Santos; 4300005593. Fátima Ellen Rodrigues Maciel; 4630028977. Felipe Alves Dias Fernandes; 4300015257. Felipe Alves Queiroz; 4300032692. Felipe Andrade Fernandes; 4300004736. Felipe Andrade Pereira De Araújo; 4300021657. Felipe Augusto Lopes De Sousa; 4300034841. Felipe Azevedo De Souza; 4300001708. Felipe Borges De Sousa; 4300003079. Felipe Branco Santos; 4300011317. Felipe Bueno Almeida; 4300032327. Felipe Cardoso Gonçalves Ramos; 4300012014. Felipe Cavalcante Lima; 4300012097. Felipe Coden Do Nascimento; 4300020344. Felipe Correia De Souza; 4300004132. Felipe Costa De Lima; 4300033092. Felipe Daniel Cardoso; 4300036561. Felipe De Jesus Oliveira; 4300025291. Felipe De Lima Moraes; 4300002263. Felipe Dos Santos Brito; 4300022045. Felipe Douglas Ribeiro Da Silveira; 4300021436. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Duarte Lopes; 4300010686. Felipe França Dos Santos Pereira; 4300010085. Felipe Gabriel De Campos Veras; 4300023842. Felipe Gonçalves Da Silva; 4300018273. Felipe Guilherme Stein; 4300001346. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Felipe José Teixeira De Lima; 4300031272. Felipe Julio Da Silva; 4300009058. Felipe Justino Barreto; 4300028385. Felipe Lemos De Carvalho; 4300005960. Felipe Lipe Papassoni; 4300027350. Felipe Lourran Miranda Anjos; 4300000113. Felipe Manoel Costa Machado; 4300001195. Felipe Maracaipe Dias; 4300000360. Felipe Marino Carvalho Both; 4300015636. Felipe Medeiros Sales; 4300034794. Felipe Nascimento De Mendonça; 4300012284. Felipe Nunes Serpa Viana; 4300005469. Felipe Pereira De Souza; 4300033806. Felipe Queiroz De Souza; 4300022405. Felipe Ribeiro Soares Rabelo; 4300010334. Felipe Ricardo Neves Silva De Almeida; 4300031725. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161. Felipe Rosa Nunes; 4300026770. Felipe Sampaio Rodrigues; 4300034040. Felipe Serafim Santos; 4300003760. Felipe Soares Santos Araújo; 4300022576. Felipe Souza Silva; 4300008881. Felipe Souza Soares; 4300004418. Felipe Suelio Andrade De Lucena; 4300000667. Felipe Verissimo Venancio De Araujo; 4300036837. Felipe Vinicius Faustino Silva; 4300038412. Felipe Correia Barbosa Moura; 4300001938. Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos; 4300036662. Felipe Manoel De Sousa França; 4300035167. Felipe Moraes Borges Soares; 4300038529. Felipe Wagner De Oliveira Alves; 4300003003. Fernanda Bernardino Martinelli; 4630016185. Fernanda Candida Borges; 4630008332. Fernanda Candido De Carvalho Bahia; 4630003097. Fernanda Costa De Aquino; 4630007108.

Fernanda Ferreira Da Silva; 4630000672. Fernanda Karine Silva De Abreu; 4630007527. Fernanda Luany Costa De Sousa; 4630011752. Fernanda Nasario Gomes; 4630007109. Fernanda Prado Diniz; 4630005623. Fernanda Ribeiro Ferreira; 4630005627. Fernanda Santos Nogueira; 4630002216. Fernanda Silva Dalle Molle; 4630018294. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Fernanda Silva Soler; 4630014837. Fernanda Uchôa Martins; 4630008514. Fernando Andrade Da Silva; 4300020374. Fernando Araujo Rodrigues; 4300032946. Fernando Batista De Araujo; 4300019461. Fernando Cruz Lima; 4300018245. Fernando Lamarck Dos Santos Costa; 4300018264. Fernando Novais Dos Santos; 4300020076. Fernando Otávio Ferreira Yandra; 4300016438. Fernando Trajano Fernandes De Souza; 4300001636. Fernando Vinicius Veras Brandão; 4300001388. Filipe Aguiar Rodrigues; 4300015391. Filipe Cabral De Aguiar; 4300039278. Filipe Charles Costa Ferreira; 4300005527. Filipe Colaço Moura Silva; 4300017412. Filipe Cunha Gazineu; 4300022203. Filipe De Sousa Nunes; 4300021504. Filipe José Dos Santos Liberato; 4300010448. Filipe Kiel Lins De Aguiar Silva; 4300019082. Filipe Miranda De Macedo; 4300000001. Filipe Shizuo Kawashima; 4300036806. Fillipe De Oliveira Queiroz; 4300004201. Fillipe Porto de Alencar; 4300009046. Flânio Vieira Dos Santos; 4300014162. Flávia Gomes Dos Santos; 4630014788. Flávia Luanne Monteiro Barreto; 4630017458. Flavia Moraes Dos Santos; 4630008693. Flavia Ribeiro Benevides Lima; 4630016618. Flavio Alexandre Amorim; 4300033456. Flavio Henrique Da Silva Gomes; 4300004028. Flávio Siqueira Navarro; 4300039648. Flávio Ximenes Gomes Júnior; 4300035370. Francielly Lourenço Rocha; 4630022356. Francisco Carlos Aquino Brandão Filho; 4300030051. Francisco Denio De Souza Filho; 4300014996. Francisco Jean Da Silva Lima; 4300008981. Francisco Jefferson Henrique Dos Santos; 4300002057. Francisco José Silva Freire; 4300031033. Francisco Jose Sousa Santiago; 4300023775. Francisco Leandro Fernandes Rodrigues; 4300043032. Francisco Lucas Da Silva Carvalho; 4300018635. Francisco Welington Ferreira Vilarinho; 4300025657. Frank Da Costa Sousa; 4300018917. Franklin Andrew Lopes Nascimento; 4300034782. Franklin Delano Do Nascimento Costa; 4300037256. Frederico Veras Pereira Da Cruz; 4300013265. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311. Gabriela De Menezes Molina Aguiar; 4630046913. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela De Souza Oliveira; 4630017821. Gabriel Adson Rodrigues Ribeiro; 4300019729. Gabriel Afonso Guimarães Ferreira; 4300016647. Gabriela Gomes Guerra De Magalhães; 4630026541. Gabriela Gomes Rajão; 4630006939. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Gabriel Aires Da Silva; 4300014799. Gabriela Izaías De Oliveira; 4630025873. Gabriel Alberto Santos De Pinho; 4300002305. Gabriel Alencar Pereira; 4300018152. Gabriel Almeida Rodrigues De Souza; 4300003218. Gabriel Alves De Oliveira De Carvalho; 4300024649. Gabriel Alves Dos Santos; 4300014807. Gabriel Alves Pereira; 4300009509. Gabriel Alves Soares; 4300019950. Gabriel Alvim Do Nascimento; 4300018666. Gabriela Marques Tose; 4630025854. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor; 4630013099. Gabriel Andrade Sousa Domingos; 4300039313. Gabriela Oliveira Olimpio; 4630039137. Gabriela Quaresma De Miranda; 4630010189. Gabriela Souza De Aguiar; 4630000919. Gabriel Augusto Alves Pereira; 4300036194. Gabriela Urbano Barbosa; 4630014440. Gabriel Barbosa De Oliveira; 4300012531. Gabriel Borba Gomes; 4300007668. Gabriel Borba Xavier; 4300023928. Gabriel Borges Pementa; 4300031803. Gabriel Bragança Sernejo; 4300024200. Gabriel Brandao De Souza; 4300033764. Gabriel Camargo Oliveira; 4300011154. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Carvalho De Alencar; 4300020940. Gabriel Carvalho Ferreira Dos Santos; 4300007839. Gabriel Castro Da Silva; 4300000950. Gabriel Cesar Gomes; 4300028482. Gabriel Chagas Da Silva; 4300019727. Gabriel Costa Magalhães; 4300024364. Gabriel Crispim Dos Santos; 4300003778. Gabriel Da Silva Argente; 4300016003. Gabriel Da Silva Peixoto; 4300017482. Gabriel Da Silva Rodrigues; 4300024674. Gabriel Da Silva Santos; 4300038737. Gabriel Davila Passos; 4300010784. Gabriel De Almeida Lima Teles; 4300013515. Gabriel De Almeida Nolasco Andrade; 4300028371. Gabriel De Araújo Fernandes Coelho; 4300037763. Gabriel De Carvalho Moraes; 4300000679. Gabriel De Castro Ferreira; 4300017084. Gabriel De Lima Costa; 4300003354. Gabriel De Souza Alvim; 4300017900. Gabriel Dorneles De Oliveira; 4300009635. Gabriel Dos Reis Rodrigues; 4300037892. Gabriel Dos Santos Carvalho; 4300028026. Gabriel Dutra Pontes Nóbrega; 4300017842. Gabriel Elias Netto; 4300015643. Gabriele Machado De Oliveira; 4630023921. Gabriel Fernando Lima Soares; 4300012672. Gabriel Fernando Santana Reis; 4300026962. Gabriel Ferraz De Andrade; 4300029834. Gabriel Ferreira Dos Santos; 4300013565. Gabriel Freitas Da Silva Lima; 4300001347. Gabriel Gomes Moreira; 4300035480. Gabriel Gonçalves Mendes; 4300042085. Gabriel Gonzaga Sousa De Menezes; 4300003527. Gabriel Guimaraes Ferreira De Carvalho Ramos; 4300015704. Gabriel Henrique Alves Pereira Da Silva; 4300017493. Gabriel Henrique De Moraes Furtado; 4300013238. Gabriel Henrique Moreira Cabral; 4300015914. Gabriel Henrique Rocha Silva; 4300040338. Gabriel Jayme Amancio Donini; 4300032207. Gabriella Assis Sales; 4630026072. Gabriella Borges De Oliveira; 4630038843. Gabriella Freitas Macêdo; 4630023934. Gabriel Lara De Araujo; 4300003138. Gabriella Reis Dos Santos; 4630020326. Gabriella Sena Rios Rodrigues Dos Santos; 4630021388. Gabriella Bezerra Dos Santos; 4630013071. Gabrielle Da Costa Guimarães; 4630032073. Gabrielle Da Silva Silvano Telis; 4630001056. Gabriel Leite Alves Da Silva Dourado; 4300004057. Gabrielle Lisboa Teixeira; 4630013603. Gabriel Lemos De Oliveira; 4300006054. Gabrielle Pacheco Alves Ferreira De Lima; 4630001049. Gabriel Levi Alves Lucena; 4300002169. Gabriel Lima Rodrigues; 4300025265. Gabriel Lira Mota Figueiredo; 4300006663. Gabriel Lopes De Sousa; 4300010806. Gabriel Lucas De Souza Mendonça; 4300019391. Gabriel Luiz Costa Ribeiro; 4300009608. Gabriel Luiz Paulino; 4300026872. Gabrielly Ogawa De Abreu; 4630018891. Gabriel Malta Noronha; 4300035227. Gabriel Maranhão Da Costa; 4300030772. Gabriel Marcos Batista De Moura; 4300011243. Gabriel Matos Rodrigues

Ferreira; 4300017193. Gabriel Melo Vidal; 4300003381. Gabriel Milhomem Freitas; 4300022360. Gabriel Monteiro Da Costa; 4300022762. Gabriel Monteiro Maia; 4300000983. Gabriel Monteiro Oliveira; 4300020368. Gabriel Moreira Alves Queiroz; 4300004203. Gabriel Moreno Silva; 4300023867. Gabriel Mota Costa; 4300017127. Gabriel Nunes Cardoso; 4300030867. Gabriel Nunes Cordeiro Rodrigues; 4300019322. Gabriel Oliveira Silva; 4300039608. Gabriel Patrick Carvalho Martins; 4300031769. Gabriel Pereira Mendonça; 4300019156. Gabriel Pereira Monteiro De Oliveira; 4300039487. Gabriel Perinazzo Madeira; 4300006861. Gabriel Pires Rocha; 4300015905. Gabriel Raulino Fonseca; 4300022923. Gabriel Ribeiro De Araújo; 4300011178. Gabriel Rodrigues De Macedo; 4300009468. Gabriel Rodrigues De Oliveira; 4300008660. Gabriel Rodrigues Marques Dos Santos; 4300005061. Gabriel Roriz Saraiva; 4300006186. Gabriel Samer Da Silva Passos; 4300013241. Gabriel Santos Da Silva Cristino; 4300017342. Gabriel Santos Lacorte Rotheia; 4300002412. Gabriel Santos Lima Do Nascimento; 4300002578. Gabriel Silva Amorim; 4300006879. Gabriel Silveira Morgan; 4300004486. Gabriel Soares Barbosa; 4300012025. Gabriel Soares De Deus Rocha; 4300026395. Gabriel Soares Lima; 4300005068. Gabriel Soares Rodrigues; 4300017102. Gabriel Targino Silva; 4300015246. Gabriel Telles Minari; 4300012386. Gabriel Thiago Primo De Sa; 4300004545. Gabriel Torres Dos Santos; 4300000981. Gabriel Torres Neres Santos; 4300015803. Gabriel Verneque De Souza; 4300003306. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriel Vieira De Vasconcelos; 4300037617. Gabriel Vinicius Dos Santos Lopes; 4300010069. Gabriel Zanetti Lara Da Rocha; 4300014836. Gabryela Sousa Dos Santos; 4630017592. Gabryella Ferreira Ribeiro Carvalho; 4630004273. Geleade Jessé Mariano De Andrade Franco; 4300001606. Gelson Pereira Da Silva Júnior Sub Judge; 4300046084. George Lucas Gomes; 4300017377. George Thales Macêdo Silva; 4300029203. Geórgia Venancio Melo; 4630002541. Geovana Ferreira Da Silva; 4630007265. Geovane Monteiro Dos Santos Lima; 4300006978. Geovanna Gomes De Almeida Maia; 4630024379. Geovanne De Moraes Fernandes Da Costa; 4300012340. Geraldo Junio Alves Oliveira; 4300031252. Gerson Brandao De Sousa; 4300033494. Gerson Guilherme Silva De Queiróz; 4300013690. Gervasio Furtunato Santana Junior; 4300012509. Gessica Da Silva Lima; 4630001202. Getulio Robert Oliveira Soares; 4300004504. Giancarlo Fialho Ribeiro; 4300041333. Gilberto De Jesus Dos Santos; 4300031060. Gilberto Dos Santos Silva; 4300010498. Gilcimar Amancio De Souza; 4300023228. Gilmar Gonçalves Da Silva Junior; 4300021919. Gilvânia Lorrane Da Silva Dos Santos; 4630025582. Gilvan Militão De Souza; 4300002204. Giordano Mateus Bezerra Melo; 4300035757. Giovana Alencar Da Costa; 4630021502. Giovana Beatriz Vargas Da Silva; 4630009155. Giovana Ferreira Da Silva; 4630018591. Giovana Oliveira Mazali; 4630014443. Giovana Paixão De Oliveira; 4630012404. Giovanni Assis Fernandes; 4300000948. Giovanni De Souza Teodoro; 4300019295. Giovanna Marques Oliveira; 4630024382. Giovanna Moura De Almeida; 4630013695. Giovanni Henrique Côrtes Carvalho; 4300011529. Gisela Bianca De Sousa Guth; 4630003570. Glauber Bandeira Melo; 4300011209. Glauber Moraes Melo; 4300043697. Glauber Victor Ferreira Da Silva; 4300018664. Glayciane De Almeida Andrade; 4630003268. Gleicianny Moreira De Souza; 4630006038. Gleidson Da Costa Ribeiro; 4300051917. Gleidson Lima Almeida; 4300028266. Gleyson De Oliveira Coelho; 4300005914. Graziella Tavares Bitencurt; 4630000480. Grazielly Calhau Pereira Nunes Silva; 4630011463. Guilherme Aguiar De Sousa Melo; 4300019905. Guilherme Alves Barrêto; 4300033408. Guilherme Antonio De Oliveira Pinho; 4300016975. Guilherme Antônio Lima De Aguiar; 4300012177. Guilherme Arthur Jefferson Araujo Noronha; 4300000008. Guilherme Augusto Assência Dutra Ferreira; 4300036101. Guilherme Augusto De Moraes Fernandes; 4300004539. Guilherme Augusto De Sousa Gualberto; 4300042762. Guilherme Barros Santos; 4300008109. Guilherme Blayton De Mattos Viana; 4300037037. Guilherme Bryan Oliveira Do Carmo; 4300020547. Guilherme Carsten Crispim; 4300012088. Guilherme Castro De Sousa; 4300002149. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922. Guilherme De Aguiar Guimarães; 4300001922. Guilherme De Brito Vanderley; 4300011791. Guilherme De Jesus Silva; 4300018528. Guilherme De Paiva Barbosa; 4300013929. Guilherme De Souza Gonçalves; 4300012868. Guilherme Dilan Pereira Da Silva; 4300036116. Guilherme Dos Santos Martins Marques; 4300034465. Guilherme Felício Sena Do Rego; 4300003839. Guilherme Ferreira Dos Santos; 4300023078. Guilherme Francisco Lima; 4300041881. Guilherme Gomes De Carvalho; 4300020029. Guilherme Gonçalves Lisboa; 4300039740. Guilherme Henrique De Sousa Brandizzi; 4300001765. Guilherme Henrique De Souza Santos De Almeida; 4300003092. Guilherme Henrique Sousa De Araújo; 4300045065. Guilherme Lemos Dias; 4300019027. Guilherme Lima De Oliveira; 4300022575. Guilherme Luiz Belterio; 4300021756. Guilherme Macedo De Sá; 4300048880. Guilherme Malveira De Menezes; 4300000691. Guilherme Marques Albernaz; 4300020044. Guilherme Marques Oliveira; 4300038038. Guilherme Marques Sant'anna; 4300040963. Guilherme Matheus Oliveira Da Silva; 4300038606. Guilherme Mendes Nunes Da Conceição; 4300000159. Guilherme Mendonça Luz; 4300034194. Guilherme Moreira Gonçalves; 4300020628. Guilherme Nogueira Natario De Aguiar; 4300035472. Guilherme Patrocínio De Oliveira; 4300000451. Guilherme Pereira De Souza; 4300000939. Guilherme Pereira Silva; 4300028357. Guilherme Pires De Oliveira Suaid; 4300001177. Guilherme Prado Galdine; 4300035075. Guilherme Rocha Braga; 4300021822. Guilherme Sales Cândido; 4300012086. Guilherme Salviano Campelo; 4300009690. Guilherme Santana Pereira; 4300006835. Guilherme Silva Costa; 4300001130. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vinicius De Melo Vasconcelos; 4300000669. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda; 4300012537. Guilherme Xavier Pinto; 4300005610. Gustavo Alves Cassiano; 4300017805. Gustavo Alves Do Nascimento; 4300035396. Gustavo Alves Nery; 4300004405. Gustavo Antonio Moreira; 4300012619. Gustavo Aparício De Souza Lobo; 4300004463. Gustavo Araújo

Souza Costa; 4300015447. Gustavo Bruno Quirino Souza; 4300015828. Gustavo Cardoso Nóbrega Rosa; 4300042572. Gustavo Cardoso Prazeres; 4300019518. Gustavo Carrilho Castro; 4300041150. Gustavo Correa De Souza; 4300012157. Gustavo Dantas Ramos Da Silva; 4300021282. Gustavo Dantas Rodrigues; 4300018447. Gustavo Da Silva Corrêa; 4300030416. Gustavo Da Silva Dias; 4300004770. Gustavo De Carvalho Pires Ferreira; 4300039139. Gustavo De Lima Medeiros; 4300026644. Gustavo De Medeiros Duarte; 4300016732. Gustavo De Melo Carvalho; 4300013989. Gustavo De Souza Da Rocha; 4300013225. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Do Amaral Gomes Curado; 4300043371. Gustavo Ferreira Da Silva; 4300032632. Gustavo Henrique De Araújo Silva; 4300001217. Gustavo Henrique De Souza Santos; 4300041638. Gustavo Henrique Lopes Batista; 4300009221. Gustavo Henrique Pontes Guimarães Ramalho; 4300015451. Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues; 4300032697. Gustavo Jesus De Carvalho; 4300018128. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Lustosa De Carvalho Verneque; 4300009603. Gustavo Magalhães De Brito E Silva; 4300027096. Gustavo Maia De Mendonça; 4300041202. Gustavo Mariano Machado De Deus; 4300036224. Gustavo Miranda De Santana; 4300034386. Gustavo Nascimento Da Silva; 4300016910. Gustavo Nascimento Dos Santos; 4300007729. Gustavo Oliveira De Gois Lima; 4300000171. Gustavo Paulino Garcia Costa; 4300004083. Gustavo Pereira Dos Santos; 4300011603. Gustavo Prado De Lima; 4300025379. Gustavo Queiroz Reis; 4300021899. Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300034811. Gustavo Saldanha Duarte; 4300003542. Gustavo Silva Novais; 4300001941. Gustavo Sirino Brandão; 4300014339. Gutemberg Braga Amancio; 4300038231. Gutemberg Gomes De Deus; 4300001257. Hailton Cezar Mateus Junior; 4300011071. Halley Da Fraga Magalhães; 4300011283. Hallisson Barbosa Soares; 4300003700. Hamilton De Jesus Pinheiro Junior; 4300036695. Hamilton Guedes De Moura; 4300021259. Hanna Maria Alencar Tonhá; 4630023779. Harley De Sousa Leite; 4300019954. Haroldo Jesus De Andrade; 4300022871. Heberth Bruno De Paiva Silva; 4300031844. Heberthy Kayque Duarte Brito; 4300011883. Heidilana Sena Rodrigues; 4630014361. Helden De Siqueira Cordeiro; 4300005117. Helena Amorim Lima; 4630009938. Helena Dias Gonsalves; 4630006957. Hélio Cesar Lima Junior; 4300028781. Hélio De Freitas Queiroz Da Nobrega; 4300001614. Helio Escalera Gomes; 4300011820. Hélio Ezequiel Da Fonseca Correia; 4300015250. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Helio Pereira Leite Neto; 4300008692. Hellen Braga Do Nascimento; 4630035708. Hellen Polianne De Macedo Soares; 4630026074. Heloysse Martins De Azevedo; 4630016414. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Hemerson Macedo De Souza; 4300028693. Henrique Barbosa Correa; 4300001351. Henrique Barreto Porto Martins; 4300007847. Henrique Costa Rubinger; 4300006493. Henrique Matias De Jesus; 4300002608. Henrique Silvestre De Sousa; 4300045607. Henrique Soares Barbosa; 4300009791. Henrique Vinicius Pereira Negrao; 4300034545. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Herik Gonçalves Colen; 4300032664. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hermes Kayky Costa Moraes; 4300001671. Hewerton Cordeiro Dos Santos; 4300017981. Hiago De Souza Araujo; 4300027369. Hiago Silva Santos; 4300019365. Hiago Williams Vieira De Macedo; 4300024015. Higor Alexander Afonso Neves; 4300008058. Higor Marques Alves; 4300031693. Higor Ramos Passos; 4300015096. Hilquias Do Nascimento Coelho; 4300006754. Hirlen Moreira De Pinho; 4300011336. Hiroito Medeiros Nakao; 4300018686. Hissla De Souza Rodrigues; 4300023464. Hítala Gomes Amaral Mattioli; 4630023482. Hítalo Fernandes De Oliveira; 4300036638. Hiuri Batista Viana; 4300024161. Huberth Italo Silva Regis; 4300038626. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Huender Lucas Farias De Sousa; 4300017417. Hugo Cardoso Rodrigues E Silva; 4300026887. Hugo Cardozo Cotrim Da Costa; 4300028321. Hugo De Oliveira Guimarães; 4300014317. Hugo Geraldo Barbosa; 4300002985. Hugo Henrique Matos Da Silva; 4300018484. Hugo Henrique Silva Machado; 4300033447. Hugo Riguete Guimarães Geraldo; 4300017395. Hugo Silva Campos; 4300023987. Hugo Silva Freitas; 4300032884. Hyago Henrique De Oliveira Lima; 4300016505. Hyago Pires De Oliveira; 4300006231. Hygor Marcus De Almeida Costa; 4300042956. Hygor Matheus Procópio Pereira Borges; 4300012875. Hygor Silva Santos Dos Anjos; 4300030256. Hyza Hevellyn Ribeiro Silva; 4630011797. Iago De Sousa Reis; 4300004581. Iago Dos Santos Brito; 4300000262. Iago Dos Santos Moura; 4300008774. Iago Gabriel Almeida Castro; 4300007148. Iago Silva Nery; 4300016189. Iago Souza Perroni Silva; 4300021992. Iago Tannus Santos; 4300022427. Iam De Paula Rodrigues; 4300028222. Ian De Sousa Oliveira; 4300002443. Ian Gustavo Moreira Gomes; 4300006042. Ian Ribeiro De Freitas; 4300032168. Ian Tomaz Ferreira; 4300007902. Ícaro Abraão Corrêa Gonçalves De Lima; 4300002684. Iêsa Célis Pais Abadia; 4630006013. Ighall Vinicius Nogueira Barreiros; 4300034361. Igor Adriano Pereira De Paula; 4300026419. Igor Aires Lima; 4300017863. Igor Almeida Soares De Souza; 4300000844. Igor Campos Aquino; 4300027719. Igor Campos Silva; 4300027361. Igor César De Paula Dos Santos; 4300012171. Igor Chaves Gonçalves; 4300025697. Igor Da Silva Tavares; 4300009377. Igor De Oliveira; 4300001973. Igor De Souza Gomes; 4300003409. Igor Felipe Lopes Freitas; 4300033471. Igor Fernando Da Silva Malaquias; 4300032779. Igor Gabriel Pereira Vaz; 4300005580. Igor Henrique Ribeiro De Lima; 4300020634. Igor Henrique Silva De Oliveira; 4300026356. Igor Honorio De Lima De Albuquerque; 4300021933. Igor Lopes De Araújo Silva; 4300013908. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Igor Moacir Caetano Mendes; 4300003707. Igor Santiago De Oliveira Aquino; 4300002218. Igor Tadeu Viana Dantas; 4300024948. Igor Thiago De Oliveira Barbosa; 4300023665. Igor Vieira Cardoso De Pádua; 4300015474. Igor Xavier De Sousa; 4300028104. Ílary Luane Pires Dias; 4630028708. Ingrid Da Silva Gonçalves; 4630006084. Ingrid De Araujo Freitas; 4630000469. Ingrid Lorranny Da Silva Lima; 4630019755. Ingrid Tayrine Rabelo De Assis; 4630014352. Ingridy Luana Nunes De Araujo; 4630007765. Irlei Santos De Jesus Silva; 4300016439. Isaac Almeida Oliveira; 4300030230. Isabela Monteiro Gonçalves;

4630001030. Isabela Príncia Rocha Quintao; 4630028449. Isabela Siman De Magalhaes; 4630017032. Isabele Dos Anjos Da Costa; 4630025722. Isabella Aires Valente; 4630023865. Isabella Alves Do Carmo; 4630013345. Isabella Beatriz De Carvalho Calleia; 4630020184. Isabella Carolina Araujo De Campos; 4630040129. Isabella Costa Gomes; 4630035002. Isabella Dantas Da Silva; 4630014657. Isabella Pereira Viterbo; 4630004580. Isabella Silva Sousa; 4630008230. Isabelle Cristina Vieira; 4630001104. Isadora Alves Da Silva; 4630030489. Isadora De Abreu Robatini De Almeida; 4630010228. Isadora De Sousa Pereira; 4630003562. Isadora Larissa Ferreira Maia; 4630004613. Isaías Correia Passos; 4300014479. Isaque Costa Tavares; 4300004059. Isaque De Carvalho Rodrigues; 4300007447. Isaque Duailibe Neiva; 4300021638. Isaque Mendes Guerra; 4300040653. Isaque Veloso Da Silva; 4300017966. Isis Liany Silva Araujo; 4630042141. Ismael Araujo De Souza; 4300004475. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Ismar Alves Moreira; 4300023342. Ismael Anderson Gomes De Miranda; 4300016423. Israel Camargo Dos Santos; 4300008603. Israel Darley Dantas De Moraes; 4300015192. Israel De Araujo Alves; 4300003208. Israel De Souza Rodrigues; 4300032043. Israel Leonardo Duarte; 4300014500. Israel Lopes Valente; 4300008037. Israel Motta Ferreira; 4300001091. Ítalo Arruda De Oliveira; 4300033462. Ítalo Da Costa Meirelles; 4300017946. Ítalo Duraes Gonçalves; 4300033862. Ítalo Emidio Silva Rezende; 4300018913. Ítalo Gilvan Pereira Da Silva; 4300042876. Ítalo Henrique Godinho Mota De Carvalho; 4300000129. Ítalo Lucas Aguiar Romão; 4300034978. Ítalo Mesquita Cirqueira Souza; 4300015432. Ítalo Nunes De Lima; 4300035936. Ítalo Vinicius De Paula Araujo; 4300015309. Ithiel Augusto Lima Da Silva; 4300034228. Iully Ferreira Campos; 4630005820. Ivan Aquino De Araujo Brito; 4300045324. Ivanderson Souza De Azevedo; 4300012116. Ivanildo Basilio De Moura Junior; 4300003621. Ivina Silva Vieira De Almeida; 4630013102. Ivison Rodrigo Fontes Alves; 4300023018. Ivo Khalil Goncalves Araujo; 4300023753. Iwak Leandro Maia; 4300015029. Izabela Raposo Marques; 4630007597. Izabella Paim De Melo Costa Da Silva; 4630016920. Izabel Tavares Araujo Soares; 4630034904. Izamara De Oliveira Silva; 4630012750. Jabes Menezes De Souza; 4300023210. Jacqueline Batista Dos Santos; 4630048672. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jackson Bruno De Sousa Ferreira; 4300017298. Jackson Dos Santos Damaceno; 4300036228. Jacqueline Souto Fernandes Marinho; 4630015609. Jader Roberto Alves Campos; 4300044556. Jadsom Aragão Oliveira; 4300035771. Jadsom Rocha Da Silva; 4300000790. Jady Marcela Santana Da Silva; 4630020732. Jailson Batista Torres; 4300015410. Jailson Ribeiro Magalhaes; 4300030370. Jair Carvalho Fernandes Paiva; 4300001858. Jairo Lopes Da Silva Junior; 4300010548. Jairo Torres Mendes Neto; 4300002783. Jakelyne Rosa Calixto; 4630014300. Jakson Goncalves Rocha; 4300033676. James Dean De Sousa Bezerra Júnior; 4300044393. James Pereira Ramos; 4300025594. Janaine Alcântara Neves; 4630012829. Jaqueline Dos Santos Ferreira; 4630004276. Jaqueline Izabel De Souza Camelo; 4630032479. Jaqueline Mendes Martins; 4630034260. Jardiel Ferreira Alves De Lima; 4300012109. Jason Matheus Sousa Da Costa; 4300004239. Jaymison De Souza Da Silva; 4300013732. Jaziel Vitoriano Fernandes Da Silva; 4300014878. Jeamison Carvalho De Moura; 4300015504. Jean Almeida Braz; 4300032162. Jean Carlos De Oliveira Nunes; 4300003265. Jean Carlos De Santana Dutra; 4300025847. Jean Carlos Reis Ribeiro; 4300013627. Jean Lucas Lima Aguiar; 4300000009. Jean Ramos Sampaio; 4300003338. Jean Ribeiro Mota De Sousa; 4300002053. Jean Rodrigues Cardoso Santana; 4300030421. Jean Vieira De Almeida; 4300008892. Jean Wendell Salles De Jesus; 4300025454. Jeferson Bento Da Silva Lima; 4300005599. Jeferson Brito Dos Santos; 4300032662. Jeferson Dos Passos Rocha; 4300038772. Jeferson Fabricio Souza; 4300047604. Jeferson Lopes Matos; 4300009104. Jefferson Emanuel Oliveira Evangelista; 4300016927. Jefferson Fonseca Dos Santos; 4300013700. Jefferson Macêdo De Souza; 4300028742. Jefferson Oliveira De Araujo; 4300021910. Jefferson Ruan Rodrigues De Lucena; 4300021088. Jefferson Sousa De França; 4300042837. Jefferson Vitorio De Mello Cruz; 4300028636. Jefson Brandao Da Silva; 4300032850. Jekissiane Dos Reis Barbosa; 4630036838. Jenifer De Souza Da Costa; 4630027776. Jennifer Cristina De Sousa Lima; 4630007371. Jennifer Da Silva Machado; 4630031626. Jennifer Jovita Silva; 4630029309. Jennifer Miranda Santos; 4630045380. Jersione Pereira Lemos Filho; 4300011692. Jessé Arlen Rocha Souza; 4300021039. Jessé Machado Freire; 4300000247. Jessé Monsueth Santos; 43000000420. Jesse Rodrigues De Castro; 4300010941. Jéssica Alves Costa; 4630000199. Jéssica Amorim Azevedo; 4630011814. Jéssica Borges Guimaraes; 4630012255. Jéssica Carolline Luciano Teodoro; 4630025044. Jéssica Da Silva Lopes; 4630011921. Jéssica Das Neves Silva; 4630021224. Jéssica De Santana Gomes; 4630018767. Jéssica Ellen De Sousa Mendonça; 4630032809. Jéssica Evelyn Fernandes De Paula; 4630009060. Jéssica França Da Silva; 4630035614. Jéssica Gomes De Almeida; 4630035186. Jéssica Honorio Silveira; 4630030727. Jéssica Karolina Fernandes Franca; 4630010826. Jéssica Lima De Souza; 4630035272. Jéssica Marina Fraga Soares Ribeiro; 4630019388. Jéssica Mendes De Oliveira Nascimento; 4630008664. Jéssica Monsueth Santos; 4630011327. Jéssica Monteiro De Oliveira; 4630007747. Jéssica Pereira Parente; 4630026906. Jéssica Santos Vieira De Araujo; 4630032544. Jéssica Sara De Oliveira Marques Montenegro; 4630006350. Jéssyca Cristine Lima De Souza; 4630012539. Jéssus Gomes Pereira Da Silva; 4300016045. Jhonatan De Souza Rocha; 4300002376. Jhonatan Cardoso De Souza; 4300028406. Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680. Jhonatan Lopes Moura; 4300009476. Jhonata Pereira Javarini; 4300027055. Jhonathan Clesio Da Silva Couto; 4300008861. Jhonathan Coelho Dos Santos; 4300015525. Jhon Lynncon Alves Rodrigues; 4300014151. Jhonnata Rodrigues Dantas; 4300029263. Jhonnata Swartele De Moraes Sousa; 4300025876. Jhonnathan Ryan Da Silva Mendes; 4300035215. Jhonny Alves Costa; 4300022603. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Jhon Willatan Saraiva Siqueira; 4300001421. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joabe Rangel

Carvalho Da Silva; 4300001290. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joan Dutra Ricardino De Oliveira; 4300005320. Joannir Carneiro Maneta Junior; 4300049950. Joao Alberto Da Silva Santos; 4300023666. Joao Alexandre Garcia Leite; 4300040283. Joao Alexiss Moreira Rufino; 4300001539. Joao Antônio Augusto De Oliveira; 4300004316. Joao Armando Vieira Da Silva; 4300002278. Joao Batista Carneiro Neto; 4300004739. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. Joao Carlos Santana Ribeiro; 4300034747. Joao Carlos Vilela Agostini Monteiro; 4300030542. Joao Clever Alves Barbosa; 4300014853. Joao Gabriel Aires Rodrigues; 4300010185. Joao Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. Joao Gabriel Freire Dos Santos; 4300025351. Joao Gabriel Gonçalves Da Rocha; 4300030572. Joao Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. Joao Gabriel Rodrigues Rosa; 4300036771. Joao Guilherme Alves Lima; 4300019043. Joao Lucas Alves; 4300040594. Joao Lucas Bento Dos Santos; 4300003964. Joao Lucas Borges Venâncio; 4300035633. Joao Lucas De França Rodrigues; 4300013422. Joao Lucas Lopes Hermeto; 4300007015. Joao Lucas Nogueira De Sousa Amaral; 4300036972. Joao Lucas Verissimo Fontana; 4300042686. Joao Lúcio De Abreu Serpe; 4300016528. Joao Marcelo Martins Sarmento; 4300030419. Joao Marcos De Sousa Ferreira; 4300012218. Joao Marcos Garrido Dos Reis Moura; 4300016851. Joao Marcos Silva Nascimento; 4300001435. Joao Mateus Cardoso Casas Novas; 4300020378. Joao Mateus De Almeida Bezerra; 4300031660. Joao Otacílio Melo Araújo Neto; 4300009937. Joao Paulo Aves Da Silva; 4300025849. Joao Paulo Batista Tavares; 4300028973. Joao Paulo Cirqueira Lopes; 4300024134. Joao Paulo De Castro Carisio Ribeiro; 4300013640. Joao Paulo De Farias Rufino; 4300049004. Joao Paulo De Sousa Lobo Ribeiro; 4300031870. Joao Paulo Ferreira; 4300005814. Joao Paulo Marinho Dutra; 4300002060. Joao Paulo Moreira Da Nóbrega; 4300009499. Joao Paulo Nascimento Santos; 4300019883. Joao Paulo Santos Stival; 4300014704. Joao Pedro Aires De Sousa Lima; 4300001429. Joao Pedro Alves De Andrade; 4300039175. Joao Pedro Alves Nascimento; 4300012722. Joao Pedro Da Silva Gonçalves; 4300018937. Joao Pedro Da Silva Granjeiro; 4300004374. Joao Pedro Fernandes Alves; 4300023959. Joao Pedro Ferreira Da Silva; 4300027989. Joao Pedro Ferreira Gomes; 4300020860. Joao Pedro Gomes Calacia; 4300025612. Joao Pedro Gomes De Faria Pena; 4300002500. Joao Pedro Leres Ribeiro; 4300001178. Joao Pedro Milani Doldan; 4300021364. Joao Pedro Oliveira Barbosa; 4300020168. Joao Pedro Paes Souza; 4300041829. Joao Pedro Ramos Estevam; 4300031014. Joao Pedro Ribeiro Salgado; 4300021377. Joao Pedro Rocha Da Silva; 4300010020. Joao Pedro Rodrigues Fernandes; 4300015622. Joao Pedro Silva De Souza; 4300031059. Joao Pedro Sousa Matias; 4300003821. Joao Pedro Teles Picolotto; 4300003447. Joao Rafael Do Nascimento Brito Teixeira; 4300017929. Joao Victor Almeida Barroso; 4300004790. Joao Victor Alves Da Silva; 4300003504. Joao Victor Arruda De Melo; 4300039378. Joao Victor Bandeira Soares; 4300010112. Joao Victor Cassimiro Alves; 4300033090. Joao Victor Costa Sousa Carvalho; 4300009265. Joao Victor Da Silva De Andrade; 4300031247. Joao Victor Da Silva Lima Rocha; 4300018716. Joao Victor De Lacerda Silva; 4300011799. Joao Victor De Oliveira; 4300014875. Joao Victor Facundo; 4300018954. Joao Victor Ferreira Barros; 4300019054. Joao Victor Nunes De Souza; 4300007137. Joao Victor Oliveira Ibiapino; 4300021277. Joao Victor Peixoto Brito; 4300039853. Joao Victor Pinheiro Silva De Assis; 4300011495. Joao Victor Teles Ribeiro; 4300024896. Joao Victor Vieira Gomes Batista; 4300003045. Joao Vitor Costa Cruz; 4300014916. Joao Vitor Da Silva Melo; 4300016388. Joao Vitor Da Silva Oliveira; 4300020411. Joao Vitor De Lira Sousa; 4300011025. Joao Vitor De Sousa Carneiro; 4300003290. Joao Vitor De Souza Moura; 4300035622. Joao Vitor Gaspar Da Silva; 4300009304. Joao Vitor Gonçalves Da Rocha; 4300031403. Joao Vitor Nascimento Dos Reis Cardoso; 4300032576. Joao Vitor Pereira Cordeiro; 4300022659. Joao Vitor Sant'anna Botelho; 4300032114. Joao Vitor Teles De Souza; 4300028591. Joaquin Felipe Da Silva; 4300030137. Joaquin Freire Da Silva Junior; 4300035964. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603. Joel Sousa Andrade Neto; 4300034686. Joesmar Batista Da Rocha Filho; 4300036117. Johansson Penha Das Neves; 4300020342. Johnathan Paulo Guimarães Furtado Dos Santos; 4300000472. Johnne Maicon Barbosa Da Paixão; 4300012678. John Herberty Ferreira De Moura; 4300000447. John Wayne Dos Santos Silva; 4300001266. Johnny Araujo Batista; 4300003718. Johnywesley Barros Aguiar; 4300006204. Joice De Souza França; 4630000757. Jonas Amaral De Brito; 4300033402. Jonas Costa David; 4300018387. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Jonas Dias Da Silva; 4300004424. Jonas Eduardo Santos Cavalcante; 4300023470. Jonas Lima Jorge; 4300040402. Jonas Teodoro De Almeida Pedrosa; 4300003180. Jonas Vasconcelos De Sousa; 4300016181. Jonathan Cordeiro De Lima; 4300036136. Jonathan Dos Santos Da Silva; 4300032628. Jonathan Gomes De Souza; 4300028707. Jonathan Guilherme Oliveira; 4300012962. Jonathan Henrique Magalhães; 4300000438. Jonathan Martins Dias; 4300007719. Jônathas Faustino De Oliveira Rodrigues De Melo; 4300003065. Jonathan Guilherme Sales Da Costa; 4300000799. Jonatha Silva Xavier; 4300000884. Jonathan Silva De Farias; 4300010309. Jordana Matias Muniz; 4630021357. Jorge Filipe Dias Pires; 4300008045. Jorge Luis Miranda De Araujo; 4300014884. Jorge Luiz Dias De Oliveira Junior; 4300004585. Jorge Silverio Borges Netto; 4300011080. Jorge William Da Costa Rodrigues Júnior; 4300009981. Jose Alberto De Sousa Neto; 4300013876. José Carlos Alves Da Silva; 4300020623. José Davi Da Silva De Oliveira; 4300036961. José Fernando Ferreira Da Silva Junior; 4300009308. José Gabriel Vieira Do Nascimento; 4300022489. José Getúlio Da Silva Neto; 4300008467. José Humberto De Araújo Neves; 4300022942. José Ivan Martis Da Silva; 4300033249. José Júnior Sevilha Arrais; 4300012199. José Lucas Pontes Da Silva; 4300042483. Jose Marcelino Dos Reis Neto; 4300029120. José Mateus Alves Matos; 4300018297. José Matheus Pinheiro Lima; 4300033774. José Matheus Saldanha De Oliveira; 4300028119. José Mendes Soares Júnior; 4300042541. José Narciso Nonato Dos Santos Sousa; 4300033277. Joseny De Sousa Lopes; 43000040133. Joseph Rafael Rodrigues Fernandes; 4300034222. José Ribamar Gonçalves Da Silva Neto; 4300002454. José Tenório Teixeira Neto; 4300001301. José Valter Simplicio De Melo; 4300017429. Jose Vieira Da Silva; 4300012246. José Vitor Pereira De Oliveira; 4300025363. Jose Wellington Santos Correia; 4300028016. Josh Yuri De Melo Lindoso; 4300012965. Josimar Batista De Oliveira Junior; 4300027292. Josué Cardoso Ataíde; 4300005322. Josue Junio Ramos Bezerra; 4300003372. Josué Luis Meireles Lima; 4300012128. Josué Ribeiro Paranaçu; 4300012858. Juan De Santana Dutra; 4300034166. Juan Felipe Rolim; 4300004688. Juan Pablo Ojani Fernandes De Castro; 4300034428. Jubson Victor Dos Santos Marques; 4300015121. Jucimar Da Silva Costa; 4300007359. Julia Gurgel Cardoso; 4630003063. Júlia Magalhães Belém; 4630007253. Julia Matos Costa; 4630049145. Julia Mendes Meira; 4630001906. Juliana Rocha Pereira; 4630001083. Juliana Xavier De Brito; 4630020144. Juliane Gabriella Costa Rocha; 4630017460. Juliane Simões De Oliveira; 46300040525. Juliano Felipe Martins Pereira; 4300010013. Julia Nunes Vieira; 4630002644. Júlia Rodrigues Leite Príncipe; 4630030731. Julia Rodrigues Oliveira; 4630024322. Júlio Anderson Marques De Souza; 4300021940. Julio Cesar Chagas Souza; 4300032201. Júlio César Dos Reis Monteiro; 4300039480. Júlio Cesar Lima Madalena; 4300023996. Julio Cesar Rodrigues Caldas; 4300039359. Julio César Salviano De Medeiros; 4300017942. Julio Kleber Alves Covas; 4300004238. Jullis Paulino Da Silva; 4300023119. Julyana Malaquias Gallo; 4630009465. Julyanna Mamede Coelho; 4630001191. Julyhanna Luiza Fernandes De Souza; 4630011983. Júnior Souza Santos; 4300008046. Kaio Alberto Sampaio Dos Santos; 4300001741. Kaio Castro Flôres; 4300002644. Kaio César Ribeiro Marto; 4300028954. Kaio César Zacarias Martins Arruda; 4300025000. Kaio Gabriel Alves Dantas; 4300025231. Kaio Hudson Dos Santos Oliveira; 4300004073. Kaio Leonardo Pereira Brito; 4300016758. Kaio Serpa Dos Santos; 4300015011. Kaio Vinicius Pereira Da Silva; 4300009349. Kaio Vitor Alves Dos Santos; 4300025210. Káique Souza Flavio; 4300016526. Kaleb Souza De Almeida Ferreira; 4300005220. Kalil Anderson Alves Fonsêca Duarte; 4300003503. Kallebe Marklyton Fonseca De Souza; 4300014934. Kananda Correa De Oliveira; 4630000555. Kananda Ketlyn Rodrigues Da Rocha; 4630003277. Karen Hellen Carvalho Oliveira; 4630027947. Karina Angélica Alves; 4630018219. Karina Lorrana De Castro Campos; 4630014519. Karine Alexandre De Oliveira; 4630013708. Karine Castilho De Sousa; 4630046364. Karine Wanessa De Almeida Costa; 4630034867. Kariny Luz Moura; 4630007515. Kariton Stanley Moura Silva; 4300023100. Karla Chrystina Neves Palmeira; 4630017645. Karla Gabryelle Xavier Pereira; 4630000318. Karla Letícia De Oliveira Bispo De Souza; 4630026108. Karley Hiago Costa Melo; 4300001714. Karlos Leandro Maciel Da Costa; 4300002317. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Karlos Nathan De Oliveira Lima; 4300019469. Karlston Miranda De Oliveira; 4300009456. Kasley Eduardo Reis Oliveira; 4300001187. Kássia Bruna Da Silva Moreira; 4630003392. Kauã Estrela Oliveira; 4300022987. Kaul Heinz Bruch; 4300009200. Kayc Mendes Da Silva; 4300019298. Kayo Fernando Cardoso Moreira; 4300014108. Kecy Alves Araujo; 4630019616. Kedlla Da Cruz Basílio De Moura; 4630013253. Kéllivan Cardozo Pontes; 4630019427. Kelly Cristine De Andrade Luz; 4630021312. Kelly De Oliveira Soares; 4630020630. Kelly Da Silva Moura; 4630041826. Kelvin De Jesus Gomes; 4300010304. Kelvin Douglas Da Silva Rocha; 4300003228. Kelvin Kennedy Do Nascimento Lima; 4630008409. Kelvin Scoth Cardoso Mota De Macêdo; 4300026843. Kênio De Souza Silvério; 4300021496. Kennedy Lopes Lima Siqueira; 4300018095. Kennedy Reis Pinheiro; 4300014411. Kennedy Souza Laia; 4300020302. Kerlen Silva Rabelo; 4630032099. Kessia De Souza Barbosa; 4630007338. Keteley Leticia Sousa Martins; 4630016373. Ketlen Costa De Souza; 4630002692. Kevin Oliveira Lima; 4300022523. Khristian Dias Muniz; 4300003846. Kildery Amaral Martins Rodrigues; 4300003233. Kizzy Rodrigues Lima Brandão; 4630019734. Klaus Allan Broering; 4300035885. Kleber De Oliveira Lago; 4300033255. Klecio Fernandes Cosme; 4300033814. Kleison Jose Dourado; 4300032366. Kleiton Rodrigues Ribeiro; 4300032708. Laercio Da Silva Carvalho; 4300016783. Laio Dayan Rodrigues; 4300023260. Lais Alcoforado Jordão; 4630023218. Lais Andrade Batista Cavalcanti; 4630033647. Lais Ribeiro De Souza; 4630015134. Lais Santana Reis; 4630010394. Lara Leticia De Almeida Barreto; 4630013918. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Lara Paulino Da Silva; 4630024817. Lara Ramos Teixeira; 4630018348. Larissa Bruna Da Silva Costa; 4630018241. Larissa Cristina Santana De Jesus; 4630003547. Larissa De Almeida Pereira; 4630002385. Larissa De Fátima Mesquita Dos Santos; 4630036552. Larissa De Moraes Amorim De Paula; 4630018622. Larissa De Oliveira Maranhão; 4630039305. Larissa Gomes Mariano; 4630012610. Larissa Junqueira Marques Silva; 4630009852. Larissa Leone De Moraes Gomes De Souza; 4630020968. Larissa Santos Rodrigues; 4630017374. Larissa Sates Gomes; 4630036553. Larissa Verônica Da Silva Caixeta; 4630000600. Laryssa Gonçalves De Andrade; 4630001374. Laryssa Petryne Silva Saldanha; 4630005797. Laryssa Rodrigues Rios; 4630000816. Laryssa Thaynna Nascimento Rodrigues; 4630002354. Laura Matias De Sousa; 4630025803. Laura Sillos Pelicano De Azevedo E Sousa; 4630044418. Lavinia Prazeres De Moura Rodrigues; 4630010451. Layane Brandao De Souza; 4630001140. Layene Bitencourt De Araujo; 4630035682. Leanderson Da Silva Costa; 4300040911. Leandro Caldas Bernardo; 4300032219. Leandro Cristofyr De Oliveira Vila Nova; 4300014627. Leandro Da Silva Araújo; 4300024048. Leandro Éber Alves De Souza; 4300001324. Leandro Florentino Dos Santos Mendes; 4300035699. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leila Da Conceição Nunes; 4630012639. Lennon Lemes Barros; 4300005308. Leonan Dos Anjos; 4300005901. Leonardo Alves De Freitas; 4300031588. Leonardo Alves Dos Santos; 4300015375. Leonardo Amadeu Junio Ramos De Araujo; 4300020466. Leonardo Amadeus Dantas Rodrigues; 4300000945. Leonardo Amaral De Medeiros; 4300008103. Leonardo Araújo; 4300019044. Leonardo Augusto Bacellar De Novaes Paixão; 4300030283. Leonardo Azevedo Dos Santos;

4300019081. Leonardo Batista Perdomo; 4300008170. Leonardo Bernadete Queiroz De Castro; 4300017901. Leonardo Borges Teixeira; 4300004361. Leonardo Dias Da Silva; 4300016508. Leonardo Dos Santos Lima Macedo; 4300012153. Leonardo Fonseca Affonso; 4300035775. Leonardo Fontes Valadao; 4300000091. Leonardo Gomes Pires; 4300008948. Leonardo Jordan Alves De Moraes; 4300002049. Leonardo Juk Ferreira Cruz; 4300018578. Leonardo Kaname Sato; 4300002958. Leonardo Lodovico Vidal De Oliveira; 4300036070. Leonardo Luiz Amaral Dos Santos; 4300011309. Leonardo Maciel Caruso Silva; 4300000519. Leonardo Marinho Da Silva Araújo; 4300011496. Leonardo Nascimento Freitas; 4300027348. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira De Loliola Santos; 4300023599. Leonardo Pereira Gomes; 4300004467. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Piccoli Dos Anjos; 4300032816. Leonardo Rodrigues Cardoso; 4300001740. Leonardo Rodrigues Dos Santos; 4300019579. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Leonardo Veras Ferreira Ormand; 4300000624. Leonardo Wallace De Oliveira Gavião; 4300004861. Leonel Robson Alcântara De Oliveira; 4300003972. Léo Rangel Carvalho De Sousa Freitas; 4300007826. Lerci Antônio Dos Santos Júnior; 4300024566. Leticia Nayara De Moraes Paula; 4630017810. Leticia Amorim Montezuma Brillantino; 4630004103. Leticia Campos De Sousa; 4630011935. Leticia Carlos Soares; 4630005958. Leticia Da Costa Santos; 4630036447. Leticia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Leticia Da Silva Soares; 4630002503. Leticia De Paiva Gomes; 4630026162. Leticia França De Souza Silva; 4630032472. Leticia Gonzaga Loliola; 4630016266. Leticia Henrique Sales Batista Feitoza; 4630051929. Leticia Kallyne França Santos; 4630025927. Leticia Mayara Ferreira De Sousa; 4630006105. Leticia Mendes Da Silva Pedrosa; 4630006270. Leticia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Leticia Oliveira Frota; 4630014976. Leticia Quermes Máximo; 4630013744. Leticia Rodrigues Cordeiro; 4630005613. Leticia Santos De Ardua; 4630031295. Leticia Sousa Cordeiro; 4630001236. Leticia Steffane Siqueira De Sousa; 4630029790. Levi De Jesus Teixeira; 4300036451. Levi Linhares Silva; 4300010459. Levi Pereira De Oliveira; 4300002111. Lidia Maria De Souza Gonçalves; 4630033998. Lidiane Chiarello Gonçalves; 4630019677. Lidiane Mayara Mesquita Bezerra; 4630008669. Lidia Silva Saldanha; 4630037934. Lígia Grácio Veloso Pincowscy; 4630000969. Liliane Ribeiro Da Silva Costa; 4630034479. Lincoln Rodrigues Ponte Do Nascimento; 4300018552. Lisanne Santos Caixeta; 4630040063. Loete Jose De Almeida Neto; 4300028511. Lorena Carollyne Cavalcante Vasconcelos; 4630010901. Lorena Prado De Araújo; 4630005003. Lorena Veras Tenório Santos; 4630028364. Lorena Christina Arantes Duarte; 4630000518. Lorena Sabrina Pereira Da Silva; 4630026805. Lorraine De Assis Rosa; 4630006376. Lorraine De Mattos Cruz; 4630013862. Lorraine De Oliveira Souza; 4630001103. Lorrane Vieira Da Silva; 4630033437. Lorrany Paula Santana Santos; 4630006968. Lorryan Ribeiro Dos Santos; 4300028042. Louislane Duarte Dias; 4630003506. Louisy Estelle De Menezes Pires; 4630035853. Lourival Junior Ribeiro Da Costa; 4300014281. Luana Da Silva Martins; 4630007813. Luana Galeno Dos Santos; 4630001667. Luan Alves Da Silva Moreira; 4300013789. Luana Monteiro Alves De Oliveira; 4630005670. Luan Antonio Alves Sales; 4300035698. Luana Oliveira Silva; 4630019310. Luana Peña Lázaro Dos Santos Guimarães; 4630019144. Luana Pinheiro Cayres; 4630034681. Luana Resende Cunha; 4630030994. Luana Rocha Lima; 4630002529. Luana Tavares Vitorio De Oliveira; 4630011464. Luan Carlos Gonçalves De Souza; 4300019457. Luan Carlos Veiga Coutinho; 4300002516. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luan Felipe Oliveira Da Rocha; 4300018461. Luan Henrique Pereira De Sousa Da Costa; 4300031310. Luan Hudson Da Silva Gomes; 4300036554. Luan Marques Rocha; 4300004981. Luan Meireles Monte; 4300011912. Luan Messias Laudelino; 4300025036. Luanna Ficher Souza De Albuquerque; 4630026779. Luan Oliveira Andrade; 4300028289. Luan Felipe Neves Ferreira; 4300020536. Luan William De Souza Pereira; 4300049072. Luan Yoshinobu Firmino Sakurai; 4300027368. Luara Luiza Bello De Lima; 4630003717. Luã Rodolfo Almeida Da Silva Pereira; 4300012645. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Luca Gaetano Barbosa Cardosi; 4300027525. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Alves Araújo; 4300028249. Lucas Alves De Sousa; 4300027295. Lucas Anchieta De Jesus Jorge; 4300014798. Lucas Andre Farias De Oliveira; 4300038457. Lucas Antonialli Arena De Lara Resende; 4300004933. Lucas Antonio Costa De Souza Carvalho; 4300017600. Lucas Araújo Mendes; 4300011972. Lucas Araújo Menezes Dos Santos; 4300014938. Lucas Augusto Costa Passos; 4300006989. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Breno Nogueira De Brito; 4300033153. Lucas Calebe Vilar Pimentel; 4300018361. Lucas Capucho; 4300036646. Lucas Carvalho De Lima; 43000051499. Lucas Carvalho Marano; 4300023900. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Cerqueira Rocha; 4300011391. Lucas Cezar Lacerda; 4300023453. Lucas Cota Florio; 4300030602. Lucas Coutinho De Lucena; 4300042603. Lucas Crispim Silva; 4300019797. Lucas Cysne Furquim Gonçalves; 4300019850. Lucas Da Costa Silva; 4300029239. Lucas Da Rocha Monnerat; 4300011306. Lucas Da Silva Ferreira; 4300024576. Lucas Da Silva Marins; 4300032612. Lucas Davi Rocha Oliveira; 4300012244. Lucas De Albuquerque Gomes Silva; 4300020243. Lucas De Albuquerque Santos; 4300034592. Lucas De Carvalho Mangia; 4300034150. Lucas De Jesus Mota Toledo; 4300002894. Lucas De Lima Rodrigues; 4300002947. Lucas De Melo Rocha; 4300015456. Lucas De Oliveira Damião; 4300010249. Lucas De Oliveira Martins Dos Santos; 4300012256. Lucas De Paiva Garrido De Jesus; 4300035044. Lucas De Sousa; 4300011841. Lucas De Sousa Passos; 4300032235. Lucas De Sousa Silva; 4300005365. Lucas De Souza Costa; 4300006238. Lucas Dias Brito; 4300000301. Lucas Dias Prado; 4300025431. Lucas Dias Tomaz; 4300022713. Lucas Dos Santos Almansa; 4300028036. Lucas Dos Santos Almeida; 4300014518. Lucas Dos Santos Brito; 4300007523. Lucas Dos Santos Faustino; 4300034183. Lucas Dos Santos Soares; 4300005439. Lucas Dourado Santos; 4300006416. Lucas Duarte Da Cunha Barbosa; 4300040244. Lucas

Duarte Maciel Pinheiro Freire Barbosa; 4300013224. Lucas Duran Da Silva; 4300016751. Lucas Dutra Geraldo; 4300017373. Lucas Emanuel Medeiros Da Silva; 4300030391. Lucas Emmanuel Santos Rezende; 4300015458. Lucas Ezequiel Fernandes Queiroz; 4300031634. Lucas Farias Dos Santos; 4300018194. Lucas Feitosa Andrade; 4300024095. Lucas Felipe Da Conceição Dos Santos; 4300007794. Lucas Felipe Gomes De Castro; 4300010005. Lucas Felipe De Sousa Costa; 4300033768. Lucas Fernando De Albuquerque Ferreira; 4300008646. Lucas Ferreira Da Silva; 4300024411. Lucas Figueiredo De Sousa; 4300023756. Lucas Filipe De Assis Maliski; 4300019253. Lucas Flávio De Souza Nunes; 4300004629. Lucas Fonseca Da Silva; 4300000697. Lucas Gabriel De Souza Siqueira; 4300036141. Lucas Gomes Baldacci; 4300031671. Lucas Gomes Da Silva; 4300006336. Lucas Gonçalves De Jesus; 4300032762. Lucas Gonçalves Dos Santos; 4300004314. Lucas Gustavo Florencio Macedo; 4300002575. Lucas Hasem Freire De Sousa; 4300032429. Lucas Henrique De Lima Nascimento; 4300030904. Lucas Henrique Magalhães Dos Reis; 4300034540. Lucas Hideo Hataka Koyama; 4300035059. Lucas Honório De Castro; 4300019931. Lucas Januário Serra; 4300006573. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal Limiro; 4300004922. Lucas Leite Dos Santos; 4300042863. Lucas Lington Moura Sousa Sub Judge; 4300023963. Lucas Lisboa Porto; 4300025744. Lucas Lopes Martins; 4300020284. Lucas Lopes Sales; 4300020380. Lucas Lunguinho Duarte; 4300048120. Lucas Lustosa Caldeira; 4300032254. Lucas Machado De Moura E Silva; 4300001296. Lucas Martins De Souza; 4300005873. Lucas Mateus Alves Lopes; 4300006853. Lucas Matheus Nascimento Da Silva; 4300003922. Lucas Nakashima Ferreira; 4300008264. Lucas Neres Rosa; 4300021129. Lucas Nickson Rosa Carneiro; 4300034973. Lucas Nunes De Souza; 4300004101. Lucas Oliveira Da Silva Nascimento; 4300023077. Lucas Oliveira Matos; 4300021057. Lucas Oliveira Santana; 4300014375. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Pedroso Neves Dias; 4300023597. Lucas Peixoto Falcão; 4300038243. Lucas Pereira Da Silva; 4300005859. Lucas Pereira Da Silva; 4300032066. Lucas Pereira Rodrigues; 4300012475. Lucas Pereira Volp; 4300014773. Lucas Ramos De Melo; 4300003940. Lucas Reis Silva Couto; 4300011081. Lucas Renan Veras Dos Santos; 4300014119. Lucas Ribeiro Albuquerque; 4300013961. Lucas Ribeiro Alves; 4300039532. Lucas Ribeiro Cardoso; 4300033295. Lucas Rocha Siqueira; 4300008742. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Rodrigues Cardoso Da Costa; 4300024435. Lucas Rodrigues Lopes; 4300007186. Lucas Roriz Zeschau; 4300040417. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santiago Santana; 4300031171. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Santos Pereira Peres; 4300034735. Lucas Silva Fernandes; 4300016162. Lucas Silva Fernandes; 4300022755. Lucas Silva Montenegro; 4300019768. Lucas Silva Neres; 4300031290. Lucas Silva Rocha; 4300000105. Lucas Soares De Souza; 4300034653. Lucas Soares De Souza; 4300015899. Lucas Soares Lopes De Carvalho; 4300019903. Lucas Souza Diniz Adorni; 4300035194. Lucas Souza Soares; 4300002883. Lucas Valens Luft Guida; 4300029598. Lucas Valim Guimarães; 4300013656. Lucas Veras Coelho De Oliveira; 4300015801. Lucas Viana De Sales; 4300018977. Lucas Vieira De Freitas; 4300036100. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Lucas Vieira Nascimento Silva; 4300015197. Lucas Vinícius De Carvalho Silva; 4300020007. Lucas Vinícius Freitas Nascimento; 4300015804. Lucas Vinícius Nunes Santos; 4300035285. Lucas Whately Villas Boas Silva; 4300000941. Luciana Aparecida Benfica Martins; 4630003430. Luciana Maria Rodrigues Dantas; 4630033436. Luciano Barbosa Dos Santos Junior; 4300006900. Luciano Dias Campos; 4300002294. Luciano Lima Brandão; 4300021082. Lucia Rodrigues De Lacerda; 4630010650. Lúcio Marley Dos Santos Dias; 4300011859. Ludymilla Elias Rodrigues Dias; 4630018027. Luis Antony Matos Costa Filho; 4300000172. Luis Arthur Fernandes Aparecido; 4300001579. Luísa Souza Lima E Silva; 4630009655. Luis Augusto Marques Aguiar; 4300012616. Luis Dos Santos Sousa; 4300004606. Luis Eduardo Da Rocha Silva Gomes; 4300002830. Luis Eduardo Desiderio De Oliveira Silva; 4300031726. Luis Eduardo Justino; 4300006640. Luis Eduardo Malheiros Duarte; 4300002848. Luis Felipe Dias Ribeiro; 4300027151. Luis Felipe Gomes Ferreira; 4300035994. Luis Felipe Pereira E Silva; 4300032263. Luis Felipe Pinheiro Dos Santos; 4300001003. Luis Felipe Rezende Novais; 4300005345. Luis Feliph Alves Do Nascimento; 4300040645. Luis Fellype Moraes De Aquino; 4300033481. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luis Filipe Barreto Da Silva; 4300003072. Luis Gustavo Galdino Dos Santos; 4300010035. Luis Henrique Da Silva Santos; 4300002976. Luis Henrique Neves Lima; 4300029236. Luis Henrique Silva Leao; 4300001265. Luis Otávio Araújo De Souza; 4300022403. Luiz Afonso Viana Da Frota; 4300016079. Luiza Pereira Cumaru; 4630034355. Luiz Arthur Trevizolo Martins Dos Santos; 4300019501. Luiz Carlos Castro Sousa; 4300011998. Luiz Carlos Pereira Brito; 4300020343. Luiz Cláudio Vieira Muniz Júnior; 4300007100. Luiz Eduardo Alves Da Mota Coelho; 4300022500. Luiz Felipe Andrade Siqueira; 4300028433. Luiz Felipe Barbosa De Castro; 4300005413. Luiz Felipe Fayão Pereira Da Cunha; 4300001674. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Felipe Rodrigues Ximenes; 4300011323. Luiz Felipe Silva Santos; 4300017082. Luiz Felipe Do Nascimento Veras; 4300029050. Luiz Fernando Alves Farias; 4300029296. Luiz Fernando De Sousa Leite; 4300027940. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Luiz Fernando Maia Rezende; 4300004248. Luiz Fernando Silva Santos; 4300037836. Luiz Fernando Soares De Castro; 4300020440. Luiz Filipe Santos Leite; 4300003255. Luiz Florencio Rego Neto; 4300001237. Luiz Gabriel Rocha Moslavles; 4300004133. Luiz Guilherme Moreira E Silva; 4300023538. Luiz Gustavo De Oliveira Perestrello; 4300038062. Luiz Gustavo Dias Batista De Araújo; 4300010642. Luiz Gustavo Dos Santos Santana; 4300018558. Luiz Henrique De Sousa Borges; 4300010053. Luiz Henrique Dos Santos Moreira; 4300012982. Luiz Henrique Fernandes Lacerda; 4300013843. Luiz Henrique Ferreira Souza; 4300000728. Luiz Henrique Gois De Carvalho; 4300014282. Luiz Henrique Oliveira Garcia; 4300005397. Luiz Henrique Ramos Dos Santos Leal; 4300016540. Luiz Henrique Souza Dos Santos; 4300018292.

Luiz Marcelo Bergamaschi De Souza; 4300029393. Luiz Phelipe De Oliveira Gomes; 4300012268. Luiz Stênio Sales Pinto; 4300035989. Luiz Zawadzki De Sousa; 4300036757. Luther Mateus Xavier Machado; 4300010385. Luttierre Vencerlino Santana Neres; 4300023491. Lyandra Aguiar Feitosa; 4630012394. Madson Rodrigo De Souza Lins; 4300013029. Magdo José Gomes Lemos De Almeida Junior; 4300017093. Magno Guimarães Barbosa; 4300029523. Magno Kael Alves Ramos; 4300013143. Maian Lucas De Lima Silva; 4300026718. Maicon Barrozo Do Nascimento; 4300010183. Maicon Douglas Costa Ferreira; 4300015019. Maikon Douglas Da Silva Serrano; 4300030512. Maikon Silva De Ornelas; 4300006852. Maiky Barbosa Lobo Cantuário; 4300030350. Maira Borges Araujo; 4630018035. Maira Rodrigues Nascimento; 4630024541. Mairla Pedrosa Silva; 4630021216. Maisa Gabriela De Andrade Mendes; 4630017958. Malthus Alves Rodrigues; 4300035299. Malu Cardoso Dos Santos; 4630001100. Manoela Theodora Xavier Amorim; 4630024340. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Manoel Rodrigo Vieira Alves; 4300031232. Manoel Sergio Inacio Da Silva; 4300001172. Manuella Botelho De Azevedo; 4630018417. Marcela Iório Da Silva; 4630020807. Marcela Moreira Dos Santos Braz; 4630006752. Marcello Henrique Santos Dourado; 4300029946. Marcelo Alves Fagundes; 4300012254. Marcelo Alves Siqueira; 4300011878. Marcelo Augusto Gonçalves Moreira; 4300021127. Marcelo Bruno Do Vale Printes; 4300026389. Marcelo Caio De Lima Sales; 4300009547. Marcelo Carlos Araujo Júnior; 4300026954. Marcelo Carvalho De Faria; 4300009375. Marcelo Eduardo Da Silva Pereira; 4300031533. Marcelo Henrique Da Silva; 4300012567. Marcelo Henrique Nascimento; 4300009965. Marcelo Luís Pinheiro; 4300019533. Marcelo Oliveira Matos; 4300017596. Marcelo Ribeiro De Brito; 4300030096. Marcelo Ribeiro Franco; 4300037264. Marcelo Rodrigues Braga; 4300007976. Marcelo Souza Silva; 4300019519. Marcelo Vitor Ramos De Abreu; 4300034446. Marciel Alves Moreira; 4300019404. Marcio Antonio Alves Junior; 4300037975. Márcio Davi Ferreira Da Cunha; 4300030184. Márcio Do Nascimento Júnior; 4300037579. Marcio Pereira Da Cruz; 4300010865. Marco Antônio De Abreu Silva; 4300007154. Marco Antonio De Almeida Coelho; 4300029930. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Aurélio De Menezes Temoteo Filho; 4300011570. Marccondes Sousa Tavares; 4300005836. Marcone Henrique Ramos De Abreu; 4300025142. Marcos André Melo Barbosa; 4300025005. Marcos Antonio Leão Martins Filho; 4300014090. Marcos Antonio Lemes Alves; 4300020150. Marcos Da Silva Souza; 4300006966. Marcos Davy Batista Ribeiro; 4300014792. Marcos De Jesus Santana De Alencar; 4300007430. Marcos Éliton Ferreira Santiago; 4300005566. Marcos Felipe Duarte Soares; 4300006139. Marcos Felipe Marinho Caixeta; 4300000195. Marcos Felipe Martins Dos Santos; 4300008017. Marcos Ferreira Lima; 4300031503. Marcos Gabriel Moura Neves; 4300018765. Marcos Gonçalves Da Silva Junior; 4300029027. Marcos Montebello Dourado; 4300023824. Marcos Noel Silva; 4300024871. Marcos Paulo Costa Silva; 4300013925. Marcos Paulo Martins Costa; 4300004492. Marcos Rafael De Araújo Vieira; 4300014444. Marcos Vinicius Almeida De Oliveira Silva; 4300039172. Marcos Vinicius Barbosa De Queiroz; 4300004012. Marcos Vinicius Barros Barreto; 4300027594. Marcos Vinicius Brandao Da Silva; 4300002941. Marcos Vinicius Da Silva Alves; 4300002291. Marcos Vinicius Da Silva Feitosa; 4300010412. Marcos Vinicius Da Silva Totoli; 4300028466. Marcos Vinicius De Nazare Brito; 4300042005. Marcos Vinicius De Oliveira Costa; 4300025751. Marcos Vinicius De Oliveira Santiago; 4300018945. Marcos Vinicius Firmo Bontempo; 4300011778. Marcos Vinicius Gomes Rabelo; 4300014427. Marcos Vinicius Mendes Araujo; 4300020293. Marcos Vinicius Mendes Zucarelli; 4300003701. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha; 4300010936. Marcos Wagner Ferreira Leite; 4300016203. Marcos Zawdie Mesquita; 4300010890. Marco Túlio Aidar Mariano Rêgo; 4300020174. Marcus Eduardo Miranda Martins; 4300002617. Marcus Flávio Alves Mendes; 4300009097. Marcus Paulo Ferreira De Souza Gonçalves; 4300022807. Marcus Vinicius Da Silva Assumpção; 4300020278. Marcus Vinicius De Araujo Rodrigues; 4300026702. Marcus Vinicius Gomes Cirilo; 4300001857. Marcus Vinicius Mendes Da Silva; 4300000944. Marcus Vinicius Monteiro Costa Da Silva; 4300030386. Marcus Vinicius Regis De Paiva Habib Fraxe; 4300034672. Marcus Vinicius Renner Da Silva Santana; 4300040179. Maria Amélia Nogueira Mundim; 4630010667. Maria Aparecida Priscila Oliveira Marques; 4630019307. Maria Augusta Barreto Da Silva; 4630010801. Maria Clara Espíndola De Queiroz Rodrigues; 4630015445. Maria Clara Lucas Maia; 4630032118. Maria Eduarda Araujo Melo Natal; 4630023213. Maria Eduarda Dos Santos Silva; 4630001366. Maria Eduarda Oliveira Ahler; 4630013584. Maria Eduarda Ribeiro Nobre; 4630040869. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262. Maria Grazielle Alves Pereira; 4630008947. Maria Heloisa Dos Passos Andrade; 4630007464. Maria Isabela Rodrigues Sousa; 4630007446. Maria Laura Moreira Lima; 4630022164. Maria Luísa Martins Da Silva; 4630017166. Maria Luíza De Sousa Teixeira; 4630029931. Maria Luíza Preto; 4630029896. Mariana Biângulo Alves Nogueira; 4630011770. Mariana Da Conceição Almeida Machado; 4630001114. Mariana De Carvalho Goes Urtiga; 4630018207. Mariana Lima Domingues Luz; 4630000636. Mariana Luiz Dias; 4630011793. Mariana Oliveira Da Costa; 4630003799. Mariana Pinho Coelho De Souza; 4630021700. Mariana Rocha Nogueira; 4630013326. Mariana Veríssimo Dos Santos; 4630011813. Maria Rita Pires Da Motta E Sousa; 4630033983. Maria Sariane De Carvalho Sousa; 4630030205. Maria Silveira Alves Neta; 4630002046. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marieni Tavares Lopes; 4630032590. Marília Ferreira Antunes; 4630036994. Marília Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Marina Brandão Cerqueira Moacyr; 4630005519. Marina Lígia Medeiros Sudré; 4630001944. Marina Marques Santos; 4630013684. Marina Priscila Monteiro De Carvalho; 4630003427. Marina Rodrigues Barreiro; 4630005956. Marina Teixeira Damasceno; 4630008912. Mario Dias Portugez De Souza Ferreira; 4300002378. Mário Lavareda Reis Neto; 4300001894. Marjorie Carvalho Da Silva; 4630015182. Marlen Barros Da Silva;

4300030839. Marlos Angelo Silva Quirino; 4300030533. Marlos Chaves De Andrade; 4300036230. Marla De Aguiar Pereira; 4630021816. Martha Gabriela Ferreira Schmidt Andrade; 4630010081. Maryane Alves Fernandes; 4630022393. Mateus Alves Macedo; 4300006433. Mateus Costa De Siqueira Oliveira; 4300016040. Mateus De Oliveira Pontes; 4300037015. Mateus De Souza Queiroz; 4300003756. Mateus De Souza Queiroz; 4300028658. Mateus Erik Rodrigues Pontes; 4300023971. Mateus Fideles Gomes Da Silva; 4300024397. Mateus Figueredo Tarquinto; 4300015218. Mateus Francisco Chagas Negrelli Ignácio; 4300014471. Mateus Freitas Ferreira; 4300003155. Mateus Henrique Dias Barbosa Carvalho; 4300010552. Mateus Jesus Nascimento; 4300003422. Mateus Lima De Pinho; 4300047937. Mateus Lima Dos Santos; 4300002505. Mateus Lima Lopes; 4300020160. Mateus Luiz Dos Santos; 4300009414. Mateus Marques Dias; 4300001010. Mateus Mendes Costa; 4300036506. Mateus Menezes Leite; 4300009678. Mateus Nunes De Lima; 4300036436. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Mateus Prestes Ferreira; 4300035312. Mateus Rezende Da Silva; 4300003817. Mateus Ruben Pereira; 4300024729. Mateus Santos Costa; 4300022992. Matheus Abadias Neres; 4300039195. Matheus Abreu Araujo; 4300042826. Matheus Albuquerque Costa De Melo; 4300033750. Matheus Alsan Pereira; 4300027538. Matheus Alves Alencar; 4300010063. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Alves Guimarães; 4300037441. Matheus Antunes Travassos; 4300025878. Matheus Araujo Da Silva; 4300033690. Matheus Araújo De Aguiar Teles; 4300017143. Matheus Augusto De Figueiredo Coelho; 4300034938. Matheus Azevedo Da Costa; 4300008788. Matheus Batista Da Silva; 4300011729. Matheus Brayam Sousa Silva; 4300018991. Matheus Brenner Damascena De Sousa; 4300012182. Matheus Caitano Duarte; 4300030015. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425. Matheus Cardoso Bueno; 4300024429. Matheus Carvalho Chaves; 4300017660. Matheus Cleon Nogueira De Moraes; 4300044059. Matheus Costa Araujo; 4300033885. Matheus Custódio De Almeida; 4300012646. Matheus Da Costa Bezerra; 4300025880. Matheus Da Cruz Bezerra; 4300011663. Matheus Da Cruz Lemos; 4300032071. Matheus Da Silva Alves; 4300028044. Matheus Da Silva Viana Alves; 4300029941. Matheus De Abrantes Soares; 4300031707. Matheus De Andrade Oliveira; 4300006036. Matheus De Jesus Silva; 4300015763. Matheus Delfino Marinho; 4300034726. Matheus De Lima Altoé; 4300022107. Matheus De Oliveira Lima; 4300021409. Matheus De Oliveira Rocha; 4300024780. Matheus De Oliveira Timo; 4300010751. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus De Queiroz Trindade; 4300006650. Matheus De Souza Câmelo; 4300001344. Matheus Dias Alves De Jesus; 4300018607. Matheus Dias Cardoso Bonini; 4300012721. Matheus Do Carmo Gomes Barros; 4300000406. Matheus Dos Anjos Silva; 4300002163. Matheus Dos Santos Muniz; 4300037821. Matheus Estevam Da Silva Martins Duarte; 4300029008. Matheus Fagundes Muniz Pereira; 4300042161. Matheus Farias Da Silva; 4300030854. Matheus Faruk Nunes Lima; 4300029022. Matheus Felipe Costa Silva; 4300014336. Matheus Felipe De Oliveira Ribeiro; 4300003830. Matheus Felipe De Sousa Costa; 4300013617. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Ferreira Alves; 4300022372. Matheus Ferreira Da Silva; 4300029426. Matheus Ferreira Da Silva; 4300011660. Matheus Ferreira De Oliveira; 4300010993. Matheus Figueredo Bargchuma; 4300009878. Matheus Filipe De Paula Lima; 4300032492. Matheus Francisco Alves Mesquita; 4300000104. Matheus Gomes Alves; 4300001712. Matheus Gomes Pereira; 4300005743. Matheus Gonçalves Lima; 4300037496. Matheus Gustavo De Carvalho Both; 4300030257. Matheus Henrique Cavalcanti Mota; 4300034899. Matheus Henrique Clemente; 4300006065. Matheus Henrique Dias Almeida; 4300012433. Matheus Henrique Guedes Mendes; 4300019412. Matheus Henrique Santos Rodrigues; 4300004641. Matheus Henrique Silva; 4300037749. Matheus Henrique Teles Ribeiro; 4300025676. Matheus Honorio Da Silva; 4300006361. Matheus Inácio Rodrigues; 4300000334. Matheus Khouri Barboza Coelho; 4300009955. Matheus Lemos Lima Hernandez; 4300017319. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Lopes Da Silva; 4300039912. Matheus Luan Dário Campos De Almeida; 4300031008. Matheus Lucas Rocha Costa De Souza; 4300009764. Matheus Machado Borges; 4300026571. Matheus Martins De Araújo; 4300036996. Matheus Martins Gonçalves; 4300003670. Matheus Mattos Folgieri; 4300007749. Matheus Mendonça Melo De Sousa; 4300002711. Matheus Modesto De Moura; 4300004937. Matheus Moreira De Sousa; 4300019172. Matheus Muniz De Farias; 4300023227. Matheus Neri Ribeiro; 4300006789. Matheus Neves Gomes Alves; 4300027435. Matheus Oliveira Guimarães; 4300021857. Matheus Oliveira Saeger De Sa; 4300013354. Matheus Pedrosa Da Silva; 4300001484. Matheus Pereira De Souza; 4300011008. Matheus Pereira Lira; 4300035233. Matheus Pereira Mascarenhas; 4300023121. Matheus Pereira Rodrigues; 4300024120. Matheus Pracedino Gonçalves; 4300037389. Matheus Ramos Barbosa; 4300024182. Matheus Ricardo Rabelo; 4300005024. Matheus Rocha Guerra; 4300021953. Matheus Rodrigues Amado De Carvalho; 4300004982. Matheus Rodrigues Barreiro Dos Santos; 4300028292. Matheus Rúben De Jesus Reis; 4300015430. Matheus Sales Silva; 4300008969. Matheus Santiago De Oliveira; 4300032595. Matheus Silva Bandeira; 4300012853. Matheus Silva De Deus; 4300001476. Matheus Silva Fernandes; 4300008537. Matheus Silva Fernandes Do Couto; 4300007498. Matheus Siqueira Rosalino; 4300023843. Matheus Tavares Teixeira De Matos; 4300018593. Matheus Teixeira Silva; 4300023837. Matheus Terra Alves; 4300016735. Matheus Victor Roque De Lima; 4300025340. Matheus Vieira Alexandre; 4300015276. Matheus Vieira Cirilo; 4300031082. Matheus Vieira Da Cunha; 4300031365. Matheus William Lucas De Souza; 4300012345. Matheus William Rodrigues Da Silva; 4300009963. Mathias Gois Americo de Oliveira; 4300022615. Mathias Mesquita Caldeira Figueiredo; 4300007412. Maurício De Jesus Aguiar; 4300001457. Maurício Gustavo Rodrigues Dos Santos; 4300015589. Maurício Roberto Sousa Carneiro; 4300009379. Maurilio Cacao Figueiredo; 4300009028. Mauro Enio Pereira Da Silva Filho; 4300027664. Maury Dos Santos Barros; 4300024932.

Maverick Almeida Coelho Garcia; 4300004619. Maxley Alexandre Oliveira Lopes; 4300005532. Maxsuel Felipe Maciel Casatano; 4300005635. Maxuel Ferreira; 4300040687. Maxwell Anderson Do Prado Casadio; 4300015551. Max Wyllian Durães Landim; 4300000390. Mayara Alexandre Albuquerque Maranhão; 4630023408. Mayara Dos Santos Soares; 4630013076. Mayck Pereira De Carvalho; 4300033911. Maycon De Jesus Apolinario; 4300011559. Maycon Edno Da Silva Fernandes; 4300002651. Mayra Nicole R. Fontenele; 4630037121. Maysa Araujo De Carvalho; 4630027386. Maysa Vitória Santos Silva; 4630023820. Melquisedeque Freitas Rodrigues; 4300041088. Melquisedeque Martins Da Costa; 4300013571. Micael Santos De Oliveira; 4300016731. Michael Douglas Araujo Lima; 4300025068. Michael Douglas De Souza Macario; 4300006267. Michael Douglas Mendes De Oliveira; 4300022295. Michael Douglas Rodrigues Da Silva; 4300035931. Michael Jordan Santos Fonseca; 4300013081. Michele Gomes Dourado Chaves; 4630007211. Michell Gomes Pinto; 4300012971. Miguel Batista Ximenes; 4300018064. Miguel João Da Silva Neto; 4300022530. Miguel Jonas Sousa Da Costa; 4300021523. Mikael Alex Brandao Dos Santos; 4300003450. Mikael Assis Szervinsk; 4300019810. Mikael Moreira De Freitas; 4300005456. Mikael Pereira Dos Santos; 4300022494. Mikael Ramos Pereira Silva; 4300034499. Mikelly Gomes De Araujo; 4630005590. Milena Martins Dos Santos Alves; 4630007961. Millai Richardson Dias Farkas; 4300007800. Millena Da Silva Santos; 4630010043. Milleny De Oliveira Silva; 4630007954. Milton Luidy Dos Santos Florenço; 4300038349. Miquêias Lôpo De Amorim; 4300020836. Miria Barcelos Mendes; 4630034071. Miriam Lima Fernandes; 4630001592. Modesto Cordeiro Moraes Gonçalves; 4300012881. Moisés Batista Martins De Oliveira; 4300034348. Moisés De Sousa Nascimento; 4300032780. Moisés Dias Albemaz Rodrigues; 4300013577. Moisés Rodrigues Soares; 4300011409. Monaliza Alves Rodrigues; 4630009368. Mourival Valle Zinho; 4300033804. Mozzer Badr Ferreira Mandrani; 4300013543. Murillo Silva De Castro; 4300010147. Murilo Cronemberger São Pedro; 4300020176. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Murilo Maximiano Caldas Dos Santos; 4300006633. Murilo Silveira Rocha; 4300017555. Mychel De Pina Freitas; 4300025397. Myllena Pereira Da Costa; 4630024749. Myllene Guimaraes De Oliveira; 4630021596. Nadini Rodrigues Galvão; 4630038872. Namam De Lima Rangel; 4300009227. Nandielly Silva Souza; 4300021145. Natália Okamoto Gonçalves; 4630010270. Natália Rosa Chaves; 4630042793. Natália Souza Lima; 4630024214. Natália Oliveira Da Silva; 4630002558. Natália Aparecida Dos Santos Leite; 4630012311. Natallye Vilela Almeida; 4630008920. Natanael Araujo Da Silva; 4300019107. Natanael Barbosa Pinto Bernardo; 4300004315. Natan Araujo Alves; 4300021583. Natan Dassumpção Sousa De Laia; 4300022400. Natan Figueiredo Dias; 4300012818. Nathália Alves Ferreira; 4630024039. Nathália Barros Aguiar; 4630015626. Nathália Chaves Agnelo; 4630005327. Nathália Lopes De Matos Souza; 4630014555. Nathalia Naira Torres Costa; 4630011610. Nathália Neves De Castro; 4630024438. Nathália Pains Correia; 4630028753. Nathália Silva Da Costa; 4630022825. Nathalia Sousa Vieira Neres; 4630035164. Nathália Almeida De Souza; 4630018577. Nathália Lima Duarte; 4630019812. Náthaly Rodrigues Raulino; 4630021990. Nathan Graciano Da Cunha Paiva; 4300000374. Nathan Rocha Da Silva; 4300007720. Nathan Rocha De Oliveira; 4300002395. Nayane Martins De Araújo; 4630012331. Nayara Cristina Ribeiro Pereira; 4630010124. Nayara Leocadio De Oliveira; 4630016737. Nayara Raíssa Ferreira Furtado; 4630011561. Nayla Silva Cordeiro; 4630004356. Neemias Pereira De Aguiar Silva; 4300009696. Neilson César Fonsêca Da Cruz Júnior; 4300021431. Newton Valeriano Da Fonseca Junior; 4300007771. Neyver Barreto Costa Filho; 4300013573. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Nicholas Barros Lucas Rodrigues; 4300011618. Nicholas Cauê Dias; 4300022998. Nicolás Alexandre Gomes De Souza; 4300006898. Nicolas Davy Ferreira Silva; 4300017312. Nikolas Teixeira Da Silva; 4300041967. Nilton Santos Rodrigues; 4300018817. Nilza Carolina Silva Leite; 4630036984. Nínive Santos Gonçalves; 4630012392. Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior; 4300019666. Noel Carlos Do Patrocínio Batista Brandão Filho; 4300024527. Noel Gomes Batista Filho; 4300039874. Ocimar Fares Lira Junior; 4300035561. Odilon Keven Bomfim De Sousa; 4300014004. Ohanna Milena Alves Da Silva Souza; 4630017049. Oscar Rocha Da Mata; 4300038017. Oseias Ferreira Santana Cruz; 4300030580. Osmar Gabriel Da Silva Lins; 4300019137. Oswaldo Sousa Costa; 4300007999. Otávio Araujo Carvalho Ximenes; 4300026158. Otávio Augusto Rocha De Moura; 4300007851. Otávio Ribeiro Carvalheira; 4300029710. Oziel Max Dos Santos De Araujo; 4300026690. Pablina Francisca Alves; 4630021234. Pablo Airton Nogueira Santos; 4300037905. Pablo Alexandre Gomes E Silva; 4300040751. Pablo Alves Da Silva; 4300031491. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Francis Rodrigues Da Cruz; 4300036630. Pablo Hebert Da Silva Moraes; 4300000007. Pablo Henrique Alves Leão; 4300034880. Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615. Pablo Leonardo De Macedo Barros; 4300037630. Pablo Macedo De Alencar; 4300017712. Pablo Mattos Oliveira; 4300000899. Paloma Faria Silva; 4630000373. Paloma Nepomuceno Ramalho; 4630014403. Paloma Ornelas Lima; 4630026538. Paloma Pereira Da Silva; 4630010575. Pamela Aparecida Azevedo De Paula; 4630037473. Patric Dionatas De Sousa Costa; 4300011421. Patrícia Barrense Borges De Sousa; 4630012701. Patrício Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Patrick Alvarenga Basilio; 4300026583. Patrick De Lucena Borges; 4300038379. Patrick Emanuel Galдино Da Silva; 4300000814. Patrick Fonseca Alves; 4300007070. Patrick Gabriel Bernardo Cardoso; 4300021405. Patrick Pereira Araujo Oliveira; 4300039872. Patrick Sousa Dos Santos; 4300005299. Patrick Trajano Da Silva; 4300003472. Paula De Freitas Medeiros De Souza; 4630017716. Paula De Lima Bezerra; 4630003806. Paula Divina Da Cunha; 4630043077. Paula Elaine Marques Do Amaral; 4630012175. Paula Karine Alves Cunha; 4630020553. Paula Neiva Freitas; 4630004999. Paula Rocha De Carvalho; 4630009217. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Campos De Moraes; 4300038914. Paulo Cesar Elias Dias; 4300032063. Paulo De Tarso Nogueira Araujo; 4300046733. Paulo Eduardo Duarte Mateus; 4300013300. Paulo Eduardo Monteiro Sulczinski; 4300011270. Paulo Felipe Marinho Simplicio; 4300009960. Paulo Filip Teixeira De Almeida; 4300004769. Paulo Gabriel Gonçalves De Albuquerque; 4300014092. Paulo Gabriel Paiva Cruz; 4300000747. Paulo Henrique Barbosa Cardoso; 4300013884. Paulo Henrique Brito Ferreira; 4300031408. Paulo Henrique Fernandes Souza; 4300020353. Paulo Henrique Ferreira Cunha Miihomem; 4300000143. Paulo Henrique Guilherme Cristão; 4300022798. Paulo Henrique Mamede De Albuquerque Maranhão; 4300032012. Paulo Henrique Pereira Mendes; 4300022003. Paulo Henrique Silva De Oliveira; 4300036358. Paulo Henrique Soares De Castro; 4300033134. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Junio Alves Dos Santos; 4300040006. Paulo Murilo Fernandes De Oliveira; 4300032360. Paulo Naygon Lima Ferreira; 4300049746. Paulo Patrick Santos Costa; 4300028347. Paulo Ricardo Ferreira De Aguiar; 4300022453. Paulo Ricardo Moraes Silva; 4300042078. Paulo Roberto De Sousa Silva; 4300035754. Paulo Sérgio Alves De Amorim; 4300038261. Paulo Victor Bessa Dos Santos; 4300017745. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Paulo Victor De Oliveira Alvim; 4300028067. Paulo Victor Lacerda Alves; 4300001995. Paulo Vincto Romão De Sousa; 4300031212. Paulo Victor Santos; 4300007021. Paulo Vinícius Dos Santos Tôrres; 4300040362. Paulo Vinícius França Dos Santos; 4300010541. Paulo Vitor Souza Gomes; 4300027483. Pedro Alves De Oliveira De Matos; 4300009237. Pedro Antonio Silva Matias; 4300029996. Pedro Arnaut Barbosa Araujo Lepsch; 4300017040. Pedro Augusto Amaro Vieira De Lima; 4300009710. Pedro Augusto Bento De Sousa; 4300001605. Pedro Augusto Da Silva Nery; 4300017676. Pedro Augusto Silva Gomes; 4300008154. Pedro Augusto Silva Rodrigues; 4300016530. Pedro Balduino Rodrigues; 4300019378. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869. Pedro Braz Teodoro Neto; 4300005713. Pedro César Da Costa Bispo; 4300002722. Pedro Claudio Teixeira Junior; 4300021543. Pedro De Oliveira Rubio; 4300001371. Pedro Falcao Moreto Dos Santos; 4300014822. Pedro Felipe Vieira Perdiz; 4300006614. Pedro Filipe De Brito Soares; 4300025655. Pedro Firmino Viganó; 4300002705. Pedro Gouveia De Azevedo Maia; 4300016204. Pedro Henrique Albuquerque Silva; 4300001992. Pedro Henrique Almeida Andrade; 4300018454. Pedro Henrique Almeida Da Costa; 4300029995. Pedro Henrique Alves Da Silva; 4300000287. Pedro Henrique Alves De Souza; 4300023481. Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura; 4300010868. Pedro Henrique Amaral Dos Santos; 4300006648. Pedro Henrique Araujo Alves Dos Santos; 4300007363. Pedro Henrique Araujo Temponi; 4300015569. Pedro Henrique Azevedo Ximenes Da Rocha; 4300032006. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Henrique Cavalcanti Lessa; 4300009726. Pedro Henrique Da Silva Oliveira; 4300007075. Pedro Henrique De Araujo Nascimento; 4300038357. Pedro Henrique De Castro Miranda; 4300007514. Pedro Henrique De Moraes Sousa França; 4300037729. Pedro Henrique De Paula Bezerra; 4300034190. Pedro Henrique Do Nascimento Fernandes; 4300001385. Pedro Henrique Felix Bilio; 4300035694. Pedro Henrique Fonseca Souza; 4300040117. Pedro Henrique Macias Moraes; 4300015223. Pedro Henrique Maia Baraúna Almeida; 4300020051. Pedro Henrique Marques Do Amaral; 4300025149. Pedro Henrique Oliveira Brito; 4300001343. Pedro Henrique Paulino Gomes; 4300032098. Pedro Henrique Pereira Leal Rocha; 4300012764. Pedro Henrique Rocha E Silva; 4300017282. Pedro Henrique Rodrigues De Sousa; 4300030067. Pedro Henrique Rodrigues Macedo; 4300039344. Pedro Henrique Silva Soares Dos Santos; 4300018364. Pedro Henrique Soares Da Silva; 4300027975. Pedro Henrique Teixeira Alves; 4300038123. Pedro Henrique Vidal Lima; 4300000915. Pedro Ítalo Ferraz Ferreira; 4300022932. Pedro José Da Silva Almeida Júnior; 4300012845. Pedro José Vales Lima; 4300027791. Pedro Júnior Nascimento De Sousa; 4300018125. Pedro Kallyo Dias Pinheiro; 4300009141. Pedro Lucas Siqueira Ferreira; 4300006887. Pedro Luiz Evangelista Vieira; 4300022011. Pedro Luiz Silva Assad; 4300003734. Pedro Marcos Da Silva Dias Filho; 4300002583. Pedro Martins Sá Brito Xavier; 4300042453. Pedro Mendonça Araújo; 4300021736. Pedro Moraes Campos Pinto; 4300008135. Pedro Neto Alves De Jesus; 4300040011. Pedro Paulo Agapito Baelcar; 4300012040. Pedro Paulo Alves De Oliveira Simões; 4300001488. Pedro Paulo Dos Reis Araújo; 4300009246. Pedro Paulo Ferraz Neto; 4300009715. Pedro Paulo Leite Brito; 4300044673. Pedro Paulo Mendes Da Silva; 4300005307. Pedro Paulo Rocha Guerra Oliveira; 4300008131. Pedro Pereira Rodrigues; 4300032996. Pedro Phillip Silva Aguiar; 4300000674. Pedro Rafael Silva Pinto; 4300035260. Pedro Raphael Alves Da Silva; 4300015301. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Pedro Vinícius Santos De Lima; 4300020001. Pedro Vitor De Oliveira Leles; 4300001331. Pedro Vitor De Oliveira Miranda; 4300041639. Pedro Vitor Siqueira Nunes; 4300028290. Penelope Peres Dos Santos; 4630036875. Petterson Humberto Souto; 4300019497. Phelepe De Araujo Dantas; 4300000081. Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Philipe De Souza Rodrigues; 4300025316. Phillip Jordan Drazdauskas Nunes; 4300029618. Pierre Maciel De Pontes; 4300006489. Poliana Laurentino Da Conceição Alves; 4630015340. Polyana Veloso De Oliveira; 4630002159. Priscila Christiane Santos De Oliveira; 4630003311. Priscila Lima De Arruda; 4630000142. Priscila Mamede De Almeida; 4630033364. Priscila Pereira Martiniano Da Silva; 4630029230. Priscilla Bianca Neves Alves; 4630017123. Priscilla Gomes Costa; 4630028438. Priscilla Gomes Neres De Vasconcelos; 4630011821. Quemuel Francisco Da Silva; 4300031915. Rafaela Caixeta De Oliveira; 4630015327. Rafaela Faria De Sousa; 4630004086. Rafael Alef Jacome Batista; 4300010168. Rafael Alexandre De Lima; 4300032937. Rafael Alexandrino De Aquino; 4300004484. Rafael Almeida Dos Santos; 4300029861. Rafael Alves De Oliveira; 4300015853. Rafael Basilio Arnold Dos Santos; 4300018131. Rafael Batista De Souza; 4300007873. Rafael Cesário Ferreira Silva; 4300004811. Rafael Chaves Paulista; 4300007651. Rafael De Andrade Santos; 4300035306. Rafael De Jesus Moreira; 4300024738. Rafael Delmondes Ribeiro; 4300034287. Rafael De Souza Alves;

4300012954. Rafael De Souza Andrade; 4300026381. Rafael Elias De Queiroz Costa Passos; 4300041238. Rafael Freitas De Souza; 4300001211. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Rafael Guimarães Madeira; 4300025824. Rafael Henriques Mendes Costa; 4300005349. Rafael Kesley Alves Tavares Gomes; 4300041170. Rafaella Brito Dias Da Rocha; 4630032309. Rafaella Jorge Pereira Lustosa De Mello; 4630013010. Rafaella Pires Gomes; 4630035671. Rafaella Rodrigues De Almeida; 4630002290. Rafaella Rodrigues Valdevino; 4630015890. Rafael Leonardo Da Silva; 4300010152. Rafael Luiz Alves Rocha; 4300019997. Rafael Machado Santos; 4300032723. Rafael Medeiros Da Conceição Alves; 4300012753. Rafael Mendonça Pedrosa; 4300026469. Rafael Mesquita Pestana; 4300022407. Rafael Morais Dos Santos; 4300012200. Rafael Neves Lira; 4300015191. Rafael Oliveira Lassi; 4300013762. Rafael Pereira Coelho Mourão; 4300000441. Rafael Reick Costa Fontes; 4300002493. Rafael Roque Dos Santos; 4300014192. Rafael Sena Raposo De Melo; 4300019689. Rafael Silva Da Cunha; 4300025097. Rafael Soares Martins; 4300009633. Rafael Vancini Schimith Bergh; 4300036218. Raffael Batista Dionizio De Souza; 4300025448. Ráguide Matheus Santos Pereira; 4300027848. Raiane Vieira Da Silva; 4630030861. Raianny Moreira Soares; 4630046927. Raiany Campos Bessa Aires; 4630000602. Railandi Sousa Assunção; 4630006117. Railson Bezerra Nunes; 4300018924. Raimundo Lourenço Ferreira Neto; 4300001411. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Raiza Sthefanny Innocencio Rodrigues; 4630034931. Ralitsa Fernanda Ribeiro De Vasconcelos; 4630043529. Ramon Carvalho Pinheiro; 4300015464. Ramon Primo Carneiro Neves; 4300000489. Randerson Gomes Macedo; 4300025057. Raniel Davidson Nunes Do Nascimento; 4300009543. Ranyelle Brandao Fonseca; 4630011044. Raphael De Araújo Bispo Bizarria; 4300009514. Raphael Ferreira Souza; 4300004526. Raphael Lucas Dos Santos Aquino Barros; 4300034878. Raphael Macedo Vieira; 4300006730. Raphael Rocha Xavier; 4300037391. Raphael Silva Costa; 4300009135. Raphael Vicente De Medeiros; 4300044543. Raquel Cristina Souza Do Nascimento; 4630001414. Raquel De Castro Pires; 4630016444. Raquel De Oliveira Sousa; 4630004241. Raul Gabriel Lopes Da Silva; 4300008014. Raul Murilo Camacho Seba; 4300004464. Raul Vitor Andrade E Silva; 4300027941. Raulysson William Bispo Dos Santos; 4300011993. Rayane Alves Duraes; 4630033310. Rayane Alves Machado; 4630035569. Rayane Coutinho Maciel Pinto; 4630004319. Rayane De Sousa Alves; 4630003893. Rayane Mendes De Souza; 4630014149. Rayane Nascimento Andrade; 4630025135. Rayane Ribeiro Ramos De Souza; 4630002683. Rayan Lucas Maranhão De Sousa; 4300014829. Rayanne Agna Medeiros De Freitas; 4630015518. Rayan Rodrigues Morais; 4300016907. Raylane Emily Araujo Veiga; 4630001723. Rayná Pinto Monteiro; 4630012714. Rayssa Lacerda Lopes; 4630028654. Rayssa Lara Gomes Moraes Damascena; 4630021180. Rayssa Maria Ribeiro Sampaio; 4630013514. Rebeca Borges Simplicio; 4630019020. Rebeca Esther Alencar De Santana; 4630002143. Rebeca Mamede Lima; 4630024921. Rebeca Pereira Cardoso; 4630001015. Rebeca Ferreira Colares; 4630013586. Rebeca Nascimento De Oliveira; 4630042091. Reinaldo Paes Landim Ribeiro Junior; 4300002798. Reinaldo Pereira Passos Júnior; 4300020507. Reinan Marcelino De Azevedo; 4300039914. Renan Chrisóstomo De Araújo; 4300001400. Renan De Sousa Benício; 4300015454. Renan Ericson De Sousa Lima; 4300008716. Renan Ferreira Felismino; 4300015294. Renan Luiz Sousa Araujo; 4300027842. Renan Otílio Vasconcelos Da Silva; 4300034933. Renan Philippe Cavalcante De Carvalho; 4300011412. Renan Santos Rabelo; 4300023359. Renan Wesley Fernandes; 4300029430. Renan Yuri Cabral Da Silva; 4300021811. Renata Dos Santos Soares; 4630006407. Renata Parente Benício; 4630001261. Renata Priscila Freitas De Araujo; 4630033159. Renato Alves Da Silva; 4300041996. Renato Alves Dos Santos; 4300019956. Renato Alves Olimpio De Mendonça; 4300020043. Renato Barcellos Marinho; 4300010947. Renato Cesar De Sousa Morais Oliveira; 4300020460. Renato Cruz Duarte Santos; 4300035568. Renato Eler Moreira; 4300025432. Renato Ferreira De Moura; 4300015038. Renato Martins Gomes; 4300010609. Renato Santos De Assunção Júnior; 4300027727. Rennan Rezende De Jesus; 4300005992. Rennan Vinicius Alves Pereira; 4300001665. Rhaissa Fernandes De Aragão; 46300017426. Rhuan Carlos Nunes De Oliveira; 4300037044. Rhuan Palmeira De Melo; 4300009336. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Rhyan Antonio Tomkelski Muner; 4300005723. Ricardo Moura Fé; 4300017657. Ricardo Pereira Chaves De Almeida; 4300023381. Ricardo Pontes Santos Lima Júnior; 4300020294. Ricell Siqueira Brito; 4300000736. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Richard Lucas Neres Da Silva; 4300027460. Richardson Breno Pereira Santos; 4300032077. Richardson Duarte Maia; 4300002620. Rickelmy De Carvalho Oliveira; 4300020941. Rickson Emmanuel Farias Da Silva; 4300002254. Rikison Luiz Amorim Santana; 4300023053. Rik Lenon Floriano Da Silva; 4300013080. Rita De Cassia Silva Gusmao; 4630037643. Roberta Almeida Damasceno; 4630015876. Roberta Carolyne Pereira Alexandre Gontijo; 4630014340. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Roberto Junio Cordeiro De Oliveira; 4300001267. Robert Vieira Lima Junior; 4300030725. Robson De Almeida Santos; 4300024611. Robson De Souza Maciel Junior; 4300014838. Robson Muniz Jeronimo; 4300026617. Robson Rosa Da Silva; 4300021425. Robson Silva Furtado; 4300017422. Rodney Carvalho Borges; 4300007551. Rodolfo Alan Rodrigues Machado; 4300019482. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodolfo Mamede Rodrigues; 4300016764. Rodrigo Alexandrino Brandao Alves; 4300003853. Rodrigo Andrade Bueno; 4300010290. Rodrigo Barreto Borges Rego; 4300027125. Rodrigo Barros Moreira; 4300020750. Rodrigo Borges De Freitas Araújo; 4300003479. Rodrigo Braga Antunes; 4300001845. Rodrigo Bravo Da Silva; 4300013516. Rodrigo Cesar Ribeiro; 4300005612. Rodrigo Costa Pereira; 4300007528. Rodrigo Damasceno Menezes De Sousa; 4300010629. Rodrigo Da Rocha Feitoza; 4300022712. Rodrigo De Sousa Ribeiro; 4300002375. Rodrigo Dias Carvalho; 4300008820. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680. Rodrigo Gonçalves De Souza; 4300019096. Rodrigo Isaias Do Carmo; 4300037799. Rodrigo Lima Dos Santos; 4300007716. Rodrigo Lucena Alves; 4300017135. Rodrigo Miguel Da Silva Santos; 4300019787. Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias; 4300021059. Rodrigo Queiroz De Souza; 4300022502. Rodrigo Ribeiro De Souza; 4300003051. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rodrigo Sousa Alves Nascimento; 4300012435. Rodrigo Tomaz Ferreira; 4300016207. Rodrigo Valentim Valle; 4300018890. Rodrigo Viana Carvalho Fonseca; 4300031243. Rodrigo Viana Gonçalves; 4300002841. Rodrigo Vieira Silva; 4300042216. Rodrigo Viriato Freire; 4300036266. Rogerio Gomes Pereira; 4300031802. Rogerio Rocha Peixoto; 4300007886. Romano Rodrigues; 4300000918. Romisson Sousa De Castro; 4300024065. Ronald De Sousa Lima; 4300004724. Ronaldo De Sousa Santos; 4300039221. Ronaldo José Costa Dos Santos Júnior; 4300006465. Ronan Eloi Ramos Dos Santos; 4300031109. Ronne Pinheiro Dos Santos; 4300019890. Rooney De Aguiar Xavier; 4300005523. Rosane Rodrigues Rocha; 4630033661. Rosany Cristina De Castro Melo; 4630004826. Rosembergue Marcio Gonçalves Silva Junior; 4300020298. Roseno Junior Moura De Sousa; 4300010717. Rosiane Silva Pereira Dos Santos; 4630032844. Ruan De Moura Oliveira; 4300003673. Ruan Sousa Alves; 4300039363. Rubens Da Rocha Miranda; 4300031670. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Rubens Lima Santos; 4300004708. Rubens Santos De Oliveira; 4300010167. Rute Do Nascimento Costa; 4630004417. Ruth Do Vale Almeida; 4630028217. Ryan Amaral Monteiro; 4300009954. Ryan Gabriel De Oliveira Marques; 4300016993. Ryan Vitor Martins Farias; 4300013902. Sabrina Cardoso De Sena Albuquerque; 4630002172. Sabrina Costa Dias Jorge; 4630013006. Sabine Da Silva Dourado Barreto; 4630026003. Sacha Silva Wotter; 4630018476. Saint Clair De Souza Silva; 4300006671. Samantha Ayla Moreira Dos Santos; 4630009419. Samela Kethelin De Souza; 4630010216. Samerson Lima Oliveira; 4300026503. Samille Marcela Marinho Do Nascimento; 4630000822. Samires Thayná Macêdo Cardoso; 4630003128. Samuel Barbosa De Oliveira; 4300034112. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Figueira Da Silva Santos; 4300027722. Samuel Kemer Rocha; 4300005931. Samuel Manasses Almeida Lopes; 4300034654. Samuel Mesquita Dos Santos; 4300008870. Samuel Nascimento Carvalho; 4300000916. Samuel Oliveira Araújo; 4300020509. Samuel Quirino Martins; 4300013817. Samuel Ribeiro Borges Fonseca; 4300031510. Samuel Sabino Basílio; 4300011802. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Samuel Santos Araujo; 4300008765. Samuel Victor Araujo De Matos; 4300022579. Samuel Victor Oliveira De Vasconcelos; 4300003566. Sandro Leonardo De Lima Filho; 4300040076. Sândyla Brenda Martins De Vasconcelos; 4630004280. Sara Cristina Botelho Costa; 4630027850. Sarah Cristina Azevedo Araujo; 4630000929. Sarah De Paula Santos; 4630035015. Sarah De Souza Santos; 4630017241. Sarah Dutra De Carvalho Ferreira; 4630019296. Saul Batista Teotônio; 4300018920. Saulo Lington Moura Sousa; 4300008851. Savio Araujo Dos Santos Vieira; 4300013642. Savio Jose De Melo Silva; 4300024431. Sebastiao Arthur Souza Da Costa; 4300002016. Sergio Esteveao Coutinho; 4300036445. Sergio Gabriel Guimarães Araújo; 4300030289. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248. Sérgio Luís Ribeiro De Moraes Júnior; 4300023244. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Shayenne Ramalho Da Silva; 4630041026. Shirley Cristina Cordeiro De Oliveira; 4630047612. Shirley De Sousa Muniz; 4630005242. Sidlei Leandro Gonzaga Sena; 4300017128. Silas Da Silva Fonseca; 4300003442. Silas De Jesus Sousa; 4300014856. Silas Gonçalves De Oliveira; 4300038374. Silas Lopes Feitosa; 4300021697. Silas Santos De Freitas Neto; 4300021473. Silveira Cristina Da Silva Cardoso; 4630038538. Silverio Severino Junior; 4300020217. Silvestre Matheus Magalhães Da Cruz Neres; 4300035870. Sílvio Lima Brandão Filho; 4300022438. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Sinara Araujo Alves Damasceno; 4630034997. Sirluo Junio Alves De Castro; 4300001068. Sofia Porto Correia; 4630023772. Solano Rosalino Viar Zagonel; 4300034340. Soliane De Sousa Macedo Alcântara; 4630003062. Sostenes Da Silva Lisboa; 4300007779. Sósthenes Igor Saraiva; 4300006059. Stefanny Rodrigues Fernandes; 4630030786. Stefany Mendes Delcho; 4630020349. Stephanie Christine Lima Medeiros; 4630023828. Stephanie Da Silva Alves; 4630010238. Stephanie Pinheiro Cesar; 4630023451. Stephany Paula Muniz De Amorim; 4630004569. Stewart De Souza Lima; 4300032301. Steffano Cabral Rios; 4300009367. Stheverson Ribeiro Macedo; 4300001591. Stinpher Hixel Peres Lima; 4300010647. Suellen Amanda Ferreira Barbosa; 4630001788. Suellen Dionizio De Mesquita; 4630001158. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Suziane Beatriz Freire Ultra; 4630012188. Tácio Fabiano Santos Paz; 4300005228. Tácio Fernando Aquino Da Silva; 4300026975. Tainara Leiria Da Silveira; 4630023800. Tairine Oliveira Da Silva; 4630014303. Taís Pereira Dos Santos; 4630005846. Taís Silvana Silveira Felipe; 4630005054. Taiza Amaro De Sá; 4630006208. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Talita Dos Santos Amarantes; 4630010237. Talita Pereira Guedes Valadares; 4630034286. Tallita Julia Gonçalves Rochael; 4630018812. Talmo Ruan Borges Herdy; 4300020811. Talysson Johnson Ferreira Brito; 4300039920. Tarcila Pissango Da Silva; 4630025369. Tatiana Alves Sousa; 4630016353. Tatiane Carvalho Tangel; 4630021807. Tatyana Ramos Fernandes De Moraes; 4630007210. Tawan Teodósio Medeiros; 4300047274. Tayane Da Silva Freire; 4630021412. Tayane Maciel Campos; 4630011467. Taylon Bezerra Da Silva; 4300001213. Tayrone De Oliveira Monteiro; 4300030954. Tayrone Xavier Rodrigues; 4300019741. Tayse Mendes Moraes Rodrigues; 4630001055. Teotônio Mota Neto; 4300000089. Thabata Cristina Barbosa De Carvalho; 4630034611. Thacyara Coelho De Moura; 4630024971. Thailan De Jesus Silva Moura; 4300008254. Thailiny Nivea Araujo; 4630026361. Tháimel De Jesus Moura; 4300025283. Thainá Oliveira Rocha; 4630009363. Thainá Thuane De Oliveira; 4630005510. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thais Alves Da Silva Duarte; 4630003534. Thais Alves Gomes; 4630037084. Thais Cristine De Jesus Gomes Silva; 4630034299. Thais De Jesus Leite; 4630034578. Thais Diogo Sousa; 4630017498. Thais Dos Santos Sobrinho; 4630016350. Thais Eugenio Da Silva; 4630017665. Thais Fernandes Alves; 4630019895. Thais



Ferreira Magalhães Brotas; 4630012673. Thais Marluce Vieira Miranda Freitas; 4630002909. Thais Regina Farrapo Moreira; 4630001402. Thais Rocha Fernandes Marinho; 4630007123. Thais Santos Matias; 4630027877. Thaize Bezerra Almeida; 4630004439. Thales Fernando De Souza Santos; 4300016364. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thales Jose Resende De Araujo; 4300009587. Tháilson Carvalho; 4300021196. Tháisson Albuquerque Gomes Rodrigues; 4300016084. Tháisson Braga De Aguiar; 4300026720. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thalita Kelly Oliveira De Souza; 4630008473. Thaltes Alves De Castro; 4300004054. Thaltes Costa Da Silva; 4300013377. Thaltes Da Silva Muniz; 4300006586. Thallyson Cardoso Baraúna; 4300009545. Thalys Luan De Sousa; 4300003624. Thalyson Luiz Ramos De Oliveira; 4300011863. Thalysy Eduarda Oliveira Borges; 4630004972. Thâmara Míhamin Alves Dos Santos; 4630002889. Thamyls De Carvalho Da Costa; 4630034186. Thamires Ketlen De Araujo Maito; 4630005658. Thamyses Cardoso De Carvalho Moraes; 4630029171. Thatiene Ferreira Paiva; 4630005552. Thauane Alves Guimaraes; 4630013269. Thauanara Vieira Da Silva Arruda; 4630021947. Thauary Benigno Da Silva; 4300018061. Thayanara Jacqueline Alves Chaves Arione; 4630011941. Thayane Das Neves Soares; 4630018141. Thayanne Émille Barbosa De Assis; 4630033296. Thayanne Sales Raposo; 4630040156. Thayde Vieira Martins; 4630005979. Thaygo Reis De Paiva; 4300013433. Thayná Feitosa Maia; 4630022617. Thayná Lorrany Moreira Cardoso; 4630011388. Thaynan Felipe De Jesus Ferreira; 4300009776. Thayná Oliveira De Lima; 4630007348. Thaynara Borges De Souza; 4630018840. Thaynara Jéssica Cruz Maciel; 4630014692. Thayná Rosa Dos Santos; 4630001594. Thayná Travassos Portela; 4630021943. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thays Eliane Soares De Carvalho; 4630005147. Theresa Kalyne Leal Costa; 4630024774. Thiago Albernaz De Araujo; 4300007970. Thiago Albuquerque Da Costa; 4300001839. Thiago Alencar De Castro; 4300017924. Thiago Alexandre Da Cruz Ramos; 4300011653. Thiago Alexandre Filadelpho De Albuquerque; 4300002803. Thiago Araújo De Carvalho; 4300021346. Thiago Araujo Paim; 4300025268. Thiago Brandao Gonsalves; 4300028949. Thiago Caixeta De Queiroz Miranda; 4300031718. Thiago Carvalho Lima; 4300036606. Thiago Cesar De Mendonca Medeiros; 4300022934. Thiago Da Silva Gonçalves; 4300025243. Thiago Da Silva Lopes; 4300025195. Thiago Da Silva Ribeiro; 4300021249. Thiago De Sousa Passos; 4300034302. Thiago Douglas Da Silva; 4300016974. Thiago Farias Beserra; 4300023273. Thiago Felipe Lacerda De Souza; 4300037470. Thiago Fellipe Barreiras Albuquerque; 4300029676. Thiago Ferreira De Almeida; 4300031074. Thiago Gil De Farias Souza; 4300029633. Thiago Gonçalves De Sousa Reis; 4300015535. Thiago Henrique Araujo De Andrade; 4300019275. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Macedo Araujo; 4300001469. Thiago Machado Lopes; 4300048450. Thiago Matheus Dos Reis Carvalho; 4300028752. Thiago Mendes Meneses; 4300005910. Thiago Mendonca Barbosa; 4300023418. Thiago Neves Rodrigues De Souza; 4300000959. Thiago Príncipe Moreno; 4300012298. Thiago Rodrigues De Oliveira; 4300006709. Thiago Rodrigues Dos Santos Ferreira; 4300022915. Thiago Santos Correa; 4300006106. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Thiago Telles Sousa; 4300006243. Thiago Thales Batista E Silva; 4300034500. Thiago Torres De Moraes; 4300002700. Thiago Ximenes Costa; 4300000946. Thomas Rafael Queiroz De Souza; 4300039390. Thulyo Henrique Neves De Almeida; 4300007013. Thiago Alexandre Sousa Campos; 4300038201. Thyago Araujo Gonçalves Ramos; 4300014705. Thyago Carneiro Soares; 4300002792. Thyago Ferreira Marques; 4300002599. Thyago Souza Araujo; 4300003242. Tiago Costa Silva; 4300020106. Tiago Gomes Alves; 4300000316. Tiago Paulo Rodrigues Da Silva Junior; 4300012327. Tiago Pereira Alves Filho; 4300017446. Tiago Ribeiro Dos Santos; 4300010067. Tiago Rocha Araujo; 4300017346. Tiago Rodrigues Da Silva Moreira; 4300033243. Tiago Sabino Martins; 4300036293. Tiago Sousa Santos; 4300040990. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tiarles André Neugebauer Schellin; 4300020502. Ticianne Chamon Alencar De Sousa; 4630022311. Tiessa Ferreira Dos Santos; 4630002297. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Tulio Domingueti Barreto; 4300010457. Tulyo Felix De Oliveira Neves; 4300000144. Tyago Espíndola Bezerra; 4300008698. Ulisses Fontenele Costa; 4300006316. Vagner Checha Medeiros; 4300007349. Vagner Gonçalves De Jesus; 4300032062. Valdelice Priscila Meireles Moreira; 4630027229. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Valentim Inacio Pacheco Perius; 4300031541. Valeria Amancio Dos Santos; 4630032125. Valéria Siqueira Batista De Oliveira; 4630022855. Valker Ramon Barbosa Babilin; 4300013796. Vanessa Cardoso Rocha; 4630008404. Vanessa Moraes Da Costa; 4630010029. Vanessa Renata Sousa De Sá; 4630026493. Vanessa Rodrigues Couto; 4630002664. Vanessa Vieira Da Silva; 4630012647. Varla Ivellize Pamplona Galvão Souza; 4630018752. Verônica Maria Estellita Lins Maciel; 4630008790. Verônica Paula Sabino; 4630031737. Vicente Alves Pereira Júnior; 4300000539. Víctor Alves Gualberto; 4300031710. Víctor Ângelo Pereira De Assunção De Souza; 4300042757. Víctor Arruda De Moraes; 4300008122. Víctor Bernardes Xavier; 4300001861. Víctor Campos Monteiro De Lima Santos; 4300010091. Víctor Cavalcante Ramalho; 4300021617. Víctor Chaves Teixeira; 4300008642. Víctor Damasceno Bedran; 4300002128. Víctor Da Rocha Teixeira; 4300021902. Víctor David Ferreira De Souza; 4300000949. Víctor De Araujo Gomes; 4300002301. Víctor De Freitas Bernardes; 4300040535. Víctor De Melo Araujo; 4300016211. Víctor De Oliveira Ximenes; 4300007048. Víctor De Sousa Oliveira; 4300030915. Víctor Domiciano Roberto Vieira; 4300015546. Víctor Duarte De Melo; 4300026996. Víctor Fernandes De Almeida; 4300014491. Víctor Fernando Machado Eloia Sales; 4300003111. Víctor Ferreira Nunes; 4300030129. Víctor Filgueira Martins De Oliveira; 4300040879. Víctor Gideão Da Cruz De Melo; 4300000517. Víctor Gomes Santos; 4300009533. Víctor Henrique Dos Santos; 4300022275. Víctor Henrique Dos Santos Faria; 4300021399. Víctor Hugo Alencar Nabarrete; 4300023627. Víctor Hugo Alves Dos Santos; 4300015364. Víctor Hugo Da Silva Santos; 4300040484. Víctor Hugo

De Castro Ferreira; 4300036416. Víctor Hugo De Medeiros Soares; 4300010139. Víctor Hugo De Oliveira Rocha; 4300035211. Víctor Hugo Ferreira; 4300028092. Víctor Hugo Lira De Abreu; 4300001094. Víctor Hugo Luiz Raulino; 4300001655. Víctor Hugo Mendes Gomes De Andrade; 4300034240. Víctor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Víctor Hugo Ribeiro; 4300004925. Víctor Hugo Ribeiro Santana; 4300034748. Víctor Hugo Sancho; 4300016757. Víctor Hugo Spinola Figueiredo; 4300000338. Víctor Hugo Vallim Almeida Dantas; 4300004694. Victoria Castro De Faria; 4630000224. Victoria Costa Diniz; 4630008828. Víctor Lucas Da Silva Florêncio; 4300018521. Víctor Luís Paes Landim Menezes; 4300036077. Víctor Luna Picolo; 4300021722. Víctor Macena Carvalho De Menezes; 4300020408. Víctor Pereira Vidal; 4300017568. Víctor Quinderé; 4300010357. Víctor Rocha Sabino; 4300014643. Víctor Rodrigues Pereira; 4300029147. Víctor Souza De Miranda; 4300033206. Víctor Tavares Dos Santos; 4300000569. Víctor Tharles Oliveira Fortes Da Silva; 4300027444. Víctorugo Ubirajir Costa Brandao; 4300001593. Víctor Vinicius Alves Da Conceição; 4300000021. Víctor Wayne Brito Pereira; 4300026377. Víctor Yankovich Castro; 4300011727. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Wilson Da Silva Santos; 4300011548. Vinicius Albuquerque Cunha; 4300040793. Vinicius Alcântara Holanda Farias; 4300001145. Vinicius Alexander Da Silva Alves; 4300035087. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vinicius Araujo Lima; 4300032187. Vinicius Borges Ribeiro; 4300004680. Vinicius Borges Teles; 4300011629. Vinicius Coelho Soares; 4300006770. Vinicius Dantas De Miranda; 4300003598. Vinicius Da Silva Nery; 4300007907. Vinicius De Abreu Moraes; 4300015390. Vinicius De Almeida Reis; 4300009786. Vinicius De Andrade Oliveira; 4300001166. Vinicius De Oliveira Costa; 4300011069. Vinicius De Oliveira Lima; 4300003195. Vinicius Fernandes De Moraes; 4300000415. Vinicius Fernando Silva Brito; 4300003074. Vinicius Ferreira Da Silva; 4300018513. Vinicius Francisco Nascimento Dos Santos; 4300000896. Vinicius Galeno Mota; 4300006962. Vinicius Garcia Pereira; 43000040589. Vinicius Gomes Da Silva; 4300014113. Vinicius Gonçalves De Medeiros; 4300011683. Vinicius Machado Leitao; 4300015944. Vinicius Marques Lima; 4300023832. Vinicius Martins; 4300032742. Vinicius Martins Diniz; 4300024228. Vinicius Matheus Souto Maior De Oliveira; 4300022371. Vinicius Mendes Da Cruz; 4300034669. Vinicius Monteiro Heidt; 4300001288. Vinicius Moreira De Carvalho; 4300010089. Vinicius Pereira De Souza; 4300009019. Vinicius Pinheiro Passos; 4300022970. Vinicius Ribeiro Nunes; 4300024020. Vinicius Roberto Pinheiro Rosa; 4300037668. Vinicius Rodrigues De Carvalho; 4300007578. Vinicius Rodrigues De Oliveira; 4300015952. Vinicius Rodrigues Figueiredo Alves; 4300021987. Vinicius Rodrigues Nascimento; 4300027315. Vinicius Santos De Melo; 4300005237. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro; 4300005562. Vinicius Soares Felício; 4300025581. Vinicius Sousa Rodrigues; 4300003166. Vinicius Ultra Vieira Gomes; 4300011115. Vinicius William Souza Santos; 4300000831. Vinicius Paulo Diniz Serafim Miranda; 4300006178. Vinicius Silva Borges; 4300010952. Virginia Mendes De Sousa; 4630013990. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel; 4300013274. Vitor Alves Vieira De Melo; 4300038884. Vitor Barata De Castro Barroso; 4300019176. Vitor Barbosa Nunes; 4300031269. Vitor Brandão Silva; 4300024924. Vitor Da Silva Nunes; 4300016574. Vitor David Ribeiro Da Rocha; 4300019618. Vitor De Andrade Pereira; 4300007118. Vitor Dutra Gomes; 4300026197. Vitor Emanuel Moreira Fernandes; 4300031391. Vitor Francisco Santos Siqueira; 4300032081. Vitor Gabriel Avelar Farias; 4300036708. Vitor Gabriel Gonçalves Veríssimo; 4300016572. Vitor Gabriel Vieira Caitano; 4300003366. Vitor Gomes Do Prado; 4300012011. Vitor Hugo Americo Rezende; 4300012943. Vitor Hugo Antunes Dos Santos; 4300020991. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Vitor Hugo Ferreira De Souza; 4300025022. Vitor Hugo Mendes Mota; 4300001511. Vitória Cavalcante Cardoso; 4630012457. Vitória Da Silva Lacerda; 4630008039. Vitória Eduarda Soranzo Martins; 4630024521. Vitória Letícia Ferreira Alencar; 4630022842. Vitória Rabelo Coelho De Carvalho Lima; 4630002002. Vitória Regina Araujo Diniz; 4630034092. Vitor Marcos Caitano Leal Da Silva; 4300015709. Vitor Matheus Lopes Felix; 4300021864. Vitor Meira Aragão; 4300031000. Vitor Oliveira Dib; 4300043029. Vitor Paraguassu Gomes; 4300020079. Vitor Rocha Alves; 4300027043. Vitor Santiago Dos Santos; 4300004016. Vívian Azevedo Paiva; 4630008241. Viviane De Lima Xavier; 4630012359. Viviane Lopes Albaniza Rebouças; 4630011768. Viviane Mendes Noronha; 4630001627. Viviane Oliveira Vitorino De Sousa; 4630044763. Viviane Ribeiro Da Silva Costa; 4630034483. Voldik Albenon Andrade Junior; 4300001890. Wagneriano Grunewald Lira De Oliveira Junior; 4300048598. Wagner Matheus Silva Santana; 4300012329. Walas Pereira Lopes; 4300040187. Waldemar Santana Oliveira; 4300040008. Wallison Leite Dos Santos; 4300018708. Wallisson Renato Muniz Serejo; 4300029900. Wallace Junior De Aguiar Dias; 4300034151. Wallace Luiz De Oliveira; 4300027473. Wallas Moraes Da Silva; 4300028589. Wallison Bruno Carvalho De Oliveira; 4300012123. Wallison Moreira Da Silva; 4300037369. Walter Guimaraes Belem Filho; 4300027707. Walter Henrique De Sousa Silva; 4300039310. Walter Lauro Correia De Melo Filho; 4300033788. WALTERSON Bertoldo Pereira Junior; 4300044027. Walysson Henrique Marques De Carvalho; 4300010673. Wanderson Barros Rodrigues De Jesus; 4300034664. Wanderson Clen Barcelos Paiva; 4300025421. Wanderson Cleyton Neri Filho; 4300033558. Wanderson Cordeiro Da Silva Teles; 4300003716. Wanderson Ferreira Rodrigues; 4300001139. Wandrey Rodrigo Ferreira Lima; 4300037601. Wanessa Caldas De Souza; 4630002409. Wanessa Cardoso Naves De Mendonça; 4630009737. Wanessa Lhais Soares Santos; 4630026190. Wanessa Portilho Rodrigues; 4630009744. Wanessa Rodrigues Da Silveira; 4630013196. Washington Almeida De Jesus; 4300026885. Weber Ataíde De Andrade; 4300013266. Webert Fernandes Rodrigues Pereira; 4300023968. Wedson Pimentel Oliveira Santos; 4300012320. Welberth Carlos Pestana Dos Santos;

4300022458. Welerson Ferreira Abreu; 4300017309. Wellington De Moraes Peixoto; 4300037828. Wellington Pereira Da Silva Souza; 4300019941. Welisson Matheus Silva Braga; 4300011932. Welker José Castro Alves De Araújo; 4300021430. Wellerson Botelho De Andrade; 4300037301. Wellington Araujo Nunes; 4300004242. Wellington Carlos Dos Santos Júnior; 4300024193. Wellington Da Silva Melgaço; 4300018955. Wellington Dos Santos Sousa Junior; 4300001463. Wellington França Rodrigues De Oliveira; 4300040444. Wellington Mota Martins; 4300019220. Wellington Soares Ribeiro Junior; 4300009485. Wellington Willian Justus De Almeida; 4300027294. Wellisson Gomes Almeida; 4300025296. Welliton Marques Teles; 4300022406. Wellton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wemerson Rodrigues De Jesus; 4300030981. Wendel Chaves De Araújo; 4300038295. Wendel Da Ponte Nascimento; 4300009057. Wendel Pires Da Costa; 4300006215. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Wendel William Ramos Cavalcanti; 4300000810. Wender Bruno Almeida Vieira; 4300007587. Wender De Sousa Barbosa; 4300001322. Wender Ferreira Dos Santos; 4300013151. Wender Leão Dos Reis; 4300002991. Wenderon Moitizo Maciel; 4300004513. Wenderon Rodrigues Da Silva; 4300022765. Wender Vinicius Rodrigues Dos Santos; 4300010335. Wendy Andrade Lima; 4630026579. Weniton Lima Verdono; 4300018028. Wenyberg De Mello Nunes; 4300019583. Wermeson Lima Freire; 4300003537. Wesley Aragão De Lima; 4300032912. Wesley Cordeiro Ferreira; 4300030563. Wesley Dos Santos Andrade; 4300019354. Wesley Farias Ferreira; 4300025436. Wesley Gleibe De Castro Lucas; 4300003907. Wesley Gomes Sales; 4300047910. Wesley Lemos Silva; 4300035898. Wesley Lima De Lucena; 4300043669. Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira; 4300010414. Wesley Oliveira Mariano; 4300004415. Wesley Saraiva Guedes Júnior; 4300025122. Weudes Campos Tavares; 4300004476. Weverson Queiroz Dos Santos; 4300021848. Weverson Lucas Magalhães Ribeiro; 4300003055. Weverson Pereira Mendonça; 4300028498. Whellington De Brum Flores; 4300008991. Widson Kayubbe Gomes Bizerra; 4300018192. Wilibaldo Miguel Borgmann Neto; 4300032549. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wilker Jonathan Dos Santos; 4300033530. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. William Almeida De Oliveira; 4300050946. William Alves Pereira; 4300006227. William Araujo Moreira Nunes; 4300019488. William Dalton Gonçalves Goellner; 4300004945. William Dos Santos Vieira Neto; 4300015521. William Farias Do Nascimento; 4300029223. William Geovani De Lacerda Rodrigues; 4300022154. William Lins Dos Santos; 4300019884. William Marques Silva; 4300013533. William Sousa Dos Santos; 4300023109. William Alves Rangel Freitas; 4300013557. William Lopes Ferreira; 4300018220. William Marques De Faria; 4300015138. William Mendes Garcia; 4300021278. William Rodrigues Barbosa; 4300021796. Wilken Douglas Correa Sena; 4300008747. Wilson Alves Batista Sobrinho; 4300020334. Wintter Duarte Nobre; 4300016793. Wolney Marcos Rodrigues Filho; 4300006470. Yago Goulart Hubner; 4300000509. Yago Neves Rocha; 4300013362. Yago Sotero De Freitas; 4300003613. Yanaiara Grazielle De Oliveira; 4630033441. Yan Alves Borba; 4300032965. Yana Mayra De Souza Araujo; 4630018947. Yan Araujo Vitoriano; 4300030868. Yan Carlos Nunes Silva; 4300001859. Yan Costa De Souza; 4300012959. Yan Dos Santos Alves; 4300045866. Yan Gabriel Martins Silva; 4300007188. Yan Leão Paiva De Araújo; 4300007420. Yan Luca Alacoque E França; 4300025493. Yan Moreira Coutinho; 4300013994. Yan Sartori Diamantino; 4300006580. Yan Tenorio Da Silva; 4300010052. Yan Vasco Sales; 4300022588. Yara Fernanda Olimpio Brandão; 4630040586. Yara Pessanha Brandão Caldas; 4630011520. Yara Priscila Almeida De Luna; 4630026560. Yasmin Lorrana Da Nóbrega Silva; 4630005835. Yasmin Bianca Correa Mazotte Guimaraes; 4630006816. Yasmin Carola Souza Silva; 4630014387. Yasmin Lucena Oliveira; 4630007367. Yasmin Nunes Dos Reis Luz; 4630002217. Yasmyim Aparecida Meneses Silva; 4630041908. Yghor Sereno Neves Jacintho; 4300013050. Ygor Almeida Da Paz; 4300031309. Ygor Daniel Silva De Oliveira; 4300009842. Ygor Fernando Gomes Monteiro; 4300001491. Ygor Galvão Belloti; 4300004151. Ygor Junio Ferreira Alves; 4300008477. Ygor Rio Pardo Felix; 4300017407. Yhago De Sousa Santana; 4300011943. Yngra Vasconcelos Silva; 4630002341. Yohanna Morbeck Justo Côte; 4630010470. Ytalo Hugo Calisto Sousa; 4300018654. Yuri Costa Silva; 4300035732. Yuri De Freitas Oliveira; 4300032949. Yuri Ferreira Almeida Da Silva; 4300013532. Yuri Nazareno Silva Quadros; 4300035657. Yuri Paulo Miranda De Oliveira; 4300013524. Yuri Peixoto De Freitas Dos Santos; 4300016808. Yuri Shiratsubaki De Sousa; 4300011782. Yuri Soares Guimarães Da Silva; 4300009039. Yuri Venturrelle Melo De Carvalho; 4300003555.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 PROCESSO Nº 00054-00011154/2017-94 – PARTES: DF/PMDF x VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), mediante implantação de 2 (dois) enlaces de comunicação de dados, nas velocidades de 100Mbps e 1000Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada, por mais 12 (doze) meses, de 03/02/2024 até 02/02/2025, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 4,069550% (quatro vírgula zero, seis, nove, cinco, cinco, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 2176 (doc. SEI n. 130119675) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 130120162). VALOR: R\$ 142.598,28 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos); NOTA DE EMPENHO:

2024NE030, de 24/01/2024. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UNIDADE GESTORA EMINENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. ASSINATURA: 31/01/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças Substituto. Pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, na qualidade de Procuradores.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa ONCOLOGY CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, MATRIZ: CNPJ: 11.820.670/0001-70, Localizada no Endereço: QE 01 LOTE F LOJAS 17/18 E 19 CENTRO CLÍNICO GUARÁ. FILIAL: CNPJ: 11.820.670/0002-51, Localizada no Endereço: SETOR C NORTE AREA ESPECIAL 23 LOJAS 101 TORRE C, E-mail: comercial@oncologyvital.com.br, Representada por PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO, RG nº 1.2\*\*.\*0 SSP/DF, CPF nº 490.\*\*\*.\*\*\*-49, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 04/2023, celebrado em 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 031 de 13 de fevereiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de janeiro de 2024 e encerrando-se em 31 de janeiro de 2025, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. WALDECI RAMALHO, Chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 06.093.807/0001-00, localizada no endereço: SGAS 613, Conj. E, Bloco A S/Nº, Sala 12, Térreo - Brasília-DF, representada por JOSÉ ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO, R.G. 06\*\*\*5957 IFF-RJ, CPF nº 002.\*\*\*\*\*-18, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 05/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031 de 13 de fevereiro de 2023. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2024 e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2025, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002. WALDECI RAMALHO, Chefe.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 00053-00228475/2023-01. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, com fulcro no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Declarar Inexigível a Licitação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da empresa: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº: 07.522.669/0001-92, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento, distribuição e comercialização de energia elétrica em média tensão para as instalações do 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29

abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/560-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00252372/2023-53, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de janeiro de 2025.

EQUIPE BORGES BRIGADA LTDA, situada no QS 518 - Conjunto 2 - Lote 2 - lote de 1-4 - ap 213 - SAMAMBAIA - DF - CEP 72.314-532 - CNPJ: 53.024.786/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/564-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00018161/2024-74, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de janeiro de 2025.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, situada no SIA/SUL TRECHO 03/04, LOTES 625/69- Ed. SIA Centro Empresarial - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-030 - CNPJ: 05.539.257/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento BRI-P/556-24 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00259437/2023-91, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada PRÓPRIA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

OMEGA - ACADEMIA DE VIGILANTES LTDA, situada na C 5 - LOTE 8 - LOJA 01/02- Taguatinga Centro (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.010-050 - CNPJ: 52.195.937/0001-63, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/553-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00261551/2023-81, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2025.

Subcondomínio Comercial do JK Shopping, situada na AREA ESPECIAL A - 1 - TAGUATINGA - CEP 72.145-450, CNPJ: 119.340.045/0001-33, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD BRI-P/557-23- DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00255291/2023-13, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de janeiro de 2025.

ALEO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, situada na SCN Q 4 - BI B - SALA 702 - PARTE 375 -BRASILIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.712-000 - CNPJ: 40.227.267/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/561-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00008152/2024-75, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2025.

CON CRET CONSTRUÇÕES LTDA, situada no Quadra 2 - Conjunto A - Lote 20 - sala 101 - St sul - Gama - Brasília - DF, CNPJ: 31.636.088/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/562-23- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00203748/2023-04 vinculado ao Processo 00053-00203748/2023-04, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de janeiro de 2025.

#### DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

#### EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

PHN SERVIÇOS DE PROJETOS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES LTDA, situada no ADE Conjunto 12 - Lote 39 - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:

34.713.410/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/109-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00254578/2023-18, vinculado ao SEI 00053-00003207/2020-27, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2025.

JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, situada no SRTVS 701 - LOTE C - ALA A - 1º ANDAR - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 01.092.686/0020-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/176-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00203597/2023-86, vinculado ao SEI 00053-00112597/2020-25, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Comercialização; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Instalação; Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de janeiro de 2025.

Teclab engenharia LTDA, situada no QI 416 - Conjunto 1 - Sala 1.204 - Samambaia Norte (Samambaia) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 50.269.557/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/559-23 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00263831/2023-24, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de SPDA - Instalação; Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de janeiro de 2025.

2A SYSTEMS Projeto, Instalação e Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos Ltda, situada no ADE 2 -Conjunto 7 - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 17.670.454/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/632-15 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00271622/2023-54, vinculado ao SEI 0570-00418//2015, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de janeiro de 2025.

Eletrotec Assistência Técnica de Motores EIRELI, situada no CSC 9 - Lote 02 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 06.950.520/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/289-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00222420/2023-89, vinculado ao SEI 00053-00017858/2022-66, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção e Elaboração de Projeto de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº

21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de janeiro de 2025.

CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, situada no SHCGN CLRN 708 - Bloco F - Lote 20 - ASA NORTE - BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.740-556, CNPJ:21.958.344/0001-88, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/067-20 - DESEG/CBMDF, Processo Processo 00053-00272071/2023-46 vinculado ao Processo 00053-00036519/2020-17, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

EPS Engenharia, Projetos e Serviços LTDA, situada no SHCS EQS 114/115 - Bloco 3 - loja 51 -Lote A - BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.377-400 - CNPJ:06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/243-08 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00256910/2023-89 vinculado ao Processo 00570-00078/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA, situada no SIA Trecho 17 - Rua 14 - Lt 170 - SIA - BRASÍLIA - DF - CEP 71.200-240 - CNPJ: 11.162.311/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/756-18- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00265176/2023-49 vinculado ao Processo 00053-00065880/2018-36, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de janeiro de 2025.

BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, situada no SAAN Q 3 - Lt 1230/1240 - BRASÍLIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.632-320 , CNPJ:03.497.401/0001-97, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/648-16 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00261991/2023-39 vinculado ao Processo SEI-053-008674/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 15 de janeiro de 2025.

BSB FIRE LTDA, situada no QS 1 - Rua 212 - Lt 19/21/23 - TAGUATINGA - BSB - CEP 71.950-550 - CNPJ: 31.845.935/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/182-21- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00003673/2024-36 vinculado ao Processo 00053-00052474/2021-17, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de janeiro de 2025.

PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, situada no Q SOF SUL - QUADRA 16 - CONJUNTO A - Nº 4 - Guará - Brasília - DF - CNPJ: 00.578.617/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/278-21- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00008011/2024-52 vinculado ao Processo 00053-00211724/2021-59, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2025.

JGS Administração de Condomínios EIRELI, situada no C1 Lote 07 - Lotes 01 e 12 ? Sala nº 338 ? Edifício Taguatinga Trade Center ? Taguatinga Centro ? Brasília-DF - CEP 72.0100-10 - CNPJ: 30.945.557/0001-66, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/761-18- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00002211/2024-00 vinculado ao Processo 00053-00086190/2018-11, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de janeiro de 2025.

Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda, situada no SIA Trecho 1 - Lt 1270/1280 - SIA - Ipanema Segurança - BRASÍLIA - DF, CNPJ: 00.588.541/0001-82, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/117-06- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00268658/2023-51 vinculado ao Processo 0053-002202/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2025.

DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME, situada na ADE Q 1 - Cj B - Lt 9 - ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA , CNPJ: 72.642.184/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/301-06- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00007370/2024-92 vinculado ao Processo 053-002086/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº

007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2025.

JC VIDA REMOÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, situada no Setor Hospitalar - Lote 8 - RECANTO DAS EMAS - BSB - DF- CEP 72.600-500, CNPJ:02.620.318/0001-09, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/558-13- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00001989/2024-93 vinculado ao Processo 0057-000390/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de janeiro de 2025.

FORTE DF SERVIÇOS LTDA, situada na 3ª Avenida - AE 2 - Lote X - loja 05 - NÚCLEO BANDEIRANTE - BSB - DF - CEP 71720585, CNPJ: 17.465.916/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/538-13- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00179203/2023-61 vinculado ao Processo 057.000.248/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de janeiro de 2025.

GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, situada no SIA Trecho 17 - Rua 3 - Lt 840 - SIA - BSB - DF - CEP 71.200-207, CNPJ: 17.465.916/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/359-08- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00007189/2024-86 vinculado ao Processo 057-000057/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de janeiro de 2025.

JOSE LUCAS ALVES BORGES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/225-21 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00242142/2023-86 vinculado ao SEI 00053-00122814/2021-76, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

ANJOS DA GUARDA, situada na QUADRA 105 - CL 01 - CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA - LOTE 11 - SOBRADINHO - BRASÍLIA - Distrito Federal - CEP 73.130-090 - CNPJ: 08.322.515/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/264-21 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00265065/2023-32, vinculado ao Processo SEI 00053-00156939/2021-08, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de janeiro de 2025.

MARIA HELENA SOARES GOMES, situada no QN 312 - Conjunto 1 - LOTE 4 - SALA 101 - Samambaia Sul (Samambaia) - Brasília - Distrito Federal CEP 72.308-001 - CNPJ: 38.077.291/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/267-21 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00253039/2023-61, vinculado ao Processo SEI 00053-00041800/2021-52, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

DESTAK CURSOS E SERVIÇOS LTDA, situada no QNM 17 - Conjunto A - LOTE 17 - Ceilândia Sul (Ceilândia) - Brasília - Distrito Federal - CEP 72.215-171 - CNPJ: 10.197.527/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/432-10 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00253905/2023-14, vinculado ao Processo SEI 0057-000003/2010, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, situada no Rodovia DF - 128 km 7 - NUCLEO RURAL VALE VERDE - FAZENDA MONJOLO - GLEBA 02 - CHACARA 35/52 - PLANALTINA - Brasília - Distrito Federal - CEP 73.376-991 - CNPJ: 10.197.527/0001-01, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/432-10 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00253905/2023-14, vinculado ao Processo SEI 0057-000003/2010, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de janeiro de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PROCESSO Nº 00052-00011427/2022-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 371 (trezentos e setenta e uma) licenças de uso de software de videoconferência corporativa. TIPO: Menor Preço. A pregoeira substituída do certame informa aos interessados que a licitação está SUSPensa "sine die" para alterações do Termo de Referência. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO SEL-GDF Nº: 00113-00016545/2023-74; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.250.241/0005-24, ITENS/ LOTES 01; OBJETO: PÁ CARREGADEIRA; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 114/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024; VALOR TOTAL DA ATA: R\$1.587.990,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ALEXANDRE ANTÔNIO MACHADO CAETANO.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO nº: 00113-00016534/2023-94; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: fornecimento e instalação de defesa metálica. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 106/2023, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197.0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 5.142.671,38 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

A presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de bloqueador solar para pele (Protetor Solar), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014584/2023-37. Fica revogada, fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00097-00017183/2023-84. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares disposto no Capítulo VI, Inciso 1, Alínea o, da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.

HUMBERTO DA SILVA LOPES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

**COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

O METRÔ-DF, por meio da Presidente da Comissão Especial de Contratação, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas e convocação para sessão da licitação com modo de disputa fechado e julgamento do tipo melhor combinação de

técnica e preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 3,6 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Samambaia. Após a análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas, segue o resumo das Notas Técnicas, CONSÓRCIO METRÔ DF SSC - 10 - Classificada; CONSÓRCIO SUPERVISOR METROPOLITANO - 7,82 - Desclassificada; CONSÓRCIO MAIA MELO / ENGECONSULT / SYSTRA - 8,65 - Classificada; e CONSÓRCIO FUTURE / ENGECORPS - 4,76 - Desclassificada. Fica designada a sessão de abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços, para o dia 8º de fevereiro de 2024 às 15:00hs, no Auditório do Metrô localizado no Centro Administrativo Operacional no Edifício Sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá, Lote nº 155, Águas Claras, Brasília-DF.

FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2013-  
SECRIA - SIGGO 025965

PROCESSO: 0417-001225/2012. PARTES: O Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x FRANCISCO LEONIDAS NUNES. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor do contrato no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), passando este de R\$ 3.405,61 (três mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais, para R\$ 3.562,99 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.562,99 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 42.755,88 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.36; O empenho é de R\$ 37.530,27 (trinta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00091 emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00125, emitida em 25/01/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO LEONIDAS NUNES, na qualidade de proprietário.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2023 - SRP (UASG: 927507), da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de 27 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, página 113, ONDE SE LÊ: "...Item 4: Empresa vencedora: ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 24.918.880/0001-48...", LEIA SE: "...Item 2: Empresa vencedora: ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 24.918.880/0001-48...". Para o mesmo Resultado de Julgamento, complementa-se informação que o item 5 resultou em fracassado.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: UNEILTON DOS REIS ALMEIDA, \*\*\*.752.071-\*\*, G-0472-738960-FAU, 04017-00000747/2024-05; BRTW COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 34.290.018/0001-97, G-0261-909838-FAU, 04017-00001075/2024-47; FENIX NWL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, 50.347.638/0001-71, F-0125-086660-AEU,

04017-00028831/2023-02; GTO COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, 36.769.602/0028-75, F-0327-836027-AEU, 04017-00032008/2023-93; M U E DA SILVA-ME, 23.407.824/0003-48, F-0033-830569-AEU, 04017-00011847/2023-78; ADAIR PEREIRA DOS SANTOS, \*\*\*,054.198-\*\*, F-0207-360367-AEU, 04017-00027414/2023-34; MS BAR E RESTAURANTE LTDA, 23.310.914/0001-54, F-0049-869554-AEU, 04017-00033039/2023-61; THIAGO ANDRADE RIBEIRO CINTRA, \*\*\*,625.191-\*\*, F-0060-886125-AEU, 04017-00022803/2023-73; RÔMULO GOMES VITORIANO, 18.214.926/0001-45, E030176-FAU, 04017-00010765/2021-44; OLIVEIRA E VALLE ESTÉTICA LTDA -ME (BLANC E SPA), 13.398.845/0001-29, D033658-AEU, 0450-000534/2015; SW RESTAURANTE E GASTRONOMIA LTDA, 40.804.543/0001-86, F-0307-809189-FAU, 04017-00028497/2023-89; WELLINGTON ALEXANDRE NOBRE DA SILVA, \*\*\*,751.111-\*\*, G-0472-734627-FAU, 04017-00000644/2024-37, AMAURI SOUSA BRANDÃO, \*\*\*,508.801-\*\*, D 731410-OEU, 04017-00018699/2020-70, GETÚLIO BERTUNES DA MATA ME, 04.976.038/0001-59, F-0058-799492-AEU, 04017-00033764/2023-30; QNL COMERCIAL LTDA, 49.698.339/0001-00, F-0066-172855-AEU, 04017-00000481/2024-92; ASA SUL ATACADÃO PNEUS LTDA, 45.504.090/0001-96, F-0461-160047-FAU, 04017-00018699/2020-70; GETÚLIO BERTUNES DA MATA ME, 04.976.038/0001-59, F-0058-799492-AEU, 04017-00033764/2023-30; ASA SUL ATACADÃO PNEUS LTDA, 45.504.090/0001-96, F-0461-160047-FAU, 04017-00031191/2023-18; AOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, 11.961.555/0001-16, D118234-OEU, 04017-00000225/2024-03; COMERCIAL DE ALIMENTOS FARTURA SB LTDA, 35.840.208/0001-01, D 081 524 OEU, 04017-00027694/2021-19; BRUNO RODRIGUES, \*\*\*,093.296-\*\*, F 0401 036750 OEU, 04017-00012822/2023-91; MORGAN PRAXEDES SANTOS, 37.191.936/0001-57, F-0168-577035-OEU, 04017-00032374/2023-42. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 23/2022 PROCESSO Nº 00110-00002965-2021-96 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00003466/2023-88 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 - LOTE 02, CNPJ Nº 47.811.886/0001-17, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato Nº 023/2022-SODF, celebrado em 02/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2022, e que tem por objeto a contratação de empresa para Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 03 / Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de detenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº 013/2021 - DECOMP/DA (id. 83684722), da Proposta de Preços (id. 90242662, 90242801 e 90242942) e o Termo de Referência Nº 14 (id. 83458573), que passam a integrar o presente contrato. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei Nº 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00003466/2023-88, bem como no Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (129704088), diante da necessidade de adequação com o cronograma da obra objeto do Contrato nº 023/2022. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato Nº 023/2022-SODF pelo período de 19 (dezenove) dias corridos, contados de 26 de dezembro de 2023 ao dia 14 de janeiro de 2024. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00110-00000049/2024-64. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.911.463,95 (três milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ Nº 00.070.698/0001-11, referente a Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Regiões Administrativas - Distrito Federal, relativo ao CT nº 004/2018, no período de Dezembro/2023. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6209.8507.6471 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134 - Contribuição para Iluminação Pública, no ID Uso 0, na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 11, de 26/01/2024 (DODF Edição Extra nº 8-A, de 26/01/2024). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9538/2022. PARTES: CAESB X ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 30/01/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pela contratada: João Bosco Barbosa de Faria.

## DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 015/2024 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044436/2023-60. Pregão Eletrônico nº 250/2024 - CAESB. ASSINATURA: 31/01/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018.EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, valor R\$ 936.843,00 (novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais) para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42; PAMCORE COMERCIAL LTDA; valor R\$ 128.385,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) para os lotes 36, 37; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, R\$ 11.543,96 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para os lotes 2, 32; FUNCY FUNDIÇÃO CURTY LTDA, R\$ 66.465,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para o lote 17. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela CONEHIDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Lucas Antonio Zampolo, PAMCORE COMERCIAL LTDA: Flávia Reis de Azevedo Rigolon; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA: Veridiana Minucio Rosales; FUNCY FUNDIÇÃO CURTY LTDA: Edilson Borges Curty.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 016/2024 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00052840/2023-41. Pregão Eletrônico nº 297/2024 - CAESB. ASSINATURA: 01/02/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de reagentes para laboratório, do edital de Pregão Eletrônico nº 217/2023 CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018.EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, valor R\$ 113.731,35 (cento e treze mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para os lotes 2, 4, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20; HEXIS CIENTIFICA LTDA, R\$ 158.924,05 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos) para os lotes 1, 3, 11, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; ALURETEC COMÉRCIO LTDA, R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil, duzentos reais) para os lotes 5, 6, 7, 8. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta - Diretora e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela ZELLATECK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA: Joao de Jesus Donzella, HEXIS CIENTIFICA LTDA: Kellen Cristina Giatti; ALURETEC COMÉRCIO LTDA: Ana Angelica Krabbe.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO

#### MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2024

Processo nº: SEI/GDF:00093-00000756/2023-43. Espécie: Memorando de Entendimento Nº 001/2024. CONTRATANTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. OBJETO: a conjugação de esforços e propósitos, em regime de colaboração mútua, com vistas a avaliar a viabilidade técnica e financeira de arrendamento de terreno (parque de transmissores do rodador) de propriedade desta para instalação de usina fotovoltaica pela primeira. DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/01/2024. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua celebração. Pela

EBC: Jeansley Charles de Lima, Diretor-Presidente e José de Arimatéia Araújo, Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia. Pela CEB: Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor-Presidente Substituto e Fausto de Paula Menezes Bandeira, Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos.

## CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

CEB-IPES N.º 001-P01605 - ELETRÔNICO

Processo SEI n.º 04028-00000065/2024-29. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED DE DIVERSAS POTÊNCIAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A - IPES, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília – DF, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2024

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão Especial Julgadora de Licitação – CEJL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará Contratação Direta, na modalidade de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e nas demais legislações aplicáveis, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica ou profissional habilitado, com formação superior ou cujo responsável técnico tenha a especificada formação, para elaboração de laudo técnico pericial para aferição do valor de mercado a ser arbitrado para a locação do imóvel localizado no SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BLOCO 'C', N.º 249, 256, 278, EDIFÍCIO TOUFIC, considerando todas as benfeitorias e modificações descritas no projeto básico que instrui o presente processo (132351628), devendo considerar, para a sua elaboração, também o laudo de avaliação elaborado pela TERRACAP, anexado sob o id. 123683469. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: [www.secti.df.gov.br](http://www.secti.df.gov.br). Os interessados deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 08/02/2024, para o endereço eletrônico: [dlic@secti.df.gov.br](mailto:dlic@secti.df.gov.br). MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, Subsecretário de Administração Geral, Interino.

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00002108/2023-85. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto n.º 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos II, do Decreto n.º 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor do Conselho Cultural Thomas Jefferson, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.114.090/0001-41, cujo objeto é a capacitação de 30 (trinta) servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa – FADF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA/GEMS (132329391), Proposta da Contratada (132340247) e Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - FAPDF/SUAG (132546448), no valor anual global de R\$ 147.816,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

#### AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00000065/2024-84. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto n.º 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos II, do Decreto n.º 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.942.423/0001-32, cujo objeto é o pagamento de inscrição de 18 (dezoito) servidores da FAPDF no curso MROSC: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA/GEMS (132060542), Proposta da Contratada (132053903) e Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação - FAPDF/SUAG (132565466), no valor total de R\$ 63.846,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA

E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO N.º 625/2022

EDITAL N.º 01/2020 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES

PRONEM - FAPDF - CNPq

PROCESSO N.º 00193-00001250/2021-43. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FÁBIO LUCIO LOPES DE MENDONÇA, como outorgado. OBJETO: alterar o OUTORGANTE do Projeto "Projeto SISTeR City – Sistemas Inteligentes Seguros e em Tempo Efetivo Real para Cidades Inteligentes (Secure near-real-time intelligent computing systems for Smart Cities)", substituindo o pesquisador RAFAEL TIMOTEO DE SOUSA JUNIOR, pelo pesquisador FÁBIO LUCIO LOPES DE MENDONÇA, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 17\*\*\*22 SSP/DF e do CPF n.º 838.\*\*\*.\*\*\*-68. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00054

PROCESSO n.º 00150-00003575/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE, CNPJ n.º 00.608.893/0001-52. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO, VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/02/2025. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 3.038.821,10 (três milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 13392621991120001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00055

PROCESSO n.º 00150-00003575/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE, CNPJ n.º 00.608.893/0001-52. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO, VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/02/2025. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 13392621991120005, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00056

PROCESSO n.º 00150-00003575/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE, CNPJ n.º 00.608.893/0001-52. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO, VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/02/2025. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 13392621991120006, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00057

PROCESSO n.º 00150-00003575/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09 e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE, CNPJ n.º 00.608.893/0001-52. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO

TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO, VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/02/2025. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621991120007, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00058

PROCESSO nº 00150-00003575/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, CNPJ nº 00.608.893/0001-52. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK, CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO, VIGÊNCIA ATÉ O DIA 28/02/2025. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621991120008, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de janeiro de 2024.

#### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 02/2024

PROCESSO Nº 00150-00003575/2023-56

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.608.893/0001-52, neste ato representada por FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES, que exercem a função de Procuradores, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Manutenção e Conservação do Memorial JK", a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.638.821,10 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101, II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9112.0001; 13.392.6219.9112.0005; 13.392.6219.9112.0006; 13.392.6219.9112.0007; 13.392.6219.9112.0008. III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - Os empenhos são de R\$3.038.821,10 (três milhões, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), R\$700.000,00 (setecentos mil reais), R\$700.000,00 (setecentos mil reais), R\$700.000,00 (setecentos mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE0054, 2024NE0055, 2024NE0056, 2024NE0057 e 2024NE0058, emitidas em 31/01/2024 sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), que consistirá em: Liberação de entrada às dependências do Memorial JK, sem cobrança de bilheteria, no último domingo de cada mês (12 domingos no ano) e disponibilização das dependências do Memorial JK ao Governo do Distrito Federal e aos seus órgãos vinculados, em horário comercial, sempre que demandado para realização de atividades no local; 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho; 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA, Matrícula nº 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais e MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 31 de janeiro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FLÁVIO JOSÉ COURI e ROGÉRIO FERREIRA NUNES.

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003746/2023-47. INTERESSADO: ANA PAULA SANTOS DA SILVA. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº

36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA PAULA SANTOS DA SILVA, no valor ordinário de R\$ 200,00 (duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00004/2024-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em 30 de janeiro de 2024, José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 09/2024

PROCESSO: 00150-00007181/2023-77; NOTA DE EMPENHO Nº 00575/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 009/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 74.838,75 (setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: VILALOBOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 16/2024

PROCESSO: 00150-00008214/2023-04; NOTA DE EMPENHO Nº 01112/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Tainã Cristina Bandeira Santana. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 016/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Tainã Cristina Bandeira Santana.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 73/2022

PROCESSO: 00150-00007714/2021-59; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARISTELA NUNES IVO: Nota de Empenho nº 00725/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 073/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "THE BRAZILIAN WAY"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ARISTELA NUNES IVO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 97/2022

PROCESSO: 00150-00008443/2021-59; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FELIPE FIUZA CARDOSO: Nota de Empenho nº 00962/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 97/2022, VALOR: 79.974,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SOM DE SOBRA "CONVIDA""; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FELIPE FIUZA CARDOSO.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 102/2022

PROCESSO: 00150-00008241/2021-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THIAGO SOARES DE ARAÚJO: Nota de Empenho nº 00012/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 102/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à



prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “TAGUATINGA ENTRE MÚLTIPLOS USOS E SENTIDOS - LINHA II”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: THIAGO SOARES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1033/2022  
PROCESSO: 00150-00007934/2021-82; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; Nota de Empenho nº 01019/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1033/2022, VALOR: 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “REENCONTRO NA ÁFRICA (TÍTULO PROVISÓRIO)”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 172/2022  
PROCESSO: 00150-00006525/2021-69; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS; Nota de Empenho nº 01468/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 172/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ORACULO - GRAVAÇÃO DO ALBUM FILHOS DO TERCEIRO MUNDO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ADALBERTO CÉSAR DE PAULA FREITAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 325/2022  
PROCESSO: 00150-00007754/2021-09; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE DA SILVA PONTES; Nota de Empenho nº 01293/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 325/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “OFICINA ONLINE MÓGBÀ ALEXANDRE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ALEXANDRE DA SILVA PONTES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 426/2022  
PROCESSO: 00150-00007334/2021-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NATÁLIA MARIA MACHADO CÔRTEZ; Nota de Empenho nº 01132/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 426/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MESTRE IMAGINÁRIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NATÁLIA MARIA MACHADO CÔRTEZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 436/2022  
PROCESSO: 00150-00007175/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA; Nota de Empenho nº 01571/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 436/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE FICÇÃO CIENTÍFICA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DEUSZÂNIA GONÇALVES PEREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 437/2022  
PROCESSO: 00150-00007176/2021-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ARTUR PENHA SOARES; Nota de Empenho nº 01156/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 437/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “REQUIEM DE VERDI”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ARTUR PENHA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 591/2022  
PROCESSO: 00150-00006694/2021-07; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES; Nota de Empenho nº 00819/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 591/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em

epígrafe, para a conclusão do projeto “MATRIARCA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 595/2022  
PROCESSO: 00150-00006726/2021-66; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA GOMES ALPINO RODRIGUES; Nota de Empenho nº 01444/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 595/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “OCUPAÇÃO LIQUIDIFICADORA NO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDA GOMES ALPINO RODRIGUES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 644/2022  
PROCESSO: 00150-00007899/2021-00; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA; Nota de Empenho nº 01266/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 644/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MUSICA DE VER”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CAIRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 682/2022  
PROCESSO: 00150-00007290/2021-22; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS; Nota de Empenho nº 01015/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 682/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “LIVRO E EXPOSIÇÃO - ROBSON GRAIA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PALCO COMPARSARIA PRIMEIRA DE TALENTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 716/2022  
PROCESSO: 00150-00007622/2021-79; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TALITA MELO DE CARVALHO; Nota de Empenho nº 01306/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 716/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “IOLANDA FOI ASSASSINADA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TALITA MELO DE CARVALHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 801/2022  
PROCESSO: 00150-00007656/2021-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA; Nota de Empenho nº 00872/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 801/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MOSTRA BRASILIDADES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: THALYTA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 802/2022  
PROCESSO: 00150-00007660/2021-21; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÉSSICA CARVALHO SANTOS; Nota de Empenho nº 01087/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 802/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MULHERES NA MÚSICA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JÉSSICA CARVALHO SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 876/2022  
PROCESSO: 00150-00007866/2021-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME; Nota de Empenho nº 01034/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 876/2022, VALOR: 1.496.015,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinze reais e um centavo). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CAÓS URBANOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TROTOAR – PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 883/2022  
 PROCESSO: 00150-00007571/2021-85; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONATHAN VICENTE DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 01098/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 883/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CENA EXPANDIDA: FESTIVAL DE TEATRO E COMUNIDADE DE BRASÍLIA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JONATHAN VICENTE DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 901/2022  
 PROCESSO: 00150-00007469/2021-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR: Nota de Empenho nº 00859/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 901/2022, VALOR: 79.500,00 (setenta e nove mil, quinhentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ACERVO HIP HOP"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 915/2022  
 PROCESSO: 00150-00007160/2021-90; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JÚLIA MAIA MACEDO: Nota de Empenho nº 00926/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 915/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A RAMA DA MACAXEIRA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JÚLIA MAIA MACEDO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 956/2022  
 PROCESSO: 00150-00006356/2021-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FLORA EGÉCIA OLIVEIRA MORAIS: Nota de Empenho nº 01207/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 956/2022, VALOR: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ME FAREI OUVIR"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FLORA EGÉCIA OLIVEIRA MORAIS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00390-00004227/2022-83; Interessado: CONSTRUIR 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONSTRUIR 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 41.816.642/0001-40 e o Distrito Federal, para utilização de 3.282,04m² em nível de Subsolo para Garagem, 84,61m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 50,00m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.849,44m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 185,28m² para Lajes Técnicas - Central de GLP, totalizando 5.451,37m² conforme Atestado de Habilitação nº 024/2024 (Documento SEI nº 132140079), em área contígua ao imóvel da Projeção "F" da SQSW-500 do SHCSW. NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto - Em Exercício.

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2024

Processo 00390-00006846/2020-41. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.606.774/0001-11, neste ato representada por RAPHAEL MARQUES DE SOUZA MATIAS, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade 1.526.\*\*\* expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 854.680.96\*\*\*\*, e PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade 1.527.\*\*\* expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 721.477.50\*\*\*\*, na qualidade de administradores. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131834979), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Lote "H", da QI-07, (atual EQI-21/23), do SHI/SUL, matriculado sob o 101602 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I "a" "b" e III "a" do art. 3º e II "a" "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.606.774/0001-11, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 450,16m² em nível de Subsolo para Garagem, 23,14m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, 71,18m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 39,08m² para Lajes Técnicas - Central de GLP, totalizando 583,56m² conforme Atestado de Habilitação nº 406/2023 (Documento SEI nº 131693302), em área contígua ao imóvel da Lote "H", da QI-07, (atual EQI-21/23), do SHI/SUL. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 131834979) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses nos incisos I "a" "b" e III "a" do art. 3º e II "a" "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 5.490,09 referente ao espaço aéreo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3 – No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 – Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). 5.6 – As áreas em avanço de Subsolo e Solo para Garagem, Torres de Circulação Vertical e Instalações Técnicas - Central de GLP são não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos II "a" "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme GB 003/1. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a

indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Lago Sul deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: RAPHAEL MARQUES DE SOUZA MATIAS e PHELPE MARQUES DE SOUZA MATIAS.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2024**

Processo 0141-004074/2000. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51, neste ato representada por PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de Lavras - MG, casado, sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 13 de fevereiro de 1950, portador do documento de identidade 145.\*\*\* expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 023.621.63\*\*\*\*, na qualidade de administrador. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132000352), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projeção nº 04 (quatro), da Superquadra Norte 314 (trezentos e quatorze), matriculado sob o 68099 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 2.342,77m² em nível de Subsolo para Garagem, 122,61m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 27,43m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.593,42m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 165,30m² para Lajes Técnicas – Central de GLP, totalizando 4.251,53m² conforme Atestado de Habitação nº 018/2024 (Documento SEI nº 131600428) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132000352), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 132000352) destinam-se exclusivamente para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP (hipóteses nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Instalação Técnica - Central de GLP e Laje Técnica e Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e

obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora "X" metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-rogar-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima - Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta - Do Executor A Administração Regional do Plano Piloto deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA e pela Concessionária: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, representada pelo Diretor Presidente Sr. MARCELO FAGUNDES GOMIDE, no uso de suas atribuições legais decide HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão Especial de Convocação, quanto ao procedimento de convocação de empresa(s) do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em formar parcerias e viabilizar plano de negócio com a CODHAB/DF, para contratação de empreendimento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, referente ao Edital de Convocação Pública nº EC 04/2023 - Santa Maria - RA XII, CL 107 Lotes A e G; CL 108 Lotes B e C, Processo nº 00392-00011596/2021-95, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal – CODHAB/DF, em favor da empresa selecionada: José Celso Gontijo Engenharia S/A - CNPJ 06.056.990/0001-66, estabelecida no endereço: Setor SHCS EQS 114/115 Conj. A Bl. 01 Nº 41 Sala 10 a 18 e 36, Loja: 18 a 34; Téreo E, 1º Andar - Brasília/Distrito Federal, satisfazendo ao exigido no referido Edital de Convocação. Considerando que não houve interesse dos demais participantes em recorrer deste resultado, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/CODHAB/DF em conformidade com a Lei 13.303/2016, determino a adoção de medidas cabíveis complementares para a convocação da mencionada empresa para assinatura dos Termos de Seleção.

GRUPO	ENDEREÇO	EMPRESA
SANTA 01	CL 107 LOTE A	José Celso Gontijo Engenharia S/A CNPJ 06.056.990/0001-66
SANTA 02	CL 107 LOTE G	
SANTA 03	CL 108 LOTE B CL 108 LOTE C	

MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 51/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados GABRIELE SILVA- CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*-01 e MAYARA BASILIO - CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-86, tendo em vista o cumprimento dos critérios de habilitação, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto SAMAMBAIA - ASMORAR, Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 52/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados GABRIEL CARVALHO - CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-85, ANA PAULA VERAS - CPF nº 015.\*\*\*.\*\*\*-79 e THAINARA REBOUÇAS - CPF nº 019.\*\*\*.\*\*\*-77, indicadas pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 53/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 24 (vinte e quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-0000129/2024-82 e Atesto nº 31/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, com vistas à habilitação, até a data de 31/07/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 54/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 04 (quatro) candidato habilitado pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-0000129/2024-82 e Atesto nº 31/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 55/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 46 (quarenta e seis) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/07/2024, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI 00392-0000129/2024-82, e Atesto nº 31/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo SEI nº 00220-00003279/2023-11, Pregão Eletrônico de SRP nº 004/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 30/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 19, pag. nº 52, 26 de janeiro de 2024, vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com retirada, fornecimento e aplicação em grama sintética e drenagem pluvial dos campos sintéticos esportivos próprios da Secretaria de Estado de Esporte

e Lazer do Distrito Federal, (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEL/DF, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA (Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal). Beneficiário a empresa NYOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 21.569.426/0001-30, representada pelo Sr. FAUZI JABER NETO, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-00, lote 01, valor total R\$ 7.297.377,19 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) .

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 251/2023 - ADASA/SRH/COUT. Davina Galdina da Silva Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, e indeferir para fins de irrigação de culturas, com fundamento no art. 3º, da Resolução nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 03, Chácara 411, Lote 03, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00003642/2023-04.

Outorga Prévia nº 278/2023 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Gabriel Tomás do Nascimento, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Ponte Alta, Chácara 14, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00003361/2023-43.

Outorga Prévia nº 341/2023 - ADASA/SRH/COUT. Graziella de Mello e Costa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Córrego do Tamanduá, Trecho 09, Chácara 07, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00004617/2023-30.

Outorga Prévia nº 345/2023 - ADASA/SRH/COUT. Mauro Sérgio Bogaes Soares, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QL 03, Conjunto 01, Casa 15, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00002888/2019-74.

Outorga Prévia nº 347/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ronald Magalhães Fantoni, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Lote 02, Conjunto 08, Quadra 17, Casa G, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00004705/2023-31.

Outorga Prévia nº 349/2023 - ADASA/SRH/COUT. Cevola Costa Cunha, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Engenho das Lajes, Gleba 10, Chácara Vale do Sol, Gama/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00004706/2023-86.

Outorga Prévia nº 353/2023 - ADASA/SRH/COUT. Sueli da Rocha Montenegro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Olhos D'água, Chácara Rochedo 8C, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00004847/2023-07.

Outorga Prévia nº 354/2023 - ADASA/SRH/COUT. Joel Luz, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Chácara Araguaia nº 13, Assentamento Nova Camapuã, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00004791/2023-82.

Outorga Prévia nº 355/2023 - ADASA/SRH/COUT. Nilton de Castro Neves Filho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 938, Gleba 01, Rua 19, Fazenda Palma e Rodeador, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00004860/2023-58.

Outorga Prévia nº 356/2023 - ADASA/SRH/COUT. Vinícius Henrique Bernardes dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Córrego do Atoleiro, Chácara nº 35, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00004907/2023-83.

Outorga Prévia nº 1/2024 - ADASA/SRH/COUT. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e

irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Taquara, Chácara nº 39, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00004908/2023-28.

Outorga Prévvia nº 4/2024 - ADASA/SRH/COUT. Akkar 3 Empreendimentos Imobiliários LTDA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMDB Conjunto 05, Lote 05, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000055/2024-36.

Outorga Prévvia nº 5/2024 - ADASA/SRH/COUT. Tânia Souto dos Santos, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Córrego T, SMLN MI Trecho 09, Chácara Santa Edwige, Número 08-B, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000065/2024-71.

Outorga Prévvia nº 6/2024 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Roberto Bezerra de Oliveira, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado no Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Reserva G, Incra 7, Chácara 120, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001293/2016.

Outorga Prévvia nº 10/2024 - ADASA/SRH/COUT. José Eurico da Silva, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 14, Chácara 07, Gleba 1, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003999/2023-84.

Outorga Prévvia nº 13/2024 - ADASA/SRH/COUT. José André Melquiades da Silva, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 6 - Palmeiras, Chácara 26, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00004042/2023-55.

Outorga Prévvia nº 14/2024 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de quatro poços tubulares profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Sobradinho I, DF 330, Km 3,5, Gleba 81, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000059/2024-14.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00094-00000586/2023-79. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às demandas das diretorias que compõem a estrutura administrativa do SLU, objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2023. Com fundamento na Autorização da contratação (132476040), o Diretor de Administração e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº 07.005.206/0001-53, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 994.938,45 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 0080-010973/2010 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso; CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação - SEDF/DF; Decisão nº 182 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3529ª Sessão realizada em 09/04/2021; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2024; P/CEDENTE: Izídio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CESSIONÁRIA: Gustavo do Vale Rocha; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - BOUCHAIB MADOUA R\$ 215.000,00; ITEM 03 - FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA e ALANA GOMES LIMA R\$ 213.999,99; ITEM 05 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 261.600,00; ITEM 06 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 260.600,00; ITEM 07 - CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 449.200,00; ITEM 08 - JOSELIA DE SOUZA TRINDADE R\$ 359.099,00; ITEM 09 - ANA LUCIA RIBEIRO DO AMARAL R\$ 304.000,00; ITEM 10 - MARCOS VINÍCIUS LEITE PEREIRA DA COSTA R\$ 337.000,00; ITEM 16 - VIVIANE LOPES SOARES e GABRIEL YAN LOPES R\$ 301.500,00; ITEM 19 - JOSÉ MOACIR MAGALHÃES R\$ 353.000,00; ITEM 35 - ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA R\$ 307.000,99; ITEM 37 - KAIRON ARTICLES MANICA R\$ 317.000,00; ITEM 39 - PRIME CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 905.000,00; ITEM 40 - WALLACE ALVES EMILIANO R\$ 660.000,00; ITEM 42 - LUCAS GOMES DE SOUZA R\$ 879.000,00; ITEM 44 - CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVICOS LTDA R\$ 1.415.000,00; ITEM 45 - CONDUX EMPREENDIMENTOS BENS E SERVICOS LTDA R\$ 1.410.000,00; ITEM 46 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R\$ 1.580.000,00; ITEM 47 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R\$ 1.420.000,00; ITEM 48 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R\$ 1.400.000,00; ITEM 49 - NADIA H. M. R ABDELGHAIN R\$ 1.450.000,00; ITEM 50 - QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 3.810.000,00; ITEM 58 - MARLUCIA RIBEIRO PEREIRA CARDOSO R\$ 131.500,00; ITEM 59 - ELTON PEREIRA BARBOSA R\$ 165.000,00; ITEM 63 - NORBERTA SERAFIM DE QUEIROZ R\$ 726.000,05; ITEM 74 - LEONICE LIMA DE FARIAS R\$ 120.599,00; ITEM 75 - ANA CLÁUDIA DA SILVA R\$ 201.200,00; ITEM 81 - JC3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 265.100,00; ITEM 82 - JC3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 211.100,00; ITEM 84 - ANA RAQUEL DIAS LOPES e SAULO VITOR DA SILVA MUNHOZ R\$ 123.000,00; ITEM 85 - EVELLYN DA SILVA JULIANO R\$ 72.000,00; ITEM 90 - DANIELA SOUSA SANTOS MOREIRA e VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS R\$ 72.000,00; ITEM 92 - COAT - AUTO PEÇAS E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 1.778.000,00; ITEM 94 - MARCELO SILVA OLIVEIRA GONCALVES R\$ 547.015,00; ITEM 96 - BARUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 537.700,00; ITEM 98 - BARUC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 437.700,00; ITEM 100 - CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA ME R\$ 687.000,00; ITEM 108 - THAYNÁ REZENDE DA SILVA SANTOS e JAILTON FRAGOSO SOUZA, R\$ 202.525,00; ITEM 109 - VICTOR HUGO FLORES ORTUÑO e LIDIA CALDERON RIVERA R\$ 300.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00010182/2023-10. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 01/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2024

BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001941/2023-53
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 23/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de televisores tipo SMART TV, para salas de reunião e espaços de recepção, a fim de atender as demandas da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e ETR.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	20/02/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2024

SILMAR JOSÉ DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**DEFENSORIA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2024 - (UASG: 926314)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00401-00001252/2024-28. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para a confecção de placas de homenagem em acrílico, a fim de valorizar os parceiros da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no projeto mensal Dia da Mulher e atender as demandas da instituição, conforme especificações e quantitativos previstos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 07 de fevereiro de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

**NAIÁRA TAVARES DOMINGOS**

Gerente de Contratação Direta

**PROCURADORIA-GERAL****SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE DECISÃO DE NULIDADE DO CONTRATO**

PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2024

PROCESSO Nº 00020-00014472/2022-99. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E POSITIVO TECNOLOGIA S/A. (CNPJ nº 81.243.735/0019-77). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023-PGDF. Ata de Registro de Preços nº 02/2023. DECISÃO: "(...) Considerando-se que: a) o foco do contrato 1/2024, de id. 131373379, (aquisição de 94 notebooks, no valor de R\$ 450.260,00) foi o atendimento de servidores da PGDF; b) não houve prévia ciência da Sra. Procuradora-Geral do DF (direcionamento dos computadores aos servidores, caso autorizado pelo CAFPJ); c) não houve prévia deliberação do CAFPJ a respeito da matéria; e, ainda, d) não há preliminar manifestação de interesse dos servidores para fins de apuração da real quantidade de equipamentos necessários, caso autorizada a contratação, declaro nulidade do Contrato de Aquisição nº 1/2024, de id. 131373379, publicado no DODF em 30/01/2024 (132305246), por ausência de adequado e regular trâmite processual (...)".

**TRIBUNAL DE CONTAS****EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: FABIO PINA MARQUES DE SOUSA; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: FELIPE FRANCISCO SILVA; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: LUIS GUSTAVO DE AQUINO CARVALHO; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Processo: 00600-00000726/24-50; Beneficiário: RODRIGO REGIS PALMEIRA; Evento: Visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 02/02 a 03/02/24; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

EDITAL Nº 08 - TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA E DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Administrativo de Controle Externo, de Auditor de Controle Externo - Área Auditoria e de Auditor de Controle Externo - Área Especializada - Especialidade Tecnologia da Informação - Orientação Sistemas de TI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

**1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS**

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

**1.1.1 CARGO I: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

10009588, Abilio Jose Goncalves Soares, 25.45, 28.54, 44.26, 98.25 / 10001134, Adolfo Rodrigo Aguiar Valim, 13.79, 18.66, 42.21, 74.66 / 10000840, Adriana de Sousa Montenegro, 9.55, 10.98, 23.68, 44.21 / 10010885, Adriana Matias Leite, 23.33, 16.46, 46.32, 86.11 / 10007535, Adriano Batista de Carvalho, 25.45, 19.76, 40.15, 85.36 / 10007251, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 9.55, 17.56, 16.47, 43.58 / 10005750, Adriano Ricardo Lopes, 15.91, 17.56, 39.12, 72.59 / 10007241, Adriano Souza Brandao, 10.61, 14.27, 24.71, 49.59 / 10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10005725, Alan Diego Franco Xavier, 16.97, 23.05, 39.12, 79.14 / 10007406, Alan Silva Bispo, 21.21, 12.07, 24.71, 57.99 / 10007865, Alan Vinicius da Silva Ramos, 21.21, 25.24, 46.32, 92.77 / 10002546, Alana Alves da Silva, 27.58, 15.37, 33.97, 76.92 / 10015153, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 23.33, 12.07, 40.15, 75.55 / 10014576, Aldo Silva Almeida, 23.33, 26.34, 46.32, 95.99 / 10012440, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 13.79, 18.66, 37.06, 69.51 / 10012281, Alex Bruno Silva Costa, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10013827, Alex Rodrigues Ramos, 13.79, 7.68, 31.91, 53.38 / 10002350, Alex Sandro Rezende de Jesus, 22.27, 14.27, 37.06, 73.60 / 10007286, Alexander Fernandes Duarte, 14.85, 16.46, 32.94, 64.25 / 10009604, Alexandre Barbosa dos Santos, 15.91, 17.56, 23.68, 57.15 / 10001972, Alexandre Caixeta Albuquerque, 20.15, 19.76, 42.21, 82.12 / 10003011, Alexandre dos Santos de Abreu, 19.09, 32.93, 33.97, 85.99 / 10001294, Alexandre Hirome Moura Takeda, 14.85, 26.34, 45.29, 86.48 / 10014179, Alexandre Luis Grafetti, 7.42, 23.05, 22.65, 53.12 / 10000009, Alexandre Porto de Souza, 15.91, 16.46, 33.97, 66.34 / 10007091, Alexandre Sousa Palmeira, 9.55, 14.27, 49.41, 73.23 / 10000959, Alexandro Portal Matos, 14.85, 13.17, 23.68, 51.70 / 10002230, Alessandro Barreto Gois, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10009484, Alice Santos Tavares Souza, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10001642, Alicia Yukari Lima Akamine, 12.73, 26.34, 35.00, 74.07 / 10012422, Aline Almeida Lopes, 7.42, 12.07, 22.65, 42.14 / 10012326, Aline Amaral Silva, 22.27, 20.85, 47.35, 90.47 / 10011131, Aline Batista de Oliveira, 6.36, 18.66, 22.65, 47.67 / 10001009, Aline da Costa Silva Souza Rocha, 8.48, 19.76, 43.24, 71.48 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10002319, Aline Kellen Sinho Soares, 15.91, 5.49, 38.09, 59.49 / 10002382, Aline Lustosa Campos, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10009743, Aline Rodrigues Bezerra, 7.42, 12.07, 40.15, 59.64 / 10014016, Allan Augusto Wachholtz, 18.03, 15.37, 29.85, 63.25 / 10012268, Allan Kelvin de Oliveira Macedo, 21.21, 23.05, 45.29, 89.55 / 10001315, Alline Gonzaga da Silva, 6.36, 17.56, 18.53, 42.45 / 10011310, Almiro Bispo Sacramento Neto, 7.42, 10.98, 29.85, 48.25 / 10005752, Alvaro Alberto de Moraes, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10007808, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva, 13.79, 20.85, 36.03, 70.67 / 10011353, Alvaro Teixeira de Paiva, 22.27, 15.37, 39.12, 76.76 / 10010533, Alyria Argolo Donega, 15.91, 15.37, 35.00, 66.28 / 10011602, Amanda Assuncao Benjamin, 20.15, 12.07, 22.65, 54.87 / 10001445, Amanda Brasil de Carvalho, 9.55, 17.56, 26.76, 53.87 / 10002934, Amanda Ehrhardt Cheric Nogueira, 14.85, 9.88, 25.74, 50.47 / 10012378, Amanda Ferreira Machado de Figueiredo, 14.85, 18.66, 27.79, 61.30 / 10000476, Amanda Juliana Rocha Araujo, 20.15, 20.85, 35.00, 76.00 / 10001959, Amanda Leite de Luna, 15.91, 17.56, 38.09, 71.56 / 10000734, Amanda Lima Rebelo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10001587, Amanda Romeiro Macedo,

13.79, 16.46, 50.44, 80.69 / 10002988, Amanda Santiago Dias, 19.09, 18.66, 39.12, 76.87 / 10007361, Amanda Souza Pinheiro, 15.91, 3.29, 30.88, 50.08 / 10014354, Amanda Vieira e Silva, 14.85, 12.07, 28.82, 55.74 / 10002749, Amilton Ferreira Benfica Junior, 18.03, 13.17, 35.00, 66.20 / 10000578, Ana Beatriz Gonçalves de Carvalho, 16.97, 17.56, 28.82, 63.35 / 10013303, Ana Beatriz Jesus de Lima, 13.79, 15.37, 18.53, 47.69 / 10002740, Ana Carolina Custodio Lemes, 16.97, 12.07, 21.62, 50.66 / 10003366, Ana Carolina dos Santos Costa, 11.67, 14.27, 26.76, 52.70 / 10001045, Ana Carolina Moreira Rocha Prado, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10008027, Ana Carolina Nascimento Silva, 9.55, 26.34, 49.41, 85.30 / 10002286, Ana Carolina Costa Pereira, 18.03, 18.66, 22.65, 59.34 / 10012236, Ana Clara Clemente de Araujo, 15.91, 20.85, 30.88, 67.64 / 10000102, Ana Claudia Cesar da Silva Freire, 19.09, 17.56, 30.88, 67.53 / 10014199, Ana Claudia de Souza Lopes, 21.21, 23.05, 46.32, 90.58 / 10003638, Ana Correa Fontes Chagas de Oliveira, 20.15, 17.56, 35.00, 72.71 / 10012330, Ana Cristina Silva de Oliveira, 12.73, 19.76, 21.62, 54.11 / 10007830, Ana Elis Pereira Maia, 7.42, 18.66, 18.53, 44.61 / 10004670, Ana Julia Sousa Fernandes, 20.15, 24.15, 45.29, 89.59 / 10005746, Ana Lia Bartholo Ghiraldini, 15.91, 13.17, 37.06, 66.14 / 10014022, Ana Luisa Gonçalves Rocha, 19.09, 13.17, 38.09, 70.35 / 10001591, Ana Luisa Rocha Delfino, 19.09, 20.85, 36.03, 75.97 / 10011435, Ana Maria de Sousa Chagas, 13.79, 25.24, 45.29, 84.32 / 10003289, Ana Paula Alkimim, 11.67, 15.37, 36.03, 63.07 / 10007330, Ana Paula Brito Oliveira, 6.36, 15.37, 32.94, 54.67 / 10012137, Ana Paula Meireles Mendes, 16.97, 15.37, 24.71, 57.05 / 10010354, Ana Paula Policarpo, 8.48, 24.15, 18.53, 51.16 / 10012695, Ana Paula Silveira de Brito, 9.55, 13.17, 24.71, 47.43 / 10011479, Ana Raquel Costa Geraldes, 10.61, 9.88, 35.00, 55.49 / 10007885, Ana Terra Gonçalves Guadanini, 11.67, 30.73, 27.79, 70.19 / 10001944, Ana Virginia Stangarlin Froes Almeida, 11.67, 21.95, 37.06, 70.68 / 10007748, Ana Vitoria Silveira Rodrigues, 10.61, 13.17, 26.76, 50.54 / 10009795, Ananda Monteiro da Silveira, 19.09, 15.37, 17.50, 51.96 / 10008107, Anderson Costa Galdino, 11.67, 14.27, 25.74, 51.68 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.79, 29.63, 51.47, 94.89 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10009206, Anderson Siqueira da Silva, 24.39, 21.95, 56.62, 102.96 / 10010853, Andre Alves Moreira, 13.79, 6.59, 25.74, 46.12 / 10012203, Andre Ferreira Machado, 9.55, 12.07, 35.00, 56.62 / 10010447, Andre Filipe Assuncao Silva, 12.73, 27.44, 26.76, 66.93 / 10001910, Andre Freire Fortes, 16.97, 28.54, 49.41, 94.92 / 10007098, Andre Luis de Alcantara Ramos, 24.39, 35.12, 50.44, 109.95 / 10005891, Andre Meirelles Muniz, 18.03, 15.37, 32.94, 66.34 / 10011600, Andre Pontes Gaio, 15.91, 15.37, 22.65, 53.93 / 10000200, Andre Ricardo Arao Salvadeo, 15.91, 14.27, 31.91, 62.09 / 10002805, Andre Santana Ramos de Souza Marques, 20.15, 17.56, 33.97, 71.68 / 10014295, Andrea Ferreira Vieira, 6.36, 9.88, 32.94, 49.18 / 10005910, Andrei Serra Martins, 14.85, 26.34, 40.15, 81.34 / 10005931, Andreia Carneiro Vaz Negrini, 10.61, 17.56, 41.18, 69.35 / 10007427, Andressa Bezerra Milhomem, 24.39, 16.46, 41.18, 82.03 / 10010268, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 19.09, 20.85, 37.06, 77.00 / 10012818, Andressa Maria Araujo, 18.03, 18.66, 45.29, 81.98 / 10001770, Andressa Tavares da Rocha, 8.48, 17.56, 37.06, 63.10 / 10007746, Angela Alvarenga Frutuoso, 15.91, 18.66, 31.91, 66.48 / 10000954, Angela Raquel Ferreira Pires, 27.58, 13.17, 39.12, 79.87 / 10007374, Angelica Rogerio de Miranda Pontes, 13.79, 14.27, 21.62, 49.68 / 10007343, Angelo Moraes de Senna, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10014670, Angelo Vitor de Oliveira Guandalini, 10.61, 21.95, 27.79, 60.35 / 10003121, Anna Carolina Machado Maciel da Silva, 11.67, 15.37, 27.79, 54.83 / 10010628, Anna Patricia de Pinho Silva, 14.85, 14.27, 30.88, 60.00 / 10003354, Anna Paula Nunes Svendsen Pinheiro, 19.09, 20.85, 32.94, 72.88 / 10005988, Antonio Carlos Adao Rodrigues, 18.03, 19.76, 17.50, 55.29 / 10002127, Antonio Carlos Alencar Ibiapina, 13.79, 17.56, 18.53, 49.88 / 10000241, Antonio Jose Alves de Sousa, 20.15, 15.37, 22.65, 58.17 / 10012488, Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu, 16.97, 20.85, 43.24, 81.06 / 10002020, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 24.39, 25.24, 49.41, 99.04 / 10012394, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 15.91, 21.95, 41.18, 79.04 / 10010871, Antonio Valdenir da Silva, 19.09, 19.76, 53.53, 92.38 / 10010277, Ariadne Macedo dos Santos, 13.79, 27.44, 49.41, 90.64 / 10011506, Arisney Santos Meira, 11.67, 9.88, 49.41, 70.96 / 10007878, Aron Alvares Pinto de Paula Machado, 15.91, 29.63, 17.50, 63.04 / 10002293, Arthur Aktemis Lacerda Alves, 13.79, 23.05, 40.15, 76.99 / 10010595, Arthur Meneses Mendes, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10009429, Arthur Rodrigues Entrielli, 13.79, 21.95, 16.47, 52.21 / 10007982, Arthur Schoueri Colaco, 30.76, 27.44, 44.26, 102.46 / 10010108, Assiria Mariana Seabra Bisolo, 22.27, 16.46, 41.18, 79.91 / 10011262, Augusto Gabriel de Souza Silva, 11.67, 20.85, 20.59, 53.11 / 10000616, Augusto Rola Teles, 10.61, 14.27, 22.65, 47.53 / 10000479, Barbara Avelar Cesar Moreira, 22.27, 23.05, 47.35, 92.67 / 10000171, Barbara de Alencar dos Santos, 19.09, 26.34, 43.24, 88.67 / 10008077, Barbara Ramos Borges, 18.03, 15.37, 36.03, 69.43 / 10000670, Barbara Rodrigues Vilarinho, 20.15, 31.83, 40.15, 92.13 / 10003671, Beatriz Araujo de Melo, 11.67, 15.37, 38.09, 65.13 / 10000790, Beatriz Christina Luzete, 21.21, 21.95, 31.91, 75.07 / 10000080, Beatriz da Silva Bonifacio dos Santos, 12.73, 14.27, 28.82, 55.82 / 10003539, Beatriz Itai Haupt Ribeiro, 23.33, 23.05, 48.38, 94.76 / 10002536, Beatriz Leao Yamada, 14.85, 30.73, 44.26, 89.84 / 10001790, Beatriz Paim Dias, 15.91, 13.17, 21.62, 50.70 / 10011180, Beatriz Perpetuo de Oliveira, 22.27, 9.88, 29.85, 62.00 / 10015201, Benjamin Burle Ferreira, 22.27, 15.37, 24.71, 62.35 / 10010419, Bianca de Azevedo Ribas, 24.39, 17.56, 21.62, 63.57 / 10013613, Brenda dos Passos do Nascimento, 13.79, 21.95, 30.88, 66.62 / 10009207, Breno Dias Oliveira, 23.33, 20.85, 36.03, 80.21 / 10002663, Bruna Carvalho Moura, 20.15, 16.46, 31.91, 68.52 / 10011297, Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, 19.09, 13.17, 44.26, 76.52 / 10009211, Bruna Denadai Ximenes, 9.55, 4.39, 38.09, 52.03 / 10011656, Bruna Martins Machado, 22.27, 25.24, 41.18, 88.69 / 10010152, Brunna Tiemi Carneiro Kay, 8.48, 13.17, 30.88, 52.53 / 10001809, Bruno Bortoleto, 24.39, 19.76, 39.12, 83.27 / 10002407, Bruno Carvalho Ramos, 20.15, 23.05, 39.12, 82.32 / 10013828, Bruno Gammerding Veras Espindola, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10000973, Bruno Paz de Souza, 9.55, 21.95, 22.65, 54.15 / 10003397, Bruno Pracedino Gonçalves, 16.97, 18.66, 41.18, 76.81 / 10001099, Caio de Carvalho Mousinho, 9.55, 15.37, 35.00, 59.92 / 10001543, Caio Ribeiro de Abreu, 15.91, 14.27, 32.94, 63.12 / 10005924, Caio Rosa de Oliveira, 11.67, 6.59, 32.94, 51.20 / 10000828, Caique Dutra Brito, 20.15, 23.05, 47.35, 90.55 / 10002356, Camila Almeida Magalhães, 18.03, 21.95, 39.12, 79.10 / 10002098, Camila de Alexandria Ventorim, 11.67, 23.05, 36.03, 70.75 / 10005769, Camila Marcia Peter Correa, 14.85, 24.15, 37.06, 76.06 / 10000967, Camila Oliveira Nobrega, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10001069, Camila Rodrigues Sousa, 14.85, 8.78, 26.76, 50.39 / 10003422, Camilla Silva Almeida de Oliveira, 26.52, 20.85, 41.18, 88.55 / 10001068, Carla de Paula Costa, 11.67, 13.17, 19.56, 44.40 / 10008062, Carla de Souza Nascimento, 7.42, 14.27, 27.79, 49.48 / 10005843, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 22.27, 19.76, 39.12, 81.15 / 10014875, Carla Silva Sousa, 13.79, 10.98, 36.03, 60.80 / 10000557, Carlos Afonso Tellechea de Sousa, 15.91, 23.05, 38.09, 77.05 / 10000105, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 20.15, 21.95, 43.24, 85.34 / 10000919, Carlos Alfredo Ponchio Britto, 16.97, 18.66, 32.94, 68.57 / 10003644, Carlos Augusto de Carvalho Alves de Faria, 18.03, 27.44, 35.00, 80.47 / 10000553, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 24.39, 25.24, 17.50, 67.13 / 10007658, Carlos Frederico Novellino de Araujo, 13.79, 24.15, 14.41, 52.35 / 10001886, Carlos Henrique Pinheiro Gonçalves, 9.55, 18.66, 43.24, 71.45 / 10014323, Carlos Max Mazzei de Souza, 22.27, 9.88, 39.12, 71.27 / 10002953, Carolina Barreto Porfirio, 19.09, 19.76, 30.88, 69.73 / 10011373, Carolina Dias da Cunha, 11.67, 19.76, 36.03, 67.46 / 10003096, Carolina Fleuri Badona de Souza, 20.15, 26.34, 38.09, 84.58 / 10002744, Carolina Ignowsky Borba, 14.85, 19.76, 35.00, 69.61 / 10003387, Carolina Soares Duarte Feitoza, 24.39, 27.44, 45.29, 97.12 / 10010343, Caroline Keyllane da Silva Coelho, 13.79, 13.17, 37.06, 64.02 / 10014681, Caroline Pereira Gurgel, 13.79, 3.29, 28.82, 45.90 / 10010518, Caroline Perissini Blasque, 23.33, 12.07, 36.03, 71.43 / 10007131, Caryne de Assuncao Costa Santana, 13.79, 12.07, 24.71, 50.57 / 10010506, Catarina Medeiros Carneiro, 8.48, 19.76, 23.68, 51.92 / 10002211, Catherine Morin, 12.73, 15.37, 23.68, 51.78 / 10009745, Cayo Theles Canedo, 15.91, 19.76, 35.00, 70.67 / 10012152, Cecilia Alves do Vale, 16.97, 16.46, 45.29, 78.72 / 10002287, Cecilia Marques de Sousa, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10011355, Cecilia Morena Maria da Silva, 14.85, 8.78, 31.91, 55.54 / 10012686, Celia Ribeiro Geraldo, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10002687, Celine Monteiro Gil, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10000593, Cesar Augusto Liagi, 12.73, 14.27, 35.00, 62.00 / 10012704, Cicero Lopes Alves, 15.91, 19.76, 24.71, 60.38 / 10012954, Cicero Tiago Coelho de Souza, 9.55, 16.46, 18.53, 44.54 / 10002396, Cinthia Wundervald Pimentel Mafra, 13.79, 20.85, 33.97, 68.61 / 10001292, Ciriliana Mota Alexandrino, 10.61, 17.56, 28.82, 56.99 / 10003281, Ciro Afonso de Azevedo, 19.09, 14.27, 39.12, 72.48 / 10000063, Ciro Costa Vieira, 22.27, 26.34, 45.29, 93.90 / 10000473, Clara Teixeira de Carvalho Bevilacqua, 20.15, 13.17, 36.03, 69.35 / 10013597, Clarissa Rodrigues de Lima Barbosa, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10010956, Claudia Gomes Almeida, 11.67, 20.85, 36.03, 68.55 / 10001742, Claudio Brandao Miranda, 13.79, 21.95, 35.00, 70.74 / 10000839, Claudio Vitor da Silva, 18.03, 16.46, 37.06, 71.55 / 10013477, Cleber da Silva Valadares, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10007717, Clebia Borges Sales, 20.15, 20.85, 45.29, 86.29 / 10011077, Clecio Soares de Souza, 11.67, 15.37, 41.18, 68.22 / 10008017, Cleverson de Oliveira Domingos, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10001976, Cleverton Luiz Pereira, 9.55, 23.05, 40.15, 72.75 / 10001182, Cleydson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10001545, Cleyton Wanderley Batista, 11.67, 28.54, 41.18, 81.39 / 10013488, Cristian Martins, 13.79, 9.88, 26.76, 50.43 / 10007287, Cristiana Bethonico Macedo, 12.73, 21.95, 32.94, 67.62 / 10007990, Cristiane Caputo de Sousa Guimaraes, 13.79, 20.85, 28.82, 63.46 / 10000056, Cristiane de Melo Salgado, 12.73, 16.46, 27.79, 56.98 / 10007884, Cristielli Souza Bedran, 14.85, 21.95, 43.24, 80.04 / 10001938, Cristina Falchetto Lacerda Ribeiro, 19.09, 19.76, 46.32, 85.17 / 10001662, Cynthia Lopes Calderan, 11.67, 16.46, 29.85, 57.98 / 10000674, Daiane dos Santos da Silva, 16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10002933, Daiane Gomes de Oliveira, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10014552, Daiane Souza Guedes Bittencourt, 8.48, 9.88, 23.68, 42.04 / 10000788, Daniel Augusto Santos Sousa Marques, 11.67, 23.05, 32.94, 67.66 / 10006106, Daniel de Miranda Mendes, 9.55, 13.17, 27.79, 50.51 / 10014451, Daniel do Egito Jesus, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10002722, Daniel Felipe Viana Moura, 12.73, 17.56, 25.74, 56.03 / 10000542, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 14.85, 16.46, 16.47, 47.78 / 10001036, Daniel Nowicki Gonçalves da Silva, 18.03, 34.02, 53.53, 105.58 / 10003409, Daniel Paulino Gonçalves, 14.85, 17.56, 35.00, 67.41 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10000202, Daniel Soares Rebelo, 27.58, 26.34, 43.24, 97.16 / 10014410, Daniel Zagotta de Oliveira, 16.97, 16.46, 21.62, 55.05 / 10001995, Daniela de Oliveira Mendes, 18.03, 18.66, 44.26, 80.95 / 10005801, Daniela Ferreira de Oliveira, 15.91, 7.68, 35.00, 58.59 / 10010350, Daniela Lima de Andrade Silva, 15.91, 21.95, 31.91, 69.77 / 10001363, Daniele Carvalho da Silva, 20.15, 17.56, 18.53, 56.24 / 10003131, Daniella Alvares de Araujo Melo, 9.55, 18.66, 21.62, 49.83 / 10013537, Danielle da Silva Santos, 11.67, 14.27, 39.12, 65.06 / 10010076, Danielle de Cassia Bastos Neves, 12.73, 13.17, 24.71, 50.61 / 10010381, Danielle Dolfini Pena, 11.67, 14.27, 20.59, 46.53 / 10009541, Danielle Leal Rodrigues, 15.91, 24.27, 35.00, 65.18 / 10003295, Danielle Rodrigues Birbeire, 14.85, 24.15, 47.35, 86.35 / 10002368, Danielle Rodrigues de Andrade, 16.97, 19.76, 41.18, 77.91 / 10007819, Danila Cavalcante de Abreu, 14.85, 18.66, 40.15, 73.66 / 10015311, Danilo Lemes Gonçalves, 9.55, 10.98, 22.65, 43.18 / 10005922, Danilo Almeida Silva, 6.36, 12.07, 28.82, 47.25 / 10013358, Danilo Borges da Silva, 15.91, 17.56, 49.41, 82.88 / 10007311, Danilo Ferreira Bezerra, 25.45, 9.88, 24.71, 60.04 / 10002858, Danilo Silva Bezerra, 22.27, 26.34, 47.35, 95.96 / 10001282, Danniele Andrade de Amorim Gadelha, 25.45, 18.66, 19.56, 63.67 / 10002947, Dari Prado da Silva, 16.97, 15.37, 37.06, 69.40 / 10002790, Davi Lima Furtado Moura de Freitas, 9.55, 17.56, 29.85, 56.96 / 10014096, David Adelino dos Santos Mateus, 8.48, 10.98, 38.09,

57.55 / 10009146, David de Carvalho Ayres, 9.55, 16.46, 37.06, 63.07 / 10003647, Dayana Santos Barros, 14.85, 21.95, 52.50, 89.30 / 10011628, Dayane Abreu Martins, 9.55, 8.78, 37.06, 55.39 / 10013698, Dayane Carvalho de Barros, 14.85, 13.17, 19.56, 47.58 / 10010198, Dayane Cavalcante de Abreu, 22.27, 14.27, 47.35, 83.89 / 10012861, Dayane Kisse dos Santos Honorio, 9.55, 17.56, 23.68, 50.79 / 10001664, Debora de Matos Frossard, 14.85, 23.05, 39.12, 77.02 / 10000205, Debora Gislayne Lopes de Lucena, 22.27, 20.85, 39.12, 82.24 / 10005849, Debora Vieira Targino, 13.79, 15.37, 21.62, 50.78 / 10007380, Deborah Araujo do Nascimento, 21.21, 37.32, 51.47, 110.00 / 10007559, Deborah Cristina Guedes dos Reis, 15.91, 17.56, 28.82, 62.29 / 10000243, Deborah Prima Martins, 7.42, 12.07, 26.76, 46.25 / 10001112, Denilson Alves de Menezes, 15.91, 25.24, 43.24, 84.39 / 10000359, Denis Adonis de Novaes Rego, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10009503, Denise Alves Manrique Segura, 12.73, 21.95, 39.12, 73.80 / 10012536, Denise Cristina Pereira, 14.85, 23.05, 23.68, 61.58 / 10010711, Denys de Oliveira Candido, 15.91, 34.02, 30.88, 80.81 / 10003157, Dhiego da Silva Santana, 24.39, 18.66, 16.47, 59.52 / 10011137, Didier Rohe Salomon da Rosa Rodrigues, 23.33, 24.15, 42.21, 89.69 / 10002595, Diego Araujo Siqueira, 15.91, 15.37, 39.12, 70.40 / 10012964, Diego Arcanjo dos Santos Coelho, 20.15, 21.95, 31.91, 74.01 / 10001028, Diego Castro Magalhães, 18.03, 13.17, 42.21, 73.41 / 10003040, Diego de Araujo Ribeiro, 20.15, 12.07, 24.71, 56.93 / 10002438, Diego Freitas Gurgel, 22.27, 18.66, 37.06, 77.99 / 10003448, Diego Monte de Paula Vieira, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10002146, Diego Soria Rodriguez Junior, 16.97, 19.76, 37.06, 73.79 / 10002793, Diego Tomazetto de Carvalho, 26.52, 20.85, 45.29, 92.66 / 10000129, Dimitri Ferreira de Andrade, 14.85, 16.46, 43.24, 74.55 / 10011826, Diogo Alves Brandao, 24.39, 18.66, 22.65, 65.70 / 10000606, Diogo de Oliveira Querol, 11.67, 19.76, 45.29, 76.72 / 10000460, Diogo Miranda Galvao, 23.33, 25.24, 49.41, 97.98 / 10009875, Diogo Nogueira de Souza, 10.61, 17.56, 32.94, 61.11 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10000760, Divina Ferreira Silva Gudinho, 20.15, 16.46, 30.88, 67.49 / 10002463, Donizete Aparecido de Souza, 20.15, 16.46, 38.09, 74.70 / 10003149, Douglas de Andrade Almeida, 9.55, 23.05, 37.06, 69.66 / 10007906, Douglas de Cavalcanti Lima, 12.73, 17.56, 31.91, 62.20 / 10000532, Douglas Estevao Morais de Souza, 12.73, 24.15, 40.15, 77.03 / 10001628, Douglas Macedo Peres, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10010754, Dyania Angelica Silva de Medeiros, 19.09, 16.46, 35.00, 70.55 / 10002611, Eder Jose Gabriel, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10005827, Eder Santana Oliveira, 13.79, 18.66, 20.59, 53.04 / 10010039, Edgar Batista de Azevedo Caetano, 15.91, 24.15, 35.00, 75.06 / 10000117, Edgard Dias Magalhães, 15.91, 13.17, 36.03, 65.11 / 10012491, Edicarlo Gomes de Sousa, 12.73, 17.56, 20.59, 50.88 / 10000367, Edielton Paulo Vieira Sathler Araujo, 7.42, 18.66, 41.18, 67.26 / 10007696, Edilson Soares Martins, 15.91, 27.44, 19.56, 62.91 / 10010034, Ediva Teixeira de Oliveira Junior, 18.03, 18.66, 24.71, 61.40 / 10002540, Edmilson Veloso Borges, 19.09, 18.66, 41.18, 78.93 / 10012679, Edmundo Neto, 14.85, 19.76, 42.21, 76.82 / 10014145, Edson Rodrigues de Carvalho, 16.97, 24.15, 29.85, 70.97 / 10000977, Eduarda Silva Costa, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10003162, Eduardo Chin Ohtoshi, 15.91, 19.76, 19.56, 50.84 / 10000222, Eduardo Gomes Timo, 10.61, 9.88, 26.76, 47.25 / 10009333, Eduardo Guimaraes Abate, 14.85, 15.37, 35.00, 65.22 / 10001013, Eduardo Luiz Safe Carneiro Junior, 12.73, 12.07, 22.65, 47.45 / 10003083, Eduardo Machado Pires, 6.36, 5.49, 39.12, 50.97 / 10000655, Eduardo Marques Martins, 15.91, 15.37, 27.79, 59.07 / 10007943, Eduardo Rodrigues da Cruz, 12.73, 21.95, 24.71, 59.39 / 10005879, Edvaldo Ferreira da Silva Junior, 19.09, 18.66, 47.35, 85.10 / 10012436, Efraim Lucas de Sousa da Silva, 16.97, 17.56, 39.12, 73.65 / 10000207, Elder Carlos Melo, 20.15, 18.66, 38.09, 76.90 / 10000141, Elen da Silva Prado Oliveira, 7.42, 14.27, 37.06, 58.75 / 10001020, Elenir Magalhães Gomes, 18.03, 13.17, 24.71, 55.91 / 10007723, Eleuma Moraes Felix, 11.67, 20.85, 24.71, 57.23 / 10012431, Eliana Barbosa de Brito, 7.42, 16.46, 30.88, 54.76 / 10001719, Eliane Conceicao Ferreira Barretto, 14.85, 16.46, 27.79, 59.10 / 10013522, Elias Emanuel Alves de Sousa, 12.73, 15.37, 37.06, 65.16 / 10007090, Eliidiane Alves Fernandes, 16.97, 14.27, 55.59, 86.83 / 10001138, Eliej Regina Luiz de Lima, 19.09, 18.66, 43.24, 80.99 / 10001322, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 13.79, 18.66, 32.94, 65.39 / 10008136, Elisangela Correia Alves, 10.61, 13.17, 42.21, 65.99 / 10009949, Elisete D Abadia Silva, 12.73, 20.85, 35.00, 68.58 / 10009860, Elmar Ernani de Magalhães Cardozo Silva, 19.09, 10.98, 48.38, 78.45 / 10008000, Elsonete Leite Lima, 11.67, 15.37, 33.97, 61.01 / 10010228, Elton da Silva Jesus, 15.91, 27.44, 39.12, 82.47 / 10012867, Elton Moreira Menezes, 18.03, 27.44, 31.91, 77.38 / 10013731, Emerson Palmer de Souza, 13.79, 23.05, 47.35, 84.19 / 10001199, Emmanuel Almeida Freitas, 10.61, 23.05, 17.50, 51.16 / 10013702, Eneias Fernando Matos Lima, 13.79, 10.98, 22.65, 47.42 / 10010206, Erica da Silva Gomes Rabelo, 20.15, 16.46, 33.97, 70.58 / 10009927, Erica Motta de Oliveira, 18.03, 14.27, 41.18, 73.48 / 10002328, Erick Castro Vieira, 20.15, 19.76, 44.26, 84.17 / 10000157, Erick Rodrigues Santos, 20.15, 18.66, 31.91, 70.72 / 10000595, Erick Silva de Moraes, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10007301, Erico Luis Cortes Cazarre, 13.79, 18.66, 22.65, 55.10 / 10014568, Erico Rosa Graziani, 13.79, 13.17, 24.71, 51.67 / 10010033, Erik Emanuel dos Santos Xavier, 18.03, 19.76, 44.26, 82.05 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010793, Erika Romny Santos Rodrigues Souza, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10012979, Etel Monteiro Torres Vieira, 13.79, 16.46, 31.91, 62.16 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10001677, Evandro Barreto da Silva, 16.97, 27.44, 48.38, 92.79 / 10007648, Eveline de Oliveira Spagna, 6.36, 17.56, 21.62, 45.54 / 10002568, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 20.15, 20.85, 30.88, 71.88 / 10014978, Everton Medeiros de Jesus, 8.48, 24.15, 12.35, 44.98 / 10009540, Everton Nunes Leite, 22.27, 24.15, 45.29, 91.71 / 10011775, Everton Vinicius Queiroz de Souza, 11.67, 14.27, 26.76, 52.70 / 10001309, Ezequiel dos Santos Lopes Lima, 19.09, 19.76, 32.94, / 71.79 /

10003474, Fabiana Cristina da Silva Mello, 25.45, 25.24, 42.21, 92.90 / 10009660, Fabiana de Sousa, 8.48, 20.85, 23.68, 53.01 / 10009193, Fabiana Ramos da Luz Coelho, 9.55, 9.88, 37.06, 56.49 / 10010534, Fabiana Ramos Lopes, 19.09, 19.76, 29.85, 68.70 / 10010539, Fabiane Petry, 10.61, 18.66, 41.18, 70.45 / 10000711, Fabio Ferreira Berrogain, 13.79, 16.46, 32.94, 63.19 / 10002198, Fabio Guedes Liu, 14.85, 17.56, 37.06, 69.47 / 10000310, Fabio Ribeiro Queiroz, 25.45, 29.63, 38.09, 93.17 / 10001029, Fabiola da Fonte Veiga, 9.55, 15.37, 32.94, 57.86 / 10011938, Fabiolla Alves Ferreira, 20.15, 19.76, 39.12, 79.03 / 10001908, Fabricio Amaral Abritta, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10012192, Fabricio Cavalcante Viana, 20.15, 12.07, 30.88, 63.10 / 10000159, Fabricio Santos de Sousa, 18.03, 25.24, 35.00, 78.27 / 10000114, Farida Ximenes Aguiar de Sousa, 10.61, 9.88, 22.65, 43.14 / 10013472, Fause Elouf Simao Neto, 11.67, 18.66, 21.62, 51.95 / 10000618, Felipe Araldi, 18.03, 27.44, 39.12, 84.59 / 10014029, Felipe Barbosa da Silva, 9.55, 16.46, 20.59, 46.60 / 10013312, Felipe de Godoy Aquino, 22.27, 14.27, 42.21, 78.75 / 10002554, Felipe de Melo Silverio, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10009892, Felipe Eduardo Oliveti, 24.39, 29.63, 45.29, 99.31 / 10009612, Felipe Luiz Cacefo Alfino, 15.91, 13.17, 37.06, 66.14 / 10002107, Felipe Nazareth Ferreira, 28.64, 31.83, 41.18, 101.65 / 10007568, Felipe Neves de Carvalho, 21.21, 12.07, 37.06, 70.34 / 10001027, Felipe Nunes Santos, 11.67, 19.76, 37.06, 68.49 / 10012788, Felipe Silva Andre de Mello, 16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10003449, Fellipe da Costa Feo, 14.85, 19.76, 28.82, 63.43 / 10002837, Fernanda Botelho de Arruda, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10001200, Fernanda Campos Ottoni, 14.85, 21.95, 30.88, 67.68 / 10010393, Fernanda Cardoso Alencar, 6.36, 21.95, 28.82, 57.13 / 10001929, Fernanda Carvalho Andrade Campos, 14.85, 16.46, 44.26, 75.57 / 10000177, Fernanda de Holanda Paiva Nunes, 15.91, 9.88, 43.24, 69.03 / 10002044, Fernanda do Nascimento de Souza, 15.91, 12.07, 42.21, 70.19 / 10000846, Fernanda Fiuza Lima, 20.15, 19.76, 35.00, 74.91 / 10000918, Fernanda Guimaraes Reis de Almeida, 25.45, 21.95, 52.50, 99.90 / 10006008, Fernanda Moreira Moraes, 13.79, 7.68, 25.74, 47.21 / 10002576, Fernanda Pscheidt, 27.58, 27.44, 52.50, 107.52 / 10013148, Fernanda Schreiber, 14.85, 20.85, 45.29, 80.99 / 10000577, Fernanda Silva de Souza, 11.67, 17.56, 31.91, 61.14 / 10005850, Fernanda Taveira Barbosa, 16.97, 6.59, 27.79, 51.35 / 10012584, Fernando Camara Olivieri, 10.61, 14.27, 31.91, 56.79 / 10010149, Fernando Chin Ohtoshi, 16.97, 26.34, 12.35, 55.66 / 10011083, Fernando da Rocha Vidal, 8.48, 15.37, 21.62, 45.47 / 10003065, Fernando Gastal Ripoll, 16.97, 23.05, 29.85, 69.87 / 10000619, Fernando Luis de Sousa Carvalho, 20.15, 7.68, 41.18, 69.01 / 10001008, Fernando Mallmann Junior, 22.27, 21.95, 25.74, 69.96 / 10001105, Fernando Rodrigues de Carvalho, 21.21, 28.54, 32.94, 82.69 / 10001407, Filipe Caldeira de Moura, 14.85, 24.15, 33.97, 72.97 / 10009704, Filipe Carvalho Almeida, 13.79, 18.66, 48.38, 80.83 / 10003376, Filipe Rodrigues de Oliveira, 12.73, 23.05, 30.88, 66.66 / 10000524, Filipe Trigueiro Xavier Correia, 11.67, 18.66, 24.71, 55.04 / 10012756, Flavia Maria Silva Barbosa, 11.67, 13.17, 54.56, 79.40 / 10002217, Flavia Rocha Medeiros de Almeida, 13.79, 13.17, 25.74, 52.70 / 10002016, Flavia Santana Otreira, 9.55, 14.27, 38.09, 61.91 / 10000233, Flavia Xavier Araujo, 12.73, 24.15, 43.24, 80.12 / 10007963, Flaviana Marques Lima Ferreira, 18.03, 13.17, 27.79, 58.99 / 10001485, Flavio Alves Reis, 18.03, 9.88, 23.68, 51.59 / 10010074, Flavio Augusto Freitas Araujo, 18.03, 19.76, 36.03, 73.82 / 10013129, Flavio Grandizoli Saletti, 11.67, 24.15, 37.06, 72.88 / 10011336, Flavio Soares Domingues de Almeida, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10003626, Flavio Souza Guimaraes, 15.91, 21.95, 46.32, 84.18 / 10011895, Franciele Rodrigues Pereira Lima, 9.55, 9.88, 27.79, 47.22 / 10010843, Francielle Marques Rosa, 13.79, 17.56, 29.85, 61.20 / 10013865, Francisco de Assis Avila Faria, 15.91, 23.05, 37.06, 76.02 / 10000096, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 10.61, 15.37, 28.82, 54.80 / 10009459, Francisco Jose Castro da Fonseca, 24.39, 19.76, 24.71, 68.86 / 10000951, Francisco Wanderson da Silva Lima, 20.15, 25.24, 42.21, 87.60 / 10009475, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira, 22.27, 37.32, 42.21, 101.80 / 10010917, Gabriel Augusto de Faria Juliao, 16.97, 12.07, 33.97, 63.01 / 10012245, Gabriel de Freitas Mandruzzato, 15.91, 14.27, 40.15, 70.33 / 10006098, Gabriel de Oliveira Xavier, 10.61, 17.56, 19.56, 47.73 / 10001038, Gabriel dos Santos Rocha de Matos, 9.55, 7.68, 26.76, 43.99 / 10010081, Gabriel Einsiedel Ribeiro, 19.09, 28.54, 23.68, 71.31 / 10003175, Gabriel Felix Marques, 22.27, 18.66, 43.24, 84.17 / 10007164, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 21.21, 14.27, 27.79, 63.27 / 10001297, Gabriel Maciel Leite, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10011828, Gabriel Mendes dos Santos, 20.15, 34.02, 37.06, 91.23 / 10001001, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 22.27, 19.76, 28.82, 70.85 / 10013756, Gabriel Theodoro Pacheco Galvao de Oliveira, 13.79, 20.85, 24.71, 59.35 / 10001606, Gabriela Aparecida Parreira, 15.91, 16.46, 29.85, 62.22 / 10002112, Gabriela Avelar Jaloretto, 24.39, 27.44, 28.82, 80.65 / 10011026, Gabriela Barbosa de Andrade, 18.03, 18.66, 27.79, 64.48 / 10010052, Gabriela Bispo Varela Barca, 16.97, 19.76, 48.38, 85.11 / 10009635, Gabriela Bonetti, 14.85, 18.66, 29.85, 63.36 / 10000764, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 21.95, 33.97, 67.59 / 10013462, Gabriela Fortes de Melo, 18.03, 13.17, 20.59, 51.79 / 10005930, Gabriela Guimaraes de Oliveira, 21.21, 19.76, 33.97, 74.94 / 10013565, Gabriela Ismael da Silva, 14.85, 19.76, 23.68, 58.29 / 10001131, Gabriela Said de Lavor, 19.09, 15.37, 39.12, 73.58 / 10013360, Gabriell Barbedo Gomes Cordeiro, 12.73, 19.76, 23.68, 56.17 / 10010780, Gabrielle Coelho da Silva Almeida, 15.91, 10.98, 24.71, 51.60 / 10009883, George Alves de Abreu, 12.73, 17.56, 15.44, 45.73 / 10011708, George Diogo Alcantara Barbosa, 13.79, 13.17, 35.00, 61.96 / 10013646, George Luiz Ferreira Cavalcante, 13.79, 19.76, 37.06, 70.61 / 10003648, Georges Cunha Pereira, 10.61, 23.05, 24.71, 58.37 / 10003180, Georgia Parente Almeida, 11.67, 25.24, 39.12, 76.03 / 10010970, Geovane Miguel Lima Cerutti, 19.09, 16.46, 25.74, 61.29 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10001207, Gerlenny do Carmo Dias Guimaraes, 12.73, 17.56, 40.15, 70.44 / 10014556, Gerson Ferreira Lima, 9.55, 24.15, 44.26, 77.96 / 10010205, Gerson Floriano Zibe, 15.91, 17.56, 42.21, 75.68 / 10000748, Gesse Ramalho dos Santos, 9.55, 16.46, 29.85, 55.86 / 10011556, Geysa Milhomem Rodrigues, 10.61, 31.83, 32.94, 75.38 /



10005824, Gilcione Francisco Dutra Junior, 15.91, 14.27, 43.24, 73.42 / 10013018, Gilson Barbosa de Souza, 9.55, 16.46, 43.24, 69.25 / 10010400, Giordana Gomes Andrade, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10001651, Giovana de Gracia Ayub Borges, 10.61, 16.46, 36.03, 63.10 / 10002196, Gisela Rabelo Farias, 11.67, 14.27, 23.68, 49.62 / 10003329, Gisela Sousa Ferreira, 9.55, 13.17, 37.06, 59.78 / 10000394, Giselle Cristie de Sousa Magalhaes, 11.67, 15.37, 28.82, 55.86 / 10000484, Giselle Nunes Mendes de Sousa, 15.91, 23.05, 35.00, 73.96 / 10012292, Giselly Torri dos Santos, 16.97, 21.95, 30.88, 69.80 / 10001474, Gislaine Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 14.85, 19.76, 44.26, 78.87 / 10010078, Gisleide Aparecida de Oliveira, 7.42, 9.88, 36.03, 53.33 / 10010922, Gisleine Soares dos Santos, 10.61, 18.66, 14.41, 43.68 / 10001745, Giulia de Araujo Dutra, 11.67, 12.07, 36.03, 59.77 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 21.21, 19.76, 53.53, 94.50 / 10001537, Glauca Lemos Fernandes, 18.03, 19.76, 31.91, 69.70 / 10002449, Glauco Costa de Oliveira, 10.61, 29.63, 51.47, 91.71 / 10013267, Glauco Soares Alcantara Nascimento, 23.33, 8.78, 38.09, 70.20 / 10002591, Graziela Santinon Hollenbach, 15.91, 14.27, 39.12, 69.30 / 10007905, Guilherme de Azevedo dos Santos Nobrega, 15.91, 16.46, 30.88, 63.25 / 10001844, Guilherme Gomes Barbosa, 13.79, 17.56, 25.74, 57.09 / 10010355, Guilherme Nogueira Kato, 18.03, 23.05, 41.18, 82.26 / 10000292, Guilherme Renato Silva, 12.73, 20.85, 41.18, 74.76 / 10002623, Guilherme Santiago Carrijo Cabral Sousa, 24.39, 27.44, 39.12, 90.95 / 10011840, Guilherme Silva de Souza, 15.91, 14.27, 19.56, 49.74 / 10000269, Guilherme Tonha Alves Santos, 6.36, 32.93, 32.94, 72.23 / 10011703, Gustavo Barroso Coutinho, 18.03, 27.44, 45.29, 90.76 / 10011583, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 15.91, 18.66, 41.18, 75.75 / 10014362, Gustavo Oliveira Cavalcanti, 10.61, 16.46, 18.53, 45.60 / 10012932, Gustavo Vinicius Souza Reis, 11.67, 13.17, 20.59, 45.43 / 10007695, Haianne Sampaio da Silva, 23.33, 25.24, 18.53, 67.10 / 10014550, Harley Soares Bispo de Souza, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10012978, Harold Vann Hallen Fontes, 15.91, 18.66, 24.71, 59.28 / 10001604, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10000629, Helberth Gonçalves Macau, 26.52, 26.34, 38.09, 90.95 / 10007846, Hellen Avelans Boquady, 20.15, 20.85, 32.94, 73.94 / 10002913, Hellen Costa Martins Ribeiro, 7.42, 17.56, 24.71, 49.69 / 10007158, Hellen Valente Rodrigues Noronha, 14.85, 12.07, 28.82, 55.74 / 10007621, Helton Araujo da Silva, 9.55, 9.88, 28.82, 48.25 / 10002806, Helvio Lobato da Cunha, 9.55, 9.88, 22.65, 42.08 / 10012779, Henrique Dias de Paula, 11.67, 29.63, 37.06, 78.36 / 10000638, Henrique Luciano da Costa, 20.15, 23.05, 51.47, 94.67 / 10011930, Henrique Monteiro Paulino, 15.91, 14.27, 31.91, 62.09 / 10013328, Henrique Otavio de Padua Borges, 14.85, 18.66, 44.26, 77.77 / 10010413, Henrique Sherman Palmer Pimentel, 15.91, 8.78, 35.00, 59.69 / 10001051, Henrique Silva Melo, 19.09, 24.15, 35.00, 78.24 / 10000444, Henrique Sousa Milhomem Zeidan, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10008040, Herlis Gomes Peixoto Junior, 9.55, 24.15, 25.74, 59.44 / 10011819, Hilton Sousa de Alencar, 15.91, 8.78, 24.71, 49.40 / 10011625, Huberson Henrique Oliveira Carvalho, 14.85, 23.05, 32.94, 70.84 / 10001807, Hudson Nogueira Santos, 16.97, 15.37, 29.85, 62.19 / 10001389, Hugo da Costa Melo Gomes Ferreira, 15.91, 14.27, 51.47, 81.65 / 10009946, Hugo Leonardo Borba Kuckelhaus, 13.79, 16.46, 22.65, 52.90 / 10003382, Hugo Leonardo de Oliveira Melo, 12.73, 21.95, 33.97, 68.65 / 10000112, Hulyanne Alves Barreira, 14.85, 10.98, 22.65, 48.48 / 10010568, Iago Felipe Cardoso dos Santos Leal, 16.97, 24.15, 26.76, 67.88 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10009509, Ian Barreto Cavalcante, 20.15, 18.66, 33.97, 72.78 / 10003430, Ieda Cavalcanti Silva, 14.85, 21.95, 20.59, 57.39 / 10012855, Ieda Maria Miranda Pinheiro, 15.91, 20.85, 18.53, 55.29 / 10008118, Igor Malick Rocha, 18.03, 19.76, 40.15, 77.94 / 10012098, Igor Mota Campos, 11.67, 14.27, 36.03, 61.97 / 10007797, Igor Mota Ribeiro, 19.09, 20.85, 33.97, 73.91 / 10003342, Igor Nunes e Sousa Rodrigues, 16.97, 30.73, 41.18, 88.88 / 10011616, Igor Theodoroviz Barreto, 9.55, 27.44, 53.53, 90.52 / 10002974, Igor Xavier Queiroz, 23.33, 24.15, 41.18, 88.66 / 10002456, Ingrid Carneiro da Silva, 12.73, 17.56, 43.24, 73.53 / 10002896, Ingrid de Souza Noletto, 20.15, 24.15, 40.15, 84.45 / 10000134, Ingrid Gabrielle Alves de Oliveira, 10.61, 19.76, 37.06, 67.43 / 10000421, Ingrid Maria Dittert, 16.97, 14.27, 33.97, 65.21 / 10007523, Ingrid Teixeira Hissa, 18.03, 25.24, 37.06, 80.33 / 10007539, Irineu da Silva Campos Neto, 16.97, 12.07, 38.09, 67.13 / 10012729, Isaac Jader Rodrigues, 22.27, 20.85, 37.06, 80.18 / 10010069, Isabela Rodrigues Gama, 16.97, 18.66, 47.35, 82.98 / 10003306, Isabella Alves Aguiar Vasconcelos, 16.97, 12.07, 20.59, 49.63 / 10010000, Isabella Bezerra Marques, 13.79, 25.24, 39.12, 78.15 / 10007961, Isabella Cristina da Costa Mejia, 15.91, 20.85, 23.68, 60.44 / 10005816, Isabella de Carvalho Scherrer, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10002428, Isabella Ramos Tiveron, 20.15, 21.95, 28.82, 70.92 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10011075, Isaias Rooger Pereira Mota, 9.55, 10.98, 29.85, 50.38 / 10011055, Israel da Silva Bottega, 13.79, 23.05, 26.76, 63.60 / 10005873, Italo Diego Borges de Resende, 19.09, 24.15, 53.53, 96.77 / 10001476, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 24.39, 16.46, 37.06, 77.91 / 10001117, Italo Rocha Siqueira, 13.79, 23.05, 28.82, 65.66 / 10003476, Iuri Danilson Fernandes Gomes Viana, 15.91, 25.24, 26.76, 67.91 / 10003145, Iury Barbosa Pinto Rodrigues, 18.03, 19.76, 21.62, 59.41 / 10013060, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 11.67, 13.17, 36.03, 60.87 / 10001376, Ivonete Pereira de Sousa, 15.91, 27.44, 22.65, 66.00 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10010141, Izaia Batista dos Santos, 18.03, 5.49, 28.82, 52.34 / 10011664, Izis Camilla Leal da Silva, 11.67, 6.59, 29.85, 48.11 / 10000791, Jacqueline Peres de Sousa Fernandes, 12.73, 14.27, 39.12, 66.12 / 10010094, Jade Castro Rodrigues Bernardes, 15.91, 8.78, 42.21, 66.90 / 10014904, Jadsen Jezus Vieira Valentim, 18.03, 13.17, 38.09, 69.29 / 10003349, Janaina dos Santos de Queiroz, 23.33, 24.15, 46.32, 93.80 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 18.03, 25.24, 53.53, 96.80 / 10001987, Janaina Rodrigues Marcos Dantas de Sousa Oliveira, 7.42, 16.46, 22.65, 46.53 / 10012360, Jaqueline de Souza Mendonca, 14.85, 9.88, 24.71, 49.44 / 10009897, Jaqueline Monteiro Menezes Eduardo, 9.55, 16.46, 35.00, 61.01 / 10011514, Jaqueline Vieira de Freitas, 13.79, 23.05, 12.35, 49.19 / 10010239, Jasiel Caiero Neto, 16.97, 18.66, 37.06, 72.69 / 10005895, Jasiel Neri da Mata, 15.91, 24.15, 38.09, 78.15 / 10013491, Jayder Francisco Dias da Silva, 8.48, 24.15, 23.68, 56.31 / 10000469, Jean Antonio Favero, 10.61, 23.05, 28.82, 62.48 / 10009300, Jefferson Gomes dos Santos, 12.73, 10.98, 33.97, 57.68 / 10013331, Jemysson Jean de Oliveira, 15.91, 16.46, 22.65, 55.02 / 10000068, Jesse Leite de Almeida, 20.15, 12.07, 43.24, 75.46 / 10007337, Jessica Alves de Araujo, 20.15, 18.66, 28.82, 67.63 / 10001574, Jessica Cavalcante Medeiros, 21.21, 20.85, 35.00, 77.06 / 10007761, Jessica Ferreira Barbosa, 15.91, 12.07, 36.03, 64.01 / 10002486, Jessica Fontenele Amorim, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10011728, Jessica Reis Sulz Gonsalves Carvalho, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10007404, Jessica Soares da Rocha, 26.52, 30.73, 47.35, 104.60 / 10000427, Jessika Bernardes Lacerda, 11.67, 19.76, 45.29, 76.72 / 10003444, Jessika Soares dos Santos Raimundo, 21.21, 17.56, 44.26, 83.03 / 10012223, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, 23.33, 23.05, 20.59, 66.97 / 10010412, Jhoycy Cordeiro dos Santos, 9.55, 17.56, 44.26, 71.37 / 10001522, Joao Batista Alves de Carvalho, 15.91, 18.66, 47.35, 81.92 / 10000132, Joao Gaspar Siqueira Moura, 11.67, 12.07, 26.76, 50.50 / 10011477, Joao Herculano Freire Cavalcante, 21.21, 16.46, 37.06, 74.73 / 10010789, Joao Lucas Andrade Guimarães, 15.91, 18.66, 18.53, 53.10 / 10001291, Joao Marcos da Silva Braga, 18.03, 16.46, 24.71, 59.20 / 10003420, Joao Paulo Alves da Cunha, 25.45, 28.54, 45.29, 99.28 / 10010432, Joao Paulo Ferreira Igreja Nascimento, 13.79, 25.24, 53.53, 92.56 / 10002962, Joao Paulo Nunes, 8.48, 20.85, 26.76, 56.09 / 10010606, Joao Pedro de Sousa, 18.03, 31.83, 22.65, 72.51 / 10012619, Joao Pires Mattar, 11.67, 8.78, 32.94, 53.39 / 10009592, Joao Victor Alves Aragao, 11.67, 14.27, 22.65, 48.59 / 10001101, Joao Victor de Oliveira Rocha, 25.45, 12.07, 36.03, 73.55 / 10011192, Joao Vitor Bordini Gonçalves, 19.09, 29.63, 41.18, 89.90 / 10007268, Joao Vitor Santana Vieira, 18.03, 14.27, 30.88, 63.18 / 10012348, Joaquim Costa Rodrigues Filho, 14.85, 9.88, 36.03, 60.76 / 10000522, Jobert Junio Queiroz da Silva, 16.97, 14.27, 20.59, 51.83 / 10002888, Joel Fernando Jardim Martins, 21.21, 23.05, 24.71, 68.97 / 10011769, Joel Ferreira Gomes, 9.55, 9.88, 39.12, 58.55 / 10012375, Johnatan de Oliveira Freire, 15.91, 16.46, 45.29, 77.66 / 10009434, Jonatas Luis Nogueira, 12.73, 14.27, 25.74, 52.74 / 10003185, Jonathas Silva de Azevedo, 18.03, 24.15, 47.35, 89.53 / 10002832, Jonathas Vieira Pereira, 14.85, 27.44, 36.03, 78.32 / 10012312, Jordana de Oliveira Neves, 22.27, 21.95, 41.18, 85.40 / 10003141, Jorge Frederico de Souza Pereira, 8.48, 9.88, 28.82, 47.18 / 10001697, Jorge Guilherme Bezerra Amaral, 22.27, 25.24, 30.88, 78.39 / 10003639, Jorge Lucas Melo de Almeida, 9.55, 18.66, 47.35, 75.56 / 10001876, Jorgito Gomes Xavier, 10.61, 9.88, 22.65, 43.14 / 10010291, Jose Alves Martins, 20.15, 12.07, 55.59, 87.81 / 10001675, Jose Carlos Chaves da Silva, 15.91, 7.68, 37.06, 60.65 / 10010420, Jose Correia de Souza, 24.39, 35.12, 41.18, 100.69 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10012388, Jose Ladislau de Sousa Junior, 22.27, 21.95, 49.41, 93.63 / 10002089, Jose Roberto Ferreira Machado, 19.09, 25.24, 38.09, 82.42 / 10002870, Josemaria da Rocha Carvalho, 9.55, 12.07, 24.71, 46.33 / 10013993, Josue Fernandes de Azevedo, 12.73, 16.46, 38.09, 67.28 / 10000481, Juarez Avance, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10000137, Juarez de Carvalho, 15.91, 9.88, 45.29, 71.08 / 10015259, Juciana Alves de Araujo, 11.67, 19.76, 12.35, 43.78 / 10007497, Julemar Antonio de Amorim, 15.91, 25.24, 40.15, 81.30 / 10011505, Julia Brito Nobrega, 16.97, 20.85, 46.32, 84.14 / 10005697, Julia Capute Correa Pinto, 9.55, 15.37, 33.97, 58.89 / 10001495, Julia Naves Lins, 15.91, 17.56, 40.15, 73.62 / 10010131, Julia Queiroz de Araujo, 7.42, 20.85, 39.12, 67.39 / 10007572, Juliana Andrade de Oliveira, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10010720, Juliana Brelaz de Abreu, 16.97, 18.66, 46.32, 81.95 / 10001223, Juliana Carolina Braga, 19.09, 23.05, 28.82, 70.96 / 10000608, Juliana de Freitas Loures, 8.48, 13.17, 29.85, 51.50 / 10000401, Juliana Fernandes Santos, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10001413, Juliana Ferreira da Silva, 9.55, 15.37, 29.85, 54.77 / 10011453, Juliana Kelly Barbosa de Andrade Lobo, 13.79, 20.85, 17.50, 52.14 / 10013660, Juliana Lima Baiao, 18.03, 14.27, 28.82, 61.12 / 10001446, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 14.85, 23.05, 46.32, 84.22 / 10015280, Juliana Moreira Moraes, 12.73, 9.88, 22.65, 45.26 / 10000144, Juliana Nogueira de Oliveira, 19.09, 20.85, 41.18, 81.12 / 10009768, Juliana Oliveira de Souza Silva, 13.79, 7.68, 26.76, 48.23 / 10011345, Juliana Resende Dias, 13.79, 15.37, 20.59, 49.75 / 10003633, Juliana Sabino Rodrigues, 20.15, 18.66, 21.62, 60.43 / 10000560, Juliana Santos Siqueira, 14.85, 16.46, 41.18, 72.49 / 10012006, Juliana Saraiva Gonçalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10007358, Juliane Aparecida de Lima, 26.52, 20.85, 47.35, 94.72 / 10014914, Julio Cesar de Lacerda Junior, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10013604, Julio Tatugawa Junior, 14.85, 12.07, 39.12, 66.04 / 10012667, Junia Sousa Silva, 14.85, 17.56, 26.76, 59.17 / 10000293, Junio Delai Silva Marques, 7.42, 7.68, 27.79, 42.89 / 10014919, Jurema de Oliveira Costa, 20.15, 15.37, 27.79, 63.31 / 10005790, Jussara Jackeline Braga, 18.03, 16.46, 33.97, 68.46 / 10000176, Kaio Henrique Araujo, 20.15, 25.24, 59.71, 105.10 / 10003050, Kamilla Borges, 12.73, 13.17, 29.85, 55.75 / 10007581, Kamilla Turnes Lemos Bruggemann, 15.91, 28.54, 36.03, 80.48 / 10007501, Kamylla Alves de Souza, 16.97, 23.05, 40.15, 80.17 / 10003605, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho, 12.73, 12.07, 35.00, 59.80 / 10010248, Karina Cobucci Salles, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000314, Karina Lelli Hyodo, 18.03, 29.63, 39.12, 86.78 / 10001325, Karine Caroline de Oliveira, 13.79, 17.56, 39.12, 70.47 / 10005768, Karlos Henrique Pereira de Souza, 11.67, 23.05, 47.35, 82.07 / 10003352, Karluanna Abreu do Nascimento Borba, 22.27, 18.66, 46.32, 87.25 / 10006028, Karoline Alvares Rodrigues, 20.15, 12.07, 25.74, 57.96 / 10011084, Katia Soares Pereira, 10.61, 19.76, 20.59, 50.96 / 10001673, Katiúscia Augusta Nogueira Dias, 13.79, 21.95, 33.97, 69.71 / 10012284, Kayamas Rodrigues de Alcantara, 13.79, 12.07, 25.74, 51.60 / 10001409, Kelly Martins Silveira Fernandes, 14.85, 19.76, 41.18, 75.79 / 10007317, Kelton Maximo Morais, 13.79, 23.05, 16.47, 53.31 / 10013543, Kelvis Deluca Martins Lima, 16.97, 21.95, 37.06, 75.98 / 10010743, Kenji Nakakura Palmeira, 23.33, 26.34,

43.24, 92.91 / 10001786, Kepler Benchimol Ferreira, 13.79, 23.05, 41.18, 78.02 / 1002954, Kethlen Khristine do Prado Silva, 13.79, 18.66, 43.24, 75.69 / 10011196, Klesia Nunes de Sousa, 10.61, 16.46, 20.59, 47.66 / 10002234, Laercio Barros Rodrigues, 13.79, 16.46, 51.47, 81.72 / 10011233, Laila Nunes Mendes, 16.97, 21.95, 41.18, 80.10 / 10010468, Lais Aguiar Gabriel, 12.73, 16.46, 37.06, 66.25 / 10011671, Lais Campelo Correa Torres, 21.21, 19.76, 35.00, 75.97 / 10000647, Lais Kodama Correa de Moraes, 20.15, 28.54, 40.15, 88.84 / 10000266, Lais Maria de Medeiros, 24.39, 19.76, 46.32, 90.47 / 10001198, Lany Miwa Takematsu, 9.55, 19.76, 41.18, 70.49 / 10007782, Lara Rampeloti do Couto Almeida, 18.03, 9.88, 24.71, 52.62 / 10009943, Larissa Assis Almeida Barreto, 8.48, 17.56, 27.79, 53.83 / 10009499, Larissa Gomes Dias, 15.91, 15.37, 32.94, 64.22 / 10012874, Larissa Lima Silva Feitosa, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10010712, Larissa Mendonca Figueiredo, 18.03, 23.05, 32.94, 74.02 / 10010991, Larissa Mendonca Queiroz, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10009275, Larissa Moura Fe Cabral de Araujo, 25.45, 20.85, 26.76, 73.06 / 10009465, Larissa Pereira de Oliveira Rocha, 15.91, 19.76, 45.29, 80.96 / 10002139, Latanne Cristina dos Santos Batista, 18.03, 17.56, 35.00, 70.59 / 10007400, Launelle Cardozo Martins, 19.09, 15.37, 45.29, 79.75 / 10001670, Laura Tavares Webber Amaral, 9.55, 9.88, 48.38, 67.81 / 10007155, Lauriana Gomes de Oliveira, 11.67, 13.17, 35.00, 59.84 / 10010748, Laurie dos Reis Cunha, 13.79, 6.59, 29.85, 50.23 / 10012158, Layane Ramalho Evangelista, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10011900, Layza Christian Cruz Silva Cavalcante, 22.27, 13.17, 32.94, 68.38 / 10012991, Leandro Alves da Silva, 16.97, 16.46, 35.00, 68.43 / 10011039, Leandro da Conceicao Teixeira, 18.03, 25.24, 44.26, 87.53 / 10009396, Leandro Meira da Silva, 15.91, 18.66, 46.32, 80.89 / 10003174, Leandro Nunes de Souza, 19.09, 16.46, 27.79, 63.34 / 10012153, Leila Simoni dos Santos, 12.73, 18.66, 35.00, 66.39 / 10003508, Leilane Oliveira de Jesus, 14.85, 14.27, 26.76, 55.88 / 10001504, Leonardo Alves D Almeida, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10001834, Leonardo Augusto Barreiro Lemos Barbosa, 9.55, 15.37, 36.03, 60.95 / 10010257, Leonardo de Oliveira Souza, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10001729, Leonardo Igor Menezes Santiago, 15.91, 23.05, 53.53, 92.49 / 10010635, Leonardo Maciel Levenhagen Pinto, 14.85, 20.85, 25.74, 61.44 / 10000667, Leonardo Marra de Oliveira, 9.55, 7.68, 30.88, 48.11 / 10011710, Leonardo Mateus Negreiros Barbosa, 12.73, 23.05, 50.44, 86.22 / 10002174, Leonardo Murada Oliveira, 18.03, 9.88, 35.00, 62.91 / 10010014, Leonardo Pinheiro Rocha, 16.97, 12.07, 25.74, 54.78 / 10009938, Leonardo Silva de Castro, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10013630, Leonardo Tano Okubo, 10.61, 18.66, 24.71, 53.98 / 10003577, Leonardo Vitor Nina Santos, 13.79, 17.56, 42.21, 73.56 / 10003525, Leonardo Yugo Abe Tanaka, 23.33, 13.17, 40.15, 76.65 / 10014178, Leone Braga Teixeira, 16.97, 17.56, 40.15, 74.68 / 10013740, Leonel Siqueira Silva, 11.67, 17.56, 30.88, 60.11 / 10001714, Leticia Azzolin Vieira, 20.15, 24.15, 36.03, 80.33 / 10007236, Leticia Chaves do Nascimento, 16.97, 20.85, 38.09, 75.91 / 10010545, Leticia da Silva Oliveira, 14.85, 13.17, 37.06, 65.08 / 10000708, Leticia do Monte Cardoso de Araujo, 10.61, 21.95, 23.68, 56.24 / 10010565, Leticia Laleska Oliveira da Silva, 20.15, 12.07, 40.15, 72.37 / 10009389, Leticia Lopes Rodrigues de Souza, 15.91, 6.59, 44.26, 66.76 / 10000795, Leticia Mendes Lara, 19.09, 15.37, 44.26, 78.72 / 10007336, Leticia Silva Martins Souza Braganca, 18.03, 17.56, 24.71, 60.30 / 10014104, Lidiane Batista Ribeiro, 16.97, 19.76, 28.82, 65.55 / 10007547, Lidyanne Pereira da Silva, 15.91, 17.56, 43.24, 76.71 / 10002548, Lilianna Cristina Santos, 9.55, 4.39, 30.88, 44.82 / 10003021, Lilianna Biscaro Nogueira, 13.79, 23.05, 15.44, 52.28 / 10010835, Lilianna Mendonca Sarkis Guimaraes, 24.39, 27.44, 51.47, 103.30 / 10002972, Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 26.52, 24.15, 40.15, 90.82 / 10003350, Lisiane Rosa de Matos, 7.42, 20.85, 30.88, 59.15 / 10013923, Livia Brasil de Almeida, 9.55, 17.56, 35.00, 62.11 / 10010107, Loise Rodrigues, 15.91, 14.27, 27.79, 57.97 / 10001148, Lorena Gabriella de Almeida Ferreira, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10011791, Lorena Luisa Torres Ferreira, 10.61, 15.37, 29.85, 55.83 / 10010459, Lorenzo de Souza Fernandes, 11.67, 29.63, 20.59, 61.89 / 10007137, Lorrane Borges Cintra Rodrigues, 13.79, 27.44, 32.94, 74.17 / 10011582, Lorrane Angelica de Carvalho, 9.55, 8.78, 23.68, 42.01 / 10013601, Luan Braga Mendes, 15.91, 18.66, 21.62, 56.19 / 10010750, Luan de Abreu Cardoso, 16.97, 23.05, 27.79, 67.81 / 10000197, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 26.52, 30.73, 28.82, 86.07 / 10009976, Luanda Waleska de Souza, 20.15, 15.37, 37.06, 72.58 / 10009751, Lucas Bezerra do Vale, 12.73, 16.46, 24.71, 53.90 / 10007564, Lucas Cancado Santana, 15.91, 6.59, 26.76, 49.26 / 10005881, Lucas Chaves Costa Cunha, 18.03, 5.49, 31.91, 55.43 / 10002951, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 21.21, 17.56, 21.62, 60.39 / 10012819, Lucas Couto de Queiroz, 22.27, 31.83, 26.76, 80.86 / 10012361, Lucas da Silva Vieira, 16.97, 27.44, 38.09, 82.50 / 10010590, Lucas de Oliveira Maia Verissimo, 15.91, 21.95, 32.94, 70.80 / 10009423, Lucas Eduardo Ribeiro, 9.55, 18.66, 22.65, 50.86 / 10005809, Lucas Fagundes Silva, 22.27, 19.76, 39.12, 81.15 / 10007780, Lucas Gonzaga Rocha, 12.73, 16.46, 20.59, 49.78 / 10008138, Lucas Kenzo Escobar Maia, 6.36, 13.17, 27.79, 47.32 / 10003124, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 12.73, 8.78, 24.71, 46.22 / 10002011, Lucas Matheus Castro de Oliveira, 13.79, 38.41, 38.09, 90.29 / 10000599, Lucas Mendonca Brito da Silva, 27.58, 26.34, 49.41, 103.33 / 10014129, Lucas Motta de Arruda, 22.27, 25.24, 37.06, 84.57 / 10001964, Lucas Queiroz Correia, 16.97, 14.27, 30.88, 62.12 / 10001108, Lucas Rocha Lima, 13.79, 14.27, 20.59, 48.65 / 10000113, Lucas Rodrigues Damasceno, 16.97, 15.37, 49.41, 81.75 / 10000492, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 23.33, 25.24, 33.97, 82.54 / 10007993, Lucas Texeira Facanha Mendes, 20.15, 20.85, 21.62, 62.62 / 10002220, Lucas Willian Caldeira da Silva, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 22.27, 28.54, 44.26, 95.07 / 10010503, Luciana Angelica de Sousa, 7.42, 14.27, 32.94, 54.63 / 10010531, Luciana de Siqueira Marques, 19.09, 6.59, 27.79, 53.47 / 10009472, Luciana Gonçalves de Castro, 15.91, 8.78, 23.68, 48.37 / 10009415, Luciana Maria Marques de Deus, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10007459, Luciana Ribeiro Ferreira, 20.15, 18.66, 38.09, 76.90 / 10000459, Luciana Ruas Guimaraes, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10009761, Luciana

Vieira Alves, 12.73, 19.76, 39.12, 71.61 / 10013272, Luciana Vieira de Almeida, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10000872, Luciane Rizzato, 15.91, 23.05, 32.94, 71.90 / 10001737, Luciano Alves do Nascimento, 18.03, 16.46, 39.12, 73.61 / 10001767, Luciano da Fonseca Melo, 11.67, 14.27, 20.59, 46.53 / 10002219, Luciano de Jesus Dantas Oliveira, 18.03, 15.37, 32.94, 66.34 / 10013314, Luciano Delmo de Alencar Filho, 12.73, 20.85, 27.79, 61.37 / 10005770, Luciano Nakagomi Lebarbenchon, 20.15, 13.17, 23.68, 57.00 / 10005782, Luciano Vilanova da Silva, 8.48, 5.49, 37.06, 51.03 / 10008047, Lucidelia de Sa Rocha, 10.61, 18.66, 33.97, 63.24 / 10009521, Lucineide Dias Goncalves Chaves, 9.55, 23.05, 28.82, 61.42 / 10001239, Lucio Braganca Zago, 30.76, 32.93, 44.26, 107.95 / 10011740, Ludimilla Leal da Silva, 11.67, 16.46, 20.59, 48.72 / 10002296, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 14.85, 6.59, 32.94, 54.38 / 10001925, Ludmila Rodrigues Fusco de Souza, 15.91, 31.83, 18.53, 66.27 / 10010366, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 25.45, 26.34, 37.06, 88.85 / 10000370, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 11.67, 29.63, 30.88, 72.18 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10000568, Luis Filipe Rehder Magalhaes, 9.55, 23.05, 38.09, 70.69 / 10010170, Luis Guilherme Gomes de Sa, 14.85, 15.37, 38.09, 68.31 / 10010175, Luisa de Melo Aguiar, 16.97, 13.17, 23.68, 53.82 / 10002604, Luisa Elis Ferreira de Goya e Tolentino, 12.73, 13.17, 30.88, 52.78 / 10013788, Luiz Adriano Aires Martins, 9.55, 13.17, 39.12, 61.84 / 10007548, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 22.27, 12.07, 31.91, 66.25 / 10010840, Luiz Claudio Vartuli da Silva, 11.67, 16.46, 37.06, 65.19 / 10001962, Luiz Felipe de Souza Elicker, 24.39, 20.85, 46.32, 91.56 / 10011377, Luiz Felipe Galdino Sallaberry, 19.09, 15.37, 48.38, 82.84 / 10014363, Luiz Felipe Vendramini Gomes, 21.21, 23.05, 32.94, 77.20 / 10009873, Luiz Fernando Alves Guimaraes, 19.09, 18.66, 25.74, 63.49 / 10003556, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 20.15, 14.27, 26.76, 61.18 / 10000351, Luiz Valderi Jacomini, 10.61, 12.07, 31.91, 54.59 / 10011589, Luiz Wanderlei Rachid Filho, 19.09, 24.15, 47.35, 90.59 / 10000050, Luiza Clemente Lara de Faria, 16.97, 14.27, 19.56, 50.80 / 10005999, Luiza Maria Moura Leandro, 15.91, 21.95, 45.29, 83.15 / 10012551, Luiza Soares Dias, 8.48, 14.27, 25.74, 48.49 / 10001892, Magno Paulo de Souza, 15.91, 27.44, 40.15, 83.50 / 10009849, Maiane Nascimento da Hora Soares, 10.61, 19.76, 36.03, 66.40 / 10009898, Maiara Borges Monteiro, 16.97, 25.24, 40.15, 82.36 / 10001593, Maiara Pereira Xavier, 9.55, 14.27, 28.82, 52.64 / 10006080, Maira Soares Galvao, 16.97, 19.76, 24.71, 61.44 / 10005938, Maisa Nubia da Silva Campos, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10002883, Maiza Goncalves Marques, 19.09, 7.68, 28.82, 55.59 / 10013012, Malaki Maria Dantas Bassila, 14.85, 16.46, 53.53, 84.84 / 10002970, Manoel Lucas Correa e Silva, 9.55, 20.85, 36.03, 66.43 / 10003191, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, 11.67, 16.46, 26.76, 54.89 / 10001968, Marcel Ramalho Vieira de Lucena, 25.45, 23.05, 59.71, 108.21 / 10001836, Marcela Cabral de Brito Mendes, 16.97, 7.68, 26.76, 51.41 / 10000657, Marcela de Faria Campelo Bezerra, 11.67, 18.66, 37.06, 67.39 / 10003406, Marcelania Barbosa Soares, 13.79, 9.88, 24.71, 48.38 / 10005723, Marcelle Alves de Santana, 9.55, 14.27, 43.24, 67.06 / 10000153, Marcelle Cristina de Araujo, 8.48, 15.37, 40.15, 64.00 / 10009283, Marcello Azevedo, 18.03, 24.15, 29.85, 72.03 / 10007227, Marcello dos Santos Vilaca, 8.48, 24.15, 24.71, 57.34 / 10000778, Marcelo Alves Cunha, 20.15, 27.44, 41.18, 88.77 / 10001805, Marcelo Carvalho Tavares Alve, 20.15, 21.95, 26.76, 68.86 / 10001284, Marcelo Eduardo da Silva Pereira, 31.82, 23.05, 37.06, 91.93 / 10010411, Marcelo Ferreira Hallac, 14.85, 21.95, 48.38, 85.18 / 10007163, Marcelo Gomes Brito, 10.61, 15.37, 32.94, 58.92 / 10002506, Marcelo Pereira Tassinari, 20.15, 14.27, 37.06, 71.48 / 10003290, Marcelo Vinicio Rodrigues, 10.61, 21.95, 32.94, 65.50 / 10009545, Marcia Arielly de Almeida Goncalves, 14.85, 18.66, 16.47, 49.98 / 10010183, Marcia Helena Lisboa dos Reis, 12.73, 17.56, 32.94, 63.23 / 10012885, Marcio Davi Ferreira da Cunha, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10003653, Marcio Divino da Silva Filho, 18.03, 20.85, 21.62, 60.50 / 10007126, Marcio Saraiva Lopes, 11.67, 13.17, 22.65, 47.49 / 10001518, Marcos Alves de Souza, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10002946, Marcos Andre Siqueira Lima, 20.15, 16.46, 33.97, 70.58 / 10010159, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 21.21, 19.76, 45.29, 86.26 / 10003148, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 13.79, 20.85, 29.85, 64.49 / 10011302, Marcos Felipe de Oliveira, 16.97, 10.98, 22.65, 50.60 / 10002101, Marcos Gomes de Almeida Bastos, 18.03, 25.24, 43.24, 86.51 / 10012791, Marcos Henrique Pires, 15.91, 10.98, 40.15, 67.04 / 10001437, Marcos Iziel Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10003171, Marcos Justiniano Lima, 13.79, 18.66, 35.00, 67.45 / 10009962, Marcos Lima de Vasconcelos, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10001067, Marcus Andre Gomes Martins Junior, 22.27, 23.05, 43.24, 88.56 / 10008132, Marcus Danillo Mendes Furtado, 15.91, 30.73, 35.00, 81.64 / 10012840, Marcus Henrique Carvalho Silva, 20.15, 12.07, 27.79, 60.01 / 10011057, Marcus Thadeu Cristovao da Silva, 19.09, 23.05, 28.82, 70.96 / 10013074, Marcus Vinicius Leal Duarte, 16.97, 15.37, 19.56, 51.90 / 10007789, Maria Angelica Rodrigues Machado da Silva, 12.73, 18.66, 21.62, 53.01 / 10001031, Maria Aparecida Pereira Dias, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10001801, Maria Clara Cunha Farias, 21.21, 21.95, 36.03, 79.19 / 10000675, Maria das Mercês Guimaraes Cantuaria, 7.42, 20.85, 31.91, 60.18 / 10001702, Maria Jose Cassimiro Matias, 15.91, 19.76, 35.00, 70.67 / 10001637, Maria Luiza Bergo Demonte, 11.67, 9.88, 30.88, 52.43 / 10013900, Maria Luiza Mundim Pena, 16.97, 19.76, 50.44, 87.17 / 10002383, Maria Paula Barbosa, 12.73, 18.66, 46.32, 77.71 / 10010596, Maria Salette Santana Carvalho, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10000390, Maria Taciana Veloso Maciel, 23.33, 21.95, 46.32, 91.60 / 10003119, Maria Victoria Suica da Silva Ferreira, 12.73, 16.46, 35.00, 64.19 / 10002086, Mariana Cristina dos Santos Resende, 18.03, 15.37, 37.06, 70.46 / 10005928, Mariana Ferreira da Silva, 19.09, 19.76, 26.76, 65.61 / 10005976, Mariana Lima Domingues Luz, 24.39, 25.24, 28.82, 78.45 / 10014796, Mariana Marra Dantas, 15.91, 21.95, 38.09, 75.95 / 10010475, Mariana Souza de Oliveira, 18.03, 14.27, 46.32, 78.62 / 10003547, Mariangela de Souza Queiroz, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10000558, Marilia do Be Nascentes Barbosa, 11.67, 15.37, 27.79, 54.83 / 10007812, Marilia Martins Vieira, 18.03, 20.85, 40.15, 79.03 / 10003347, Marilia

Previatello da Silva, 18.03, 17.56, 20.59, 56.18 / 10009846, Marina Lobato Ramos Vermelho, 18.03, 21.95, 32.94, 72.92 / 10013101, Marina Pinheiro Dourado, 15.91, 14.27, 24.71, 54.89 / 10014460, Marina Raissa de Menezes Cardoso, 18.03, 18.66, 28.82, 65.51 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10010156, Mario Augusto Silva Araujo, 12.73, 8.78, 27.79, 49.30 / 10001602, Mario Jorge Bandeira de Carvalho, 10.61, 10.98, 45.29, 66.88 / 10011576, Marisa Pereira Falcao, 7.42, 16.46, 36.03, 59.91 / 10000941, Marli Ribeiro Guimaraes, 16.97, 19.76, 33.97, 70.70 / 10007333, Marta Matos Martins, 13.79, 15.37, 31.91, 61.07 / 10000729, Mateus Aguiar Machado, 12.73, 27.44, 38.09, 78.26 / 10000245, Mateus Souza Victor, 15.91, 20.85, 55.59, 92.35 / 10001299, Mateus Vinicius Honorio de Sena, 15.91, 20.85, 35.00, 71.76 / 10005772, Matheus Alexander Tomelin de Melo, 15.91, 13.17, 19.56, 48.64 / 10007405, Matheus Andre de Araujo Soares, 21.21, 13.17, 31.91, 66.29 / 10002038, Matheus Antonio Almeida Cruz, 18.03, 16.46, 22.65, 57.14 / 10002124, Matheus Antunes Bezerra, 26.52, 25.24, 43.24, 95.00 / 10002602, Matheus Augusto Aguiar Ursulino, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10003215, Matheus Carvalho Andrade, 23.33, 19.76, 41.18, 84.27 / 10002281, Matheus Cotrim Lima, 9.55, 16.46, 22.65, 48.66 / 10000694, Matheus Henrique Santos Godinho, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10010431, Matheus Pitanguy do Prado Leal Velloso, 14.85, 19.76, 14.41, 49.02 / 10007681, Matheus Santos de Menezes, 15.91, 13.17, 33.97, 63.05 / 10010378, Matheus Takada Goncalves, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10000277, Mathildes Pereira Ribeiro Castilho, 16.97, 23.05, 36.03, 76.05 / 10010689, Mauricio Augusto Reginaldo Lima, 11.67, 16.46, 18.53, 46.66 / 10001441, Mauricio Cristian Santos Leite, 14.85, 25.24, 26.76, 66.85 / 10009645, Mauricio Valentim Mendes da Silva, 15.91, 13.17, 30.88, 59.96 / 10003292, Mauro Lucena de Souza, 12.73, 23.05, 39.12, 74.90 / 10007332, Mayara Oliveira Lucena, 18.03, 26.34, 33.97, 78.34 / 10011278, Maycon Luiz Ferreira Cardoso, 15.91, 18.66, 41.18, 75.75 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10003314, Melina Maciel Antunes de Farias, 16.97, 24.15, 41.18, 82.30 / 10002316, Melissa Teixeira Mendes de Souza Costa, 14.85, 8.78, 30.88, 54.51 / 10007641, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 8.48, 9.88, 27.79, 46.15 / 10001712, Micael Lucas Monteiro Pedrosa, 18.03, 29.63, 47.35, 95.01 / 10001383, Micaelly Paiva Tonini, 16.97, 13.17, 26.76, 56.90 / 10009351, Michel Madureira Loures de Souza, 12.73, 10.98, 42.21, 65.92 / 10002436, Michel Salviano Nacfur, 15.91, 13.17, 23.68, 52.76 / 10009647, Michele Marques de Amorim, 9.55, 9.88, 22.65, 42.08 / 10000040, Michelle Ferreira da Cunha, 20.15, 21.95, 41.18, 83.28 / 10010765, Michelle Goncalves, 24.39, 15.37, 36.03, 75.79 / 10003024, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 16.97, 23.05, 43.24, 83.26 / 10005779, Miguel Cechinato Farias, 10.61, 15.37, 24.71, 50.69 / 10000861, Miqueias Ribeiro da Silva, 16.97, 19.76, 39.12, 75.85 / 10014767, Mirele Oliveira Sousa da Silva, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10001342, Mirza Maria Farias Pinto, 16.97, 24.15, 33.97, 75.09 / 10013132, Mirze de Sousa Melo, 10.61, 24.15, 18.53, 53.29 / 10002783, Moelma de Carvalho Leite, 7.42, 19.76, 30.88, 58.06 / 10010129, Moema Pellicano Botelho, 10.61, 15.37, 32.94, 58.92 / 10009407, Monica Alves de Sousa Costa, 18.03, 20.85, 32.94, 71.82 / 10012839, Monica Guo Ming, 19.09, 15.37, 42.21, 76.67 / 10000648, Monica Maciel da Rocha, 14.85, 30.73, 42.21, 87.79 / 10012260, Monica Oliveira da Cruz, 13.79, 18.66, 26.76, 59.21 / 10006094, Monique Diniz Santiago, 9.55, 15.37, 33.97, 58.89 / 10013351, Morgana de Andrade Thome, 16.97, 15.37, 24.71, 57.05 / 10000431, Moyses Pinheiro Nery, 16.97, 31.83, 42.21, 91.01 / 10002500, Murilo Martins Pereira, 8.48, 9.88, 39.12, 57.48 / 10001265, Mylena Goncalves de Jesus, 14.85, 19.76, 44.26, 78.87 / 10001452, Mysael Lima dos Santos Sousa, 13.79, 23.05, 44.26, 81.10 / 10000084, Nadia Braga de Lima Saraiva Fernandes, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10001748, Nadia de Oliveira Lopes, 11.67, 27.44, 23.68, 62.79 / 10009608, Naina Urbano Santos Araujo, 15.91, 19.76, 38.09, 73.76 / 10003060, Nakaiaima Pereira de Aguiar, 10.61, 9.88, 23.68, 44.17 / 10007974, Natalia Campolina Brasil, 15.91, 18.66, 22.65, 57.22 / 10009636, Natalia Christian Lima Costa Coutinho, 11.67, 9.88, 28.82, 50.37 / 10007423, Natalia de Andrade Reis, 15.91, 17.56, 41.18, 74.65 / 10007545, Natalia de Oliveira Campos, 19.09, 5.49, 36.03, 60.61 / 10014442, Natalia Maria Vieira Barbosa, 13.79, 14.27, 28.82, 56.88 / 10012640, Natanael da Conceicao Pereira, 13.79, 17.56, 22.65, 54.00 / 10013393, Nathan Vinagre Augusto dos Santos, 20.15, 21.95, 42.21, 84.31 / 10007875, Nayana Batista Queiroz, 13.79, 7.68, 36.03, 57.50 / 10000065, Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues, 7.42, 17.56, 49.41, 74.39 / 10003575, Nayara Brito Corado de Souza, 15.91, 20.85, 50.44, 87.20 / 10000842, Nayara dos Anjos Vigilato Sousa, 12.73, 12.07, 22.65, 47.45 / 10007619, Nayara Paes Guimaraes, 15.91, 14.27, 27.79, 57.97 / 10012895, Nayla Fonseca da Silva Pinto, 15.91, 19.76, 32.94, 68.61 / 10010134, Nayline Cristiani Rodrigues, 7.42, 25.24, 20.59, 53.25 / 10001608, Naylla Medeiros Santana, 21.21, 27.44, 32.94, 81.59 / 10003522, Naysa Polliana Freire Pereira, 19.09, 21.95, 45.29, 86.33 / 10001337, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 14.85, 6.59, 31.91, 53.35 / 10012744, Ney da Silva Petermann, 9.55, 9.88, 26.76, 46.19 / 10000955, Ney Junio Lopes Souza, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10011813, Nicolas Cal de Nascimento Miranda, 9.55, 12.07, 29.85, 51.47 / 10001158, Nildete dos Passos Oliveira, 22.27, 20.85, 39.12, 82.24 / 10003255, Nilton Neto Costa Lima, 21.21, 21.95, 37.06, 80.22 / 10009222, Nivaneide Marinho Gomes, 18.03, 12.07, 33.97, 64.07 / 10006035, Nubia Gomes Barbosa, 25.45, 24.15, 45.29, 94.89 / 10000984, Nubia Karla Mendes Braga, 16.97, 24.15, 35.00, 76.12 / 10001771, Ofelia Cristina Brasao, 15.91, 17.56, 46.32, 79.79 / 10011337, Olga Maria Borges Vial, 10.61, 21.95, 20.59, 53.15 / 10013846, Orlando Rodrigues Fiorillo, 22.27, 20.85, 51.47, 94.59 / 10009278, Osmair Ramos dos Santos, 6.36, 7.68, 31.91, 45.95 / 10007499, Paloma Carolina Barron Sales, 21.21, 16.46, 35.00, 72.67 / 10002635, Paloma Rodrigues Pinheiro, 10.61, 20.85, 36.03, 67.49 / 10012854, Pamella Emerick Quidut, 14.85, 9.88, 29.85, 54.58 / 10002624, Patrice dos Santos Nascimento, 13.79, 20.85, 37.06, 71.70 / 10003159, Patricia Barense Borges de Sousa, 9.55, 12.07, 22.65, 44.27 / 10001551, Patricia Galvao Viana, 21.21, 14.27, 37.06, 72.54 / 10013007, Patricia Goncalves Caetano, 19.09, 10.98, 24.71, 54.78 /

10010071, Patricia Lustosa da Silva, 21.21, 17.56, 31.91, 70.68 / 10013854, Patricia Silva Pereira, 10.61, 19.76, 30.88, 61.25 / 10010813, Patricia Silveira da Costa Leister, 14.85, 16.46, 46.32, 77.63 / 10001595, Paula Andrea Osorio Carmona, 24.39, 25.24, 46.32, 95.95 / 10003569, Paula Carvalho Peixoto, 15.91, 27.44, 41.18, 84.53 / 10009455, Paula Ramalho Nobrega Sant Ana, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10002631, Paula Tereza de Carvalho Penha, 11.67, 19.76, 46.32, 77.75 / 10010250, Paulo Artur Bessoni e Silva, 23.33, 17.56, 33.97, 74.86 / 10014804, Paulo Carvalho Mariano, 21.21, 13.17, 37.06, 71.44 / 10000043, Paulo Eduardo Falleiros Cortez, 19.09, 28.54, 46.32, 93.95 / 10005860, Paulo Egidio Alves de Oliveira, 16.97, 23.05, 44.26, 84.28 / 10000226, Paulo Esteveo Rodrigues Machado, 15.91, 23.05, 33.97, 72.93 / 10005964, Paulo Henrique Cabral Aguiar, 20.15, 26.34, 37.06, 83.55 / 10001758, Paulo Henrique do Espirito Santo de Deus, 15.91, 23.05, 44.26, 83.22 / 10000227, Paulo Henrique Goncalves Melo, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10000679, Paulo Henrique Martins de Araujo, 9.55, 20.85, 39.12, 69.52 / 10003534, Paulo Henrique Silva Cardoso, 6.36, 20.85, 27.79, 55.00 / 10013107, Paulo Henrique Silva Coelho, 7.42, 13.17, 26.76, 47.35 / 10001921, Paulo Norberto Santana, 13.79, 23.05, 26.76, 63.60 / 10007185, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 24.39, 34.02, 40.15, 98.56 / 10001930, Pedro Augusto Lima Fonseca, 7.42, 14.27, 37.06, 58.75 / 10001772, Pedro dos Santos Carneiro, 18.03, 13.17, 30.88, 62.08 / 10014986, Pedro Eduardo Daher Kaluf, 15.91, 31.83, 35.00, 82.74 / 10007840, Pedro Ernesto de Andrade Figueiredo, 13.79, 21.95, 14.41, 50.15 / 10010266, Pedro Fernandes dos Anjos Moreira, 7.42, 4.39, 37.06, 48.87 / 10007927, Pedro Gabriel Wendler, 16.97, 12.07, 32.94, 61.98 / 10002797, Pedro Gentil Jacobina, 14.85, 27.44, 26.76, 69.05 / 10011189, Pedro Henrique Bardini Goncalves, 14.85, 27.44, 46.32, 88.61 / 10003670, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 20.15, 34.02, 45.29, 99.46 / 10010016, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 12.73, 24.15, 26.76, 63.64 / 10002003, Pedro Henrique de Melo Crepaldi, 8.48, 14.27, 33.97, 56.72 / 10012334, Pedro Henrique Gomes Vidal, 15.91, 20.85, 39.12, 75.88 / 10000906, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 26.52, 25.24, 46.32, 98.08 / 10000501, Pedro Nogueira de Azevedo, 23.33, 12.07, 43.24, 78.64 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10014522, Pedro Paulo das Dores Lopes, 14.85, 13.17, 39.12, 67.14 / 10003485, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 7.42, 10.98, 30.88, 49.28 / 10012847, Pedro Vitor Lopes Araujo, 13.79, 17.56, 31.91, 63.26 / 10000208, Phelippe Oliveira de Almeida, 11.67, 23.05, 38.09, 72.81 / 10002068, Pollyana Nascimento Freitas, 18.03, 20.85, 22.65, 61.53 / 10002363, Polyanna Medeiros Valente, 9.55, 26.34, 39.12, 75.01 / 10000282, Priscila Alves Siqueira Felix, 18.03, 15.37, 36.03, 69.43 / 10007147, Priscila Aragao da Cruz, 20.15, 20.85, 39.12, 80.12 / 10001732, Priscila Ayres da Fonseca, 13.79, 18.66, 31.91, 64.36 / 10010286, Priscila Dias de Almeida, 23.33, 17.56, 42.21, 83.10 / 10013669, Priscilla Barense Borges de Sousa Santos, 19.09, 10.98, 31.91, 61.98 / 10001160, Priscilla Goncalves Marques, 19.09, 19.76, 45.29, 84.14 / 10009497, Priscilla Maria Oliveira de Sousa, 21.21, 6.59, 29.85, 57.65 / 10001812, Priscilla Oliveira Guimaraes, 21.21, 8.78, 45.29, 75.28 / 10001172, Priscilla Silva Carmino, 18.03, 8.78, 41.18, 67.99 / 10011749, Quintiliano da Silva Neiva Junior, 19.09, 25.24, 39.12, 83.45 / 10003072, Rafael Abreu do Monte Furtado, 11.67, 27.44, 36.03, 75.14 / 10007134, Rafael Alves dos Santos, 21.21, 13.17, 26.76, 61.14 / 10003052, Rafael Augusto Pimenta, 14.85, 35.12, 42.21, 92.18 / 10014021, Rafael Augusto Siqueira Gadelha, 12.73, 10.98, 25.74, 49.45 / 10002531, Rafael Chaves Fonseca, 20.15, 25.24, 42.21, 87.60 / 10012008, Rafael de Carvalho Oliveira, 24.39, 17.56, 45.29, 87.24 / 10000930, Rafael de Melo Souza Cruz, 15.91, 12.07, 32.94, 60.92 / 10013378, Rafael Dick de Brito Dias, 16.97, 24.15, 40.15, 81.27 / 10000339, Rafael Franca Neves, 14.85, 24.15, 35.00, 74.00 / 10010647, Rafael Honorato de Souza, 15.91, 18.66, 26.76, 61.33 / 10007152, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 12.73, 5.49, 37.06, 55.28 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 22.27, 23.05, 49.41, 94.73 / 10007805, Rafael Medeiros Vieira, 9.55, 18.66, 18.53, 46.74 / 10002165, Rafael Mendes Haddad, 10.61, 17.56, 25.74, 53.91 / 10013295, Rafael Monteiro Olinto, 11.67, 20.85, 18.53, 51.05 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 22.27, 21.95, 52.50, 96.72 / 10003268, Rafael Moura de Oliveira, 10.61, 5.49, 26.76, 42.86 / 10000440, Rafael Nobrega Campos, 24.39, 28.54, 32.94, 85.87 / 10003418, Rafael Oliveira de Albuquerque, 18.03, 17.56, 37.06, 72.65 / 10001316, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 12.73, 9.88, 40.15, 62.76 / 10012589, Rafael Santos Rocha, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10001515, Rafael Silva Antunes Quaresma, 22.27, 23.05, 58.68, 104.00 / 10012271, Rafael Silva de Araujo, 11.67, 19.76, 38.09, 69.52 / 10002191, Rafael Vilebaldo Alves da Cruz, 18.03, 17.56, 36.03, 71.62 / 10001306, Rafaela da Rocha Costa, 8.48, 13.17, 43.24, 64.89 / 10001115, Rafaela Lobo de Sena, 15.91, 8.78, 33.97, 58.66 / 10000220, Rafaela Naira Barbosa de Oliveira, 24.39, 17.56, 40.15, 82.10 / 10003488, Raiane Rocha Fialho, 28.64, 34.02, 52.50, 115.16 / 10011426, Raila Barbosa de Brito, 6.36, 20.85, 45.29, 72.50 / 10000172, Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, 12.73, 9.88, 24.71, 47.32 / 10013688, Raissa Fernanda Ribeiro de Vasconcelos, 13.79, 9.88, 23.68, 47.35 / 10014735, Raissa Lourinho Queiroz, 12.73, 19.76, 20.59, 53.08 / 10002325, Raissa Alecrim Ferreira, 19.09, 23.05, 32.94, 75.08 / 10000328, Raiula Amorim Silva Barbosa, 20.15, 15.37, 24.71, 60.23 / 10001209, Raizza Cristina de Oliveira Baptista, 19.09, 18.66, 19.56, 57.31 / 10002470, Ramon Campos Mitchell da Silva, 20.15, 23.05, 49.41, 92.61 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10010467, Raone Gomes Maciel, 20.15, 6.59, 38.09, 64.83 / 10001211, Raphael Felipe de Sousa, 22.27, 21.95, 53.53, 97.75 / 10000563, Raphael Laurindo Bonini, 16.97, 15.37, 38.09, 70.43 / 10002736, Raquel Belladonna da Silva, 10.61, 7.68, 43.24, 61.53 / 10005973, Raquel Brito Santos, 19.09, 18.66, 27.79, 65.54 / 10010162, Raquel Cristina Marques da Silva, 15.91, 24.15, 39.12, 79.18 / 10010296, Raquel Nascimento Sousa, 14.85, 7.68, 32.94, 55.47 / 10002681, Raquel Santos de Sousa Ribeiro, 20.15, 13.17, 43.24, 76.56 / 10002334, Rayane Martins Fernandes, 24.39, 20.85, 50.44, 95.68 / 10000848, Rayanne Maria Martins Ribeiro da Silva, 20.15, 19.76, 40.15, 80.06 / 10010181, Rebeca Cassia de Andrade Mariano, 15.91, 5.49, 26.76, 48.16 /

10013783, Rebeca Cristina Ribeiro Pacheco Duarte Galvao, 12.73, 15.37, 26.76, 54.86 / 10010827, Rebeca Goncalves Leandro dos Santos, 12.73, 19.76, 43.24, 75.73 / 10014926, Rebecca Licassali Mariz, 8.48, 8.78, 26.76, 44.02 / 10003059, Rejane da Silva Santos, 8.48, 13.17, 22.65, 44.30 / 10011409, Renaldo Vasconcelos da Ponte, 15.91, 26.34, 47.35, 89.60 / 10007093, Renata da Silva Pessoa, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10012227, Renata dos Santos Carvalho Pereira, 9.55, 12.07, 24.71, 46.33 / 10011512, Renata Flavia de Moraes, 15.91, 17.56, 22.65, 56.12 / 10000916, Renata Galvao Belo Araujo, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10007468, Renata Griffith Santiago Lopes, 10.61, 16.46, 41.18, 68.25 / 10000061, Renata Soares Piazza Dal Pont, 19.09, 24.15, 46.32, 89.56 / 10013296, Renato Augusto Kanaoka da Silva, 15.91, 24.15, 48.38, 88.44 / 10013823, Renato da Rocha Feitoza, 16.97, 25.24, 53.53, 95.74 / 10013273, Renato Gravino Neto, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10013096, Renato Hideki Tateishi de Moraes, 11.67, 26.34, 33.97, 71.98 / 10012883, Renato Lima Silva Feitosa, 21.21, 12.07, 32.94, 66.22 / 10001633, Rennan Borges Nogueira, 20.15, 9.88, 36.03, 66.06 / 10002261, Reyjane Alves de Oliveira, 13.79, 16.46, 22.65, 52.90 / 10003265, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 10.61, 10.98, 29.85, 51.44 / 10013848, Ricardo Alexandre Batista de Oliveira, 8.48, 18.66, 16.47, 43.61 / 10000379, Ricardo Cardoso Barboza, 6.36, 25.24, 41.18, 72.78 / 10009233, Ricardo Clemente da Costa Junior, 18.03, 20.85, 13.38, 52.26 / 10000971, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 18.66, 28.82, 61.27 / 10010032, Ricardo Lee Freitas da Silva, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10015316, Ricardo Luchtenberg Ribeiro, 23.33, 10.98, 25.74, 60.05 / 10013066, Ricardo Martins Silva, 12.73, 17.56, 25.74, 56.03 / 10005950, Ricardo Oliveira Rocha, 22.27, 14.27, 41.18, 77.72 / 10010826, Ricardo Sanderson de Aguiar, 16.97, 24.15, 37.06, 78.18 / 10003056, Richard Feijoo Vieira, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10010261, Ritchiele Lima Vilalva, 10.61, 12.07, 24.71, 47.39 / 10010387, Ritielei Deisi Dias, 9.55, 13.17, 32.94, 55.66 / 10009447, Roberta Barbosa Dias, 7.42, 15.37, 21.62, 44.41 / 10003583, Roberta Faria Pimenta, 20.15, 27.44, 32.94, 80.53 / 10000641, Roberta Rossi Nascimento, 23.33, 19.76, 24.71, 67.80 / 10010244, Roberto Alves Quental Junior, 21.21, 17.56, 33.97, 72.74 / 10013313, Roberto Pimentel da Paixao e Silva, 18.03, 16.46, 42.21, 76.70 / 10000450, Robson Reis Pereira, 18.03, 26.34, 29.85, 74.22 / 10010640, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10007744, Rodrigo Andrade dos Santos, 25.45, 23.05, 38.09, 86.59 / 10005680, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 28.64, 35.12, 45.29, 109.05 / 10007622, Rodrigo Ferreira Neumann, 13.79, 31.83, 38.09, 83.71 / 10003035, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 19.09, 17.56, 27.79, 64.44 / 10010814, Rodrigo Leite da Silva, 12.73, 16.46, 32.94, 62.13 / 10011884, Rodrigo Marques Ribeiro, 22.27, 27.44, 52.50, 102.21 / 10000411, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10003252, Rodrigo Otavio de Carvalho Lima, 16.97, 28.54, 27.79, 73.30 / 10014377, Rodrigo Portela dos Santos, 20.15, 14.27, 41.18, 75.60 / 10003138, Rodrigo Tainan Alves de Sousa, 16.97, 21.95, 31.91, 70.83 / 10009679, Rodrigo Tanaka Santos, 21.21, 19.76, 30.88, 71.85 / 10003274, Rogerio de Moura Bentes Leal, 15.91, 19.76, 42.21, 77.88 / 10006093, Rogerio do Nascimento, 8.48, 15.37, 18.53, 42.38 / 10000059, Rogerio Flores Silva Junior, 27.58, 25.24, 51.47, 104.29 / 10001655, Romanus Alves da Costa, 10.61, 12.07, 29.85, 52.53 / 10007893, Romario Teles Rocha, 16.97, 24.15, 42.21, 83.33 / 10011499, Romulo de Santana Bispo, 24.39, 24.15, 36.03, 84.57 / 10001048, Romulo de Sousa Monteiro, 15.91, 17.56, 31.91, 65.38 / 10002690, Ronaldo Alves Nogueira, 12.73, 16.46, 19.56, 48.75 / 10000337, Ronaldo Junior Aguiar, 11.67, 18.66, 47.35, 77.68 / 10002741, Ronei Delfino da Fonseca, 14.85, 15.37, 28.82, 59.04 / 10009968, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 26.52, 16.46, 24.71, 67.69 / 10002620, Rosalina Demarchi, 13.79, 14.27, 47.35, 75.41 / 10003112, Rosana Claudia Howe, 11.67, 13.17, 27.79, 52.63 / 10001788, Rosana Rodrigues de Souza Martins, 19.09, 15.37, 22.65, 57.11 / 10001339, Rosângela de Sousa Dantas, 11.67, 21.95, 35.00, 68.62 / 10001140, Roseli Nogueira da Silva Lima, 11.67, 13.17, 33.97, 58.81 / 10011252, Rozeanne Lacerda de Santana, 8.48, 10.98, 30.88, 50.34 / 10001703, Rute Chaves de Jesus Aquino, 18.03, 16.46, 38.09, 72.58 / 10007145, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 21.21, 24.15, 45.29, 90.65 / 10000231, Salvio Medeiros Costa Neto, 24.39, 23.05, 43.24, 90.68 / 10003250, Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes, 12.73, 20.85, 16.47, 50.05 / 10002658, Sander Wilian Matsuura Garcia, 13.79, 15.37, 24.71, 53.87 / 10010312, Sandra Carvalho Machado, 21.21, 30.73, 44.26, 96.20 / 10001733, Sandro Pereira da Silva, 13.79, 19.76, 29.85, 63.40 / 10000347, Sara Lucialice Barbosa Torres Lucas, 12.73, 9.88, 29.85, 52.46 / 10010313, Sara Santana Lourenco, 13.79, 25.24, 40.15, 79.18 / 10002622, Sara Santos Rezende, 15.91, 19.76, 20.59, 56.26 / 10000923, Sarah Lemes Falcao, 16.97, 22.20, 42.21, 61.38 / 10012421, Sarah Raquel Froz Silva, 12.73, 15.37, 29.85, 57.95 / 10009480, Sarah Santos Alves da Silva, 14.85, 20.85, 45.29, 80.99 / 10000082, Saulo Teiti Toratani Campos, 18.03, 15.37, 37.06, 70.46 / 10002435, Sebastiao da Silva Rafael, 15.91, 12.07, 37.06, 65.04 / 10012828, Sergio Cherubino Costa, 14.85, 19.76, 23.68, 58.29 / 10007476, Sergio Luis de Souza Duarte, 16.97, 18.66, 45.29, 80.92 / 10012369, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 18.03, 19.76, 57.65, 95.44 / 10013845, Sibelle Oliveira Pinto, 15.91, 16.46, 40.15, 72.52 / 10007700, Sidnei da Silva Lopes Junior, 19.09, 25.24, 54.56, 98.89 / 10001235, Sidney Correia Barbosa Junior, 13.79, 9.88, 43.24, 66.91 / 10012701, Silas Rosa de Sales, 7.42, 9.88, 30.88, 48.18 / 10009185, Silvano de Oliveira Costa, 18.03, 27.44, 43.24, 88.71 / 10005833, Silvio Ferreira Gomes Junior, 20.15, 15.37, 35.00, 70.52 / 10015047, Silvio Guimaraes da Silva, 8.48, 15.37, 30.88, 54.73 / 10001109, Silvio Moreira Santana, 11.67, 10.98, 23.68, 46.33 / 10011863, Simone Bregalda Lemos, 11.67, 9.88, 32.94, 54.49 / 10001041, Simone Moraes Pereira, 11.67, 14.27, 21.62, 47.56 / 10010981, Simone Silveira Barreto, 14.85, 19.76, 22.65, 57.26 / 10003043, Simone Wolff Franco, 18.03, 20.85, 37.06, 75.94 / 10003071, Simoni Hiargles de Queiroz, 12.73, 21.95, 43.24, 77.92 / 10007483, Sofia de Freitas Fumagalli, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10003356, Stefani Contini Martinelli Pereira, 20.15, 15.37, 33.97, 69.49 / 10010998, Stenio Santos de Oliveira, 16.97, 26.34, 49.41, 92.72 / 10012001, Stephane Coeli Machado e Silva, 20.15, 12.07, 32.94, 65.16 / 10007085, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 19.09, 20.85, 25.74, 65.68 / 10000926, Stephanie Fraga Diskin, 24.39, 23.05, 48.38, 95.82 / 10007590, Stephany Amaral, 15.91, 23.05, 14.41, 53.37 / 10003388, Sulayne de Lima Hamada, 11.67, 18.66, 35.00, 65.33 / 10000682, Susane Luise Mendonca, 18.03, 17.56, 18.53, 54.12 / 10007267, Tailine Lima Vilalva, 13.79, 16.46, 26.76, 57.01 / 10000947, Tainah Rodrigues de Padua Nascimento, 14.85, 18.66, 19.56, 53.07 / 10014960, Tales de Mileto Alves Cavalcante, 14.85, 27.44, 30.88, 73.17 / 10002280, Tania Karla de Sousa, 25.45, 8.78, 29.85, 64.08 / 10003168, Tatiana de Matos Frossard, 18.03, 6.59, 26.76, 51.38 / 10000325, Tatiane Cardoso de Araujo, 10.61, 13.17, 40.15, 63.93 / 10010739, Tatiane Fabiola de Magalhaes Silva, 6.36, 8.78, 29.85, 44.99 / 10008033, Tatiane Lamounier Silva, 11.67, 16.46, 22.65, 50.78 / 10012473, Tatiane Teixeira Kurita, 9.55, 17.56, 39.12, 66.23 / 10000400, Taylane Santos da Costa, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10010494, Taynan Stonoga Kawamoto, 24.39, 20.85, 26.76, 72.00 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10001898, Tchiello Lisboa Camboim, 16.97, 24.15, 47.35, 88.47 / 10003471, Teomair Correia de Oliveira, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10009323, Thais Cristina Freitas Marques, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10000519, Thais de Sousa Moura, 20.15, 19.76, 32.94, 72.85 / 10002099, Thais Luna Magnago, 13.79, 12.07, 23.68, 49.54 / 10001110, Thais Machado Alencar, 20.15, 16.46, 35.00, 71.61 / 10012618, Thais Matos Resende, 11.67, 19.76, 52.50, 83.93 / 10001978, Thais Moura Fernandes, 24.39, 24.15, 47.35, 95.89 / 10000781, Thais Perim Khouri, 20.15, 23.05, 37.06, 80.26 / 10002275, Thais Poliana Teixeira Ribeiro de Assuncao, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10007842, Thais Santana Meireles Rocco, 18.03, 18.66, 38.09, 74.78 / 10003275, Thais Turibio Alves de Araujo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10009996, Thaisa Caroline Goncalves Lima, 10.61, 20.85, 38.09, 69.55 / 10011516, Thaisa Gomes Ribeiro, 15.91, 14.27, 32.94, 63.12 / 10015297, Thales de Jesus Hatem, 26.52, 16.46, 50.44, 93.42 / 10010311, Thales Queiroz Rodrigues, 25.45, 20.85, 40.15, 86.45 / 10010902, Thales Rodrigues de Brito, 14.85, 16.46, 39.12, 70.43 / 10001607, Thamires Santos de Oliveira, 13.79, 19.76, 19.56, 53.11 / 10005961, Thayana Licassali Melo, 10.61, 7.68, 27.79, 46.08 / 10014757, Thayane Brito Alves Ferreira, 9.55, 16.46, 16.47, 42.48 / 10003108, Thiago Beltrao Viana, 21.21, 26.34, 42.21, 89.76 / 10003184, Thiago Carmo Ximenes, 26.52, 25.24, 39.12, 90.88 / 10012187, Thiago Claudino Lima, 21.21, 25.24, 36.03, 82.48 / 10003320, Thiago de Aguiar Freire Sarkis, 8.48, 19.76, 33.97, 62.21 / 10008085, Thiago de Almeida Netto, 18.03, 16.46, 49.41, 83.90 / 10003299, Thiago Franciscatto Porto, 14.85, 27.44, 32.94, 75.23 / 10000415, Thiago Moura Raimundo, 21.21, 28.54, 28.82, 78.57 / 10001379, Thiago Schiavoni Carneiro, 19.09, 13.17, 30.88, 63.14 / 10009531, Thiago Servado de Freitas, 18.03, 17.56, 45.29, 80.88 / 10015186, Thiago Vinicius Barbosa Ferreira Venis, 10.61, 13.17, 27.79, 51.57 / 10005777, Thiago Vinicius de Oliveira Braga, 19.09, 18.66, 22.65, 60.40 / 10013363, Thiene Rabelo Meneses Regadas Guilherme, 14.85, 17.56, 39.12, 71.53 / 10002729, Thomaz Chagas Pinto, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10000636, Tiago Cunha do Nascimento, 14.85, 21.95, 50.44, 87.24 / 10002495, Tiago da Silva Pedro, 13.79, 21.95, 20.59, 56.33 / 10014365, Tiago de Paula Guimaraes Faria, 20.15, 15.37, 20.59, 56.11 / 10012653, Tiago Pereira Furtado de Souza, 13.79, 14.27, 44.26, 72.32 / 10007290, Tiberio Cesar Queiroz Sampaio, 16.97, 19.76, 47.35, 84.08 / 10009780, Tiberio Ribeiro dos Santos, 18.03, 19.76, 40.15, 77.94 / 10011860, Tomas Abdias Ferreira, 15.91, 7.68, 24.71, 48.30 / 10003085, Tulio Pereira da Silva, 19.09, 9.88, 37.06, 66.03 / 10000015, Ubaldo Torres de Melo Coelho, 21.21, 23.05, 46.32, 90.58 / 10010582, Uira Magalhaes Farfan, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10014725, Ulysses Mendes Barbosa, 10.61, 13.17, 23.68, 47.46 / 10013608, Valdir Silva dos Santos, 12.73, 25.24, 7.21, 45.18 / 10011223, Van Nels Dantas Pinheiro, 9.55, 18.66, 28.82, 57.03 / 10013680, Vanessa Borges da Silva, 9.55, 16.46, 22.65, 48.66 / 10005708, Vanessa Cristina Correia, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10000201, Vanessa Helena Pacheco Silva, 13.79, 14.27, 27.79, 55.85 / 10000850, Vanessa Jose de Oliveira Amorim, 15.91, 19.76, 43.24, 78.91 / 10002732, Vanessa Montiel Ventura, 15.91, 21.95, 46.32, 84.18 / 10012056, Vanessa Olinto dos Santos Evangelista, 14.85, 9.88, 32.94, 57.67 / 10000449, Vanessa Pires Valente, 22.27, 24.15, 36.03, 82.45 / 1001262, Vanessa Teixeira Gonçalves Martins, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10002126, Vanusa Monteiro Guedes dos Santos Moura, 14.85, 15.37, 17.50, 47.72 / 10001248, Vanize de Freitas Guimaraes, 22.27, 24.15, 43.24, 89.66 / 10001212, Veruska Nisiguchi Ferraz, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10010087, Victor Bruno de Santana Nogueira, 16.97, 24.15, 45.29, 86.41 / 10000077, Victor de Faria Pimenta, 22.27, 30.73, 29.85, 82.85 / 10000785, Victor Eduardo Ramos Filgueiras, 18.03, 19.76, 38.09, 75.88 / 10001174, Victor Gomide Santos Araujo, 14.85, 19.76, 21.62, 56.23 / 10000622, Victor Hugo Barreto de Sena Sampaio, 9.55, 13.17, 42.21, 64.93 / 10012499, Victor Hugo Soares Fernandes, 11.67, 20.85, 35.00, 67.52 / 10003022, Victor Lopes dos Santos, 25.45, 31.83, 53.53, 110.81 / 10005794, Victor Moreira da Silva, 8.48, 14.27, 20.59, 43.34 / 10011303, Vinicius Batista Silva, 24.39, 23.05, 26.76, 74.20 / 10010215, Vinicius Duarte Almeida Leal, 22.27, 18.66, 30.88, 71.81 / 10011588, Vinicius Elias da Costa, 13.79, 23.05, 28.82, 65.66 / 10015124, Vinicius Lopes Machado, 12.73, 21.95, 41.18, 75.86 / 10011251, Vinicius Malago Frutuoso, 11.67, 18.66, 19.56, 49.89 / 10014816, Vinicius Piantes Salles Silva, 27.58, 20.85, 33.97, 82.40 / 10012261, Vinicius Tano Okubo, 15.91, 19.76, 26.76, 62.43 / 10013073, Vitor Caixeta Fallieri Nascimento, 19.09, 12.07, 31.91, 63.07 / 10009831, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 21.21, 16.46, 39.12, 76.79 / 10010909, Vitor Eduardo Matos Albuquerque, 22.27, 36.22, 39.12, 97.61 / 10000477, Vitor Jose Lopes Dias, 12.73, 15.37, 32.94, 61.04 / 10009571, Vitor Nunes de Araujo Ferreira, 15.91, 7.68, 35.00, 58.59 / 10007291, Vitor Vieira Soares, 11.67, 21.95, 11.32, 44.94 / 10007546, Vivian Brustolin, 13.79, 25.24, 32.94, 71.97 / 10013732, Viviane Alves Costa, 13.79, 14.27, 28.82, 56.88 / 10014825, Viviane e Silva de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10001302, Viviane Martins Saraiva, 16.97, 18.66, 28.82, 64.45 / 10010245, Viviane Reis Pontes, 16.97, 17.56, 30.88, 65.41 / 10010730, Viviane Ribeiro Correia, 7.42, 14.27, 20.59, 42.28 / 10009932, Viviane Vieira Freitas, 9.55, 17.56, 21.62, 48.73 /

10005728, Waldemar de Lima Silveira, 11.67, 23.05, 35.00, 69.72 / 10010404, Waltency Felipe Gavao Bina, 7.42, 16.46, 22.65, 46.53 / 10005869, Walter Dalprat Filippetti Neto, 10.61, 15.37, 19.56, 45.54 / 10002039, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, 19.09, 29.63, 38.09, 86.81 / 10003164, Wanderson Batista Alves da Silva, 9.55, 20.85, 43.24, 73.64 / 10007585, Wanderson de Araujo Fernandes, 12.73, 25.24, 41.18, 79.15 / 10002141, Wanderson Rossi de Oliveira, 14.85, 23.05, 22.65, 60.55 / 10000621, Wanderson Teixeira Barbosa, 16.97, 16.46, 39.12, 72.55 / 10007414, Washington Alexandre Dias de Almeida, 11.67, 16.46, 37.06, 65.19 / 10000279, Wellinton da Silva Barbosa, 10.61, 13.17, 32.94, 56.72 / 10010948, Wendel Pereira de Lira, 13.79, 13.17, 39.12, 66.08 / 10009358, Weskley Rodrigues dos Santos, 20.15, 27.44, 39.12, 86.71 / 10000480, Wesley Rodrigues Ramos, 15.91, 19.76, 46.32, 81.99 / 10010657, Wilame Vicente da Silva, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10000182, Wildson Tavares Fonseca Moura, 22.27, 19.76, 41.18, 83.21 / 10009930, Wilker do Carmo Sobrinho, 15.91, 17.56, 37.06, 70.53 / 10001625, William Douglas de Oliveira Santos, 11.67, 19.76, 22.65, 54.08 / 10005749, Wylliane Oliveira Franca, 13.79, 12.07, 22.65, 48.51 / 10005812, Yago Marcal de Oliveira Pinto, 16.97, 16.46, 25.74, 59.17 / 10011313, Yan Vitor Deus Vieira, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10002392, Yasmin de Souza Odaguirri Enes, 12.73, 19.76, 35.00, 67.49 / 10007562, Yasmin Lima dos Santos, 12.73, 13.17, 33.97, 59.87 / 10010191, Yuri Marcelo Mendes Negreiros, 8.48, 16.46, 23.68, 48.62 / 10003241, Yurika Nayara de Araujo Sousa, 7.42, 6.59, 28.82, 42.83 / 10007946, Zelia Malena Barreira Dias, 19.09, 19.76, 31.91, 70.76 / 10007260, Zenia Monteiro Guedes dos Santos, 14.85, 17.56, 21.62, 54.03.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10013827, Alex Rodrigues Ramos, 13.79, 7.68, 31.91, 53.38 / 10007808, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva, 13.79, 20.85, 36.03, 70.67 / 10012203, Andre Ferreira Machado, 9.55, 12.07, 35.00, 56.62 / 10010518, Caroline Perissini Blasque, 23.33, 12.07, 36.03, 71.43 / 10002211, Catherine Morin, 12.73, 15.37, 23.68, 51.78 / 10001292, Ciriliana Mota Alexandrino, 10.61, 17.56, 28.82, 56.99 / 10011077, Clecio Soares de Sirlana, 11.67, 15.37, 41.18, 68.22 / 10013358, Danilo Borges da Silva, 15.91, 17.56, 49.41, 82.88 / 10014096, David Adelino dos Santos Mateus, 8.48, 10.98, 38.09, 57.55 / 10003448, Diego Monte de Paula Vieira, 11.67, 18.66, 14.41, 44.74 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10007943, Eduardo Rodrigues da Cruz, 12.73, 21.95, 24.71, 59.39 / 10001020, Elenir Magalhães Gomes, 18.03, 13.17, 24.71, 55.91 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010534, Fabiana Ramos Lopes, 19.09, 19.76, 29.85, 68.70 / 10013472, Fause Elouf Simao Neto, 11.67, 18.66, 21.62, 51.95 / 10000618, Felipe Araldi, 18.03, 27.44, 39.12, 84.59 / 10003065, Fernando Gastal Ripoll, 16.97, 23.05, 29.85, 69.87 / 10000524, Filipe Trigueiro Xavier Correia, 11.67, 18.66, 24.71, 55.04 / 10012756, Flavia Maria Silva Barbosa, 11.67, 13.17, 54.56, 79.40 / 10001485, Flavio Alves Reis, 18.03, 9.88, 23.68, 51.59 / 10001297, Gabriel Maciel Leite, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10011026, Gabriela Barbosa de Andrade, 18.03, 18.66, 27.79, 64.48 / 10013462, Gabriela Fortes de Melo, 18.03, 13.17, 20.59, 51.79 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10005895, Jasiel Neri da Mata, 15.91, 24.15, 38.09, 78.15 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10007497, Julemar Antonio de Amorim, 15.91, 25.24, 40.15, 81.30 / 10012006, Juliana Saraiva Gonçalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10009499, Larissa Gomes Dias, 15.91, 15.37, 32.94, 64.22 / 10010712, Larissa Mendonca Figueiredo, 18.03, 23.05, 32.94, 74.02 / 10010748, Laurie dos Reis Cunha, 13.79, 6.59, 29.85, 50.23 / 10013630, Leonardo Tano Okubo, 10.61, 18.66, 24.71, 53.98 / 10013740, Leonel Siqueira Silva, 11.67, 17.56, 30.88, 60.11 / 10000197, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 26.52, 30.73, 28.82, 86.07 / 10002296, Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 14.85, 6.59, 32.94, 54.38 / 10000370, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 11.67, 29.63, 30.88, 72.18 / 10013101, Marina Damacena Junior, 15.91, 14.27, 24.71, 54.89 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10001452, Mysael Lima dos Santos Sousa, 13.79, 23.05, 44.26, 81.10 / 10009455, Paula Ramalho Nobrega Sant Ana, 13.79, 20.85, 43.24, 77.88 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10012847, Pedro Vitor Lopes Araujo, 13.79, 17.56, 31.91, 63.26 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 22.27, 23.05, 49.41, 94.73 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10003059, Rejane da Silva Santos, 8.48, 13.17, 22.65, 44.30 / 10003265, Rhafaela Ribeiro Cardoso, 10.61, 10.98, 29.85, 51.44 / 10009233, Ricardo Clemente da Costa Junior, 18.03, 20.85, 13.38, 52.26 / 10010032, Ricardo Lee Freitas da Silva, 13.79, 14.27, 22.65, 50.71 / 10000450, Robson Reis Pereira, 18.03, 26.34, 29.85, 74.22 / 10003035, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 19.09, 17.56, 27.79, 64.44 / 10000411, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10007085, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 19.09, 20.85, 25.74, 65.68 / 10007842, Thais Santana Meireles Rocco, 18.03, 18.66, 38.09, 74.78 / 10003275, Thais Turibio Alves de Araujo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10014816, Vinicius Piante Salles Silva, 27.58, 20.85, 33.97, 82.40.

1.1.1.2 Resultado final dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10009588, Abilio Jose Goncalves Soares, 25.45, 28.54, 44.26, 98.25 / 10007251, Adriano Ludovico Boaventura Marques, 9.55, 17.56, 16.47, 43.58 / 10005750, Adriano Ricardo Lopes, 15.91, 17.56, 39.12, 72.59 / 10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10002546, Alana Alves da Silva, 27.58, 15.37, 33.97, 76.92 / 10015153, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 23.33, 12.07, 40.15, 75.55 / 10012281, Alex Bruno Silva Costa, 11.67, 9.88, 31.91, 53.46 / 10007286, Alexander Fernandes Duarte, 14.85, 16.46, 32.94, 64.25 / 10009604, Alexandre Barbosa dos Santos, 15.91, 17.56, 23.68, 57.15 / 10000959, Alexandre Portal Matos, 14.85, 13.17, 23.68, 51.70 / 10002230, Alessandro Barreto Gois, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10009743, Aline Rodrigues Bezerra, 7.42, 12.07, 40.15, 59.64 / 10011310, Almiro Bispo Sacramento Neto, 7.42, 10.98, 29.85, 48.25 / 10000476, Amanda Juliana Rocha Araujo, 20.15, 20.85, 35.00, 76.00 / 10000734, Amanda Lima Rebelo, 16.97, 15.37, 35.00, 67.34 / 10007830, Ana Elis Pereira Maia, 7.42, 18.66, 18.53, 44.61 / 10007330, Ana Paula Brito Oliveira, 6.36, 15.37, 32.94, 54.67 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.79, 29.63, 51.47, 94.89 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10010853, Andre Alves Moreira, 13.79, 6.59, 25.74, 46.12 / 10010447, Andre Filipe Assuncao Silva, 12.73, 27.44, 26.76, 66.93 / 10007343, Angelo Moraes de Senna, 15.91, 16.46, 32.94, 65.31 / 10010628, Anna Patricia de Pinho Silva, 14.85, 14.27, 30.88, 60.00 / 10012394, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 15.91, 21.95, 41.18, 79.04 / 10010871, Antonio Valdenir da Silva, 19.09, 19.76, 53.53, 92.38 / 10011506, Arisney Santos Meira, 11.67, 9.88, 49.41, 70.96 / 10010152, Brunna Tiemi Carneiro Kay, 8.48, 13.17, 30.88, 52.53 / 10007658, Carlos Frederico Novolino de Araujo, 13.79, 24.15, 14.41, 52.35 / 10010343, Caroline Keyllane da Silva Coelho, 13.79, 13.17, 37.06, 64.02 / 10011355, Cecília Morena Maria da Silva, 14.85, 8.78, 31.91, 55.54 / 10012686, Celia Ribeiro Geraldo, 20.15, 18.66, 36.03, 74.84 / 10002687, Celine Monteiro Gil, 11.67, 16.46, 24.71, 52.84 / 10003281, Ciro Affonso de Azevedo, 19.09, 14.27, 39.12, 72.48 / 10000839, Claudio Vitor da Silva, 18.03, 16.46, 37.06, 71.55 / 10001182, Cleydson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10001545, Cleyton Wanderley Batista, 11.67, 28.54, 41.18, 81.39 / 10013488, Cristian Martins, 13.79, 9.88, 26.76, 50.43 / 10000674, Daiane dos Santos da Silva, 16.97, 18.66, 44.26, 79.89 / 10002933, Daiane Gomes de Oliveira, 16.97, 12.07, 30.88, 59.92 / 10000788, Daniel Augusto Santos Sousa Marques, 11.67, 23.05, 32.94, 67.66 / 10006106, Daniel de Miranda Mendes, 9.55, 13.17, 27.79, 50.51 / 10014451, Daniel do Egito Jesus, 20.15, 18.66, 37.06, 75.87 / 10000542, Daniel Marlon Rodrigues Guedes, 14.85, 16.46, 16.47, 47.78 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10001363, Daniele Carvalho da Silva, 20.15, 17.56, 18.53, 56.24 / 10015311, Danillo Lemes Goncalves, 9.55, 10.98, 22.65, 43.18 / 10005922, Danilo Almeida Silva, 6.36, 12.07, 28.82, 47.25 / 10002947, Dari Prado da Silva, 16.97, 15.37, 37.06, 69.40 / 10012861, Dayane Kisse dos Santos Honorio, 9.55, 17.56, 23.68, 50.79 / 10001112, Denilson Alves de Menezes, 15.91, 25.24, 43.24, 84.39 / 10000359, Denis Adonias de Novaes Rego, 7.42, 16.46, 24.71, 48.59 / 10003157, Dhiego da Silva Santana, 24.39, 18.66, 16.47, 59.52 / 10012964, Diego Arcajo dos Santos Coelho, 20.15, 21.95, 31.91, 74.01 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 12.73, 26.34, 32.94, 72.01 / 10002463, Donizete Aparecido de Souza, 20.15, 16.46, 38.09, 74.70 / 10003149, Douglas de Andrade Almeida, 9.55, 23.05, 37.06, 69.66 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10002611, Eder Jose Gabriel, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10007696, Edilson Soares Martins, 15.91, 27.44, 19.56, 62.91 / 10002540, Edmilson Veloso Borges, 19.09, 18.66, 41.18, 78.93 / 10000222, Eduardo Gomes Timo, 10.61, 9.88, 26.76, 47.25 / 10000655, Eduardo Marques Martins, 15.91, 15.37, 27.79, 59.07 / 10013522, Elias Emanuel Alves de Sousa, 12.73, 15.37, 37.06, 65.16 / 10009949, Elisete D Abadia Silva, 12.73, 20.85, 35.00, 68.58 / 10000157, Erick Rodrigues Santos, 20.15, 18.66, 31.91, 70.72 / 10000595, Erick Silva de Moraes, 10.61, 18.66, 31.91, 61.18 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 14.85, 7.68, 47.35, 69.88 / 10010793, Erika Rominy Santos Rodrigues Souza, 14.85, 5.49, 39.12, 59.46 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10002568, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 20.15, 20.85, 30.88, 71.88 / 10009660, Fabiana de Sousa, 8.48, 20.85, 23.68, 53.01 / 10009193, Fabiana Ramos da Luz Coelho, 9.55, 9.88, 37.06, 56.49 / 10000310, Fabio Ribeiro Queiroz, 25.45, 29.63, 38.09, 93.17 / 10000159, Fabricio Santos de Sousa, 18.03, 25.24, 35.00, 78.27 / 10014029, Felipe Barbosa da Silva, 9.55, 16.46, 20.59, 46.60 / 10003449, Fellipe da Costa Feo, 14.85, 19.76, 28.82, 63.43 / 10010393, Fernanda Cardoso Alencar, 6.36, 21.95, 28.82, 57.13 / 10002044, Fernanda do Nascimento de Souza, 15.91, 12.07, 42.21, 70.19 / 10006008, Fernanda Moreira Moraes, 13.79, 7.68, 25.74, 47.21 / 10000577, Fernanda Silva de Souza, 11.67, 17.56, 31.91, 61.14 / 10001105, Fernando Rodrigues de Carvalho, 21.21, 28.54, 32.94, 82.69 / 10003376, Filipe Rodrigues de Oliveira, 12.73, 23.05, 30.88, 66.66 / 10011336, Flavio Soares Domingues de Almeida, 7.42, 16.46, 18.53, 42.41 / 10010843, Francielle Marques Rosa, 13.79, 17.56, 29.85, 61.20 / 10000096, Francisco Erivelton Rodrigues Viana, 10.61, 15.37, 28.82, 54.80 / 10009459, Francisco Jose Castro da Fonseca, 24.39, 19.76, 24.71, 68.86 / 10001001, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 22.27, 19.76, 28.82, 70.85 / 10013317, Geraldo Magela Rabelo Rocha, 18.03, 23.05, 22.65, 63.73 / 10014556, Gerson Ferreira Lima, 9.55, 24.15, 44.26,

77.96 / 10000748, Gesse Ramalho dos Santos, 9.55, 16.46, 29.85, 55.86 / 10013018, Gilson Barbosa de Souza, 9.55, 16.46, 43.24, 69.25 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 21.21, 19.76, 53.53, 94.50 / 10002449, Glauco Costa de Oliveira, 10.61, 29.63, 51.47, 91.71 / 10007905, Guilherme de Azevedo dos Santos Nobrega, 15.91, 16.46, 30.88, 63.25 / 10014362, Gustavo Oliveira Cavalcanti, 10.61, 16.46, 18.53, 45.60 / 10014550, Harley Soares Bispo de Souza, 11.67, 15.37, 18.53, 45.57 / 10000629, Helberth Gonçalves Macau, 26.52, 26.34, 38.09, 90.95 / 10007621, Helton Araujo da Silva, 9.55, 9.88, 28.82, 48.25 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10009509, Ian Barreto Cavalcante, 20.15, 18.66, 33.97, 72.78 / 10002456, Ingrid Carneiro da Silva, 12.73, 17.56, 43.24, 73.53 / 10007961, Isabella Cristina da Costa Mejia, 15.91, 20.85, 23.68, 60.44 / 10013752, Isac Santana da Cruz, 8.48, 18.66, 22.65, 49.79 / 10011075, Isaias Rooger Pereira Mota, 9.55, 10.98, 29.85, 50.38 / 10001476, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 24.39, 16.46, 37.06, 77.91 / 10003476, Iuri Danilson Fernandes Gomes Viana, 15.91, 25.24, 26.76, 67.91 / 10013060, Ivanida Dolores Cruz Bezerra, 11.67, 13.17, 36.03, 60.87 / 10001376, Ivonete Pereira de Sousa, 15.91, 27.44, 22.65, 66.00 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 18.03, 25.24, 53.53, 96.80 / 10013491, Jayder Francisco Dias da Silva, 8.48, 24.15, 23.68, 56.31 / 10007761, Jessica Ferreira Barbosa, 15.91, 12.07, 36.03, 64.01 / 10003444, Jessica Soares dos Santos Raimundo, 21.21, 17.56, 44.26, 83.03 / 10012223, Jhonatan Thiago Rodrigues da Silva, 23.33, 23.05, 20.59, 66.97 / 10001522, Joao Batista Alves de Carvalho, 15.91, 18.66, 47.35, 81.92 / 10011477, Joao Herculano Freire Cavalcante, 21.21, 16.46, 37.06, 74.73 / 10007268, Joao Vitor Santana Vieira, 18.03, 14.27, 30.88, 63.18 / 10003639, Jorge Lucas Melo de Almeida, 9.55, 18.66, 47.35, 75.56 / 10001823, Jose Eduardo Machado Barroso, 11.67, 15.37, 30.88, 57.92 / 10015259, Juciana Alves de Araujo, 11.67, 19.76, 12.35, 43.78 / 10000401, Juliana Fernandes Santos, 22.27, 19.76, 42.21, 84.24 / 10001446, Juliana Marlene Simoes Tenorio, 14.85, 23.05, 46.32, 84.22 / 10015280, Juliana Moreira Moraes, 12.73, 9.88, 22.65, 45.26 / 10012006, Juliana Saraiva Gonçalves, 12.73, 12.07, 21.62, 46.42 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 21.21, 30.73, 25.74, 77.68 / 10014919, Jurema de Oliveira Costa, 20.15, 15.37, 27.79, 63.31 / 10005790, Jussara Jackeline Braga, 18.03, 16.46, 33.97, 68.46 / 10003050, Kamila Borges, 12.73, 13.17, 29.85, 55.75 / 10005768, Karlos Henrique Pereira de Souza, 11.67, 23.05, 47.35, 82.07 / 10012284, Kayamas Rodrigues de Alcantara, 13.79, 12.07, 25.74, 51.60 / 10001786, Kepler Benchimol Ferreira, 13.79, 23.05, 41.18, 78.02 / 10002234, Laercio Barros Rodrigues, 13.79, 16.46, 51.47, 81.72 / 10011233, Laila Nunes Mendes, 16.97, 21.95, 41.18, 80.10 / 10011671, Lais Campelo Correa Torres, 21.21, 19.76, 35.00, 75.97 / 10002139, Lattanete Cristina dos Santos Batista, 18.03, 17.56, 35.00, 70.59 / 10001670, Laura Tavares Webber Amaral, 9.55, 9.88, 48.38, 67.81 / 10012158, Layane Ramalho Evangelista, 11.67, 15.37, 29.85, 56.89 / 10009396, Leandro Meira da Silva, 15.91, 18.66, 46.32, 80.89 / 10001504, Leonardo Alves D Almeida, 20.15, 20.85, 40.15, 81.15 / 10001729, Leonardo Igor Menezes Santiago, 15.91, 23.05, 53.53, 92.49 / 10002174, Leonardo Murada Oliveira, 18.03, 9.88, 35.00, 62.91 / 10014178, Leone Braga Teixeira, 16.97, 17.56, 40.15, 74.68 / 10000708, Leticia do Monte Cardoso de Araujo, 10.61, 21.95, 23.68, 56.24 / 10010565, Leticia Laleska Oliveira da Silva, 20.15, 12.07, 40.15, 72.37 / 10001148, Lorena Gabriella de Almeida Ferreira, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10002951, Lucas Cirqueira de Godoy Dias, 21.21, 17.56, 21.62, 60.39 / 10012819, Lucas Couto de Queiroz, 22.27, 31.83, 26.76, 80.86 / 10012361, Lucas da Silva Vieira, 16.97, 27.44, 38.09, 82.50 / 10010590, Lucas de Oliveira Maia Verissimo, 15.91, 21.95, 32.94, 70.80 / 10008138, Lucas Kenzo Escobar Maia, 6.36, 13.17, 27.79, 47.32 / 10003124, Lucas Marcelo Ribeiro de Sousa Mota, 12.73, 8.78, 24.71, 46.22 / 10000113, Lucas Rodrigues Damasceno, 16.97, 15.37, 49.41, 81.75 / 10002220, Lucas Willian Caldeira da Silva, 15.91, 16.46, 37.06, 69.43 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 22.27, 28.54, 44.26, 95.07 / 10013272, Luciana Vieira de Almeida, 11.67, 10.98, 24.71, 47.36 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10013788, Luiz Adriano Aires Martins, 9.55, 13.17, 39.12, 61.84 / 10003556, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 20.15, 14.27, 26.76, 61.18 / 10009849, Maiane Nascimento da Hora Soares, 10.61, 19.76, 36.03, 66.40 / 10001593, Maiara Pereira Xavier, 9.55, 14.27, 28.82, 52.64 / 10006080, Maira Soares Galvao, 16.97, 19.76, 24.71, 61.44 / 10000153, Marcelle Cristina de Araujo, 8.48, 15.37, 40.15, 64.00 / 10010183, Marcia Helena Lisboa dos Reis, 12.73, 17.56, 32.94, 63.23 / 10001518, Marcos Alves de Souza, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10010159, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 21.21, 19.76, 45.29, 86.26 / 10003148, Marcos Eduardo dos Santos Souza, 13.79, 20.85, 29.85, 64.49 / 10001437, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10009962, Marcos Lima de Vasconcelos, 11.67, 20.85, 32.94, 65.46 / 10001031, Maria Aparecida Pereira Dias, 14.85, 13.17, 32.94, 60.96 / 10010475, Mariana Souza de Oliveira, 18.03, 14.27, 46.32, 78.62 / 10000822, Mario Antonio Dutra Damacena Junior, 11.67, 19.76, 30.88, 62.31 / 10007333, Marta Matos Martins, 13.79, 15.37, 31.91, 61.07 / 10003215, Matheus Carvalho Andrade, 23.33, 19.76, 41.18, 84.27 / 10010378, Matheus Takada Gonçalves, 11.67, 23.05, 16.47, 51.19 / 10000277, Mathildes Pereira Ribeiro Castilho, 16.97, 23.05, 36.03, 76.05 / 10010689, Mauricio Augusto Reginaldo Lima, 11.67, 16.46, 18.53, 46.66 / 10002208, Mayrla Rodrigues Lopes, 20.15, 9.88, 24.71, 54.74 / 10007641, Merivan Oliveira de Almeida Baliza, 8.48, 9.88, 27.79, 46.15 / 10002436, Michel Salviano Nacful, 15.91, 13.17, 23.68, 52.76 / 10000861, Miqueias Ribeiro da Silva, 16.97, 19.76, 39.12, 75.85 / 10013132, Mirze de Sousa Melo, 10.61, 24.15, 18.53, 53.29 / 10012260, Monica Oliveira da Cruz, 13.79, 18.66, 26.76, 59.21 / 10000431, Moyses Pinheiro Nery, 16.97, 31.83, 42.21, 91.01 / 10002500, Murilo Martins Pereira, 8.48, 9.88, 39.12, 57.48 / 10001748, Nadia de Oliveira Lopes, 11.67, 27.44, 23.68, 62.79 / 10012640, Natanael da Conceicao Pereira, 13.79, 17.56, 22.65, 54.00 / 10000065, Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues, 7.42, 17.56, 49.41, 74.39 / 10012895, Nayla Fonseca da Silva Pinto, 15.91, 19.76, 32.94, 68.61 / 10000955, Ney Junio Lopes Souza, 7.42, 20.85, 35.00, 63.27 / 10009278, Osmair Ramos dos Santos, 6.36, 7.68, 31.91, 45.95 / 10002635, Paloma Rodrigues Pinheiro, 10.61, 20.85, 36.03, 67.49 / 10003159, Patricia Barrense Borges de Sousa, 9.55, 12.07, 22.65, 44.27 / 10010071, Patricia Lustosa da Silva, 21.21, 17.56, 31.91, 70.68 / 10010250, Paulo Artur Bessoni e Silva, 23.33, 17.56, 33.97, 74.86 / 10000227, Paulo Henrique Goncalves Melo, 12.73, 13.17, 28.82, 54.72 / 10013107, Paulo Henrique Silva Coelho, 7.42, 13.17, 26.76, 47.35 / 10003670, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 20.15, 34.02, 45.29, 99.46 / 10010016, Pedro Henrique de Araujo Soares Correia, 12.73, 24.15, 26.76, 63.64 / 10002203, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 6.36, 19.76, 29.85, 55.97 / 10014522, Pedro Paulo das Dolores Lopes, 14.85, 13.17, 39.12, 67.14 / 10007147, Priscila Aragao da Cruz, 20.15, 20.85, 39.12, 80.12 / 10009497, Priscilla Maria Oliveira de Sousa, 21.21, 6.59, 29.85, 57.65 / 10003052, Rafael Augusto Pimenta, 14.85, 35.12, 42.21, 92.18 / 10007152, Rafael Luiz Ribeiro dos Santos, 12.73, 5.49, 37.06, 55.28 / 10013295, Rafael Monteiro Olinto, 11.67, 20.85, 18.53, 51.05 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 22.27, 21.95, 52.50, 96.72 / 10001316, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 12.73, 9.88, 40.15, 62.76 / 10012589, Rafael Santos Rocha, 18.03, 16.46, 44.26, 78.75 / 10012271, Rafael Silva de Araujo, 11.67, 19.76, 38.09, 69.52 / 10000172, Raimunda Isabel da Costa Lima Neta, 12.73, 9.88, 24.71, 47.32 / 10014735, Raiza Loureiro Queiroz, 12.73, 19.76, 20.59, 53.08 / 10000328, Raiula Amorim Silva Barbosa, 20.15, 15.37, 24.71, 60.23 / 10001209, Raizza Cristina de Oliveira Baptista, 19.09, 18.66, 19.56, 57.31 / 10000540, Ranielle Linhares da Silva, 10.61, 14.27, 37.06, 61.94 / 10010467, Raone Gomes Maciel, 20.15, 6.59, 38.09, 64.83 / 10000848, Rayanne Maria Martins Ribeiro da Silva, 20.15, 19.76, 40.15, 80.06 / 10007093, Renata da Silva Pessoa, 20.15, 24.15, 43.24, 87.54 / 10000379, Ricardo Cardoso Barboza, 6.36, 25.24, 41.18, 72.78 / 10000971, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 18.66, 28.82, 61.27 / 10000641, Roberta Rossi Nascimento, 23.33, 19.76, 24.71, 67.80 / 10010244, Roberto Alves Quental Junior, 21.21, 17.56, 33.97, 72.74 / 10007622, Rodrigo Ferreira Neumann, 13.79, 31.83, 38.09, 83.71 / 10003138, Rodrigo Tainan Alves de Sousa, 16.97, 21.95, 31.91, 70.83 / 10006093, Rogerio do Nascimento, 8.48, 15.37, 18.53, 42.38 / 10001655, Romanus Alves da Costa, 10.61, 12.07, 29.85, 52.53 / 10001048, Romulo de Sousa Monteiro, 15.91, 17.56, 31.91, 65.38 / 10002741, Ronei Delfino da Fonseca, 14.85, 15.37, 28.82, 59.04 / 10009968, Rosa Eugenia da Silva Rocha, 26.52, 16.46, 24.71, 67.69 / 10001339, Rosangela de Sousa Dantas, 11.67, 21.95, 35.00, 68.62 / 10001703, Rute Chaves de Jesus Aquino, 18.03, 16.46, 38.09, 72.58 / 10007145, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 21.21, 24.15, 45.29, 90.65 / 10003250, Samuel Henrique Ribeiro Alves Nunes, 12.73, 20.85, 16.47, 50.05 / 10002435, Sebastiao da Silva Rafael, 15.91, 12.07, 37.06, 65.04 / 10012701, Silas Rosa de Sales, 7.42, 9.88, 30.88, 48.18 / 10009185, Silvano de Oliveira Costa, 18.03, 27.44, 43.24, 88.71 / 10010998, Stenio Santos de Oliveira, 16.97, 26.34, 49.41, 92.72 / 10007267, Tailine Lima Vilalva, 13.79, 16.46, 26.76, 57.01 / 10002280, Tania Karla de Sousa, 25.45, 8.78, 29.85, 64.08 / 10000400, Taylane Santos da Costa, 19.09, 19.76, 36.03, 74.88 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10010311, Thales Queiroz Rodrigues, 25.45, 20.85, 40.15, 86.45 / 10001607, Thamiros Santos de Oliveira, 13.79, 19.76, 19.56, 53.11 / 10000636, Tiago Cunha do Nascimento, 14.85, 21.95, 50.44, 87.24 / 10010582, Uira Magalhaes Farfan, 12.73, 14.27, 22.65, 49.65 / 10011223, Van Nels Dantas Pinheiro, 9.55, 18.66, 28.82, 57.03 / 10001262, Vanessa Teixeirense Goncalves Martins, 13.79, 12.07, 37.06, 62.92 / 10011303, Vinicius Batista Silva, 24.39, 23.05, 26.76, 74.20 / 10010215, Vinicius Duarte Almeida Leal, 22.27, 18.66, 30.88, 71.81 / 10015124, Vinicius Lopes Machado, 12.73, 21.95, 41.18, 75.86 / 10007291, Vitor Vieira Soares, 11.67, 21.95, 11.32, 44.94 / 10014825, Viviane e Silva de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10000480, Wesley Rodrigues Ramos, 15.91, 19.76, 46.32, 81.99 / 10010657, Wilame Vicente da Silva, 8.48, 17.56, 17.50, 43.54 / 10005749, Wylliane Oliveira Franca, 13.79, 12.07, 22.65, 48.51.

1.1.1.3 Resultado final dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 22.27, 18.66, 35.00, 75.93 / 10013442, Aline de Oliveira Amorim, 14.85, 23.05, 29.85, 67.75 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 13.79, 12.07, 43.24, 69.10 / 10002287, Cecilia Marques de Sousa, 8.48, 14.27, 35.00, 57.75 / 10001182, Cleydson Primo da Conceicao, 13.79, 19.76, 35.00, 68.55 / 10003656, Daniel Pereira Lima Souza, 12.73, 18.66, 24.71, 56.10 / 10002999, Douglas William dos Santos Cavalcante, 16.97, 18.66, 15.44, 51.07 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 23.33, 26.34, 37.06, 86.73 / 10007164, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 21.21, 14.27, 27.79, 63.27 / 10000764, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 21.95, 33.97, 67.59 / 10001604, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 11.67, 17.56, 29.85, 59.08 / 10003186, Iago Kawashita, 15.91, 12.07, 35.00, 62.98 / 10001783, Ivonildo Reis Santos, 16.97, 14.27, 26.76, 58.00 / 10001101, Joao Victor de Oliveira Rocha, 25.45, 12.07, 36.03, 73.55 / 10001325, Karine Caroline de Oliveira, 13.79, 17.56, 39.12, 70.47 / 10001825, Luis Fernando Rondon, 13.79, 23.05, 30.88, 67.72 / 10005938, Maisa Nubia da Silva Campos, 19.09, 23.05, 20.59, 62.73 / 10003406, Marcelania Barbosa Soares, 13.79, 9.88, 24.71, 48.38 / 10001437, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 20.15, 13.17, 35.00, 68.32 / 10000941, Marli Ribeiro Guimaraes, 16.97, 19.76, 33.97, 70.70 / 10001337, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 14.85, 6.59, 31.91, 53.35 / 10013007, Patricia Goncalves Caetano, 19.09, 10.98, 24.71, 54.78 / 10010296, Raquel Nascimento Sousa, 14.85, 7.68, 32.94, 55.47 /

10013273, Renato Gravino Neto, 13.79, 20.85, 30.88, 65.52 / 10010640, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 18.03, 17.56, 41.18, 76.77 / 10000411, Rodrigo Mendonça Mota Fernandes, 15.91, 17.56, 17.50, 50.97 / 10002690, Ronaldo Alves Nogueira, 12.73, 16.46, 19.56, 48.75 / 10000682, Susane Luise Mendonça, 18.03, 17.56, 18.53, 54.12 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 20.15, 28.54, 41.18, 89.87 / 10011996, Taynara da Silva Brito, 14.85, 14.27, 27.79, 56.91 / 10002275, Thais Poliana Teixeira Ribeiro de Assunção, 13.79, 10.98, 24.71, 49.48 / 10012261, Vinicius Tano Okubo, 15.91, 19.76, 26.76, 62.43 / 10009831, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 21.21, 16.46, 39.12, 76.79 / 10014825, Viviane e Silva de Souza, 10.61, 18.66, 27.79, 57.06 / 10007946, Zelia Malena Barreira Dias, 19.09, 19.76, 31.91, 70.76.

#### 1.1.2 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA

10009921, Adelson Santana Ferreira, 6.36, 24.44, 29.92, 60.72 / 10000111, Adolfo Rodrigo Aguiar Valim, 10.61, 30.00, 39.21, 79.82 / 10001352, Adriana Gomes Ornelas Dourado, 7.42, 16.67, 25.79, 49.88 / 10001079, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 7.42, 26.67, 19.60, 53.69 / 10007537, Adriano Batista de Carvalho, 10.61, 25.56, 29.92, 66.09 / 10000361, Adriano Lucas Machado Correa Schulz e Silva, 24.39, 46.67, 54.68, 125.74 / 10007617, Afonso Guilherme Dutra, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10007867, Alan Vinicius da Silva Ramos, 10.61, 34.44, 34.05, 79.10 / 10000634, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 6.36, 24.44, 31.98, 62.78 / 10001559, Alberto Carlos Ponce de Leon Xavier, 8.48, 22.22, 18.57, 49.27 / 10010390, Alessandra Ramires da Rocha Barros, 20.15, 26.67, 38.17, 84.99 / 10007448, Alex Bauer Braga Lira de Macedo, 10.61, 24.44, 31.98, 67.03 / 10012804, Alex Silveira da Silva, 14.85, 24.44, 38.17, 77.46 / 10007094, Alexandre Sousa Palmeira, 15.91, 31.11, 36.11, 83.13 / 10001646, Alicia Yukari Lima Akamine, 9.55, 28.89, 37.14, 75.58 / 10009254, Aline Amaral Silva, 12.73, 24.44, 43.33, 80.50 / 10014223, Aline de Freitas Silva, 15.91, 20.00, 25.79, 61.70 / 10002907, Aline Patricia de Andrade Carvalho e Silva, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10014025, Allan Augusto Wachholtz, 8.48, 18.89, 30.95, 58.32 / 10001340, Amanda Guimaraes Lugon, 11.67, 25.56, 21.67, 58.90 / 10000452, Amanda Juliana Rocha Araujo, 16.97, 34.44, 40.24, 91.65 / 10000736, Amanda Lira Rebelo, 11.67, 16.67, 21.67, 50.01 / 10009419, Amanda Rodrigues de Rezende, 11.67, 21.11, 27.86, 60.64 / 10000248, Amanda Santos Silva, 15.91, 28.89, 39.21, 84.01 / 10000570, Ana Beatriz Goncalves de Carvalho, 19.09, 35.56, 36.11, 90.76 / 10001042, Ana Carolina Moreira Rocha Prado, 8.48, 20.00, 24.76, 53.24 / 10008028, Ana Carolina Nascimento Silva, 6.36, 28.89, 49.52, 84.77 / 10009166, Ana Carolina Perdigão Faleiros, 9.55, 17.78, 19.60, 46.93 / 10009500, Ana Caroline Coutinho Luciano, 8.48, 25.56, 18.57, 52.61 / 10003202, Ana Claudia de Souza Lopes, 6.36, 30.00, 36.11, 72.47 / 10001594, Ana Luisa Rocha Delfino, 12.73, 28.89, 30.95, 72.57 / 10002813, Ana Luiza Rocha Vasconcelos, 7.42, 22.22, 18.57, 48.21 / 10000574, Ana Paula Alkimim, 8.48, 31.11, 33.02, 72.61 / 10007864, Ana Terra Gonçalves Guadanini, 19.09, 32.22, 33.02, 84.33 / 10001197, Anderson Junio de Oliveira Nunes, 18.03, 20.00, 27.86, 65.89 / 10007550, Anderson Lacerda Soares, 6.36, 31.11, 45.40, 82.87 / 10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10009210, Anderson Siqueira da Silva, 16.97, 38.89, 46.43, 102.29 / 10002249, Andre Augusto Nobrega Dantas, 18.03, 26.67, 28.89, 73.59 / 10006044, Andre de Queiroz Moreira, 7.42, 27.78, 23.73, 58.93 / 10000162, Andre Luiz Coelho Vasconcelos, 8.48, 24.44, 23.73, 56.65 / 10001296, Andre Zamuner Coelho, 7.42, 16.67, 22.70, 46.79 / 10007698, Andrea Lucena de Souza Pires, 11.67, 24.44, 29.92, 66.03 / 10007425, Andressa Bezerra Milhomem, 10.61, 22.22, 28.89, 61.72 / 10010274, Andressa Cervellini de Farias Parpinelli, 7.42, 33.33, 34.05, 74.80 / 10007883, Andressa Cunha Melo de Castro, 13.79, 25.56, 22.70, 62.05 / 10011495, Andressa Maria Araujo, 8.48, 24.44, 35.08, 68.00 / 10000743, Andrezza de Oliveira Lucio, 7.42, 17.78, 36.11, 61.31 / 10007747, Angela Alvarenga Frutuoso, 12.73, 22.22, 40.24, 75.19 / 10012163, Angelica Custodia Guimaraes Queiroz, 9.55, 17.78, 20.63, 47.96 / 10007429, Angelo Ferreira da Rocha Junior, 10.61, 41.11, 40.24, 91.96 / 10000805, Anilton Martins Sales Junior, 12.73, 34.44, 35.08, 82.25 / 10012543, Anna Clara Silva Nery, 12.73, 17.78, 37.14, 67.65 / 10010106, Antonio Clovis Melhor Galvão dos Santos, 12.73, 25.56, 18.57, 56.86 / 10012486, Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu, 10.61, 21.11, 41.27, 72.99 / 10002008, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 20.15, 31.11, 54.68, 105.94 / 10012392, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 7.42, 33.33, 31.98, 72.73 / 10003154, Aparecido Moreira Franca, 7.42, 28.89, 49.52, 85.83 / 10011259, Arlete Maria Franco, 11.67, 17.78, 31.98, 61.43 / 10011674, Armando Takaharu Saeki, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10000969, Arthur de Brito Leano, 7.42, 32.22, 44.37, 84.01 / 10009813, Arthur Jose Amaral de Souza Junior, 11.67, 24.44, 38.17, 74.28 / 10007981, Arthur Schoueri Colaco, 19.09, 33.33, 36.11, 88.53 / 10001596, Artur Bontempo Lima, 10.61, 28.89, 38.17, 77.67 / 10000471, Barbara Avelar Cesar Moreira, 6.36, 33.33, 41.27, 80.96 / 10008073, Barbara Ramos Borges, 6.36, 22.22, 42.30, 70.88 / 10002222, Barbara Ripol e Silva, 7.42, 26.67, 26.83, 60.92 / 10000672, Barbara Rodrigues Vilarinho, 14.85, 40.00, 35.08, 89.93 / 10002295, Barbara Sobia Gualberto, 11.67, 24.44, 38.17, 74.28 / 10002537, Beatriz Leao Yamada, 13.79, 30.00, 30.95, 74.74 / 10002726, Benedito Yoshio Tanno, 7.42, 27.78, 21.67, 56.87 / 10007298, Bernardo da Cunha Araujo, 15.91, 28.89, 36.11, 80.91 / 10014677, Betty Danieli dos Santos Emygdio da Silva, 8.48, 24.44, 22.70, 55.62 / 10012273, Breno Arruda Soares de Oliveira, 18.03, 24.44, 40.24, 82.71 / 10012712, Bruce de Souza Melo, 9.55, 31.11, 27.86, 68.52 / 10011657, Bruna Martins Machado, 15.91, 32.22, 49.52, 97.65 / 10010517, Bruna Souto Siqueira, 13.79, 27.78, 41.27, 82.84 / 10011870, Bruno Araujo Lopes, 13.79, 25.56, 40.24, 79.59 / 10000920, Bruno Bortoleto, 10.61, 25.56, 42.30, 78.47 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10000531, Bruno dos Santos Paiva, 10.61, 28.89, 34.05, 73.55 / 10001548, Bruno Rolim Vieira Maciel, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10000818, Caique Dutra Brito, 24.39, 40.00, 42.30, 106.69 / 10002354, Camila Almeida Magalhães, 8.48, 32.22, 47.46, 88.16 / 10000260, Camila de Lima Alves, 20.15, 31.11, 48.49, 99.75 / 10007302, Camila Gaeski, 14.85, 26.67, 21.67, 63.19 / 10005761, Camila

Marcia Peter Correa, 7.42, 35.56, 29.92, 72.90 / 10001083, Camila Rodrigues Sousa, 10.61, 27.78, 31.98, 70.37 / 10009331, Camila Tavares Vitoriano, 11.67, 35.56, 31.98, 79.21 / 10000901, Camila Zavaris Drago, 13.79, 40.00, 35.08, 88.87 / 10005841, Carla Ramirez Lopes Cabaleiro, 12.73, 21.11, 29.92, 63.76 / 10000100, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 10.61, 42.22, 48.49, 101.32 / 10000549, Carlos Eduardo de Oliveira Lobo, 6.36, 23.33, 38.17, 67.86 / 10003591, Carlos Henrique Silverio, 15.91, 37.78, 34.05, 87.74 / 10012373, Carlos Wendell Alves de Araujo, 7.42, 25.56, 35.08, 68.06 / 10002942, Carolina Barreto Porfirio, 14.85, 17.78, 42.30, 74.93 / 10007904, Carolina de Oliveira Alves, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10011372, Carolina Dias da Cunha, 10.61, 31.11, 24.76, 66.48 / 10002743, Carolina Ignatowsky Borba, 10.61, 23.33, 23.73, 57.67 / 10003385, Carolina Soares Duarte Feitoza, 20.15, 32.22, 46.43, 98.80 / 10009408, Caroline Rabelo Correa, 10.61, 27.78, 26.83, 65.22 / 10012154, Cecilia Alves do Vale, 14.85, 22.22, 22.70, 59.77 / 10012647, Cedric Pin, 11.67, 20.00, 23.73, 55.40 / 10012180, Celio Mattos Cardoso, 7.42, 24.44, 29.92, 61.78 / 10000586, Cesar Augusto Liagi, 7.42, 17.78, 25.79, 50.99 / 10013034, Charles Pereira de Carvalho, 8.48, 28.89, 37.14, 74.51 / 10000051, Ciro Costa Vieira, 15.91, 30.00, 37.14, 83.05 / 10009360, Claudia Arantes Pires di Guimaraes Resen, 6.36, 24.44, 28.89, 59.69 / 10002619, Claudia Gomes Almeida, 8.48, 26.67, 23.73, 58.88 / 10014111, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 9.55, 20.00, 22.70, 52.25 / 10001739, Claudio Brandao Miranda, 14.85, 22.22, 35.08, 72.15 / 10003137, Claudio Lopes Colares, 7.42, 22.22, 23.73, 53.37 / 10001544, Cleyton Wanderley Batista, 9.55, 30.00, 46.43, 85.98 / 10002181, Dafne Melo e Silva, 8.48, 23.33, 30.95, 62.76 / 10012105, Daniel Aguiar Salomao, 7.42, 23.33, 21.67, 52.42 / 10012687, Daniel Castro dos Santos, 8.48, 22.22, 29.92, 60.62 / 10002071, Daniel Sandes Carneiro, 6.36, 32.22, 41.27, 79.85 / 10000178, Daniel Soares Rebelo, 16.97, 40.00, 34.05, 91.02 / 10007325, Daniela Araujo Reis de Sousa, 7.42, 18.89, 24.76, 51.07 / 10001988, Daniela de Oliveira Mendes, 15.91, 21.11, 35.08, 72.10 / 10002366, Danielle Rodrigues de Andrade, 11.67, 34.44, 25.79, 71.90 / 10007818, Danila Cavalcante de Abreu, 11.67, 26.67, 30.95, 69.29 / 10003151, Danilo de Araujo Moura, 11.67, 20.00, 29.92, 61.59 / 10007067, Danilo de Moraes Nobrega, 15.91, 22.22, 44.37, 82.50 / 10002853, Danilo Silva Bezerra, 24.39, 32.22, 57.78, 114.39 / 10014332, David Victor Rocha do Nascimento, 7.42, 17.78, 28.89, 54.09 / 10003650, Dayana Santos Barros, 16.97, 16.67, 29.92, 63.56 / 10010199, Dayane Cavalcante de Abreu, 18.03, 26.67, 31.98, 76.68 / 10005846, Debora Vieira Targino, 13.79, 17.78, 26.83, 58.40 / 10000982, Denes Silva Carvalho, 16.97, 31.11, 36.11, 84.19 / 10001119, Denilson Alves de Menezes, 7.42, 32.22, 36.11, 75.75 / 10001679, Denis Marcos Silva, 18.03, 28.89, 43.33, 90.25 / 10011136, Didier Rohe Salomon da Rosa Rodrigues, 20.15, 34.44, 41.27, 95.86 / 10005736, Diego de Carvalho Frade, 8.48, 23.33, 41.27, 73.08 / 10009506, Diogo Cavalcanti Moreira, 7.42, 25.56, 36.11, 69.09 / 10000467, Diogo Miranda Galvao, 12.73, 33.33, 46.43, 92.49 / 10001726, Diogo Oliveira de Carvalho, 10.61, 28.89, 27.86, 67.36 / 10002782, Eber Diniz Beckmann, 7.42, 17.78, 28.89, 54.09 / 10000149, Edgard Dias Magalhães, 10.61, 30.00, 39.21, 79.82 / 10007699, Edilson Soares Martins, 13.79, 26.67, 21.67, 62.13 / 10002628, Edneudo Cavalcante de Medeiros, 7.42, 33.33, 40.24, 80.99 / 10009716, Edson Henrique de Oliveira Tannus, 7.42, 24.44, 41.27, 73.13 / 10008011, Edson Marques do Nascimento Junior, 12.73, 28.89, 33.02, 74.64 / 10013475, Eduardo Galileu Melo Silva, 8.48, 23.33, 18.57, 50.38 / 10000862, Eduardo Quindere de Carvalho, 7.42, 30.00, 46.43, 83.85 / 10005884, Edvaldo Ferreira da Silva Junior, 19.09, 22.22, 40.24, 81.55 / 10000191, Elder Carlos Melo, 19.09, 27.78, 39.21, 86.08 / 10000057, Eliabe Ferreira dos Santos, 7.42, 34.44, 30.95, 72.81 / 10007089, Eliadiane Alves Fernandes, 7.42, 30.00, 47.46, 84.88 / 10005856, Eliezer Efraim da Silva, 8.48, 20.00, 40.24, 68.72 / 10012864, Elton Moreira Menezes, 15.91, 24.44, 33.02, 73.37 / 10002185, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, 13.79, 26.67, 44.37, 84.83 / 10007062, Emerson Marcos Furtado, 7.42, 28.89, 19.60, 55.91 / 10011940, Emerson Santos de Lima Brown, 9.55, 22.22, 22.70, 54.47 / 10007694, Emmanuel Wanessa Izidio, 6.36, 32.22, 43.33, 81.91 / 10014152, Enriete Fortes de Almeida, 7.42, 20.00, 21.67, 49.09 / 10001403, Enrique Venere Gallardo, 15.91, 35.56, 41.27, 92.74 / 10000407, Erica Franco de Carvalho Moura, 11.67, 36.67, 35.08, 88.72 / 10002425, Erick Santos Vieira, 11.67, 20.00, 35.08, 66.75 / 10007342, Erika di Giaimo Bataglia, 7.42, 23.33, 34.05, 64.80 / 10000088, Erika Rayanne Silva Borges, 16.97, 27.78, 46.43, 91.18 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10001685, Evandro Barreto da Silva, 11.67, 16.67, 40.24, 68.58 / 10002606, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 12.73, 22.22, 27.86, 62.81 / 10009542, Everton Nunes Leite, 13.79, 26.67, 29.92, 70.38 / 10002197, Fabio Guedes Liu, 6.36, 23.33, 33.02, 62.71 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 19.09, 28.89, 52.62, 100.60 / 10003294, Fabricio Resende Naves, 14.85, 41.11, 47.46, 103.42 / 10000148, Fabricio Santos de Sousa, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10010762, Fagner Amancio Candido da Silva, 11.67, 33.33, 42.30, 87.30 / 10013474, Fause Elouf Simao Neto, 15.91, 21.11, 18.57, 55.59 / 10000614, Felipe Araldi, 8.48, 18.89, 39.21, 66.58 / 10006027, Felipe Miranda Laureano, 22.27, 22.22, 22.70, 67.19 / 10010766, Felipe Otavio de Castro Almeida, 11.67, 31.11, 50.56, 93.34 / 10012480, Felipe Ribeiro Furtado, 11.67, 30.00, 33.02, 74.69 / 10002683, Felipe Gustavo Miranda Pereira, 9.55, 28.89, 35.08, 73.52 / 10001931, Fernanda Carvalho Andrade Campos, 7.42, 24.44, 36.11, 67.97 / 10011152, Fernanda Guimaraes Dornelles, 8.48, 26.67, 42.30, 77.45 / 10003023, Fernanda Nigro Lapietra, 7.42, 32.22, 26.83, 66.47 / 10002578, Fernanda Pscheidt, 15.91, 42.22, 39.21, 99.34 / 10000624, Fernando Luis de Sousa Carvalho, 6.36, 20.00, 26.83, 53.19 / 10009912, Fernando Morais de Loyola, 6.36, 25.56, 37.14, 69.06 / 10013879, Fernando Rocha Alves, 9.55, 24.44, 21.67, 55.66 / 10001120, Fernando Rodrigues de Carvalho, 10.61, 31.11, 41.27, 82.99 / 10010627, Fernando Vieira Fontes, 6.36, 27.78, 42.30, 76.44 / 10001402, Filipe Caldeira de Moura, 15.91, 46.67, 40.24, 102.82 / 10002201, Filipe Jose Medeiros Brasil, 18.03, 31.11, 45.40, 94.54 / 10009345, Filipe Otavio Braga Araujo, 20.15, 37.78, 36.11, 94.04 / 10003374, Filipe Rodrigues de

Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10012759, Flavia Maria Silva Barbosa, 10.61, 36.67, 26.83, 74.11 / 10002794, Flavia Raquel Gomes Ventura, 7.42, 26.67, 38.17, 72.26 / 10002695, Flavia Teixeira de Carvalho, 13.79, 31.11, 27.86, 72.76 / 10000237, Flavia Xavier Araujo, 10.61, 33.33, 30.95, 74.89 / 10003623, Flavio Souza Guimaraes, 13.79, 34.44, 31.98, 80.21 / 10010676, Francisco das Chagas Campelo Lima, 18.03, 28.89, 25.79, 72.71 / 10002442, Francisco de Assis Galindo de Oliveira Filho, 18.03, 31.11, 46.43, 95.57 / 10000945, Francisco Wanderson da Silva Lima, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33 / 10000251, Gabriel Augusto de Sousa, 6.36, 33.33, 38.17, 77.86 / 10012246, Gabriel de Freitas Mandruzato, 10.61, 25.56, 24.76, 60.93 / 10007341, Gabriel Doria Pares Brunelli, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10001035, Gabriel dos Santos Rocha de Matos, 10.61, 16.67, 30.95, 58.23 / 10000221, Gabriel Lopes Barros, 15.91, 36.67, 20.63, 73.21 / 10007161, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 8.48, 32.22, 41.27, 81.97 / 10011832, Gabriel Mendes dos Santos, 18.03, 33.33, 29.92, 81.28 / 10000995, Gabriel Nogueira Moraes de Lima, 15.91, 21.11, 29.92, 66.94 / 10002110, Gabriela Avelar Jaloretto, 13.79, 20.00, 43.33, 77.12 / 10000787, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 23.33, 18.57, 53.57 / 10001129, Gabriela Said de Lavor, 16.97, 33.33, 42.30, 92.60 / 10011566, Georges Cunha Pereira, 13.79, 16.67, 30.95, 61.41 / 10003176, Georgia Parente Almeida, 12.73, 42.22, 33.02, 87.97 / 10003161, Geovanna Gonzaga do Nascimento Albuquerque, 16.97, 20.00, 39.21, 76.18 / 10000761, Giovanna Nascimento Alves, 11.67, 22.22, 19.60, 53.49 / 10002189, Gisela Rabelo Farias, 9.55, 31.11, 21.67, 62.33 / 10000396, Giselle Cristie de Sousa Magalhaes, 8.48, 20.00, 34.05, 62.53 / 10001469, Gislaine Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 10.61, 28.89, 45.40, 84.90 / 10013254, Glauco Soares Alcantara Nascimento, 11.67, 17.78, 33.02, 62.47 / 10008086, Graciana Chaves Pirfo, 11.67, 41.11, 33.02, 85.80 / 10005775, Guilherme Araujo da Silva, 9.55, 26.67, 44.37, 80.59 / 10008146, Guilherme Chaves de Azevedo, 9.55, 24.44, 23.73, 57.72 / 10009866, Guilherme Crestani Vieira, 6.36, 27.78, 36.11, 70.25 / 10012561, Guilherme Freitas Castro, 18.03, 28.89, 23.73, 70.65 / 10001847, Guilherme Gomes Barbosa, 6.36, 16.67, 23.73, 46.76 / 10000303, Guilherme Renato Silva, 20.15, 18.89, 38.17, 77.21 / 10002618, Guilherme Santiago Carrijo Cabral Sousa, 11.67, 34.44, 39.21, 85.32 / 10003643, Guilherme Tolentino Luzzi Dimiz, 7.42, 20.00, 38.17, 65.59 / 10003260, Gumercindo Reyes Aguilera, 12.73, 20.00, 21.67, 54.40 / 10010623, Gustavo Araujo Barros, 8.48, 32.22, 43.33, 84.03 / 10007169, Gustavo Barroso Coutinho, 18.03, 26.67, 47.46, 92.16 / 10011584, Gustavo Faria Azevedo Morgado da Cruz, 9.55, 37.78, 29.92, 77.25 / 10001466, Gustavo Felipe Mendes Correa, 10.61, 28.89, 51.59, 91.09 / 10010150, Gustavo Novara Monclar Goncalves, 12.73, 16.67, 29.92, 59.32 / 10000060, Hayk Carvalho Silva, 15.91, 33.33, 46.43, 95.67 / 10001584, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 12.73, 25.56, 39.21, 77.50 / 10002935, Helena Emerick Abaurre, 9.55, 33.33, 34.05, 76.93 / 10007847, Hellen Avelans Boquady, 12.73, 21.11, 24.76, 58.60 / 10010445, Henrique Cordeiro Rocha, 8.48, 16.67, 30.95, 56.10 / 10000628, Henrique Luciano da Costa, 7.42, 33.33, 49.52, 90.27 / 10003257, Henrique Monteiro Paulino, 9.55, 23.33, 33.02, 65.90 / 10006070, Hilton Danilo Nunes Ferreira, 6.36, 33.33, 31.98, 71.67 / 10003482, Hugo Alexandre Rodrigues Martins, 12.73, 22.22, 47.46, 82.41 / 10007512, Hugo Oliveira da Silva, 20.15, 31.11, 46.43, 97.69 / 10011658, Iago Felipe Cardoso dos Santos Leal, 24.39, 23.33, 36.11, 83.83 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10009508, Ian Barreto Cavalcante, 16.97, 26.67, 41.27, 84.91 / 10008099, Igor Malick Rocha, 7.42, 21.11, 41.27, 69.80 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10002977, Igor Xavier Queiroz, 7.42, 32.22, 39.21, 78.85 / 10010621, Ilcimar Pinheiro Sarah, 6.36, 18.89, 34.05, 59.30 / 10006057, Ingrid Magalhaes e Castro, 12.73, 18.89, 21.67, 53.29 / 10010259, Isabela Rodrigues Gama, 11.67, 18.89, 34.05, 64.61 / 10010007, Isabella Bezerra Marques, 11.67, 24.44, 23.73, 59.84 / 10005819, Isabella de Carvalho Scherrer, 16.97, 27.78, 41.27, 86.02 / 10001111, Isma Lino Guerra, 12.73, 25.56, 42.30, 80.59 / 10005672, Italo Diego Borges de Resende, 21.21, 48.89, 36.11, 106.21 / 10001480, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 8.48, 30.00, 37.14, 75.62 / 10000318, Itaruma Oliveira Graia, 15.91, 38.89, 47.46, 102.26 / 10013062, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 9.55, 16.67, 24.76, 50.98 / 10007072, Izabel Freitas Brandao, 9.55, 22.22, 38.17, 69.94 / 10007364, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 13.79, 36.67, 45.40, 95.86 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10010026, James dos Santos Oliveira, 12.73, 23.33, 44.37, 80.43 / 10002257, Janaina dos Santos de Queiroz, 8.48, 23.33, 36.11, 67.92 / 10001691, Jaqueline Cardoso Santiago, 7.42, 30.00, 18.57, 55.99 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 13.79, 41.11, 43.33, 98.23 / 10007309, Jason Campelo Bastos, 10.61, 35.56, 33.02, 79.19 / 10002981, Jefferson Borges da Silva Moreira, 6.36, 18.89, 26.83, 52.08 / 10009302, Jefferson Gomes dos Santos, 8.48, 20.00, 31.98, 60.46 / 10002266, Jefferson Marcelo Canteiro, 13.79, 30.00, 42.30, 86.09 / 10001572, Jessica Cavalcante Medeiros, 6.36, 37.78, 37.14, 81.28 / 10007762, Jessica Ferreira Barbosa, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10007228, Jessica Soares da Rocha, 18.03, 40.00, 46.43, 104.46 / 10000031, Jhonatan Jordan Pimentel de Oliveira, 8.48, 38.89, 46.43, 93.80 / 10013734, Jhony Martins Lucas de Oliveira, 6.36, 32.22, 41.27, 79.85 / 10010415, Jhocy Cordeiro dos Santos, 8.48, 28.89, 33.02, 70.39 / 10001524, Joao Batista Alves de Carvalho, 9.55, 36.67, 36.11, 82.33 / 10002242, Joao Flavio de Castro Moreira, 13.79, 25.56, 33.02, 72.37 / 10003421, Joao Paulo Alves da Cunha, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10010140, Joao Pedro Moraes de Souza, 13.79, 27.78, 18.57, 60.14 / 10000856, Joao Teofilo Pereira Barros Junior, 6.36, 23.33, 38.17, 67.86 / 10002889, Joel Fernando Jardim Martins, 9.55, 24.44, 26.83, 60.82 / 10012396, Joelson Fernandes Carlos Filho, 20.15, 48.89, 41.27, 110.31 / 10007615, Jonatas Dutra Gomes, 10.61, 27.78, 48.49, 86.88 / 10011544, Jonathan Soares Pereira, 7.42, 27.78, 37.14, 72.34 / 10002830, Jonathas Vieira Pereira, 11.67, 30.00, 43.33, 85.00 / 10012310, Jordana de Oliveira Neves, 13.79, 42.22, 50.56, 106.57 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 13.79, 35.56, 50.56, 99.91 / 10000244, Jorge Carvalho da Silva, 6.36, 21.11, 42.30, 69.77 / 10001163, Jorge Edson Souza Dantas Miranda Machado, 14.85, 22.22,

31.98, 69.05 / 10002213, Jose Ailton Fonseca, 13.79, 25.56, 24.76, 64.11 / 10001681, Jose Carlos Chaves da Silva, 22.27, 24.44, 25.79, 72.50 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 29.92, 58.45 / 10000262, Jose Maria Nova da Costa Neto, 18.03, 44.44, 37.14, 99.61 / 10010408, Joselita Anunciacao Santos, 6.36, 20.00, 28.89, 55.25 / 10000119, Juez de Carvalho, 10.61, 33.33, 37.14, 81.08 / 10000045, Julemar Antonio de Amorim, 6.36, 26.67, 30.95, 63.98 / 10000364, Juliana Fernandes Santos, 13.79, 28.89, 22.70, 65.38 / 10001483, Juliana Massako Matsuda, 18.03, 34.44, 36.11, 88.58 / 10009829, Juliana Nogueira de Oliveira, 20.15, 22.22, 29.92, 72.29 / 10003635, Juliana Sabino Rodrigues, 12.73, 24.44, 37.14, 74.31 / 10001582, Juliane Aparecida de Lima, 7.42, 22.22, 46.43, 76.07 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10001287, Julio Cesar Nascimento Leal Carneiro, 12.73, 27.78, 38.17, 78.68 / 10005795, Jussara Jackeline Braga, 10.61, 18.89, 21.67, 51.17 / 10000166, Kaio Henrique Araujo, 12.73, 44.44, 44.37, 101.54 / 10007457, Kamilla Turnes Lemos Bruggemann, 6.36, 28.89, 28.89, 64.14 / 10000327, Karina Lelli Hyodo, 10.61, 23.33, 47.46, 81.40 / 10000058, Karine de Fatima Coelho Bezerra, 12.73, 20.00, 27.86, 60.59 / 10007661, Karine Goncalves de Moraes, 12.73, 23.33, 52.62, 88.68 / 10003177, Karlos Henrique Pereira de Souza, 12.73, 32.22, 36.11, 81.06 / 10000216, Karol Wojtyla Santos, 15.91, 21.11, 33.02, 70.04 / 10005960, Kenji Nakamura Palmeira, 11.67, 25.56, 40.24, 77.47 / 10002944, Kethlen Kristine do Prado Silva, 9.55, 25.56, 37.14, 72.25 / 10001571, Laio Maia Cardoso, 6.36, 35.56, 41.27, 83.19 / 10010469, Laís Aguiar Gabriel, 7.42, 23.33, 28.89, 59.64 / 10012879, Laís Gabriele Barros Carvalho, 13.79, 31.11, 34.05, 78.95 / 10000654, Laís Kodama Correa de Moraes, 18.03, 43.33, 37.14, 98.50 / 10007339, Laiza Selau da Silva, 15.91, 28.89, 42.30, 87.10 / 10010988, Larissa Mendonca Queiroz, 9.55, 22.22, 21.67, 53.44 / 10013188, Larissa Pinheiro Constanti, 10.61, 26.67, 21.67, 58.95 / 10007397, Launelle Cardozo Martins, 15.91, 22.22, 35.08, 73.21 / 10003172, Leandro Nunes de Souza, 11.67, 31.11, 22.70, 65.48 / 10001019, Leila Conceicao Novais Rocha, 8.48, 31.11, 26.83, 66.42 / 10001505, Leonardo Alves D Almeida, 7.42, 25.56, 28.89, 61.87 / 10011683, Leonardo Amorim Goncalves, 7.42, 20.00, 23.73, 51.15 / 10001829, Leonardo Augusto Barreiro Lemos Barbosa, 15.91, 22.22, 23.73, 61.86 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 11.67, 40.00, 56.75, 108.42 / 10000030, Leonardo Silva de Araujo Filho, 18.03, 30.00, 41.27, 89.30 / 10001688, Leticia Azzolin Vieira, 14.85, 27.78, 47.46, 90.09 / 10001132, Liliane Mendonca Sarkis Guimaraes, 20.15, 42.22, 46.43, 108.80 / 10002975, Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 20.15, 34.44, 31.98, 86.57 / 10005800, Luana Brena de Almeida Santiago, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10007256, Lucas dos Santos Carneiro, 13.79, 25.56, 31.98, 71.33 / 10001434, Lucas Fonseca de Oliveira, 19.09, 32.22, 42.30, 93.61 / 10000118, Lucas Garcia de Sampaio Lobianco, 16.97, 34.44, 50.56, 101.97 / 10002009, Lucas Matheus Castro de Oliveira, 11.67, 31.11, 34.05, 76.83 / 10000515, Lucas Matheus Santana Sales, 12.73, 20.00, 27.86, 60.59 / 10000590, Lucas Mendonca Brito da Silva, 14.85, 34.44, 41.27, 90.56 / 10000098, Lucas Rodrigues Damasceno, 9.55, 31.11, 36.11, 76.77 / 10014014, Lucas Santos de Farias, 9.55, 25.56, 28.89, 64.00 / 10009884, Lucas Senna Witt, 10.61, 37.78, 35.08, 83.47 / 10000486, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 12.73, 31.11, 42.30, 86.14 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 16.97, 33.33, 44.37, 94.67 / 10007456, Luciana Ribeiro Ferreira, 14.85, 35.56, 40.24, 90.65 / 10000335, Luciana Ruas Guimaraes, 7.42, 30.00, 35.08, 72.50 / 10009762, Luciana Vieira Alves, 10.61, 16.67, 33.02, 60.30 / 10002051, Luciano Almeida Leal, 11.67, 21.11, 34.05, 66.83 / 10002216, Luciano de Jesus Dantas Oliveira, 9.55, 18.89, 23.73, 52.17 / 10011231, Luciano Stefano Corte, 7.42, 23.33, 45.40, 76.15 / 10001245, Lucio Braganca Zago, 12.73, 33.33, 42.30, 88.36 / 10001557, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 15.91, 27.78, 39.21, 82.90 / 10006001, Luis Fernando da Ponte Souza, 10.61, 34.44, 43.33, 88.38 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10000307, Luis Filipe Campos Cardoso, 7.42, 22.22, 19.60, 49.24 / 10010172, Luis Guilherme Gomes de Sa, 7.42, 33.33, 23.73, 64.48 / 10013069, Luiz Augusto Domingos dos Santos, 7.42, 31.11, 31.98, 70.51 / 10002006, Luiz Batista Soares, 11.67, 22.22, 24.76, 58.65 / 10007234, Luiz Carlos Hirokazu Inoue, 10.61, 22.22, 25.79, 58.62 / 10002646, Luiz Felipe Galdino Sallaberry, 21.21, 30.00, 43.33, 94.54 / 10007824, Luiz Henrique Teixeira Cocentino, 6.36, 18.89, 24.76, 50.01 / 10011591, Luiz Wanderlei Rachid Filho, 9.55, 24.44, 36.11, 70.10 / 10009847, Maiane Nascimento da Hora Soares, 7.42, 27.78, 29.92, 65.12 / 10011403, Manoel Salvador Gurgel Filho, 8.48, 26.67, 40.24, 75.39 / 10001966, Marcel Ramalho Vieira de Lucena, 8.48, 36.67, 41.27, 86.42 / 10000142, Marcelle Cristina de Araujo, 9.55, 31.11, 34.05, 74.71 / 10000196, Marcello Jose Crivelli, 10.61, 24.44, 27.86, 62.91 / 10010414, Marcelo Ferreira Hallac, 21.21, 25.56, 44.37, 91.14 / 10012827, Marcelo Pereira da Silva Junior, 8.48, 22.22, 31.98, 62.68 / 10000432, Marcelo Rodrigues Almendra Villa, 10.61, 18.89, 23.73, 53.23 / 10000925, Marcelo Vinicio Rodrigues, 10.61, 18.89, 20.63, 50.13 / 10002100, Marcia Santana Cordeiro da Silva, 9.55, 25.56, 23.73, 58.84 / 10002021, Marco Antonio Vieira Junior, 13.79, 33.33, 24.76, 71.88 / 10001519, Marcos Alves de Souza, 10.61, 25.56, 22.70, 58.87 / 10002025, Marcos Andre Mendes Azevedo Cantuaria Nobre, 7.42, 26.67, 21.67, 55.76 / 10010158, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 8.48, 17.78, 36.11, 62.37 / 10015080, Marcos da Silva Alves, 7.42, 30.00, 48.49, 85.91 / 10002095, Marcos Gomes de Almeida Bastos, 8.48, 28.89, 40.24, 77.61 / 10009877, Marcos Lima de Vasconcelos, 9.55, 23.33, 30.95, 63.83 / 10001065, Marcus Andre Gomes Martins Junior, 13.79, 35.56, 36.11, 85.46 / 10001802, Maria Clara Cunha Farias, 25.45, 50.00, 23.73, 99.18 / 10000671, Maria das Mercês Guimaraes Cantuaria, 9.55, 32.22, 33.02, 74.79 / 10007901, Maria Divina Pereira dos Santos, 8.48, 30.00, 23.73, 62.21 / 10000368, Maria Taciana Veloso Maciel, 21.21, 31.11, 41.27, 93.59 / 10013859, Mariana Amado Cordeiro, 9.55, 21.11, 20.63, 51.29 / 10001915, Mariana Navega Cruz de Assis, 7.42, 22.22, 19.60, 49.24 / 10007809, Marília Martins Vieira, 8.48, 32.22, 44.37, 85.07 / 10003345, Marília Prevatiello da Silva, 6.36, 27.78, 29.92, 64.06 / 10001569, Marina de Siqueira Campos Reboucas, 15.91, 35.56, 44.37, 95.84 / 10012718,



Marina Lobato Ramos Vermelho, 9.55, 22.22, 27.86, 59.63 / 10010218, Marina Rodrigues Coelho de Almeida, 7.42, 33.33, 29.92, 70.67 / 10007334, Marta Matos Martins, 8.48, 18.89, 27.86, 55.23 / 10000719, Mateus Aguiar Machado, 13.79, 26.67, 30.95, 71.41 / 10012141, Mateus de Andrade Cruz Dutra, 15.91, 22.22, 39.21, 77.34 / 10002119, Matheus Antunes Bezerra, 10.61, 21.11, 34.05, 65.77 / 10001218, Matheus Bianchini Barbeiro Torres Perez, 8.48, 16.67, 28.89, 54.04 / 10003222, Matheus Carvalho Andrade, 14.85, 30.00, 39.21, 84.06 / 10014301, Matheus Cipriano da Silva, 6.36, 25.56, 30.95, 62.87 / 10003336, Matheus Pires de Medeiros, 12.73, 38.89, 42.30, 93.92 / 10002579, Mauricio de Souza Santos, 8.48, 32.22, 26.83, 67.53 / 10002838, Mauro Lucena de Souza, 13.79, 16.67, 40.24, 70.70 / 10007328, Mayara Oliveira Lucena, 12.73, 43.33, 37.14, 93.20 / 10001757, Melissa Fernandes Marinho de Souza, 14.85, 30.00, 33.02, 77.87 / 10000034, Michelle Ferreira da Cunha, 7.42, 25.56, 23.73, 56.71 / 10010753, Michelle Gonçalves, 8.48, 26.67, 50.56, 85.71 / 10003028, Michelle Vanine de Souza Ferreira, 7.42, 33.33, 35.08, 75.83 / 10009306, Mila Lopes Viana, 20.15, 21.11, 27.86, 69.12 / 10011593, Milen Aureliano Rodrigues, 7.42, 27.78, 22.70, 57.90 / 10010104, Moema Pellicano Botelho, 10.61, 25.56, 19.60, 55.77 / 10012837, Monica Guo Ming, 15.91, 33.33, 34.05, 83.29 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 19.09, 32.22, 53.65, 104.96 / 10001275, Mylena Gonçalves de Jesus, 11.67, 21.11, 30.95, 63.73 / 10010631, Natalia de Andrade Reis, 7.42, 35.56, 36.11, 79.09 / 10009656, Natalia Fernanda Gomes, 9.55, 26.67, 24.76, 60.98 / 10001347, Natalia Prado Gomes, 11.67, 35.56, 27.86, 75.09 / 10000489, Natalia Valentim da Silva, 16.97, 26.67, 36.11, 79.75 / 10001401, Nataly Medeiros dos Santos, 12.73, 20.00, 30.95, 63.68 / 10007232, Nayane de Macedo, 7.42, 16.67, 37.14, 61.23 / 10009899, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 6.36, 27.78, 47.46, 81.60 / 10006033, Nubia Gomes Barbosa, 12.73, 38.89, 49.52, 101.14 / 10001780, Ofelia Cristina Brasao, 11.67, 22.22, 33.02, 66.91 / 10013841, Orlando Rodrigues Fiorilo, 19.09, 28.89, 34.05, 82.03 / 10012781, Otavio Thiel Bello, 22.27, 25.56, 36.11, 83.94 / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro, 7.42, 33.33, 39.21, 79.96 / 10001550, Patricia Galvao Viana, 14.85, 16.67, 34.05, 65.57 / 10010816, Patricia Silveira da Costa Leister, 6.36, 17.78, 24.76, 48.90 / 10001106, Patricia Suzi Kushi Fukai, 8.48, 33.33, 44.37, 86.18 / 10005853, Paulo Egidio Alves de Oliveira, 15.91, 37.78, 42.30, 95.99 / 10002092, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 13.79, 31.11, 37.14, 82.04 / 10013052, Paulo Roberto Magalhães Cordeiro, 12.73, 28.89, 20.63, 62.25 / 10007779, Paulo Rogério Soares da Silva, 7.42, 30.00, 20.63, 58.05 / 10007187, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 23.33, 38.89, 45.40, 107.62 / 10002809, Pedro Augusto Cesar, 9.55, 20.00, 42.30, 71.85 / 10002238, Pedro Francisco Carneiro Carvalho, 15.91, 33.33, 44.37, 93.61 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 11.67, 38.89, 59.84, 110.40 / 10000126, Pedro Otavio Londe dos Santos, 9.55, 31.11, 40.24, 80.90 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10003483, Pedro Paulo Ribeiro da Silva, 19.09, 27.78, 45.40, 92.27 / 10001192, Penelope Ramos Muylaert, 18.03, 23.33, 48.49, 89.85 / 10007421, Plinio Rodrigues Lima, 7.42, 24.44, 21.67, 53.53 / 10007150, Priscila Aragao da Cruz, 15.91, 30.00, 41.27, 87.18 / 10001121, Priscila Moura Ferreira, 9.55, 30.00, 45.40, 84.95 / 10001152, Priscilla Gonçalves Marques, 6.36, 22.22, 35.08, 63.66 / 10011752, Quintiliano da Silva Neiva Junior, 12.73, 35.56, 39.21, 87.50 / 10001233, Rafael Abreu do Monte Furtado, 15.91, 33.33, 33.02, 82.26 / 10012835, Rafael Alves do Nascimento Azevedo Roda, 7.42, 31.11, 29.92, 68.45 / 10002527, Rafael Chaves Fonseca, 6.36, 32.22, 50.56, 89.14 / 10000922, Rafael de Melo Souza Cruz, 15.91, 17.78, 24.76, 58.45 / 10010651, Rafael Honorato de Souza, 9.55, 35.56, 33.02, 78.13 / 10009147, Rafael Meireles Borba, 9.55, 28.89, 26.83, 65.27 / 10002167, Rafael Mendes Haddad, 6.36, 21.11, 18.57, 46.04 / 10003269, Rafael Moura de Oliveira, 15.91, 35.56, 31.98, 83.45 / 10000437, Rafael Nobrega Campos, 26.52, 38.89, 44.37, 109.78 / 10003416, Rafael Oliveira de Albuquerque, 10.61, 23.33, 22.70, 56.64 / 10000495, Rafael Pessoa Chaves, 9.55, 28.89, 28.89, 67.33 / 10002193, Rafael Vilebaldo Alves da Cruz, 7.42, 30.00, 42.30, 79.72 / 10011498, Rafaella Moisa Alvarenga, 7.42, 25.56, 41.27, 74.25 / 10003486, Raiane Rocha Fialho, 25.45, 30.00, 55.71, 111.16 / 10002323, Raissa Alecrim Ferreira, 10.61, 40.00, 39.21, 89.82 / 10002462, Ramon Campos Mitchell da Silva, 11.67, 32.22, 41.27, 85.16 / 10001221, Raphael Felipe de Sousa, 23.33, 23.33, 47.46, 94.12 / 10000555, Raphael Laurindo Bonini, 16.97, 17.78, 33.02, 67.77 / 10007796, Raphael Marcos de Lima Bedran, 9.55, 25.56, 36.11, 71.22 / 10012716, Raphael Pedro dos Santos Lopes Lima, 15.91, 17.78, 41.27, 74.96 / 10007528, Raquel Nascimento Sousa, 9.55, 26.67, 18.57, 54.79 / 10007148, Raquel Pereira Guimaraes, 13.79, 28.89, 25.79, 68.47 / 10003061, Rejane da Silva Santos, 6.36, 21.11, 21.67, 49.14 / 10000039, Renata Soares Piazza Dal Pont, 12.73, 31.11, 35.08, 78.92 / 10013300, Renato Augusto Kanaoka da Silva, 15.91, 26.67, 46.43, 89.01 / 10013821, Renato da Rocha Feitoza, 7.42, 33.33, 44.37, 85.12 / 10010029, Renato Mattos Miragaia, 12.73, 27.78, 41.27, 81.78 / 10003266, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 9.55, 27.78, 25.79, 63.12 / 10000385, Ricardo Cardoso Barboza, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10000979, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 28.89, 41.27, 83.95 / 10010822, Ricardo Sanderson de Aguiar, 10.61, 20.00, 31.98, 62.59 / 10007794, Richeli Arantes Dias, 7.42, 31.11, 50.56, 89.09 / 10005739, Roberta Pereira de Lima, 6.36, 34.44, 37.14, 77.94 / 10001385, Roberto Esperon Reis, 15.91, 17.78, 40.24, 73.93 / 10012395, Roberto Francisco Dias da Silva, 11.67, 31.11, 42.30, 85.08 / 10003064, Roberto Gonçalves Torres, 7.42, 31.11, 52.62, 91.15 / 10003030, Robson Porfirio dos Santos, 11.67, 24.44, 45.40, 81.51 / 10000448, Robson Reis Pereira, 7.42, 28.89, 29.92, 66.23 / 10001107, Rodolfo Schweiser de Paiva Lopes, 11.67, 25.56, 37.14, 74.37 / 10002590, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 22.27, 30.00, 41.27, 93.54 / 10009652, Rodrigo Fagundes dos Santos, 13.79, 35.56, 41.27, 90.62 / 10003037, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 7.42, 24.44, 37.14, 69.00 / 10003013, Rogério de Moura Bentes Leal, 19.09, 36.67, 33.02, 88.78 / 10007353, Rogério de Oliveira Calsolari, 22.27, 21.11, 39.21, 82.59 / 10002272, Romario Macedo Veloso, 16.97, 16.67, 35.08, 68.72 / 10007892, Romario Teles Rocha, 11.67, 37.78, 42.30, 91.75 / 10001039, Romulo de Sousa Monteiro, 7.42, 24.44, 33.02, 64.88 / 10000331, Ronaldo Junior Aguiar, 13.79, 35.56, 34.05, 83.40 / 10000755, Roniele Gomes Santiago, 8.48, 26.67, 18.57, 53.72 / 10009901, Ronner Bastos dos Santos, 6.36, 21.11, 29.92, 57.39 / 10010891, Roziane Ferreira da Silva Cerqueira, 8.48, 31.11, 37.14, 76.73 / 10007138, Salomaa Vinicius Aragao da Cruz, 10.61, 31.11, 37.14, 78.86 / 10000267, Salvo Medeiros Costa Neto, 15.91, 38.89, 41.27, 96.07 / 10003573, Samilla Ribeiro de Souza, 13.79, 42.22, 39.21, 95.22 / 10000776, Samuel da Silva Maciel, 10.61, 32.22, 26.83, 69.66 / 10002451, Sandra Regina Francisco, 8.48, 31.11, 29.92, 69.51 / 10003309, Sara Cristina da Rocha, 10.61, 20.00, 27.86, 58.47 / 10002626, Sara Santos Rezende, 10.61, 21.11, 27.86, 59.58 / 10002381, Saulo Campos Duarte, 12.73, 33.33, 29.92, 75.98 / 10003293, Saulo Gomes Pinheiro, 18.03, 38.89, 28.89, 85.81 / 10014538, Sergio Augusto de Oliveira Martinez, 13.79, 24.44, 29.92, 68.15 / 10001202, Sergio Augusto Rodrigues de Figueiredo Leao, 24.39, 30.00, 38.17, 92.56 / 10007790, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 6.36, 35.56, 48.49, 90.41 / 10007697, Sidnei da Silva Lopes Junior, 10.61, 37.78, 34.05, 82.44 / 10007670, Sidney Rodrigues da Silva, 15.91, 18.89, 27.86, 62.66 / 10009181, Silvano de Oliveira Costa, 9.55, 22.22, 40.24, 72.01 / 10002638, Simara Ferreira da Silva Araujo, 7.42, 33.33, 30.95, 71.70 / 10010984, Simone Silveira Barreto, 7.42, 30.00, 27.86, 65.28 / 10009624, Simone Valentim de Souza, 7.42, 31.11, 29.92, 68.45 / 10011463, Stefany Valentim Mendes da Silva, 14.85, 18.89, 33.02, 66.76 / 10002004, Stella Mendes Meireles Bonifacio, 13.79, 40.00, 36.11, 89.90 / 10011000, Stenio Santos de Oliveira, 8.48, 28.89, 34.05, 71.42 / 10010336, Taffy Mendes de Freitas, 8.48, 21.11, 26.83, 56.42 / 10000122, Taline Yumi Kihara, 12.73, 21.11, 40.24, 74.08 / 10000234, Tarcisio dos Anjos Neves, 13.79, 38.89, 56.75, 109.43 / 10000333, Tatiane Cardoso de Araujo, 20.15, 35.56, 40.24, 95.95 / 10003572, Tatiane Teixeira Kurita, 21.21, 38.89, 35.08, 95.18 / 10000395, Taylane Santos da Costa, 7.42, 26.67, 41.27, 75.36 / 10001891, Tchiello Lisboa Camboim, 13.79, 31.11, 45.40, 90.30 / 10003472, Teomair Correia de Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10010422, Thacio Garcia Scandaroli, 15.91, 31.11, 39.21, 86.23 / 10000523, Thais de Sousa Moura, 13.79, 24.44, 24.76, 62.99 / 10002070, Thais Indiano, 6.36, 23.33, 26.83, 56.52 / 10001981, Thais Moura Fernandes, 8.48, 37.78, 23.73, 69.99 / 10000779, Thais Perim Khouri, 18.03, 31.11, 27.86, 77.00 / 10007829, Thais Santana Meireles Rocco, 14.85, 26.67, 38.17, 79.69 / 10009995, Thaisa Caroline Gonçalves Lima, 8.48, 30.00, 44.37, 82.85 / 10010901, Thales Rodrigues de Brito, 8.48, 16.67, 27.86, 53.01 / 10007606, Thaynan Cavalcanti Alexandrino, 18.03, 28.89, 45.40, 92.32 / 10003589, Theogenes Ferreir Duarte, 6.36, 27.78, 39.21, 73.35 / 10001759, Thiago Augusto Rabelo de Lima, 8.48, 24.44, 33.02, 65.94 / 10003105, Thiago Beltrao Viana, 18.03, 37.78, 40.24, 96.05 / 10003183, Thiago Carmo Ximenes, 11.67, 34.44, 43.33, 89.44 / 10011577, Thiago Pereira de Almeida, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10001373, Thiago Schiavoni Carneiro, 9.55, 18.89, 26.83, 55.27 / 10009533, Thiago Servado de Freitas, 10.61, 23.33, 33.02, 66.96 / 10000867, Tiago Freire da Silva, 9.55, 26.67, 22.70, 58.92 / 10012810, Tiago Gomes de Souza, 7.42, 28.89, 21.67, 57.98 / 10000024, Ubaldo Torres de Melo Coelho, 12.73, 40.00, 36.11, 88.84 / 10000605, Uelton de Oliveira Junior, 20.15, 30.00, 53.65, 103.80 / 10009978, Valdson de Araujo Pessoa, 11.67, 26.67, 42.30, 80.64 / 10005704, Vanessa Cristina Correia, 11.67, 33.33, 33.02, 78.02 / 10010304, Vanessa de Sousa Araujo, 13.79, 20.00, 38.17, 71.96 / 10000845, Vanessa Jose de Oliveira Amorim, 6.36, 25.56, 37.14, 69.06 / 10001618, Vanessa Leal Ayres, 9.55, 34.44, 33.02, 77.01 / 10009865, Vanessa Olinto dos Santos Evangelista, 10.61, 25.56, 30.95, 67.12 / 10000566, Vanessa Tenorio Monteiro Gurgel, 7.42, 20.00, 38.17, 65.59 / 10002130, Vania Monteiro Guedes dos Santos Moura, 7.42, 17.78, 23.73, 48.93 / 10001250, Vanize de Freitas Guimaraes, 10.61, 31.11, 40.24, 81.96 / 10000528, Victor Bernardes Gimenes, 14.85, 33.33, 31.98, 80.16 / 10002567, Victor Bruno de Santana Nogueira, 12.73, 36.67, 34.05, 83.45 / 10000794, Victor Eduardo Ramos Filgueiras, 7.42, 16.67, 29.92, 54.01 / 10003016, Victor Lopes dos Santos, 19.09, 40.00, 46.43, 105.52 / 10003596, Vinicius Martins da Rocha, 27.58, 34.44, 39.21, 101.23 / 10001225, Vinicius Miloch de Lima, 8.48, 26.67, 42.30, 77.45 / 10002936, Vitor Aguiar Pedrosa, 9.55, 28.89, 34.05, 72.49 / 10011140, Vitor Capistrano Rodrigues de Souza, 18.03, 20.00, 31.98, 70.01 / 10003631, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10013738, Viviane Alves Costa, 7.42, 17.78, 27.86, 53.06 / 10000151, Wagner Armin Lima da Silva, 13.79, 27.78, 46.43, 88.00 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10002041, Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo, 16.97, 33.33, 40.24, 90.54 / 10007584, Wanderson de Araujo Fernandes, 11.67, 33.33, 41.27, 86.27 / 10000627, Wanderson Teixeira Barbosa, 12.73, 31.11, 20.63, 64.47 / 10007570, Warley Moura do Nascimento, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10007415, Washington Alexandre Dias de Almeida, 11.67, 27.78, 23.73, 63.18 / 10007184, Wesley Charles Fernandes de Sousa, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33 / 10000174, Wildson Tavares Fonseca Moura, 9.55, 34.44, 46.43, 90.42 / 10007489, William Pereira de Carvalho, 14.85, 31.11, 46.43, 92.39 / 10009522, Yago Vencerlencio de Oliveira, 7.42, 20.00, 19.60, 47.02 / 10001671, Yuri Rajczuk Dombi, 6.36, 33.33, 23.73, 63.42.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10002907, Alinne Patricia de Andrade Carvalho e Silva, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26 / 10000969, Arthur de Brito Leano, 7.42, 32.22, 44.37, 84.01 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10012687, Daniel Castro dos Santos, 8.48, 22.22,

29.92, 60.62 / 10013474, Fause Elouf Simao Neto, 15.91, 21.11, 18.57, 55.59 / 10000614, Felipe Araldi, 8.48, 18.89, 39.21, 66.58 / 10003023, Fernanda Nigro Lapietra, 7.42, 32.22, 26.83, 66.47 / 10012759, Flavia Maria Silva Barbosa, 10.61, 36.67, 26.83, 74.11 / 10010676, Francisco das Chagas Campelo Lima, 18.03, 28.89, 25.79, 72.71 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10006057, Ingrid Magalhães e Castro, 12.73, 18.89, 21.67, 53.29 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 13.79, 41.11, 43.33, 98.23 / 10002266, Jefferson Marcelo Canteiro, 13.79, 30.00, 42.30, 86.09 / 10002242, Joao Flavio de Castro Moreira, 13.79, 25.56, 33.02, 72.37 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 29.92, 58.45 / 10000045, Julemar Antonio de Amorim, 6.36, 26.67, 30.95, 63.98 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10001557, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 15.91, 27.78, 39.21, 82.90 / 10001347, Natalia Prado Gomes, 11.67, 35.56, 27.86, 75.09 / 10002809, Pedro Augusto Cesar, 9.55, 20.00, 42.30, 71.85 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10003061, Rejane da Silva Santos, 6.36, 21.11, 21.67, 49.14 / 10003266, Rhafaella Ribeiro Cardoso, 9.55, 27.78, 25.79, 63.12 / 10001385, Roberto Esperon Reis, 15.91, 17.78, 40.24, 73.93 / 10000448, Robson Reis Pereira, 7.42, 28.89, 29.92, 66.23 / 10003037, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 7.42, 24.44, 37.14, 69.00 / 10007829, Thais Santana Meireles Rocco, 14.85, 26.67, 38.17, 79.69 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10001671, Yuri Rajczuk Dombi, 6.36, 33.33, 23.73, 63.42.

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10001079, Adriana Inocencio Ferreira da Cruz Gomes, 7.42, 26.67, 19.60, 53.69 / 10007617, Afonso Guilherme Dutra, 9.55, 28.89, 39.21, 77.65 / 10000634, Alana Joyne Araujo Silva Hempfling, 6.36, 24.44, 31.98, 62.78 / 10000452, Amanda Juliana Rocha Araujo, 16.97, 34.44, 40.24, 91.65 / 10000736, Amanda Lima Rebelo, 11.67, 16.67, 21.67, 50.01 / 10000248, Amanda Santos Silva, 15.91, 28.89, 39.21, 84.01 / 10001197, Anderson Junio de Oliveira Nunes, 18.03, 20.00, 27.86, 65.89 / 10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10006044, Andre de Queiroz Moreira, 7.42, 27.78, 23.73, 58.93 / 10012392, Antonio Redeglan Ribeiro de Araujo, 7.42, 33.33, 31.98, 72.73 / 10003154, Aparecido Moreira Franca, 7.42, 28.89, 49.52, 85.83 / 10014677, Betty Danieli dos Santos Emygdio da Silva, 8.48, 24.44, 22.70, 55.62 / 10011870, Bruno Araujo Lopes, 13.79, 25.56, 40.24, 79.59 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 9.55, 24.44, 48.49, 82.48 / 10000531, Bruno dos Santos Paiva, 10.61, 28.89, 34.05, 73.55 / 10001544, Cleyton Wanderley Batista, 9.55, 30.00, 46.43, 85.98 / 10003151, Danilo de Araujo Moura, 11.67, 20.00, 29.92, 61.59 / 10000982, Denes Silva Carvalho, 16.97, 31.11, 36.11, 84.19 / 10001119, Denilson Alves de Menezes, 7.42, 32.22, 36.11, 75.75 / 10001679, Denis Marcos Silva, 18.03, 28.89, 43.33, 90.25 / 10007699, Edilson Soares Martins, 13.79, 26.67, 21.67, 62.13 / 10002185, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, 13.79, 26.67, 44.37, 84.83 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10002606, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 12.73, 22.22, 27.86, 62.81 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 19.09, 28.89, 52.62, 100.60 / 10000148, Fabricio Santos de Sousa, 19.09, 26.67, 30.95, 76.71 / 10006027, Felipe Miranda Laureano, 22.27, 22.22, 22.70, 67.19 / 10001120, Fernando Rodrigues de Carvalho, 10.61, 31.11, 41.27, 82.99 / 10003374, Filipe Rodrigues de Oliveira, 6.36, 24.44, 25.79, 56.59 / 10000251, Gabriel Augusto de Sousa, 6.36, 33.33, 38.17, 77.86 / 10000995, Gabriel Nogueira Morais de Lima, 15.91, 21.11, 29.92, 66.94 / 10003260, Gumercindo Reyes Aguilera, 12.73, 20.00, 21.67, 54.40 / 10010623, Gustavo Araujo Barros, 8.48, 32.22, 43.33, 84.03 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10009508, Ian Barreto Cavalcante, 16.97, 26.67, 41.27, 84.91 / 10012518, Igor Silva do Livramento, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10001480, Italo Rafael Almeida do Nascimento, 8.48, 30.00, 37.14, 75.62 / 10013062, Ivania Dolores Cruz Bezerra, 9.55, 16.67, 24.76, 50.98 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.36, 27.78, 28.89, 63.03 / 10002981, Jefferson Borges da Silva Moreira, 6.36, 18.89, 26.83, 52.08 / 10007762, Jessica Ferreira Barbosa, 13.79, 24.44, 38.17, 76.40 / 10001524, Joao Batista Alves de Carvalho, 9.55, 36.67, 36.11, 82.33 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 13.79, 35.56, 50.56, 99.91 / 10000244, Jorge Carvalho da Silva, 6.36, 21.11, 42.30, 69.77 / 10002213, Jose Ailton Fonseca, 13.79, 25.56, 24.76, 64.11 / 10001828, Jose Eduardo Machado Barroso, 7.42, 21.11, 29.92, 58.45 / 10010408, Joselita Anunciacao Santos, 6.36, 20.00, 28.89, 55.25 / 10000364, Juliana Fernandes Santos, 13.79, 28.89, 22.70, 65.38 / 10009179, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 13.79, 18.89, 23.73, 56.41 / 10005795, Jussara Jackeline Braga, 10.61, 18.89, 21.67, 51.17 / 10003177, Karlos Henrique Pereira de Souza, 12.73, 32.22, 36.11, 81.06 / 10001505, Leonardo Alves D Almeida, 7.42, 25.56, 28.89, 61.87 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 11.67, 40.00, 56.75, 108.42 / 10005800, Luana Brena de Almeida Santiago, 8.48, 18.89, 22.70, 50.07 / 10000098, Lucas Rodrigues Damasceno, 9.55, 31.11, 36.11, 76.77 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 16.97, 33.33, 44.37, 94.67 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10002006, Luiz Batista Soares, 11.67, 22.22, 24.76, 58.65 / 10009847, Maiane Nascimento da Hora Soares, 7.42, 27.78, 29.92, 65.12 / 10000142, Marcelle Cristina de Araujo, 9.55, 31.11, 34.05, 74.71 / 10012827, Marcelo Pereira da Silva Junior, 8.48, 22.22, 31.98, 62.68 / 10001519, Marcos Alves de Souza, 10.61, 25.56, 22.70, 58.87 / 10010158, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 8.48, 17.78, 36.11, 62.37 / 10009877, Marcos Lima de Vasconcelos, 9.55, 23.33, 30.95,

63.83 / 10007334, Marta Matos Martins, 8.48, 18.89, 27.86, 55.23 / 10003222, Matheus Carvalho Andrade, 14.85, 30.00, 39.21, 84.06 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 19.09, 32.22, 53.65, 104.96 / 10009656, Natalia Fernanda Gomes, 9.55, 26.67, 24.76, 60.98 / 10001401, Nataly Medeiros dos Santos, 12.73, 20.00, 30.95, 63.68 / 10009899, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 6.36, 27.78, 47.46, 81.60 / 10002636, Paloma Rodrigues Pinheiro, 7.42, 33.33, 39.21, 79.96 / 10002092, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 13.79, 31.11, 37.14, 82.04 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 11.67, 38.89, 59.84, 110.40 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 8.48, 28.89, 29.92, 67.29 / 10007150, Priscila Aragao da Cruz, 15.91, 30.00, 41.27, 87.18 / 10000385, Ricardo Cardoso Barboza, 8.48, 18.89, 23.73, 51.10 / 10000979, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 13.79, 28.89, 41.27, 83.95 / 10003064, Roberto Goncalves Torres, 7.42, 31.11, 52.62, 91.15 / 10003030, Robson Porfirio dos Santos, 11.67, 24.44, 45.40, 81.51 / 10002272, Romario Macedo Veloso, 16.97, 16.67, 35.08, 68.72 / 10001039, Romulo de Sousa Monteiro, 7.42, 24.44, 33.02, 64.88 / 10000755, Roniele Gomes Santiago, 8.48, 26.67, 18.57, 53.72 / 10007138, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 10.61, 31.11, 37.14, 78.86 / 10000776, Samuel da Silva Maciel, 10.61, 32.22, 26.83, 69.66 / 10003309, Sara Cristina da Rocha, 10.61, 20.00, 27.86, 58.47 / 10007670, Sidney Rodrigues da Silva, 15.91, 18.89, 27.86, 62.66 / 10009181, Silvano de Oliveira Costa, 9.55, 22.22, 40.24, 72.01 / 10002638, Simara Ferreira da Silva Araujo, 7.42, 33.33, 30.95, 71.70 / 10011463, Stefany Valentim Mendes da Silva, 14.85, 18.89, 33.02, 66.76 / 10011000, Stenio Santos de Oliveira, 8.48, 28.89, 34.05, 71.42 / 10000395, Taylane Santos da Costa, 7.42, 26.67, 41.27, 75.36 / 10012810, Tiago Gomes de Souza, 7.42, 28.89, 21.67, 57.98 / 10010304, Vanessa de Sousa Araujo, 13.79, 20.00, 38.17, 71.96 / 10000151, Wagner Armin Lima da Silva, 13.79, 27.78, 46.43, 88.00 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 7.42, 33.33, 21.67, 62.42 / 10007184, Wesley Charllles Fernandes de Sousa, 7.42, 28.89, 33.02, 69.33.

1.1.2.3 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10001127, Anderson Oliveira Menezes, 7.42, 24.44, 27.86, 59.72 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10007161, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 8.48, 32.22, 41.27, 81.97 / 10000787, Gabriela de Almeida Sampaio, 11.67, 23.33, 18.57, 53.57 / 10001584, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 12.73, 25.56, 39.21, 77.50 / 10003187, Iago Kawashita, 11.67, 26.67, 23.73, 62.07 / 10001840, Luis Fernando Rondon, 7.42, 28.89, 27.86, 64.17 / 10011593, Milen Aureliano Rodrigues, 7.42, 27.78, 22.70, 57.90 / 10007528, Raquel Nascimento Sousa, 9.55, 26.67, 18.57, 54.79 / 10003631, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 10.61, 24.44, 39.21, 74.26.

1.1.3 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI

10010655, Alcir Amaral Silva, 6.18, 30.00, 27.26, 63.44 / 10007306, Alessandro Coelho Porto, 14.41, 24.00, 18.87, 57.28 / 10009315, Alex Coelho, 18.53, 29.00, 38.79, 86.32 / 10014774, Alexandre Falchi Pusaude, 18.53, 33.00, 29.35, 80.88 / 10001488, Alice Mariano Almeida Brucoli Sembongi, 18.53, 20.00, 30.40, 68.93 / 10000461, Amanda Doliveira Lessa Ferreira, 23.68, 25.00, 34.60, 83.28 / 10001740, Ana Lidia Alves de Carvalho, 16.47, 28.00, 26.21, 70.68 / 10007230, Anderson Fer Ribeiro Silva, 18.53, 19.00, 32.50, 70.03 / 10002342, Andre Lima Lopes, 12.35, 28.00, 37.74, 78.09 / 10002874, Andre Luiz Fernandes de Mello, 23.68, 39.00, 41.94, 104.62 / 10012078, Andre Luiz Goulart Borges, 12.35, 25.00, 29.35, 66.70 / 10002049, Andre Schwab Costa, 15.90, 39.00, 41.94, 98.44 / 10010549, Andreazo Jose dos Santos, 13.38, 24.00, 27.26, 64.64 / 10000793, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 18.53, 22.00, 41.94, 82.47 / 10000392, Antonio Clarindo Oliveira de Souza, 19.56, 32.00, 22.02, 73.58 / 10013306, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 10.29, 20.00, 46.13, 76.42 / 10003641, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 10.29, 34.00, 24.11, 68.40 / 10002580, Arlon Salvador Santuche, 6.18, 26.00, 25.16, 57.34 / 10005802, Beatriz Bosso Katumata, 9.26, 20.00, 24.11, 53.37 / 10003481, Beatriz Pinatti Brun, 10.29, 24.00, 24.11, 58.40 / 10012299, Benicio Daniel Hassegawa Teixeira Barreto, 15.44, 29.00, 19.92, 64.36 / 10013550, Bernardo Luiz Braga Coelho Junior, 18.53, 20.00, 29.35, 67.88 / 10003490, Bernardo Sobral Werneck, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10010028, Brendow Brasil Soares Pina, 13.38, 28.00, 46.13, 87.51 / 10006071, Brenno Bernardes Ribeiro, 20.59, 40.00, 40.89, 101.48 / 10002505, Bruce de Souza Melo, 13.38, 18.00, 25.16, 56.54 / 10001370, Bruno Apregio do Nascimento, 6.18, 36.00, 35.65, 77.83 / 10009366, Bruno Bezerra Marques, 16.47, 20.00, 44.03, 80.50 / 10000295, Bruno Coelho Fernandes, 12.35, 23.00, 37.74, 73.09 / 10013493, Bruno Gonzalez Nobrega, 11.32, 18.00, 27.26, 56.58 / 10000611, Bruno Kolliker Werneck, 14.41, 25.00, 38.79, 78.20 / 10013283, Bruno Lopes Ribeiro Silva, 8.24, 26.00, 30.40, 64.64 / 10002235, Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho, 18.53, 24.00, 29.35, 71.88 / 10009395, Bruno Matissek Worm, 26.76, 25.00, 44.03, 95.79 / 10007051, Bruno Nagano, 13.38, 23.00, 28.31, 64.69 / 10012903, Bruno Victor da Silva, 10.29, 28.00, 23.06, 61.35 / 10011923, Bryan Anthony Portos Santos, 15.44, 24.00, 38.79, 78.23 / 10001188, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10001005, Caio Gomes Flausino, 16.47, 28.00, 38.79, 83.26 / 10000324, Camila Santana Carvalho, 12.35, 24.00, 24.11, 60.46 / 10001256, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 12.35, 22.00, 34.60, 68.95 / 10007124, Carlos Henrique

Pereira da Silva, 13.38, 25.00, 38.79, 77.17 / 10001648, Carlos Renato Silva de Azevedo, 12.35, 24.00, 20.97, 57.32 / 10007229, Cassio Alves de Oliveira, 22.65, 22.00, 44.03, 88.68 / 10001901, Charlys Emanuel da Silva Rezende, 15.44, 22.00, 29.35, 66.79 / 10000372, Chayner Cordeiro Barros, 6.18, 40.00, 30.40, 76.58 / 10007654, Civio Couto de Oliveira, 10.29, 27.00, 37.74, 75.03 / 10012553, Claudio Augusto Novais Ferraz, 10.29, 28.00, 28.31, 66.60 / 10010634, Claudio Augusto Ribeiro de Marco, 9.26, 18.00, 19.92, 47.18 / 10011659, Cleber Costa dos Santos, 7.21, 25.00, 26.21, 58.42 / 10009239, Clever Alair Pegoraro, 13.38, 36.00, 23.06, 72.44 / 10000676, Cosme Diego da Silva Augusto, 12.35, 18.00, 34.60, 64.95 / 10000804, Creison Souza Pinheiro, 17.50, 28.00, 25.16, 70.66 / 10000684, Dalio Lage de Mendonca Neto, 8.24, 26.00, 33.55, 67.79 / 10012987, Daniel Lacerda de Lima, 24.71, 27.00, 36.69, 88.40 / 10000504, Daniel Teles Salomao, 20.59, 30.00, 49.27, 99.86 / 10011319, Danilo Sousa de Oliveira, 20.59, 26.00, 31.45, 78.04 / 10009298, Danilo Thadeu e Silva Ferreira, 20.59, 24.00, 27.26, 71.85 / 10011983, Darlan Henrique da Silva Ventuelli, 12.35, 28.00, 23.06, 63.41 / 10012674, Davi Martins Vieira, 11.32, 19.00, 30.40, 60.72 / 10001258, David de Almeida Bezerra Junior, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10013353, David Victor Rocha do Nascimento, 8.24, 25.00, 31.45, 64.69 / 10001669, Debora de Matos Frossard, 21.62, 29.00, 35.65, 86.27 / 10014105, Diego Henrique Pacheco Lima, 24.71, 32.00, 25.16, 81.87 / 10002200, Diego Rodrigues de Sousa Silva, 19.56, 34.00, 27.26, 80.82 / 10001364, Diego Santos Nery, 6.18, 18.00, 29.35, 53.53 / 10001341, Divino Reis Pinto da Silva, 16.47, 23.00, 32.50, 71.97 / 10007320, Ederson Furtado dos Santos, 16.47, 36.00, 41.94, 94.41 / 10007701, Edilson Soares Martins, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10000131, Edivaldo Soares Sacramento Junior, 16.47, 20.00, 27.26, 63.73 / 10002826, Edmilson Veloso Borges, 7.21, 29.00, 32.50, 68.71 / 10012393, Ednardo Ferreira de Sousa, 15.44, 25.00, 26.21, 66.65 / 10009583, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro, 13.38, 28.00, 33.55, 74.93 / 10013834, Eduardo Dionisio Gamarra, 10.29, 19.00, 23.06, 52.35 / 10011356, Elielson Felipe Crisostomo Liess, 15.44, 24.00, 33.55, 72.99 / 10010223, Elton da Silva Jesus, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10003595, Elvis Soriano Rodrigues, 15.44, 23.00, 30.40, 68.84 / 10012699, Eriberto Oliveira do Nascimento, 14.41, 34.00, 28.31, 76.72 / 10008074, Erico Arantes Santos Vasconcelos, 14.41, 26.00, 29.35, 69.76 / 10003663, Euler Simoes Grijjo, 14.41, 19.00, 26.21, 59.62 / 10007275, Evando dos Reis Teixeira, 18.53, 21.00, 33.55, 73.08 / 10003196, Fabiana da Silva Guimaraes Milhomem, 13.38, 18.00, 27.26, 58.64 / 10013186, Fabio Aluizio Vidal de Miranda Bomtempo, 19.56, 20.00, 34.60, 74.16 / 10003244, Fabio Elton Pereira do Vale Lara, 11.32, 18.00, 18.87, 48.19 / 10012048, Fabio Freire Jacinto, 16.47, 19.00, 38.79, 74.26 / 10003408, Fabio Ronan Gugeler, 10.29, 24.00, 29.35, 63.64 / 10014544, Fabio Vinicius Silva Rocha, 16.47, 18.00, 20.97, 55.44 / 10013807, Fabio Yoshio Siotane, 20.59, 34.00, 36.69, 91.28 / 10011724, Fabricio Barros Marques, 10.29, 22.00, 20.97, 53.26 / 10007407, Felipe Augusto Maia de Oliveira, 20.59, 26.00, 30.40, 76.99 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 16.47, 41.00, 44.03, 101.50 / 10010737, Felipe Borges Albuquerque, 10.29, 20.00, 38.79, 69.08 / 10000677, Felipe Carolino Machado, 12.35, 27.00, 35.65, 75.00 / 10000417, Felipe Castro dos Santos, 18.53, 40.00, 41.94, 100.47 / 10007850, Fernando Damasceno Silva, 18.53, 20.00, 23.06, 61.59 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 23.68, 36.00, 40.89, 100.57 / 10001631, Fernando Moreira de Souza, 19.56, 21.00, 32.50, 73.06 / 10009293, Fernando Rolim Silva, 18.53, 22.00, 23.06, 63.59 / 10011215, Filipe Fernandes de Oliveira Nascimento, 6.18, 27.00, 34.60, 67.78 / 10013075, Filipe Hoss Lellis, 20.59, 26.00, 29.35, 75.94 / 10002862, Filipe Ribeiro Nalon, 20.59, 36.00, 36.69, 93.28 / 10001477, Flavio Alves Reis, 15.44, 26.00, 27.26, 68.70 / 10000224, Francisco David Costa de Oliveira, 16.47, 28.00, 34.60, 79.07 / 10014574, Franklim Araujo Paulino, 11.32, 29.00, 28.31, 68.63 / 10002552, Gabriel Antonio Ferreira Bermudez, 14.41, 28.00, 31.45, 73.86 / 10002345, Gabriel Bozza, 16.47, 28.00, 41.94, 86.41 / 10003523, Gabriel de Lemos Silva, 19.56, 38.00, 39.84, 97.40 / 10007223, Gabriel dos Santos Tambur, 19.56, 32.00, 42.98, 94.54 / 10001465, Gabriel Franklin Braz de Medeiros, 22.65, 20.00, 30.40, 73.05 / 10002494, Gabriel Hooper Moretti, 20.59, 21.00, 35.65, 77.24 / 10014035, Gabriel Loureiro de Oliveira, 22.65, 20.00, 29.35, 72.00 / 10011639, Gabriel Nunes Ribeiro Silva, 18.53, 32.00, 33.55, 84.08 / 10014515, Gabriel Passos Moreira Pinheiro, 18.53, 26.00, 27.26, 71.79 / 10000801, Gabriela Cilda Chaul Cruz, 20.59, 28.00, 31.45, 80.04 / 10015114, Gabriela Esteves Meireles, 7.21, 24.00, 25.16, 56.37 / 10003005, Giezser Rodrigues Funari, 8.24, 20.00, 31.45, 59.69 / 10002720, Gilson Fernando Botta, 8.24, 26.00, 33.55, 67.79 / 10001479, Gislaiane Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 22.65, 26.00, 23.06, 71.71 / 10002928, Gleydson Cristiano de Azevedo, 19.56, 39.00, 48.23, 106.79 / 10007879, Guilherme Augusto Leite Alves, 14.41, 27.00, 44.03, 85.44 / 10002845, Guilherme de Lima Manso, 13.38, 24.00, 40.89, 78.27 / 10010409, Guilherme dos Santos Villote, 13.38, 28.00, 31.45, 72.83 / 10000974, Guilherme Guedes Felix da Costa, 15.44, 28.00, 24.11, 67.55 / 10009292, Gustavo Henrique Coimbra Sobreira, 16.47, 31.00, 27.26, 74.73 / 10001169, Gustavo Nascimento Fradique, 21.62, 33.00, 41.94, 96.56 / 10007294, Gustavo Nunes Ribeiro, 10.29, 28.00, 22.02, 60.31 / 10007510, Halisson Magri de Queiroz, 15.44, 32.00, 44.03, 91.47 / 10003055, Hanlery Stephanny dos Santos, 20.59, 24.00, 30.40, 74.99 / 10009388, Harlan Maas Martins, 12.35, 30.00, 19.92, 62.27 / 10000209, Heitor Mendes Noleto de Sousa Cruz, 18.53, 35.00, 34.60, 88.13 / 10011295, Helena Schubert da Incarnacao Lima da Silva, 21.62, 21.00, 22.02, 64.64 / 10013830, Helio Luiz Alves Rodrigues, 12.35, 24.00, 20.97, 57.32 / 10012548, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 24.71, 26.00, 31.45, 82.16 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 10012661, Henrique Costa Jung, 18.53, 24.00, 36.69, 79.22 / 10010866, Henrique Duran Vitorino Sousa, 12.35, 37.00, 32.50, 81.85 / 10010178, Henrique Pereira de Freitas Filho, 9.26, 24.00, 31.45, 64.71 / 10002279, Henrymarks Galeno de Menezes, 16.47, 20.00, 25.16, 61.63 / 10000691, Herbert de Oliveira Santos, 18.53, 34.00, 34.60, 87.13 / 10005978, Higo Mesquita Gomes, 20.59, 20.00, 23.06, 63.65 / 10009564, Hudson de Queiroz Alves, 9.26, 23.00,

34.60, 66.86 / 10011991, Hugo da Silva da Silva, 12.35, 18.00, 26.21, 56.56 / 10002521, Iago Carvalho Cavalcante, 21.62, 32.00, 35.65, 89.27 / 10007614, Ian Lopes About Ibrahim, 15.44, 34.00, 23.06, 72.50 / 10009864, Isaac Gomes Medeiros, 17.50, 30.00, 22.02, 69.52 / 10003619, Israel Pereira de Almeida, 22.65, 25.00, 33.55, 81.20 / 10012291, Italo Batista Queiroz, 19.56, 29.00, 38.79, 87.35 / 10007439, Izadora Bandoch, 14.41, 23.00, 24.11, 61.52 / 10010133, Izaiais Batista dos Santos, 8.24, 24.00, 25.16, 57.40 / 10003514, Jailson Teixeira de Sousa, 16.47, 21.00, 30.40, 67.87 / 10011972, Jano Guimaraes Rocha, 18.53, 26.00, 28.31, 72.84 / 10000458, Jean Antonio Favero, 13.38, 18.00, 37.74, 69.12 / 10013399, Jean Carlos Ferreira Barbosa, 14.41, 18.00, 23.06, 55.47 / 10011879, Jean Mary Almeida Soares, 18.53, 44.00, 36.69, 99.22 / 10002989, Jefferson Borges da Silva Moreira, 11.32, 31.00, 37.74, 80.06 / 10000625, Jefferson Pereira do Nascimento, 16.47, 20.00, 20.97, 57.44 / 10013659, Jessica Souto Ferreira, 16.47, 27.00, 24.11, 67.58 / 10010436, Jhonatan Jhones Oliveira Alves, 13.38, 37.00, 32.50, 82.88 / 10005899, Joabe Medeiros Goncalves, 8.24, 20.00, 34.60, 62.84 / 10007208, Joao Cesar Sampaio Neto, 18.53, 22.00, 34.60, 75.13 / 10014146, Joao Gabriel Fugiasa Gomes, 8.24, 23.00, 18.87, 50.11 / 10001762, Joao Paulo Carneiro Rodrigues, 16.47, 22.00, 23.06, 61.53 / 10010619, Joao Paulo Carvalho Colu de Queiroz, 23.68, 22.00, 25.16, 70.84 / 10003655, Joao Victor Pires da Silva, 15.44, 26.00, 25.16, 66.60 / 10009824, Joao Victor Soares de Moura Costa, 12.35, 24.00, 18.87, 55.22 / 10011638, Joeliton da Silva Vieira, 20.59, 24.00, 37.74, 82.33 / 10012135, Jonas Ricardo e Silva Campos, 12.35, 34.00, 27.26, 73.61 / 10009246, Jonata Teixeira Pastro, 22.65, 43.00, 44.03, 109.68 / 10010386, Jorge Luiz Conreiras Guenna Junior, 14.41, 38.00, 46.13, 98.54 / 10000986, Julio Cesar Kiyuna Higa, 16.47, 34.00, 44.03, 94.50 / 10002072, Julio Mancini Furlan, 7.21, 24.00, 38.79, 70.00 / 10001058, Kleber Padovani de Souza, 27.79, 21.00, 28.31, 77.10 / 10002859, Kleryston Roberto Santos Sobrinho, 21.62, 30.00, 38.79, 90.41 / 10000227, Kleverston Machado da Silva, 17.50, 42.00, 30.40, 89.90 / 10000036, Leandro Dogakiuchi Silva, 16.47, 38.00, 39.84, 94.31 / 10001411, Leandro Matos Carvalho, 22.65, 18.00, 18.87, 59.52 / 10011604, Leandro Ramalho Motta Ferreira, 17.50, 19.00, 19.92, 56.42 / 10011457, Leandro Santos Bergmann, 7.21, 24.00, 24.11, 55.32 / 10013242, Liliane Vieira Lopes, 7.21, 19.00, 34.60, 60.81 / 10012443, Linter Cristiano Garcia Rosa, 16.47, 30.00, 45.08, 91.55 / 10007610, Liomar Leite de Moraes Lima, 10.29, 28.00, 37.74, 76.03 / 10010021, Lorraine Vieira Mendonca, 16.47, 28.00, 18.87, 63.34 / 10001922, Lourival Sabino da Silva Junior, 15.44, 35.00, 24.11, 74.55 / 10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10000453, Lucas Neves de Melo, 10.29, 22.00, 18.87, 51.16 / 10003135, Lucas Rodrigues Ferreira, 12.35, 26.00, 35.65, 74.00 / 10000497, Lucas Teixeira Vale Sarquis Neves, 21.62, 39.00, 20.97, 81.59 / 10003477, Lucas Vinicius Silva de Jesus, 14.41, 32.00, 25.16, 71.57 / 10003661, Lucian Gomes dos Santos, 21.62, 28.00, 40.89, 90.51 / 10001246, Lucio Braganca Zago, 26.76, 43.00, 27.26, 97.02 / 10001346, Lucio Felipe de Mello Neto, 22.65, 20.00, 30.40, 73.05 / 10009504, Luis Eduardo Alkmin La Torre, 13.38, 35.00, 34.60, 82.98 / 10012498, Luis Emanuel Neves de Jesus, 9.26, 22.00, 33.55, 64.81 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10010173, Luis Guilherme Gomes de Sa, 9.26, 29.00, 25.16, 63.42 / 10009413, Luis Henrique Gomes de Lima, 13.38, 21.00, 28.31, 62.69 / 10009194, Luis Henrique Pereira Taira, 8.24, 22.00, 20.97, 51.21 / 10011681, Luis Vinicius Capelletto, 11.32, 24.00, 23.06, 58.38 / 10002084, Luiz Eduardo de Oliveira, 18.53, 33.00, 32.50, 84.03 / 10010514, Luiz Gustavo Ribeiro, 20.59, 29.00, 32.50, 82.09 / 10007888, Luiz Humberto Zucco, 24.71, 36.00, 35.65, 96.36 / 10003558, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 15.44, 29.00, 32.50, 76.94 / 10000888, Luiz Soares de Andrade Filho, 12.35, 20.00, 40.89, 73.24 / 10000360, Luiz Valderi Jacomini, 9.26, 24.00, 30.40, 63.66 / 10012301, Luyper Silveira do Amaral, 20.59, 29.00, 32.50, 82.09 / 10000780, Marcelo Alves Cunha, 22.65, 32.00, 30.40, 85.05 / 10007242, Marcelo Neres Cabral, 12.35, 24.00, 31.45, 67.80 / 10000387, Marcelo Vitor Rodrigues, 11.32, 22.00, 32.50, 65.82 / 10010959, Marcia Coutinho Martins, 15.44, 23.00, 36.69, 75.13 / 10007759, Marcia Manuela Medrado Nunes, 22.65, 28.00, 38.79, 89.44 / 10007362, Marcia Soares Marques, 15.44, 30.00, 32.50, 77.94 / 10002336, Marcio Brenner Jesuino da Costa, 18.53, 39.00, 42.98, 100.51 / 10010888, Marcio Charles dos Santos Oliveira, 22.65, 22.00, 29.35, 74.00 / 10010967, Marcio de Farias Magalhaes, 21.62, 22.00, 32.50, 76.12 / 10014220, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro, 14.41, 20.00, 26.21, 60.62 / 10011299, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva, 19.56, 32.00, 32.50, 84.06 / 10000235, Marco Aurelio de Aguiar Santos, 27.79, 51.00, 39.84, 118.63 / 10000855, Marcondes Pereira de Melo, 18.53, 23.00, 50.32, 91.85 / 10001040, Marcos Aurelio Silva, 12.35, 24.00, 23.06, 59.41 / 10012419, Marcos Paulo Barros Barreto, 22.65, 34.00, 46.13, 102.78 / 10003353, Marcos Vinicius Campos, 13.38, 24.00, 28.31, 65.69 / 10003526, Marcos Vinicius Lima Raimundo, 18.53, 24.00, 37.74, 80.27 / 10000136, Marcos Vinicius Prescendo Tonin, 22.65, 27.00, 34.60, 84.25 / 10010147, Marcus Flavio Lima Mendes, 10.29, 19.00, 25.16, 54.45 / 10009559, Mateus Aires Correa de Sa, 16.47, 24.00, 24.11, 64.58 / 10006091, Mateus Dauernerheimer Machado, 8.24, 26.00, 31.45, 65.69 / 10003431, Mateus Mendelston Esteves da Silva, 11.32, 30.00, 26.21, 67.53 / 10009839, Matheus Michelon Bisognin, 22.65, 18.00, 28.31, 68.96 / 10000589, Matheus Henrique Dias Rodrigues, 24.71, 30.00, 25.16, 79.87 / 10009296, Matheus Ribeiro Castro, 16.47, 26.00, 36.69, 79.16 / 10001562, Murilo Uliana, 21.62, 31.00, 27.26, 79.88 / 10007490, Nasser Yousef Santana Ali, 10.29, 23.00, 35.65, 68.94 / 10011684, Nelson Azoubel Ramos, 13.38, 31.00, 40.89, 85.27 / 10001237, Newton da Silva Miranda Junior, 17.50, 31.00, 37.74, 86.24 / 10002080, Nicholas Allisson Cavalcante Leite, 18.53, 18.00, 29.35, 65.88 / 10001159, Nildete dos Passos Oliveira, 12.35, 24.00, 33.55, 69.90 / 10010226, Nuveny Zeny de Oliveira Soares, 6.18, 22.00, 27.26, 55.44 / 10000722, Omar Carlos Furtado, 20.59, 39.00, 40.89, 100.48 / 10002551, Orlando Henrique Amaral Resende, 17.50, 31.00, 35.65, 84.15 / 10012294, Otavio Gomes Lumba de Oliveira, 6.18, 22.00, 19.92, 48.10 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10002294, Pablo Robert

Pereira Alves, 20.59, 32.00, 41.94, 94.53 / 10007473, Patricia Moises Diniz, 12.35, 20.00, 25.16, 57.51 / 10013270, Patrick Dantas Silva Sa Teles, 7.21, 18.00, 20.97, 46.18 / 10001945, Patrick Pascoal de Brito Silva, 12.35, 20.00, 20.97, 53.32 / 10003123, Patrick Rocha Henriques de Moura, 13.38, 22.00, 30.40, 65.78 / 10001575, Paula Fernandes Cazaleiro, 10.29, 20.00, 22.02, 52.31 / 10009417, Paulo Borges Teixeira Neto, 12.35, 27.00, 31.45, 70.80 / 10007189, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 25.74, 41.00, 29.35, 96.09 / 10010834, Paulo Vitor Souto Soares de Sousa, 19.56, 23.00, 22.02, 64.58 / 10009248, Pedro Ilton Costa Junior, 22.65, 35.00, 36.69, 94.34 / 10003652, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 13.38, 29.00, 30.40, 72.78 / 10014325, Pedro Otavio Lima Gazzola, 12.35, 18.00, 28.31, 58.66 / 10000066, Pedro Otavio Londe dos Santos, 20.59, 28.00, 33.55, 82.14 / 10002313, Pedro Paulo Mendes Pereira, 15.44, 25.00, 42.98, 83.42 / 10013423, Perichdey Wesley Cruz Leitao, 14.41, 20.00, 18.87, 53.28 / 10010264, Philippe Rodrigo Corgozinho, 16.47, 21.00, 25.16, 62.63 / 10007470, Priscila de Sousa Cunha, 13.38, 25.00, 22.02, 60.40 / 10007065, Rafael Araujo Gomes da Silva, 20.59, 20.00, 19.92, 60.51 / 10008044, Rafael da Silva Souto, 12.35, 26.00, 23.06, 61.41 / 10009216, Rafael de Almeida Nascimento, 18.53, 31.00, 27.26, 76.79 / 10012602, Rafael de Souza Berlanda, 19.56, 20.00, 32.50, 72.06 / 10008098, Rafael Guerra de Pontes, 6.18, 21.00, 39.84, 67.02 / 10007804, Rafael Medeiros Vieira, 12.35, 28.00, 25.16, 65.51 / 10012081, Rafael Monteiro dos Santos Escolastico, 10.29, 20.00, 26.21, 56.50 / 10012387, Rafael Ramos Celestino Silva, 18.53, 18.00, 18.87, 55.40 / 10003302, Rafael Eduardo Alves de Souza, 14.41, 19.00, 24.11, 57.52 / 10003147, Rai Vinicius Moreira Fernandes, 17.50, 20.00, 25.16, 62.66 / 10010005, Rajiv Geeverghese, 16.47, 31.00, 33.55, 81.02 / 10000308, Raone Gomes Maciel, 11.32, 30.00, 37.74, 79.06 / 10008094, Raphael Marcos de Lima Bedran, 23.68, 47.00, 27.26, 97.94 / 10002718, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 18.53, 42.00, 35.65, 96.18 / 10002912, Raquel Neris de Souza, 12.35, 23.00, 30.40, 65.75 / 10005804, Rayldon Ribeiro da Silva, 10.29, 19.00, 29.35, 58.64 / 10000970, Reginaldo Lira de Araujo, 20.59, 24.00, 25.16, 69.75 / 10006039, Reinato do Nascimento Guedes Saraiva, 7.21, 24.00, 40.89, 72.10 / 10010892, Ricardo Leopoldino Abreu, 10.29, 18.00, 22.02, 50.31 / 10006090, Ricardo Luis Santos Andrade, 10.29, 21.00, 23.06, 54.35 / 10000470, Rilter Tavares do Nascimento, 14.41, 26.00, 33.55, 73.96 / 10000442, Robson Reis Pereira, 13.38, 23.00, 20.97, 57.35 / 10002924, Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade, 14.41, 33.00, 38.79, 86.20 / 10010224, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva, 9.26, 27.00, 39.84, 76.10 / 10002761, Rodrigo Carvalho Taveira, 17.50, 23.00, 27.26, 67.76 / 10009812, Rodrigo Cavalcante Fonseca, 9.26, 27.00, 34.60, 70.86 / 10003235, Rodrigo Cavalcanti de Macedo, 19.56, 36.00, 24.11, 79.67 / 10003389, Rodrigo Chaves Machado, 6.18, 33.00, 24.11, 63.29 / 10013204, Rodrigo Figueiredo Melo, 17.50, 32.00, 48.23, 97.73 / 10001999, Rodrigo Goncalves de Branco, 16.47, 36.00, 50.32, 102.79 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10012806, Rodrigo Nobrega Rocha Xavier, 15.44, 22.00, 30.40, 67.84 / 10014049, Rodrigo Savio Leiros Borges, 16.47, 18.00, 25.16, 59.63 / 10010997, Rogerio Vinicius Matos Rocha, 17.50, 28.00, 31.45, 76.95 / 10007844, Ronaldo Magalhaes Gomes, 16.47, 32.00, 37.74, 86.21 / 10007532, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 14.41, 28.00, 33.55, 75.96 / 10002910, Ruan Donato Reis Costa, 9.26, 24.00, 26.21, 59.47 / 10009289, Rubens de Souza Martins, 25.74, 32.00, 30.40, 88.14 / 10002971, Samuel Abreu de Oliveira, 15.44, 26.00, 18.87, 60.31 / 10007969, Samuel Valerio Ozorio Parente Dutra, 17.50, 26.00, 36.69, 80.19 / 10014107, Savio Bittencourt de Oliveira Rozendo, 16.47, 22.00, 27.26, 65.73 / 10001430, Sidney Correia Barbosa Junior, 15.44, 28.00, 19.92, 63.36 / 10001272, Simone Tardin Fagundes, 22.65, 45.00, 45.08, 112.73 / 10011102, Stefan Rafael Leandro Machado, 12.35, 20.00, 31.45, 63.80 / 10001998, Stella Mendes Meireles Bonifacio, 8.24, 42.00, 44.03, 94.27 / 10014973, Tales de Mileto Alves Cavalcante, 14.41, 38.00, 26.21, 78.62 / 10001615, Tamiris Espinola da Silva, 20.59, 30.00, 44.03, 94.62 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10003597, Thiegenes Ferreir Duarte, 15.44, 29.00, 37.74, 82.18 / 10001724, Thiago Alencar Gomes, 21.62, 31.00, 33.55, 86.17 / 10009617, Thiago Lima de Oliveira, 22.65, 28.00, 46.13, 96.78 / 10013244, Thiago Vinicius Barbosa Ferreira Venis, 14.41, 23.00, 26.21, 63.62 / 10009183, Tiago Aracely Delfino Sales, 18.53, 30.00, 38.79, 87.32 / 10007932, Tiago Camara de Oliveira Lima, 11.32, 42.00, 36.69, 90.01 / 10007713, Tiago dos Santos Carvalho, 12.35, 25.00, 28.31, 65.66 / 10000572, Tobias Astoni Sena, 19.56, 23.00, 33.55, 76.11 / 10003270, Tomas da Silva Martins de Godoi, 20.59, 37.00, 40.89, 98.48 / 10002901, Victor Augusto Brochieri Ferreira, 14.41, 18.00, 24.11, 56.52 / 10003280, Victor Gustavo Rosa Ribeiro, 6.18, 23.00, 28.31, 57.49 / 10002431, Victor Henrique Hisao Taira, 22.65, 20.00, 37.74, 80.39 / 10001447, Victor Hugo Cardoso Mendes, 21.62, 27.00, 35.65, 84.27 / 10002404, Vinicius Borges de Almeida, 11.32, 21.00, 19.92, 52.24 / 10002776, Vinicius de Carvalho Canuto, 20.59, 24.00, 38.79, 83.38 / 10001394, Vinicius de Santanna Salustiano, 23.68, 24.00, 34.60, 82.28 / 10000877, Vinicius Pereira Mateus Borges, 23.68, 38.00, 38.79, 100.47 / 10012277, Vinicius Tano Okubo, 12.35, 24.00, 25.16, 61.51 / 10012210, Vinicius Vieira Meneses, 14.41, 22.00, 18.87, 55.28 / 10001435, Violeta Elizabeth Trupl Meneses, 18.53, 19.00, 29.35, 66.88 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77 / 10007569, Warley Moura do Nascimento, 25.74, 31.00, 24.11, 80.85 / 10002446, Weberson Pereira da Silva, 21.62, 30.00, 36.69, 88.31 / 10005781, Wellington Yorihiko Lima Akamine, 24.71, 18.00, 28.31, 71.02 / 10002284, Wemerson Ferreira Castelo, 17.50, 30.00, 26.21, 73.71 / 10000443, Winstein Caldeira Martins, 14.41, 25.00, 27.26, 66.67.

1.1.3.1 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva

de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas

10014774, Alexandre Falchi Pusaude, 18.53, 33.00, 29.35, 80.88 / 10000295, Bruno Coelho Fernandes, 12.35, 23.00, 37.74, 73.09 / 10012553, Claudio Augusto Novais Ferraz, 10.29, 28.00, 28.31, 66.60 / 10010634, Claudio Augusto Ribeiro de Marco, 9.26, 18.00, 19.92, 47.18 / 10000676, Cosme Diego da Silva Augusto, 12.35, 18.00, 34.60, 64.95 / 10011983, Darlan Henrique da Silva Venturrelli, 12.35, 28.00, 23.06, 63.41 / 10001477, Flavio Alves Reis, 15.44, 26.00, 27.26, 68.70 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 10005978, Higo Mesquita Gomes, 20.59, 20.00, 23.06, 63.65 / 10010436, Jhonatan Jhones Oliveira Alves, 13.38, 37.00, 32.50, 82.88 / 10012443, Linter Cristiano Garcia Rosa, 16.47, 30.00, 45.08, 91.55 / 10000888, Luiz Soares de Andrade Filho, 12.35, 20.00, 40.89, 73.24 / 10009839, Mateus Michelon Bisognin, 22.65, 18.00, 28.31, 68.96 / 10000442, Robson Reis Pereira, 13.38, 23.00, 20.97, 57.35 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77.

1.1.3.2 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas

10010655, Alcir Amaral Silva, 6.18, 30.00, 27.26, 63.44 / 10007306, Alessandro Coelho Porto, 14.41, 24.00, 18.87, 57.28 / 10007230, Anderson Fer Ribeiro Silva, 18.53, 19.00, 32.50, 70.03 / 10012078, Andre Luiz Goulart Borges, 12.35, 25.00, 29.35, 66.70 / 10000793, Angelo Bruno Pereira dos Santos, 18.53, 22.00, 41.94, 82.47 / 10000392, Antonio Clarindo Oliveira de Souza, 19.56, 32.00, 22.02, 73.58 / 10013306, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 10.29, 20.00, 46.13, 76.42 / 10003641, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 10.29, 34.00, 24.11, 68.40 / 10010028, Brendow Brasil Soares Pina, 13.38, 28.00, 46.13, 87.51 / 10001370, Bruno Aprigio do Nascimento, 6.18, 36.00, 35.65, 77.83 / 10001188, Caio Cristhyan dos Santos Carvalho Silva, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10001256, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 12.35, 22.00, 34.60, 68.95 / 10000804, Creison Souza Pinheiro, 17.50, 28.00, 25.16, 70.66 / 10011319, Danilo Sousa de Oliveira, 20.59, 26.00, 31.45, 78.04 / 10009298, Danilo Thadeu e Silva Ferreira, 20.59, 24.00, 27.26, 71.85 / 10012674, Davi Martins Vieira, 11.32, 19.00, 30.40, 60.72 / 10001258, David de Almeida Bezerra Junior, 20.59, 30.00, 37.74, 88.33 / 10007701, Edilson Soares Martins, 24.71, 32.00, 31.45, 88.16 / 10002826, Edmilson Velloso Borges, 7.21, 29.00, 32.50, 68.71 / 10009583, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro, 13.38, 28.00, 33.55, 74.93 / 10013834, Eduardo Dionisio Gamarra, 10.29, 19.00, 23.06, 52.35 / 10014544, Fabio Vinicius Silva Rocha, 16.47, 18.00, 20.97, 55.44 / 10011724, Fabricio Barros Marques, 10.29, 22.00, 20.97, 53.26 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 16.47, 41.00, 44.03, 101.50 / 10000417, Fellipe Castro dos Santos, 18.53, 40.00, 41.94, 100.47 / 10007850, Fernando Damasceno Silva, 18.53, 20.00, 23.06, 61.59 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 23.68, 36.00, 40.89, 100.57 / 10000224, Francisco David Costa de Oliveira, 16.47, 28.00, 34.60, 79.07 / 10003523, Gabriel de Lemos Silva, 19.56, 38.00, 39.84, 97.40 / 10009292, Gustavo Henrique Coimbra Sobreira, 16.47, 31.00, 27.26, 74.73 / 10012548, Helly Washington Guimaraes Mendes Barbosa, 24.71, 26.00, 31.45, 82.16 / 10003044, Hemmanoel Feitosa e Silva, 22.65, 18.00, 27.26, 67.91 / 100011991, Hugo da Silva da Silva, 12.35, 18.00, 26.21, 56.56 / 10007614, Ian Lopes Abou Ibrahim, 15.44, 34.00, 23.06, 72.50 / 10003514, Jailson Teixeira de Sousa, 16.47, 21.00, 30.40, 67.87 / 10002988, Jefferson Borges da Silva Moreira, 11.32, 31.00, 37.74, 80.06 / 10003655, Joao Victor Pires da Silveira, 15.44, 26.00, 25.16, 66.60 / 10009824, Joao Victor Soares de Moura Costa, 12.35, 24.00, 18.87, 55.22 / 10011638, Joeliton da Silva Vieira, 20.59, 24.00, 37.74, 82.33 / 10001058, Kleber Padovani de Souza, 27.79, 21.00, 28.31, 77.10 / 10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10009504, Luis Eduardo Alkmin La Torre, 13.38, 35.00, 34.60, 82.98 / 10012498, Luis Emanuel Neves de Jesus, 9.26, 22.00, 33.55, 64.81 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10002084, Luiz Eduardo de Oliveira, 18.53, 33.00, 32.50, 84.03 / 10003558, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 15.44, 29.00, 32.50, 76.94 / 10007362, Marcia Soares Marques, 15.44, 30.00, 32.50, 77.94 / 10011299, Marco Antonio Rodrigues Loureiro Kuroiva, 19.56, 32.00, 32.50, 84.06 / 10000855, Marcondes Pereira de Melo, 18.53, 23.00, 50.32, 91.85 / 10001040, Marcos Aurelio Silva, 12.35, 24.00, 23.06, 59.41 / 10000589, Matheus Henrique Dias Rodrigues, 24.71, 30.00, 25.16, 79.87 / 10001237, Newton da Silva Miranda Junior, 17.50, 31.00, 37.74, 86.24 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10001945, Patrick Pascoal de Brito Silva, 12.35, 20.00, 20.97, 53.32 / 10003652, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 13.38, 29.00, 30.40, 72.78 / 10007470, Priscila de Sousa Cunha, 13.38, 25.00, 22.02, 60.40 / 10008044, Rafael da Silva Souto, 12.35, 26.00, 23.06, 61.41 / 10012387, Rafael Ramos Celestino Silva, 18.53, 18.00, 18.87, 55.40 / 10003302, Rafael Eduardo Alves de Souza, 14.41, 19.00, 24.11, 57.52 / 10010005, Rajiv Geeverghese, 16.47, 31.00, 33.55, 81.02 / 10000308, Raone Gomes Maciel, 11.32, 30.00, 37.74, 79.06 / 10000470, Rilter Tavares do Nascimento, 14.41, 26.00, 33.55, 73.96 / 10010224, Rodrigo Alcantara de Oliveira Silva, 9.26, 27.00, 39.84, 76.10 / 10009812, Rodrigo Cavalcante Fonseca, 9.26, 27.00, 34.60, 70.86 / 10007844, Ronaldo Magalhaes Gomes, 16.47, 32.00, 37.74, 86.21 / 10007532, Ronaldo Tavares de Oliveira Junior, 14.41, 28.00, 33.55, 75.96 / 10009289, Rubens de Souza Martins, 25.74,

32.00, 30.40, 88.14 / 10001615, Tamiris Espinola da Silva, 20.59, 30.00, 44.03, 94.62 / 10011074, Thais Christine Oliveira Machado Arraes, 8.24, 20.00, 20.97, 49.21 / 10007713, Tiago dos Santos Carvalho, 12.35, 25.00, 28.31, 65.66 / 10003280, Victor Gustavo Rosa Ribeiro, 6.18, 23.00, 28.31, 57.49 / 10001447, Victor Hugo Cardoso Mendes, 21.62, 27.00, 35.65, 84.27 / 10012210, Vinicius Vieira Meneses, 14.41, 22.00, 18.87, 55.28 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 24.71, 34.00, 23.06, 81.77 / 10002446, Weberson Pereira da Silva, 21.62, 30.00, 36.69, 88.31.

1.1.3.3 Resultado final nas provas objetivas dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos I para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos específicos para o cargo de Auditor de Controle Externo (P2), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos II para o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo ou de conhecimentos especializados para o cargo de Auditor de Controle Externo (P3) e nota final nas provas objetivas.

10012586, Lucas Lopes Xavier, 10.29, 25.00, 32.50, 67.79 / 10001845, Luis Fernando Rondon, 8.24, 22.00, 19.92, 50.16 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 12.35, 29.00, 20.97, 62.32 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14.41, 25.00, 18.87, 58.28 / 10012277, Vinicius Tano Okubo, 12.35, 24.00, 25.16, 61.51.

## 2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA DE GESTÃO - ESPECIALIDADE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

2.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10009588, Abilio Jose Goncalves Soares, 11.45, 11.10, 22.55 / 10014576, Aldo Silva Almeida, 8.13, 21.83, 29.96 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.55, 11.52, 25.07 / 10009206, Anderson Siqueira da Silva, 12.25, 20.93, 33.18 / 10001910, Andre Freire Fortes, 12.35, 17.22, 29.57 / 10007098, Andre Luis de Alcantara Ramos, 12.40, 17.74, 30.14 / 10002020, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 13.70, 22.84, 36.54 / 10007982, Arthur Schoueri Colaco, 12.70, 21.35, 34.05 / 10003539, Beatriz Itai Haupt Ribeiro, 12.47, 15.07, 27.54 / 10003387, Carolina Soares Duarte Feitoza, 12.47, 17.20, 29.67 / 10001036, Daniel Nowicki Goncalves da Silva, 10.38, 16.73, 27.11 / 10000202, Daniel Soares Rebelo, 14.55, 22.18, 36.73 / 10002858, Danilo Silva Bezerra, 11.85, 22.32, 34.17 / 10007380, Deborah Araujo do Nascimento, 13.15, 17.92, 31.07 / 10000460, Diogo Miranda Galvao, 11.70, 25.10, 36.80 / 10009892, Felipe Eduardo Oliveti, 8.65, 14.75, 23.40 / 10002107, Felipe Nazareth Ferreira, 13.85, 18.32, 32.17 / 10000918, Fernanda Guimaraes Reis de Almeida, 10.30, 20.92, 31.22 / 10002576, Fernanda Pscheidt, 12.85, 23.58, 36.43 / 10009475, Gabriel Alcantara Puntel Ferreira, 14.70, 15.59, 30.29 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 12.65, 18.59, 31.24 / 10000638, Henrique Luciano da Costa, 13.15, 26.24, 39.39 / 10005873, Italo Diego Borges de Resende, 11.20, 19.64, 30.84 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 9.95, 5.92, 15.87 / 10007404, Jessica Soares da Rocha, 11.40, 10.43, 21.83 / 10003420, Joao Paulo Alves da Cunha, 11.85, 25.05, 36.90 / 10010420, Jose Correia de Souza, 8.78, 8.30, 17.08 / 10007358, Juliane Aparecida de Lima, 10.20, 14.76, 24.96 / 10000176, Kaio Henrique Araujo, 13.10, 14.90, 28.00 / 10010835, Liliane Mendonca Sarkis Guimaraes, 13.70, 19.10, 32.80 / 10000599, Lucas Mendonca Brito da Silva, 12.55, 27.44, 39.99 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 12.70, 15.02, 27.72 / 10001239, Lucio Braganca Zago, 14.40, 21.57, 35.97 / 10001968, Marcel Ramalho Vieira de Lucena, 9.20, 21.96, 31.16 / 10002124, Matheus Antunes Bezerra, 11.20, 18.05, 29.25 / 10001712, Micael Lucas Monteiro Pedrosa, 13.85, 21.41, 35.26 / 10006035, Nubia Gomes Barbosa, 13.40, 19.93, 33.33 / 10013846, Orlando Rodrigues Fiorilo, 9.51, 13.67, 23.18 / 10001595, Paula Andrea Osorio Carmona, 12.80, 19.01, 31.81 / 10000043, Paulo Eduardo Faleiros Cortez, 5.27, 15.34, 20.61 / 10007185, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 14.55, 18.82, 33.37 / 10003670, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 12.55, 14.21, 26.76 / 10000906, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 11.95, 19.82, 31.77 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 10.50, 20.43, 30.93 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 10.35, 17.25, 27.60 / 10001515, Rafael Silva Antunes Quaresma, 11.55, 13.02, 24.57 / 10003488, Raiana Rocha Fialho, 11.20, 23.25, 34.45 / 10001211, Raphael Felipe de Sousa, 10.65, 18.75, 29.40 / 10002334, Rayane Martins Fernandes, 12.15, 27.54, 39.69 / 10013823, Renato da Rocha Feitoza, 13.55, 16.07, 29.62 / 10005680, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 14.70, 30.15, 44.85 / 10011884, Rodrigo Marques Ribeiro, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000059, Rogerio Flores Silva Junior, 10.25, 7.53, 17.78 / 10010312, Sandra Carvalho Machado, 6.55, 17.71, 24.26 / 10012369, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 13.00, 15.32, 28.32 / 10007700, Sidnei da Silva Lopes Junior, 11.50, 20.93, 32.43 / 10000926, Stephanie Fraga Diskin, 13.10, 23.52, 36.62 / 10001978, Thais Moura Fernandes, 10.45, 24.79, 35.24 / 10003022, Victor Lopes dos Santos, 12.70, 22.74, 35.44 / 10010909, Vitor Eduardo Matos Albuquerque, 11.98, 18.65, 30.63.

2.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10007808, Alvaro Henrique Vasconcellos Silva, 11.40, 5.78, 17.18 / 10010518, Caroline Perissini Blasque, 10.80, 18.36, 29.16 / 10011077, Clecio Soares de Souza, 5.58, 1.05, 6.63 / 10013358, Danilo Borges da Silva, 12.95, 14.49, 27.44 / 10010532, Disney Johnson da Silva Sales, 11.60, 18.70, 30.30 / 10003084, Erika Lopes da Silva, 9.83, 15.67, 25.50 / 10010534, Fabiana

Ramos Lopes, 10.50, 8.70, 19.20 / 10000618, Felipe Araldi, 9.35, 9.66, 19.01 / 10003065, Fernando Gastal Ripoll, 6.14, 3.24, 9.38 / 10012756, Flavia Maria Silva Barbosa, 11.35, 11.04, 22.39 / 10005895, Jasiel Neri da Mata, 12.65, 13.20, 25.85 / 10007497, Julemar Antonio de Amorim, 5.78, 22.93, 28.71 / 10009175, Julio Cesar de Lima Filgueiras, 12.70, 7.73, 20.43 / 10010712, Larissa Mendonca Figueiredo, 9.20, 6.93, 16.13 / 10000197, Luan Felipe Fernandes de Medeiros, 10.50, 20.21, 30.71 / 10000370, Luis Claudio Figueira Mendes Junior, 10.03, 17.75, 27.78 / 10001452, Mysael Lima dos Santos Sousa, 12.12, 19.79, 31.91 / 10009455, Paula Ramalho Nobrega Sant Ana, 12.05, 16.74, 28.79 / 10007316, Rafael Martins Rocha, 10.50, 20.43, 30.93 / 10000450, Robson Reis Pereira, 13.20, 11.89, 25.09 / 10007085, Stephani Lorhani Ribeiro Brito, 8.91, 11.79, 20.70 / 10007842, Thais Santana Meireles Rocco, 12.70, 20.64, 33.34 / 10003275, Thais Turibio Alves de Araujo, 13.25, 8.37, 21.62 / 10014816, Vinicius Piantes Salles Silva, 13.00, 18.05, 31.05.

2.1.2 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10009588, Abilio Jose Goncalves Soares, 11.45, 11.10, 22.55 / 10010918, Anderson Ferreira dos Santos, 13.55, 11.52, 25.07 / 10010871, Antonio Valdenir da Silva, 13.40, 11.05, 24.45 / 10001112, Denilson Alves de Meneses, 7.15, 17.70, 24.85 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 10.01, 18.21, 28.22 / 10000310, Fabio Ribeiro Queiroz, 12.85, 24.23, 37.08 / 10002945, Givanildo Barbosa Leal, 12.65, 18.59, 31.24 / 10002449, Glauco Costa de Oliveira, 11.75, 20.68, 32.43 / 10000629, Helberth Goncalves Macau, 10.70, 14.14, 24.84 / 10001165, Janaina Ribeiro Nunes Soares, 9.95, 5.92, 15.87 / 10001729, Leonardo Igor Menezes Santiago, 9.69, 15.21, 24.90 / 10000213, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 12.70, 15.02, 27.72 / 10010159, Marcos Antonio Lemes de Jesus, 8.10, 13.25, 21.35 / 10000431, Moyses Pinheiro Nery, 12.95, 19.71, 32.66 / 10003670, Pedro Henrique Bittencourt Leite, 12.55, 14.21, 26.76 / 10003052, Rafael Augusto Pimenta, 12.55, 22.32, 34.87 / 10001560, Rafael Motta de Santana Moreira, 10.35, 17.25, 27.60 / 10007093, Renata da Silva Pessoa, 0.00, 0.00, 0.00 / 10007145, Salomao Vinicius Aragao da Cruz, 14.25, 20.58, 34.83 / 10009185, Silvano de Oliveira Costa, 5.25, 11.18, 16.43 / 10010998, Stenio Santos de Oliveira, 4.69, 15.50, 20.19 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 9.45, 18.47, 27.92 / 10010311, Thales Queiroz Rodrigues, 10.02, 13.99, 24.01 / 10000636, Tiago Cunha do Nascimento, 10.85, 13.52, 24.37.

2.1.3 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10007355, Ailton Ferreira Franco de Jesus, 8.23, 14.54, 22.77 / 10001135, Anderson Oliveira Menezes, 11.95, 4.27, 16.22 / 10001182, Cleydson Primo da Conceicao, 8.15, 8.54, 16.69 / 10001484, Eustaquio Rabelo de Souza, 10.01, 18.21, 28.22 / 10001101, Joao Victor de Oliveira Rocha, 11.80, 21.55, 33.35 / 10001325, Karine Caroline de Oliveira, 12.15, 15.43, 27.58 / 10001437, Marcos Izuel Barbosa de Sousa, 7.77, 10.95, 18.72 / 10000941, Marli Ribeiro Guimaraes, 11.18, 11.69, 22.87 / 10010640, Rodolfo Henrique Andrade Bispo, 12.25, 9.76, 22.01 / 10011497, Tayna Paiva de Aquino, 9.45, 18.47, 27.92 / 10009831, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 12.95, 14.64, 27.59 / 10007946, Zelia Malena Barreira Dias, 9.45, 10.85, 20.30.

## 3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO 2 E PARA O CARGO 3

3.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

### 3.1.1 CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA AUDITORIA

10000361, Adriano Lucas Machado Correa Schulz e Silva, 9.90, 3.29, 28.54, 41.73 / 10009210, Anderson Siqueira da Silva, 5.04, 5.20, 27.52, 37.76 / 10002008, Antonio Pedro de Araujo Chaves, 5.63, 4.69, 28.00, 38.32 / 10011657, Bruna Martins Machado, 4.85, 3.83, 30.84, 39.52 / 10000818, Caique Dutra Brito, 5.40, 5.83, 26.80, 38.03 / 10000260, Camila de Lima Alves, 6.75, 4.36, 34.84, 45.95 / 10000100, Carlos Alexandre Alves da Cunha, 5.23, 3.73, 28.72, 37.68 / 10003385, Carolina Soares Duarte Feitoza, 8.16, 3.05, 27.32, 38.53 / 10002853, Danilo Silva Bezerra, 5.46, 5.37, 22.86, 33.69 / 10011136, Didier Robe Salomon da Rosa Rodrigues, 5.05, 3.65, 27.38, 36.08 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 8.65, 4.58, 22.28, 35.51 / 10003294, Fabricio Resende Naves, 7.15, 4.06, 30.50, 41.71 / 10010766, Felipe Otavio de Castro Almeida, 4.90, 2.21, 22.96, 30.07 / 10002578, Fernanda Pscheidt, 4.85, 3.75, 31.00, 39.60 / 10001402, Filipe Caldeira de Moura, 3.40, 1.71, 25.83, 30.94 / 10000201, Filipe Jose Medeiros Brasil, 5.35, 4.00, 20.83, 30.18 / 10009345, Filipe Otavio Braga Araujo, 7.68, 3.05, 28.08, 38.81 / 10002442, Francisco de Assis Galindo de Oliveira Filho, 5.45, 4.18, 29.92, 39.55 / 10000060, Hayk Carvalho Silva, 4.42, 4.19, 29.33, 37.94 / 10007512, Hugo Oliveira da Silva, 6.00, 4.70, 28.86, 39.56 / 10005672, Italo Diego Borges de Resende, 2.53, 3.25, 18.74, 24.52 / 10000318, Itaruma Oliveira Graia, 9.50, 4.21, 26.17, 39.88 / 10007364, Izadora Pimenta Rocha Carvalho, 7.23, 4.99, 28.97, 41.19 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 6.47, 3.02, 27.54, 37.03 / 10007228, Jessica Soares da Rocha, 9.40, 3.19, 30.04, 42.63 / 10000031, Jhonatan Jordan Pimentel de Oliveira, 5.57, 3.78, 29.14, 38.49 / 10012396, Joelson Fernandes Carlos Filho, 8.38, 4.40, 30.32, 43.10 / 10012310, Jordana de Oliveira Neves, 6.00, 1.88, 29.02, 36.90 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000262, Jose Maria Nova da Costa Neto, 7.43, 3.80,

29.68, 40.91 / 10000166, Kaio Henrique Araujo, 4.18, 3.25, 26.54, 33.97 / 10000654, Luis Kodama Correa de Moraes, 9.89, 1.86, 31.84, 43.59 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 8.08, 2.51, 27.83, 38.42 / 10001132, Liliane Mendonca Sarkis Guimaraes, 7.53, 4.36, 28.32, 40.21 / 10001434, Lucas Fonseca de Oliveira, 4.20, 4.64, 33.48, 42.32 / 10000118, Lucas Garcia de Sampaio Lobianco, 7.53, 3.38, 27.52, 38.43 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 6.10, 3.49, 27.01, 36.60 / 10002646, Luiz Felipe Galdino Sallabery, 4.00, 3.53, 29.00, 36.53 / 10001802, Maria Clara Cunha Farias, 5.85, 4.29, 26.83, 36.97 / 10000368, Maria Taciana Veloso Maciel, 7.88, 2.30, 27.52, 37.70 / 10001569, Marina de Siqueira Campos Reboucas, 3.62, 4.31, 29.65, 37.58 / 10003336, Matheus Pires de Medeiros, 6.95, 9.13, 25.22, 41.30 / 10007328, Mayara Oliveira Lucena, 5.60, 4.96, 30.20, 40.76 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 3.75, 5.01, 29.24, 38.00 / 10006033, Nubia Gomes Barbosa, 3.23, 2.21, 27.70, 33.14 / 10005853, Paulo Egidio Alves de Oliveira, 7.06, 1.88, 28.16, 37.10 / 10007187, Paulo Thiago Galvao Mascarenhas, 6.95, 4.71, 22.79, 34.45 / 10002238, Pedro Francisco Carneiro Carvalho, 7.23, 1.55, 28.54, 37.32 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 8.20, 3.10, 28.61, 39.91 / 10000437, Rafael Nobrega Campos, 8.45, 4.58, 29.91, 42.94 / 10003486, Raiane Rocha Fialho, 8.38, 4.16, 30.04, 42.58 / 10001221, Raphael Felipe de Sousa, 5.30, 5.83, 26.70, 37.83 / 10002590, Rodrigo Costa Lovisi Brasil, 6.57, 5.69, 30.50, 42.76 / 10000267, Salvio Medeiros Costa Neto, 6.65, 2.98, 29.13, 38.76 / 10003573, Samilla Ribeiro de Souza, 7.10, 4.40, 28.50, 40.00 / 10000234, Tarcisio dos Anjos Neves, 8.85, 5.92, 30.36, 45.13 / 10000333, Tatiane Cardoso de Araujo, 4.45, 0.00, 17.40, 21.85 / 10003572, Tatiane Teixeira Kurita, 5.33, 3.47, 29.83, 38.63 / 10003105, Thiago Beltrao Viana, 5.75, 4.11, 28.33, 38.19 / 10000605, Uelton de Oliveira Junior, 4.72, 1.93, 25.38, 32.03 / 10003016, Victor Lopes dos Santos, 8.18, 3.03, 29.08, 40.29 / 10003596, Vinicius Martins da Rocha, 6.75, 5.83, 27.22, 39.80.

3.1.1.1 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10002907, Alinne Patricia de Andrade Carvalho e Silva, 8.93, 1.59, 28.33, 38.85 / 10000969, Arthur de Brito Leano, 4.42, 1.05, 28.46, 33.93 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 6.00, 1.53, 28.04, 35.57 / 10012687, Daniel Castro dos Santos, 2.88, 2.17, 24.10, 29.15 / 10000614, Felipe Araldi, 1.48, 0.64, 25.27, 27.39 / 10003023, Fernanda Nigro Lapietra, 6.63, 2.70, 26.80, 36.13 / 10012759, Flavia Maria Silva Barbosa, 3.83, 0.00, 30.08, 33.91 / 10010676, Francisco das Chagas Campelo Lima, 3.38, 0.00, 28.92, 32.30 / 10010633, Jacqueline da Silva e Silva, 6.31, 0.00, 25.71, 32.02 / 10005882, Jasiel Neri da Mata, 6.47, 3.02, 27.54, 37.03 / 10002266, Jefferson Marcelo Canteiro, 8.28, 5.23, 29.15, 42.66 / 10002242, Joao Flavio de Castro Moreira, 2.68, 0.00, 21.57, 24.25 / 10000045, Julemar Antonio de Amorim, 2.13, 1.41, 24.86, 28.40 / 10001557, Luis Alberto Rodrigues de Assis, 5.85, 3.43, 22.47, 31.75 / 10001347, Natalia Prado Gomes, 1.00, 3.53, 29.18, 33.71 / 10002809, Pedro Augusto Cesar, 4.56, 2.27, 27.14, 33.97 / 10002206, Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 4.45, 1.62, 28.18, 34.25 / 10003266, Rhafealla Ribeiro Cardoso, 3.08, 5.97, 16.08, 25.13 / 10001385, Roberto Esperon Reis, 4.93, 1.53, 28.68, 35.14 / 10000448, Robson Reis Pereira, 3.42, 0.00, 22.24, 25.66 / 10003037, Rodrigo Junqueira Fernandes Rodrigues, 4.48, 4.54, 28.33, 37.35 / 10007829, Thais Santana Meireles Rocco, 7.31, 2.94, 29.33, 39.58 / 10007602, Walter Aparecido Alves dos Santos, 0.14, 2.28, 24.17, 26.59 / 10001671, Yuri Rajczuk Dombi, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

3.1.1.2 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10000452, Amanda Juliana Rocha Araujo, 4.48, 3.90, 30.18, 38.56 / 10000248, Amanda Santos Silva, 7.33, 1.11, 29.45, 37.89 / 10003154, Aparecido Moreira Franca, 2.51, 0.76, 28.00, 31.27 / 10002298, Bruno de Souza Oliveira, 6.00, 1.53, 28.04, 35.57 / 10001544, Cleyton Wanderley Batista, 4.58, 4.15, 30.36, 39.09 / 10000982, Denes Silva Carvalho, 5.30, 3.08, 28.04, 36.42 / 10001679, Denis Marcos Silva, 2.73, 4.19, 28.07, 34.99 / 10002185, Elvis Aaron Teixeira dos Santos de Lima, 3.73, 5.23, 28.18, 37.14 / 10000301, Fabio Ribeiro Queiroz, 8.65, 4.58, 22.28, 35.51 / 10001120, Fernando Rodrigues de Carvalho, 0.65, 0.00, 23.67, 24.32 / 10010623, Gustavo Araujo Barros, 0.40, 3.13, 35.18, 38.71 / 10009508, Ian Barreto Cavalcante, 5.00, 2.79, 22.17, 29.96 / 10001524, Joao Batista Alves de Carvalho, 6.38, 2.08, 30.36, 38.82 / 10001492, Jorge Alberto Fernandes Martins Meireles, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000775, Leonardo de Melo Brito Junior, 8.08, 2.51, 27.83, 38.42 / 10000189, Lucas Yuri da Silva Barbosa, 6.10, 3.49, 27.01, 36.60 / 10003222, Matheus Carvalho Andrade, 7.23, 2.73, 30.30, 40.26 / 10000428, Moyses Pinheiro Nery, 3.75, 5.01, 29.24, 38.00 / 10009899, Nicolly Gleisy Pereira da Silva, 6.56, 0.00, 26.72, 33.28 / 10002092, Paulo Henrique Pinto de Oliveira, 5.80, 1.13, 22.81, 29.74 / 10000895, Pedro Henrique Teodoro Pereira, 8.20, 3.10, 28.61, 39.91 / 10007150, Priscila Aragao da Cruz, 5.50, 4.20, 26.54, 36.24 / 10000979, Ricardo Gomes de Assis Carlos, 0.70, 1.93, 23.30, 25.93 / 10003064, Roberto Gonçalves Torres, 2.80, 0.47, 28.70, 31.97 / 10000151, Wagner Armin Lima da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00.

3.1.1.3 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10001127, Anderson Oliveira Menezes, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001487, Eustaquio Rabelo de Souza, 4.18, 3.65, 27.93, 35.76 / 10007161, Gabriel Lucas Soares Miranda

Louzeiro, 0.85, 0.83, 26.02, 27.70 / 10000787, Gabriela de Almeida Sampaio, 7.03, 0.92, 26.48, 34.43 / 10001584, Hedgleine Cleia Vieira dos Santos, 4.90, 1.04, 30.83, 36.77 / 10003187, Iago Kawashita, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10001840, Luis Fernando London, 3.00, 0.00, 36.83, 39.83 / 10011593, Milen Aureliano Rodrigues, 0.00, 0.00, 26.83, 26.83 / 10007528, Raquel Nascimento Sousa, 2.56, 0.00, 27.76, 30.32 / 10003631, Vitor Diego Ferreira de Carvalho, 6.71, 3.06, 20.38, 30.15.

3.1.2 CARGO 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA ESPECIALIZADA - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ORIENTAÇÃO SISTEMAS DE TI  
10002874, Andre Luiz Fernandes de Mello, 1.58, 5.32, 23.17, 30.07 / 10006071, Brenno Bernardes Ribeiro, 7.87, 9.70, 36.39, 53.96 / 10000504, Daniel Teles Salomao, 6.26, 9.00, 37.40, 52.66 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 0.00, 2.71, 30.21, 32.92 / 10000417, Fellipe Castro dos Santos, 3.45, 9.60, 31.64, 44.69 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 5.62, 7.59, 39.04, 52.25 / 10002928, Gleydson Cristiano de Azevedo, 6.81, 6.10, 36.68, 49.59 / 10011879, Jean Mary Almeida Soares, 3.92, 4.30, 27.88, 36.10 / 10009246, Jonata Teixeira Pastoro, 2.18, 9.16, 30.57, 41.91 / 10010386, Jorge Luiz Contreiras Guenna Junior, 3.05, 9.16, 37.18, 49.39 / 10002336, Marcio Brenner Jesuino da Costa, 5.43, 5.51, 15.89, 26.83 / 10000235, Marco Aurelio de Aguiar Santos, 3.77, 9.37, 35.75, 48.89 / 10012419, Marcos Paulo Barros Barreto, 1.43, 7.10, 31.70, 40.23 / 10000722, Omar Carlos Furtado, 7.48, 9.20, 36.16, 52.84 / 10001999, Rodrigo Goncalves de Branco, 6.48, 7.83, 23.89, 38.20 / 10001272, Simone Tardin Fagundes, 4.49, 9.80, 39.68, 53.97 / 10003270, Tomas da Silva Martins de Godoi, 5.05, 9.30, 29.17, 43.52 / 10000877, Vinicius Pereira Mateus Borges, 6.35, 8.22, 37.61, 52.18.

3.1.2.1 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10014774, Alexandre Falchi Pusausde, 4.87, 5.67, 25.10, 35.64 / 10000295, Bruno Coelho Fernandes, 4.30, 6.11, 29.43, 39.84 / 10010436, Jhonatan Jhonas Oliveira Alves, 2.63, 5.93, 34.11, 42.67 / 10012443, Linter Cristiano Garcia Rosa, 6.58, 8.03, 38.86, 53.47 / 10000888, Luiz Soares de Andrade Filho, 4.35, 8.33, 39.36, 52.04 / 10009839, Mateus Michelin Bisognin, 1.02, 8.20, 28.97, 38.19 / 10007609, Walter Aparecido Alves dos Santos, 0.82, 0.00, 28.56, 29.38.

3.1.2.2 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.321/2019, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10001258, David de Almeida Bezerra Junior, 4.87, 8.50, 4.27, 17.64 / 10007611, Felipe Barreto Fernandes, 0.00, 2.71, 30.21, 32.92 / 10000417, Fellipe Castro dos Santos, 3.45, 9.60, 31.64, 44.69 / 10009614, Fernando Itallo Lucena Ferreira, 5.62, 7.59, 39.04, 52.25 / 10003523, Gabriel de Lemos Silva, 5.55, 7.25, 37.43, 50.23 / 10000855, Marcondes Pereira de Melo, 2.76, 7.70, 35.08, 45.54 / 10001615, Tamiris Espinola da Silva, 3.28, 7.55, 9.97, 20.80.

3.1.2.3 Resultado provisório na prova discursiva dos candidatos que se declararam hipossuficientes, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na questão 1 da prova discursiva, nota provisória na questão 2 da prova discursiva, nota provisória na peça de natureza técnica da prova discursiva e nota provisória na prova discursiva.

10012586, Lucas Lopes Xavier, 6.05, 6.72, 28.67, 41.44 / 10002390, Pablo Borges de Queiroz, 0.00, 0.00, 12.97, 12.97 / 10000403, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 1.67, 4.35, 23.77, 29.79 / 10012277, Vinicius Tano Okubo, 0.92, 3.13, 13.15, 17.20.

**4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA**

4.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 5 de fevereiro de 2024 às 18 horas do dia 9 de fevereiro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova discursiva.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

4.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

4.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TCDF/Serviços auxiliares, de 1º de agosto de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

**5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O edital de resultado final na prova discursiva, para todos os candidatos, de convocação para a avaliação biopsicossocial, somente para os candidatos que se declararam pessoas com deficiência, e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_23), na data provável de 29 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO MICHEL

**SECRETARIA DE CONTAS**  
**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 7/2024 - SECONT**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003274/2020-34, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de FÁBIO JOSE GALVAO DOS SANTOS - ME (atual ARTOIS CONSTRUTORA LTDA.), na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.027/0001-80, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 4350/2023 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024  
ELWYS PRESLEY DOS REIS

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 8/2024 - SECONT**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17411/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-EPP, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.153.249/0001-16, estabelecida em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 74.094,93 (Setenta e quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
ELWYS PRESLEY DOS REIS

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 9/2024 - SECONT**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17250/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.485/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (ou entidade), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 38.670,24 (Trinta e oito mil seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
ELWYS PRESLEY DOS REIS

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 10/2024 - SECONT**

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 6520/2008, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de FÁBIO SIMÃO, inscrito no CPF sob o nº 397.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 815.924,37 (oitocentos e quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) atualizado até 21.03.2023., referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
ELWYS PRESLEY DOS REIS

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 048/2024****PROCESSO: 04024-00001056/2024-68**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 048/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 047/2024****PROCESSO: 04024-00001007/2024-25**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 047/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Clonidina e Voriconazol), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 046/2024****PROCESSO: 04024-00000821/2024-22**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 046/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Carga para Endogrampeador e Endogrampeador articulado), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 045/2024****PROCESSO: 04024-00000987/2024-49**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao

chamamento nº 045/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit Prismaflex, Adaptador de Titânio, Bolsa de solução,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 044/2024  
PROCESSO: 04024-00001051/2024-35

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 044/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Sonda de antimônio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 043/2024  
PROCESSO: 04024-00013909/2023-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 043/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico para a manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Controles de Acessos (Catracas, Vídeos Porteiros e Controladores de acesso com Leitores Biométricos), instalados no Hospital da Criança de Brasília, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 041/2024  
PROCESSO: 04024-00015149/2023-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 041/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Plataforma de Sequenciamento Genético de nova Geração), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 040/2024  
PROCESSO: 04024-00000909/2024-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 040/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Sistema automatizado de eletroforese para análise de biomoléculas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 20/2024.

## REDE QUALITY QNG LTDA

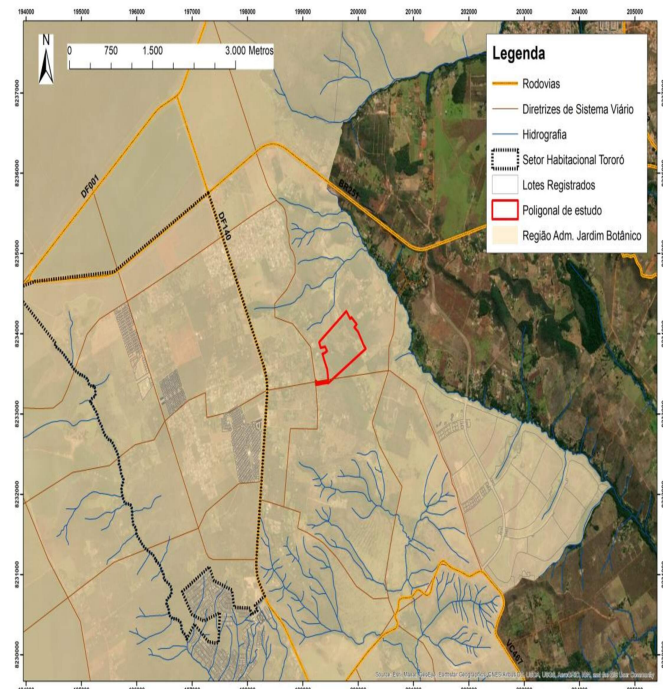
### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 08/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no QNG 31, Lote 02, Taguatinga Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00018175/2021-13. Engª. RENATA VIEIRA.

## LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 44.616.150/0001-08, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 38,7857ha., desmembrada de área maior na Fazenda “SANTA BÁRBARA”, objeto da matrícula nº 172.265, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado LE GRAND JARDIN, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-679/2022, Memorial Descritivo MDE-679/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB/679/2022 e NGB 680/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 11 unidades imobiliárias (lotes), sendo 07 lotes CSIIR 1 NO em PDEU, 01 lote CSIIR 1 NO e 03 lotes Inst-EP. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 283.441,678m², restando 104.414,894m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP, áreas verdes e áreas públicas. O Decreto nº 45.243, de 04/12/2023, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 05/12/2023, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 47/2023 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.



## ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS

### TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Torna público que assinou junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH/DF, o Termo de Compromisso de Execução de Obras, que tem por objeto a execução das obras da infraestrutura do Parcelamento Reserva Tororó, no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Processo: 00390-00005537/2021-34 – TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL RESERVA JARDINS.



**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
 CNPJ: 40.281.347/0001-74

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2023**

**Aos Acionistas da Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.**

A Administração da Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. submete à apreciação dos seus acionistas e demais interessados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**Ambiente Macroeconômico**

A inflação no mundo foi uma das principais manchetes de 2023. A escalada dos preços levou os bancos centrais ao redor do globo a agirem, o que implicou a adoção de políticas contracionistas. A despeito de o Brasil viver algo semelhante, aqui o mesmo remédio foi aplicado mais cedo. E, por esse motivo, foi possível realizar cortes na taxa básica de juros a partir de agosto. Foram quatro reduções sucessivas da mesma magnitude, levando a Selic anual de 13,75% para 11,75% no encerramento do exercício.

Esse movimento foi resultado da avaliação criteriosa do balanço de riscos por parte do Banco Central, contemplando o cenário interno e o ambiente externo. No país, as aprovações do Arcaçouço Fiscal, da Reforma Tributária e a desaceleração da inflação foram fundamentais para o processo de queda dos juros. Medida pelo IPCA, a inflação do ano atingiu 4,62%, tendo ficado dentro do intervalo de tolerância da meta definido pelo CMN (Conselho Monetário Nacional).

Apesar de a guerra entre Rússia e Ucrânia estar em vias de completar dois anos, os reflexos disso foram observados na maior volatilidade nos preços do trigo, milho, cevada, e sentidos principalmente nos países europeus dependentes do gás natural fornecido pela Rússia. No último trimestre de 2023, um novo conflito emergiu no Oriente Médio, dessa vez gerando impactos nas cotações do petróleo. Assim, as incertezas cresceram, trazendo novos desafios para o crescimento global e também para reduções mais acentuadas nos juros praticados no Brasil. Contudo, a queda dos juros futuros nos EUA, aliada ao endereçamento das questões fiscais no país, contribuíram para que o Ibovespa atingisse 134.185 pontos no final do ano, o que representou uma valorização de 22,3% em relação ao exercício anterior. Em movimento inverso, a cotação da moeda americana caiu 7,2% em 2023.

Assim, acompanhando essa evolução dos acontecimentos ao longo do ano, o crescimento econômico esperado no início de 2023 ao redor de 1% deve encerrar o exercício acima do esperado, segundo estimativas do mercado, com a expansão do PIB devendo ficar em torno de 3%, ajudado também pela safra recorde de cereais, oleaginosas e leguminosas, além do bom nível de desemprego, que gerou um efeito positivo na massa salarial.

**Desempenho Operacional**

Uma empresa comprometida em entregar soluções inovadoras e produtos da mais alta qualidade não pode descansar. Por isso, o último ano da Autotrac foi de muito trabalho, com novos produtos sendo apresentados ao mercado e diversas funcionalidades adicionadas aos produtos já existentes. Tudo isso feito com o propósito de contribuir para o melhor desempenho dos clientes e resguardar motoristas, veículos e cargas.

A família dos produtos voltada para os caminhoneiros autônomos foi totalmente reformulada em 2023, visando trazer maior oportunidade de fretes, reduzir paradas não planejadas e ampliar a produtividade. Os equipamentos da nova geração englobam os produtos Autotrac Caminhoneiro Prime, Autotrac Caminhoneiro Híbrido e Autotrac Caminhoneiro Celular. Com eles, os caminhoneiros autônomos têm acesso ao que há de mais moderno em termos de tecnologia de rastreamento de frotas e ao conjunto de funcionalidades desenvolvidas pela Autotrac ao longo dos seus 30 anos de existência.

A Companhia também lançou o Autotrac SmartCamera NG, possibilitando ao cliente configurar os kits de acordo com a sua necessidade, isto é, definindo a quantidade de câmeras adequadas à operação. Além do Autotrac SmartCamera NG contar com o SDS (Sistema de Direção Segura), que é um sensor de fadiga, e o ADAS (Advanced Driver Assistance System), que alerta o motorista sobre a mudança de faixa sem a devida sinalização e a presença de veículos, pedestres ou obstáculos, ele ainda permite o streaming online.

Outra novidade desenvolvida pela Companhia ao longo do ano foi o Autotrac Mini Sat Solar, que é um equipamento portátil de localização via satélite, cuja bateria é alimentada e recarregada por uma placa solar slim. Esta garante maior eficiência energética por ser flexível e prisma.

Vários equipamentos foram aprimorados. Foi o caso do Autotrac Fil, que agora conta com a tecnologia 4G e do Autotrac Carreta, que passou a ter uma bateria de maior capacidade, viabilizando o monitoramento das carretas por períodos prolongados, ainda que desacopladas do cavalo.

Mas não foi só isso, a Autotrac agregou o terceiro sensor de temperatura aos produtos Autotrac Prime, Autotrac Híbrido e Autotrac Celular, desenvolveu interfaces de integração exclusiva sob demanda de clientes dos setores de bebidas e energia, aprimorou ferramentas destinadas a automatizar processos ligados à gestão logística de veículos e adicionou um serviço ao Autotrac Mobile, permitindo aos clientes com SIM CARD próprio aplicar controles de acesso nos seus terminais.

Para a Academia Autotrac de Capacitação Profissional (Academia Autotrac 3.0), o ano de 2023 foi intenso. A começar pelo desenvolvimento do PowerCast, nova metodologia de treinamento em formato de *video cast*, que aborda a cultura da Autotrac, seus produtos e serviços, além de conceitos de mercado, gerando a gravação de vários episódios.

Ainda no que diz respeito à Academia Autotrac 3.0, foram realizadas dezenas de *lives* de acompanhamento comercial, envolvendo centenas de profissionais da área de vendas por cada *live*.

O time responsável pela Academia Autotrac 3.0 ainda encontrou tempo para participar das ações de definição e implantação de um sistema CRM (*Customer Relationship Management*), contribuindo junto às demais áreas da Companhia.

Além da continuidade das auditorias voltadas para a manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2015, reforçando o compromisso da Empresa com a qualidade dos processos internos e com a satisfação do cliente, a Autotrac concluiu com êxito a auditoria de certificação do Sistema de Segurança da Informação, que foi implantado com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 com o objetivo de preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações. Essas realizações atestam o empenho da Empresa em manter elevado padrão de qualidade e segurança em todos os aspectos de cada processo e serviço prestado.

Sempre visando à divulgação dos seus produtos e serviços, a Autotrac participou de dezenas de eventos organizados por entidades do mercado de logística e transportes no decorrer do ano, a exemplo da Agrotins (TO), TRANSPÓSUL (RS), FETRANLOG (SC), Frotas Conectadas (SP), Logística do Futuro (SP) e Festa do Caminhoneiro (SE).

A pauta ESG (*Environmental, Social and Governance*) foi o foco de alguns deles, a exemplo da Semana ESG da Associação Brasileira de Logística e Fórum de Transporte Sustentável. Nas ocasiões, a Autotrac demonstrou o

quanto a sua tecnologia – ferramentas de telemetria, rotograma e sistema de câmeras – tem contribuído com as transportadoras para a redução (i) no consumo de combustível, (ii) na emissão de poluentes, (iii) no descarte dos pneus e (iv) nos acidentes.

Ao longo de todo o ano, a Autotrac interagiu com milhares de visitantes em vários estados brasileiros.

Por fim, no que tange às redes sociais, a Companhia viu a quantidade de seguidores crescer em praticamente todas elas.

**Desempenho Econômico-Financeiro**

Ambas as rubricas de receitas, serviços e mercadorias, apresentaram crescimento consistente no exercício, não obstante o aguardo do setor produtivo nos primeiros meses do ano, em especial no primeiro trimestre, pela definição do novo governo quanto aos rumos que daria à economia. Assim, a receita bruta consolidada de 2023 atingiu mais de R\$ 347 milhões, com um crescimento superior a 3%.

Em relação aos resultados, o lucro consolidado antes do imposto de renda e da contribuição social superou R\$ 109 milhões e o lucro líquido, também consolidado, atingiu mais de R\$ 80 milhões, representando um crescimento de, aproximadamente, 28% e 26%, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

Em 2023, a Autotrac investiu cerca de R\$ 11 milhões com recursos próprios, aplicados principalmente na aquisição e manutenção de ativos utilizados na operação da Companhia, em especial nas estações terrenas de comunicação, localizadas em Brasília e Anápolis.

Além disso, a Autotrac concluiu a primeira fase do projeto de implantação do seu sistema de geração de energia solar fotovoltaica, tornando-se responsável por gerar parcela relevante do seu consumo anual de energia. Com isso, a Empresa reduz sua dependência das fontes convencionais, mas, principalmente, demonstra o seu compromisso com a promoção de práticas sustentáveis que não prejudicam o meio ambiente, reduzindo as emissões de carbono e contribuindo para um futuro mais verde.

Ao final do ano, a dívida onerosa da Autotrac era inferior a R\$ 500 mil, o que representava menos de 6% das disponibilidades da Empresa, o que vem a reforçar a sólida estrutura de capital do negócio.

**Reconhecimento**

A Autotrac foi reconhecida como uma das 100 maiores do setor de telecomunicações brasileiro pelo Anuário Telecom 2023. Há mais de 30 anos, referida publicação divulga anualmente um ranking de acordo com a receita líquida, seleciona as empresas que se destacaram em cada um dos segmentos, e divulga as campeãs em rentabilidade. O Anuário Telecom 2023 conta com a supervisão da Escola de Administração de Empresas da FGV. Em cerimônia realizada no dia 28 de novembro de 2023, a Autotrac recebeu pela décima nona vez o prêmio "Maiores & Melhores do Transporte", na categoria "Monitoramento e Rastreamento", com base na avaliação de nove indicadores obtidos a partir das demonstrações financeiras das empresas mais representativas do segmento: receita líquida, patrimônio líquido, lucro líquido, liquidez corrente, endividamento geral, rentabilidade da receita, retorno do patrimônio líquido, produtividade de capital e crescimento da receita. A Autotrac conquistou 82 dos 90 pontos possíveis, o que representa uma grande conquista extensiva a todos.

Em comemoração pelos 60 anos da revista Transporte Moderno, o fundador da Autotrac, Nelson Piquet, foi homenageado com o título Personalidade dos Transportes, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do setor de transporte no Brasil.

**Recursos Humanos**

No ano em que comemorou três décadas de existência, a Autotrac alcançou uma marca importante: a Companhia passou a conceder um total de 30 benefícios aos seus colaboradores, evidenciando o cuidado com aqueles que fazem parte do seu dia a dia.

Além dos benefícios mais comuns, como o auxílio alimentação e o vale transporte, a Autotrac oferece estacionamento, plano de saúde e odontológico, flexibilidade na jornada de trabalho, Gympass, bônus salarial, participação nos lucros, dentre outros.

Em 2023, dentre outras ações, a Companhia promoveu a Semana da Saúde, em que trabalhou o tema "Conduza suas Emoções, Trace o seu Caminho". Na ocasião, a Autotrac contou com profissionais renomados, os quais promoveram a discussão sobre saúde mental, ansiedade e técnicas de controle, bem como viabilizou a renovação do atestado de saúde ocupacional e a realização de exames oftalmológicos.

Esse conjunto de benefícios e ações possibilita o maior engajamento do time, privilegia a saúde física, financeira e mental da equipe e reconhece o esforço coletivo. Com isso, a Companhia amplia o seu posicionamento diferenciado no segmento em que atua, atraindo e retraindo talentos essenciais para a melhor condução dos negócios.

**Responsabilidade Social**

Em 2023, o projeto Árvore Solidária apoiou a creche Monte Morá, instituição sem fins lucrativos, que está localizada em São Sebastião. A instituição oferece recreação e reforço escolar para 80 crianças em situação de risco social. O projeto Árvore Solidária viabilizou a doação de calçados e até o apadrinhamento de crianças pelos colaboradores da Autotrac.

**Perspectivas**

É provável que a inflação esteja mais comportada no decorrer de 2024, em razão dos esforços implementados pelas autoridades monetárias ao redor do globo. Por outro lado, os conflitos existentes, os desafios que a economia chinesa atravessa no setor imobiliário e as eleições presidenciais nos EUA mantêm as incertezas presentes. Portanto, a expectativa é de uma desaceleração na atividade econômica global.

O mesmo movimento é esperado no Brasil, ainda que o mercado esteja indicando que as taxas de juros deverão cair para 9% a.a. no encerramento do exercício. Contudo, a retomada dos investimentos deve ser lenta, pois pairam dúvidas em relação à situação fiscal do país. Neste momento, as projeções do mercado apontam para um crescimento do PIB levemente superior a 1,5% em 2024.

Ainda que as projeções apontem um crescimento da atividade econômica inferior ao de 2023, a boa notícia é que o propulsor dessa expansão será o consumo das famílias, o que tende a favorecer o segmento de transporte. Portanto, estamos otimistas com o novo exercício e certos de que estaremos trabalhando para evoluir, a despeito dos desafios existentes.

Em 2023, a Autotrac alcançou o maior resultado da sua história, mantendo uma sólida estrutura de capital e sem depender de recursos de terceiros para realizar os investimentos necessários. Sabemos que essas conquistas não teriam sido possíveis sem a confiança dos nossos clientes, colaboradores, fornecedores e acionistas. Portanto, deixamos registrada aqui a nossa gratidão por todo apoio ao longo dos 30 anos de existência.

A Administração

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/23	31/12/22	31/12/23	31/12/22		31/12/23	31/12/22		
<b>ATIVOS</b>										
<b>CIRCULANTES</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.317	7.804	7.889	8.996					
Contas a receber de clientes	4	58.996	52.829	59.046	53.004					
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	14	431	7	-	-					
Estoque	5	54.368	40.044	54.833	40.231					
Impostos a recuperar		199	617	199	617					
Outros créditos		782	386	1.121	1.172					
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>122.093</b>	<b>101.687</b>	<b>123.088</b>	<b>104.020</b>					
<b>NÃO CIRCULANTES</b>										
Contas a receber de clientes	4	15.354	5.765	15.354	5.765					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	3.657	3.325	3.657	3.325					
Outros créditos		7.572	6.982	7.573	6.983					
Investimento em controlada	6	674	1.776	-	-					
Imobilizado	7	60.632	61.967	60.676	62.159					
Direito de Uso - Arrendamento	9	415	1.714	415	1.714					
Intangível	8	21.617	23.240	21.617	23.240					
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>109.921</b>	<b>104.769</b>	<b>109.292</b>	<b>103.186</b>					
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>232.014</b>	<b>206.456</b>	<b>232.380</b>	<b>207.206</b>					
<b>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTES</b>										
Fornecedores	10	17.252	13.494	17.255	13.505					
Fornecedores - partes relacionadas	14	1.498	1.566	1.498	1.566					
Arrendamentos a pagar	22	415	1.415	415	1.415					
Obrigações fiscais	11	16.209	13.476	16.329	13.601					
Salários e obrigações sociais	12	6.953	7.465	6.972	7.505					
Dividendos e juros sobre capital próprio	16b	13.532	10.390	13.532	10.390					
Outras obrigações		655	643	776	943					
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>56.514</b>	<b>48.449</b>	<b>56.777</b>	<b>48.925</b>					
<b>NÃO CIRCULANTES</b>										
Arrendamentos a pagar	22	-	299	-	299					
Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15	2.549	2.187	2.549	2.187					
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>2.549</b>	<b>2.486</b>	<b>2.549</b>	<b>2.486</b>					
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	16									
Capital social		70.000	70.000	70.000	70.000					
Reserva de lucros		52.904	46.008	52.904	46.008					
Dividendos adicionais propostos		58.626	46.496	58.626	46.496					
Ajuste acumulado de conversão		(8.579)	(6.983)	(8.579)	(6.983)					
<b>Total do patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		<b>172.951</b>	<b>155.521</b>	<b>172.951</b>	<b>155.521</b>					
Participação de não controladores		-	-	103	274					
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>172.951</b>	<b>155.521</b>	<b>173.054</b>	<b>155.795</b>					
<b>TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>232.014</b>	<b>206.456</b>	<b>232.380</b>	<b>207.206</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

01/08



03/08

## AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ: 40.281.347/0001-74

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>80.238</b>	<b>63.825</b>	<b>80.315</b>	<b>63.808</b>
Outros resultados abrangentes:					
Perda de conversão de investida no exterior	6	(1.596)	(1.055)	(1.844)	(1.217)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>78.642</b>	<b>62.770</b>	<b>78.471</b>	<b>62.591</b>
<b>RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL A</b>					
Proprietários da controladora		78.642	62.770	78.719	62.753
Participação de não controladores		-	-	(248)	(162)
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>78.642</b>	<b>62.770</b>	<b>78.471</b>	<b>62.591</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS  
E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)
**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. (doravante denominada "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Brasília - DF, que iniciou suas atividades em 1994, e tem por objetivo comercializar equipamentos e prestar serviços referentes a sistemas de controle de veículos terrestres e aquaviários aplicados à gestão e segurança dos transportes. A Companhia desenvolve produtos e serviços para o setor de transportes, "utilities", órgãos de governo e pessoas físicas, provendo soluções para gerenciamento logístico e de risco, comunicação, transmissão e integração de dados.

Em 1999, a Companhia constituiu a empresa Omnitrac S.A. ("Controlada"), localizada na cidade de Buenos Aires, Argentina.

A Companhia atende seus clientes por meio de Autorizadas e "home offices" instalados nos principais centros urbanos do país, possibilitando atendimento na maioria dos municípios.

**2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS****2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

**2.2. Base de elaboração**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

**Continuidade operacional**

A Companhia tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que essa possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, a Companhia continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras.

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

**2.3. Bases de consolidação e investimentos em controladas**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida e se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as políticas contábeis adotadas no Brasil e abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada mencionadas na nota explicativa nº 6. As contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado da controlada, sediada na Argentina, foram convertidas da moeda funcional da controlada ("Pesos Argentinos"), para reais - R\$ (moeda funcional da Companhia) com base nas taxas de câmbio nas datas de encerramento do exercício.

Na consolidação, é eliminada a participação da Controladora no patrimônio líquido das controladas, bem como os saldos ativos e passivos, ou outras transações eventualmente efetuadas entre essas empresas.

A parcela relativa aos não controladores no patrimônio líquido das controladas é apresentada destacadamente no patrimônio líquido consolidado.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das referidas controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

**2.3.1. Aplicação da norma de contabilidade e evidencição de economia altamente inflacionária.**

Em julho de 2018, considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina foi superior a 100%, a aplicação da norma de contabilidade e evidencição em economia altamente inflacionária (CPC 42) passou a ser requerida. O CPC 42 exige a divulgação dos resultados das operações da Companhia na Argentina como se fossem altamente inflacionárias a partir de 1º de janeiro de 2018 (início do período em que se identifique a existência de hiperinflação). De acordo com o CPC 42, os ativos e passivos não monetários, o patrimônio líquido e a demonstração do resultado de subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias são corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando um índice geral de preços.

As demonstrações contábeis de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia altamente inflacionária, que estejam baseadas na abordagem pelo custo histórico ou na abordagem pelo custo corrente, devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas para Real na taxa de câmbio de fechamento do período. Como consequência, a Companhia aplicou a contabilidade de economia altamente inflacionária para a sua subsidiária na Argentina aplicando as regras do CPC 42 da seguinte forma:

- A norma de contabilidade e evidencição de economia altamente inflacionária foi aplicada a partir de 1º de janeiro de 2018 (conforme parágrafo 4 do CPC 42, a norma deverá ser aplicada para as demonstrações contábeis de qualquer entidade desde o início do período em que se identifique a existência de hiperinflação).
- Os ativos e passivos não monetários registrados pelo custo histórico (por exemplo, ativos imobilizados, ativos intangíveis, ágio, etc.) e o patrimônio líquido da subsidiária na Argentina foi atualizada por um índice de inflação. Os impactos de hiperinflação resultantes de alterações no poder de compra geral até 31 de dezembro de 2017 foram reportados nos lucros acumulados e os impactos das alterações no poder de compra geral a partir de 1º de janeiro de 2018 foram reportados na demonstração de resultados, no resultado financeiro (nota explicativa nº 19). O CPC 42 não define um índice geral de preços, porém permite que seja utilizado o julgamento. Dessa forma, os índices utilizados foram baseados na resolução 539/18 emitida pela Federação Argentina de Conselho de Profissionais de Ciências Econômicas: i) de 1º de janeiro de 2017 em diante o IPC nacional (índice nacional de preço ao consumidor); ii) até 31 de dezembro de 2016 o IPIM (índice interno de preços ao atacado).
- A demonstração de resultado é ajustada no final de cada período de reporte utilizando a variação do índice geral de preços e, posteriormente, convertida à taxa de câmbio de fechamento de cada período (em vez da taxa média acumulada no ano para economias não altamente inflacionárias), resultando assim no acumulado do ano os efeitos, nas contas de resultado, tanto do índice de inflação quanto para conversão de moeda.

• A demonstração de resultado do exercício completo de 2021 das operações na Argentina foi convertida a uma taxa média de 0,05 real por peso argentino. A demonstração de resultado da Controlada em 31 de dezembro de 2022 foi convertida à taxa de fechamento nessa mesma data de 0,04 real por peso argentino. Em decorrência do pronunciamento técnico CPC 42, a Companhia calculou os impactos da conversão dos índices inflacionários e apurou que seu efeito não é material para as demonstrações financeiras visto a magnitude das contas de sua Controlada.

**2.4. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e investimentos temporários com prazos para resgate de até 90 dias contados da data da aplicação e considerados de liquidez imediata e conversíveis em montante de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**2.5. Contas a receber de clientes**

São demonstradas pelos valores faturados e não faturados de competência até as datas dos balanços, reduzidos de provisão para perdas de créditos esperadas, calculada conforme critério descrito na nota explicativa nº 4, em valor considerado, pela Administração, como suficiente para atender a eventuais perdas na realização dos créditos.

**2.6. Estoques**

São registrados ao menor valor entre o custo médio de aquisição, acrescido dos custos de importação, e os valores líquidos de realização. O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido dos impostos incidentes e dos demais custos necessários para realização da venda.

**2.7. Subvenções governamentais**

Os empréstimos subsidiados, concedidos direta ou indiretamente pelo Governo, obtidos com taxas de juros abaixo do mercado, são tratados como uma subvenção governamental para investimento, mensurada pela diferença entre os valores obtidos e o valor presente dos empréstimos calculado com base em taxas de juros de mercado.

Referido benefício é caracterizado pela Companhia como subvenção para investimento, cujo ganho é primariamente contabilizado a crédito de custos dos produtos vendidos, no resultado do exercício e, posteriormente, alocado como reserva de lucro específica, através da destinação do lucro do exercício. Essa reserva não pode ser distribuída ou repassada aos acionistas, conforme restrição constante do programa de incentivos fiscais ICMS Prô-DF e Empresa DF. Adicionalmente, em caso de liquidação antecipada do empréstimo, o ganho financeiro efetivo referente à antecipação do pagamento é considerado como não sujeito à incidência de Imposto de Renda e Contribuição Social, devido à classificação deste incentivo fiscal como subvenção para investimento.

**2.8. Moeda funcional**

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real.

Os passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos para Reais com base nas taxas de câmbio oficiais nas datas dos balanços. Os ativos e passivos em Reais e sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais e as variações monetárias são reconhecidos no resultado.

A moeda funcional da controlada Omnitrac S.A. é o Peso argentino, sendo que a variação cambial sobre referido investimento é registrada diretamente no patrimônio líquido na conta "reserva de conversão de moeda estrangeira".

**2.9. Imobilizado**

É demonstrado ao valor de custo, deduzido pela depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada período de relatório e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo imobilizado não será recuperado. Caso tais evidências sejam identificadas, é estimado o valor recuperável do ativo, o qual é o maior valor entre:

- (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e
- (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo.

**2.10. Intangível**

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicáveis. Os ativos intangíveis são compostos de direito de uso de softwares e gastos com desenvolvimento de novos projetos incorridos conforme nota explicativa nº 8, amortizáveis levando-se em consideração sua vida útil de até dez anos. A recuperação do saldo contábil é testada em decorrência de eventos ou circunstâncias que apresentem indicadores de perdas de valor.

**2.11. Outros passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os correspondentes encargos financeiros e as atualizações monetárias incorridos até as datas dos balanços.

**2.12. Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou presumida) como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e consideradas suficientes para cobrir perdas futuras.

A provisão para garantia, objeto de contrato firmado entre a Companhia e seus clientes, é estimada com base na quantidade histórica de peças utilizadas em garantia, multiplicada pelo custo de aquisição de uma peça nova.

**2.13. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda e contribuição social corrente está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias existentes no final de cada período de relatório entre os saldos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporariamente não tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporariamente não dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

**2.14. Juros sobre o capital próprio e dividendos**

Os juros pagos e a pagar aos acionistas, calculados nos termos da Lei nº 9.249/95, são registrados no resultado do período, na rubrica "Despesas financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, esses valores são revertidos da demonstração do resultado e apresentados a débito de lucros acumulados, como distribuição de dividendos.

Os dividendos somente são reconhecidos como uma obrigação e, portanto, registrados no passivo circulante quando da aprovação pela Assembleia de Acionistas, exceto o dividendo mínimo obrigatório, que é reconhecido como contas a pagar no encerramento de cada exercício social, conforme estabelecido pela Interpretação Técnica ICPC 08 (R1).

**2.15. Reconhecimento de receita**

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

**2.15.1. Vendas de produtos**

A receita de vendas de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- A Companhia transferiu ao comprador o controle relacionado à propriedade dos produtos.
- A Companhia não mantém envolvimento contínuo na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos.

03/08

04/08

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ: 40.281.347/0001-74

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

- O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.
- É provável que os benefícios econômicos oriundos à transação fluirão para a Companhia.
- Os custos incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

**2.15.2. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida quando incorrida, desde que seja provável que os benefícios econômicos decorrentes da transação fluirão para a Companhia. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa de sua realização.

**2.16. Arrendamento**

**CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil**

A norma substituiu o CPC 06 (R1) – “Operações de Arrendamento Mercantil”, e correspondentes interpretações, trazendo alterações significativas para arrendatários, ao requerer que estes passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso dos ativos arrendados para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa nova norma apenas determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor.

Neste cenário, os arrendamentos contratados impactarão as demonstrações financeiras conforme segue:

**a)** Reconhecimento de ativos de direito de uso e de passivos de arrendamento no balanço patrimonial consolidado, inicialmente mensurados pelo valor presente dos pagamentos mínimos futuros do arrendamento.  
**b)** Reconhecimento de despesas de depreciação de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre passivos de arrendamento na demonstração consolidada do resultado.

**c)** Separação do montante total de caixa pago nestas operações entre principal (apresentada dentro das atividades de financiamento) e juros (apresentados nas atividades operacionais) na demonstração dos fluxos de caixa.

Conforme facultado, arrendamentos de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores pessoais e móveis de escritório), manterão o reconhecimento de suas despesas de arrendamento em bases lineares nas demonstrações do resultado do exercício, conforme permitido pelo CPC 06 (R2). A Companhia também adotará o expediente prático que a permite não separar componentes de não arrendamento existentes em contratos que também possuam componentes de arrendamento, e, em vez disso, contabilizá-los conjuntamente como um único componente dentro do escopo do novo pronunciamento.

Por outro lado, os requisitos para a contabilização de arrendadores permanecem praticamente inalterados, exceto em casos de subarrendamento. Nestes, o arrendador intermediário é requerido a classificar suas operações de sublocação como arrendamentos financeiros ou operacionais tomando como referência o ativo de direito de uso decorrente do arrendamento principal, e não mais por referência ao ativo subjacente como estipulado anteriormente pelo CPC 06 (R1). Adicionalmente, os seguintes expedientes práticos foram utilizados na contabilização de arrendamentos:

- Utilização de uma única taxa de desconto à cada carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares. Neste sentido, obteve-se a taxa incremental de captação, mensurada na data de início do contrato, aplicável a cada uma das carteiras de ativos arrendados. Através desta metodologia a Companhia obteve uma taxa média ponderada de 8,3%.
- Não foi realizado o reconhecimento contábil daqueles contratos com prazo de encerramento dentro do período de 12 meses a partir da data da aplicação inicial da nova norma.
- Exclusão dos custos diretos iniciais da mensuração do saldo inicial do ativo de direito de uso.
- Utilização de percepção tardia para determinação do prazo do arrendamento, naqueles casos em que o contrato contém opções de prorrogação ou rescisão.

**2.17. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas**

Na aplicação das políticas contábeis a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revistas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a taxa de amortização do ativo intangível, provisão para perda de crédito esperada e a provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis. A Companhia revisa as estimativas e premissas ao final de cada período de relatório.

**2.18. Lucro por ação**

Está apresentado com base no número médio ponderado de ações existentes durante o exercício. Não existem instrumentos financeiros ou patrimoniais que possam potencialmente diluir o número de ações em circulação.

**2.19. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber, empréstimos e financiamentos, dividendos e juros sobre capital próprio assim como contas a pagar a fornecedores, sendo reconhecidos pelo custo amortizado.

**2.20. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA está sendo apresentada pela Companhia como parte integrante de suas demonstrações financeiras, apesar de não ser requerida pela legislação societária, já que a referida demonstração é obrigatória somente para companhias de capital aberto. Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas e serviços, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de crédito esperada), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros. A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

**2.21. Novos CPCs, revisões dos CPCs e interpretações ICPC (Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) em vigor no exercício corrente.**

Os pronunciamentos contábeis abaixo listados foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras.

**Normas e interpretações**

**CPC 50 (IFRS 17) Contratos de Seguro (incluindo alterações publicadas em junho de 2020 e dezembro de 2021)**

**Descrição**

A Companhia adotou o CPC 50 (IFRS 17) e correspondentes alterações pela primeira vez no exercício corrente. O CPC 50 (IFRS 17) estabeleceu os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substituiu o CPC 11 (IFRS 4) – Contratos de Seguro. A norma descreve o modelo geral, modificado para contratos de seguro com características de participação direta, descrito como abordagem de taxa variável. O modelo geral é simplificado se determinados critérios forem atendidos, mensurando o passivo para cobertura remanescente usando a abordagem da alocação de prêmios. O modelo geral usa premissas atuais para estimativa do valor, do prazo e da incerteza de fluxos de caixa futuros e mensura explicitamente o custo dessa incerteza. Ele leva em consideração as taxas de juros do mercado e o impacto das opções e garantias dos titulares de apólices. O grupo não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o CPC 50.

**Alterações à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e IFRS Declaração de Prática 2 – Fazendo Julgamentos de Materialidade**

A Companhia adotou as alterações à IAS 1 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “principais políticas contábeis” por “informações materiais da política contábil”. As informações da política contábil são materiais se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral, tomadas com base nessas demonstrações financeiras. Os parágrafos de apoio na IAS 1 também são alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições imateriais são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser materiais devido à natureza das correspondentes transações, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são materiais por si só. O IASB preparou ainda orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro passos” descrito na Declaração de Prática 2.

**Alterações à IAS 12 Tributos sobre o Lucro – Impostos Diferidos relacionados com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação**

A Companhia adotou as alterações à IAS 12 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a Companhia não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares. Dependendo da legislação tributária aplicável, diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares podem surgir no reconhecimento inicial de um ativo e passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável. Após as alterações à IAS 12, a entidade deve reconhecer o correspondente ativo e passivo fiscal diferido, sendo que o reconhecimento de eventual ativo fiscal diferido está sujeito aos critérios de recuperabilidade contidos na IAS 12.

**Alterações à IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros – Definição de Estimativas Contábeis**

A Companhia adotou as alterações à IAS 8 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.

**2.22. CPCs novos e revisados emitidos e ainda não aplicáveis.**

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou aos CPCs novos e revisados a seguir, já emitidos e ainda não aplicáveis:

Normas e interpretações	Descrição
CPC 26 (R1) (Alterações à IAS 1)	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
CPC 26 (R1) (Alterações à IAS 1 e IFRS - Declaração da Prática)	Passivo não circulante com covenants
CPC 40 (Alterações à IAS 7 e à IFRS 7)	Acordos de Financiamento de Fornecedores
CPC 06 (Alterações à IFRS 16)	Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”.

CPC 36 (R3) (IFRS 10) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) (IAS 28 alterações) Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

A Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as Demonstrações Financeiras da Autotrac em períodos futuros.

**3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	31/12/22	31/12/23	31/12/22
Contas correntes bancárias	619	4.540	691	4.431
Aplicações financeiras	6.698	3.264	7.198	4.565
<b>Total</b>	<b>7.317</b>	<b>7.804</b>	<b>7.889</b>	<b>8.996</b>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB, em diversas instituições financeiras, com liquidez imediata, cuja taxa de remuneração média de 102,1% (102,1% em 2022) da variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. O cálculo do rendimento das aplicações financeiras é efetuado levando-se em consideração a remuneração variável do CDI.

**4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	31/12/22	31/12/23	31/12/22
Órgãos públicos	9	531	9	531
Particulares	51.879	31.928	51.929	32.103
Serviços a faturar	30.063	30.519	30.063	30.519
	81.951	62.978	82.001	63.153
Ajuste a valor presente	(2.930)	(866)	(2.930)	(866)
Provisão para perdas de créditos esperadas	(4.671)	(3.518)	(4.671)	(3.518)
<b>Total</b>	<b>74.350</b>	<b>58.594</b>	<b>74.400</b>	<b>58.769</b>
Circulante	58.996	52.829	59.046	53.004
Não circulante	15.354	5.765	15.354	5.765

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/23	31/12/22	31/12/23	31/12/22
A vencer	71.130	50.753	71.180	50.928
Vencidas até 30 dias	4.017	6.507	4.017	6.507
Vencidas de 31 a 60 dias	559	756	559	756
Vencidas de 61 a 90 dias	557	517	557	517
Vencidas de 91 a 180 dias	604	518	604	518
Vencidas de 181 dias a 360 dias	1.187	735	1.187	735
Vencidas acima de 360 dias	3.897	3.192	3.897	3.192
<b>Total</b>	<b>81.951</b>	<b>62.978</b>	<b>82.001</b>	<b>63.153</b>

04/08

08/08

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
CNPJ: 40.281.347/0001-74NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

## 23 TRANSAÇÕES QUE NÃO ENVOLVEM CAIXA

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa que, portanto, não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/23	31/12/22
Aquisição de ativo imobilizado financiado	417	122
Transferência de estoque para imobilizado	1.185	996
<b>24 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 31 de Janeiro de 2024.		

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Piquet Souto Maior  
PresidenteGeraldo Piquet Souto Maior  
Vice-PresidenteJorge Kersul Filho  
Conselheiro Independente

## DIRETORIA

Carlos Henrique Romano Cavalcanti  
Diretor PresidenteValdecy Miguel Evangelista  
Diretor Vice-PresidentePedro Leopoldo Medeiros Duarte  
Diretor Vice-PresidenteRodrigo Piquet Souto Maior  
Diretor-Vice PresidenteFernando Araújo Mühe  
DiretorFrancisco Rogério Gomes Coitinho  
DiretorJorge Luis Severo  
DiretorJosé Francelino Filho  
DiretorMárcio Veloso Toscano de Oliveira  
DiretorRosber Neves Almeida Junior  
Diretor

## CONTABILIDADE

José Francelino Filho  
DiretorAna Paula das Neves Macêdo Garcia  
CRC/DF 027715/O-0  
Contadora

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos***Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar por não serem requeridas pela legislação societária, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Companhias ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8André Roberto C. Santos  
Contador  
CRC nº 1 SP 267883/O-0